

# RELATÓRIO CASA 2020



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

***“Para onde vão os sonhos***

***.... Senti-me durante muito tempo sem rumo, muitas vezes, sem saber o que fazer da vida, com medo de tudo e de nada. E dei por mim a perder oportunidades devido aos meus medos. Um PV ajudou-me a manter uma rota, a pôr tudo em perspetiva...”*** (testemunho de uma jovem acolhida)

<https://storyofmylifeblogp.wixsite.com/blog-pessoal/post/para-onde-v%C3%A3o-os-sonhos>

Ler e escutar atentamente os testemunhos das crianças e jovens, garantir o seu direito à participação, construir e operacionalizar os seus projetos de vida é um dever de todos.

Às crianças e jovens...

- Com a esperança de que a passagem pelas respostas de acolhimento residencial e familiar resulte na efetiva satisfação das suas necessidades física, psicológicas, intelectuais, emocionais, espirituais, sociais, económicas, culturais, e na garantia dos seus direitos, fundamentais ao seu desenvolvimento integral e ao seu bem-estar.

Às Famílias de Acolhimento e às Casas de Acolhimento...

- A quem cumpre o incontornável dever de garantir as condições de segurança relacional e material para promover direitos e proteger crianças e jovens no tempo certo e no espaço seguro. Garantindo um funcionamento eficiente e eficaz.

A todo(a)s o(a)s cuidadore(a)s ...

- Equipas técnicas, educativas, de apoio, aos responsáveis das diversas respostas de acolhimento, aos gestores de processo e aos intervenientes na execução da CASA 2020 e respetivo relatório.

**Num ano de grandes desafios,**

**um grato e honroso reconhecimento,**

**Bem Hajam!**

## **FICHA TÉCNICA**

### **TÍTULO**

**CASA 2020 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens**

### **PROPRIEDADE**

Instituto da Segurança Social, I.P.

### **AUTORIA**

Departamento de Desenvolvimento Social / Unidade de Infância e Juventude:

Ana Sofia Cabral  
Dina Macedo  
Sofia Banhudo

### **GESTÃO E TRATAMENTO DOS DADOS**

Instituto de Informática, I.P.

Instituto da Segurança Social, I.P.: Gabinete de Análise e Gestão de Informação | Departamento de Desenvolvimento Social

### **EXECUÇÃO DA CARACTERIZAÇÃO**

Casa Pia de Lisboa, I.P.

Instituto da Segurança Social, I.P. – Centros Distritais

Instituto de Segurança Social da Madeira, RAM

Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

### **DATA DA PUBLICAÇÃO**

Julho 2021



## ÍNDICE:

INTRODUÇÃO.....	11
METODOLOGIA.....	13
PARTE 1: VISÃO GLOBAL DO SISTEMA DE ACOLHIMENTO.....	15
1.1.Síntese dos principais indicadores [2020].....	16
1.2.Balanco sintético comparativo [2019 – 2020].....	17
1.3.Síntese da caracterização interdistrital e regiões autónomas [2020].....	19
1.4.Fluxo das crianças e jovens no sistema de acolhimento – Análise comparada [2011 – 2020].....	24
1.5. Fluxo das crianças e jovens em situação de acolhimento, a 1 de novembro – Análise comparada [2011 – 2020].....	26
PARTE 2: CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO.....	29
2.1. Situação de acolhimento atual – Análise Global.....	30
2.2. Distribuição por sexo, escalão etário e tipo de resposta.....	39
2.3. Distribuição geográfica por escalão etário.....	50
2.4. Características particulares.....	52
2.5. Escolaridade.....	65
2.6. Situações de perigo.....	71
2.7. Procedimentos de urgência.....	75
2.8. Situação anterior ao acolhimento atual.....	78
2.9. Deslocalização.....	83
2.10. As fugas.....	86
2.11. Situação jurídica.....	88
2.12. Projetos de vida.....	93
2.13. Duração do acolhimento.....	104
PARTE 3: CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM A SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO.....	109
3.1. Distribuição por sexo e escalão etário.....	110
3.2. Características particulares.....	112
3.3. Escolaridade.....	115
3.4. Distribuição das crianças e jovens por resposta social.....	117
3.5. Motivos da cessação do acolhimento.....	119
3.6. Tempo de permanência em situação de acolhimento.....	122
3.7. Situação jurídica após a cessação.....	124
3.8. Rede social de apoio após cessação.....	129
PARTE 4 – O ACOLHIMENTO EM TEMPOS DE COVID - 19.....	133
4.1. Situação das crianças e jovens_Acolhidas em tempos _COVID 19.....	134
4.2. Impacto do isolamento.....	137
CONCLUSÕES.....	141

Siglas e Acrónimos .....	148
Glossário .....	150
Anexo: .....	155
Anexo 1 – Dados Comparativos .....	155
Anexo 2 – Instrumento de recolha de dados .....	161

## Índice de gráficos:

GRÁFICO 1 – CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO FACE À POPULAÇÃO [0-24 ANOS], POR DISTRITO / REGIÃO AUTÓNOMA [(Nº, (%)).....	19
GRÁFICO 2 – CRIANÇAS E JOVENS ACOLHIDAS, POR ENTIDADE EXECUTORA [(N=6.706), (%)].....	20
GRÁFICO 3 – CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM O ACOLHIMENTO POR TERRITÓRIO E ENTIDADE EXECUTORA [(N=2.359), (%)] .....	21
GRÁFICO 4 – CRIANÇAS E JOVENS QUE ENTRARAM EM ACOLHIMENTO NO ANO, POR TERRITÓRIO [(N=2.022), (%)].....	22
GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E JOVENS CARACTERIZADOS ENTRE 2011 E 2020 [(Nº), (%)] .....	24
GRÁFICO 6 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO, AS ENTRADAS E SAÍDAS, ENTRE 2011 E 2020 (Nº).....	26
GRÁFICO 7 – ANÁLISE COMPARADA DA SITUAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO, OS QUE TRANSITADOS, OS NOVOS E OS QUE SAÍRAM [(Nº), (%)].....	27
GRÁFICO 8 – CRIANÇAS E JOVENS POR LOCAL DE ACOLHIMENTO [(N=6.706), (%)] .....	30
GRÁFICO 9 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E JOVENS EM FAMÍLIAS DE ACOLHIMENTO E VARIAÇÃO FACE AO ANO ANTERIOR [2011 A 2020 (Nº), (%)].....	32
GRÁFICO 10 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E JOVENS EM CASAS DE ACOLHIMENTO GENERALISTAS E VARIAÇÃO FACE AO ANO ANTERIOR [2011 A 2020 (Nº), (%)] .....	34
GRÁFICO 11 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E JOVENS POR RESPOSTA DE ACOLHIMENTO GENERALISTA [2011 A 2020 (Nº)] .....	34
GRÁFICO 12 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL ESPECIALIZADO E VARIAÇÃO FACE AO ANO ANTERIOR [2014 A 2020 (Nº), (%)] .....	35
GRÁFICO 13 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE JOVENS EM APARTAMENTOS DE AUTONOMIZAÇÃO E VARIAÇÃO FACE AO ANO ANTERIOR [2011 A 2020 (Nº), (%)].....	36
GRÁFICO 14 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE JOVENS EM COMUNIDADE TERAPÉUTICA E VARIAÇÃO FACE AO ANO ANTERIOR [2011 A 2020 (Nº), (%)] .....	37
GRÁFICO 15 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE JOVENS EM COLÉGIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E VARIAÇÃO FACE AO ANO ANTERIOR [2012 A 2020 (Nº), (%)] .....	37
GRÁFICO 16 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RESPOSTAS DA REDE SOLIDÁRIA DA SEGURANÇA SOCIAL E VARIAÇÃO FACE AO ANO ANTERIOR [2011 A 2020 (Nº), (%)] .....	38
GRÁFICO 17 – CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO POR SEXO E ESCALÃO ETÁRIO [(Nº= 6.706); (%)] .....	40
GRÁFICO 18 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO FAMILIAR POR ESCALÃO ETÁRIO E SEXO [(N=202); (%)] .....	41
GRÁFICO 19 -DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS POR RESPOSTA DE ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA, POR ESCALÃO ETÁRIO E SEXO [(N=5.787); (%)] .....	43
GRÁFICO 20 - DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS POR RESPOSTA DE ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA, POR ESCALÃO ETÁRIO E SEXO [(N=5.787); (%)] .....	43
GRÁFICO 21 - DISTRIBUIÇÃO DOS JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL ESPECIALIZADO POR ESCALÃO ETÁRIO E SEXO [(N=136); (%)]....	45
GRÁFICO 22 – DISTRIBUIÇÃO DOS JOVENS EM ACOLHIMENTO EM APARTAMENTO DE AUTONOMIZAÇÃO POR ESCALÃO ETÁRIO E SEXO [(N=120); (%)].....	47
GRÁFICO 23 - DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM “OUTRAS RESPOSTAS” POR GRUPO ETÁRIO [(N=261), (%)] .....	48
GRÁFICO 24 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS “OUTRAS RESPOSTAS- SAÚDE” [(N=133); (%)] .....	49
GRÁFICO 25 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS “OUTRAS RESPOSTAS – EDUCAÇÃO” [(N=67), (%)] .....	49
GRÁFICO 26 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS POR 4 GRANDES ESCALÕES ETÁRIOS [(N=6.706); (%)] .....	50
GRÁFICO 27 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS POR TERRITÓRIO E FAIXA ETÁRIA (%) .....	51
GRÁFICO 28 - CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO FACE ÀS CARACTERÍSTICAS PARTICULARES (Nº) (%) .....	52
GRÁFICO 29 - PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO POR FAIXA ETÁRIA, SEXO E POR GRAU (Nº); (%) .....	53
GRÁFICO 30 – CARACTERÍSTICAS PARTICULARES GERAIS DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO, SEGUNDO ESCALÃO ETÁRIO (Nº).....	54
GRÁFICO 31 – GRAU DOS PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA (N=1.517).....	59
GRÁFICO 32 – CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO FACE À INTEGRAÇÃO EM RESPOSTAS EDUCATIVAS E FORMATIVAS, CRECHES E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR [(N=6.706); (%)].....	65
GRÁFICO 33 – DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA DE CRIANÇAS E JOVENS INTEGRADAS EM RESPOSTAS EDUCATIVAS E FORMATIVAS, CRECHES E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, POR SEXO [(N=6.074), (%)].....	66
GRÁFICO 34 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS A BENEFICIAR E/OU A AGUARDAR O APOIO DAS EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES, FACE AO ESCALÃO ETÁRIO (%) .....	68
GRÁFICO 35 – SITUAÇÕES DE PERIGO QUE ESTIVERAM NA ORIGEM DA SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO [(N=15.403), (%)] .....	71
GRÁFICO 36 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS ESTRANGEIRAS NÃO ACOMPANHADAS SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO E SEXO [(N=129); (%)] .....	74
GRÁFICO 37 – CRIANÇAS E JOVENS COM APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URGÊNCIA NO ANO EM ANÁLISE [(N=1.204), (%)].....	75
GRÁFICO 38 - CRIANÇAS E JOVENS COM APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URGÊNCIA POR FAIXA ETÁRIA, COM MEDIDAS EM MEIO NATURAL DE VIDA APLICADAS [N=760), (%)].....	77

GRÁFICO 39 – CRIANÇAS E JOVENS QUE REENTRARAM NO SISTEMA NO ANO, POR SEXO E ESCALÃO ETÁRIO [(N=111) (%)] .....	81
GRÁFICO 40 – CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE ACOlhIMENTO DESLOCALIZADOS DO DISTRITO DO SEU AGREGADO DE ORIGEM, POR SEXO E FAIXA ETÁRIA [(N=1.276); (%)] .....	84
GRÁFICO 41 – CRIANÇAS E JOVENS EM FUGA DA RESPOSTA DE ACOlhIMENTO, POR SEXO E FAIXA ETÁRIA [(N= 82), (%)] .....	86
GRÁFICO 42 – PROJETOS DE VIDA DAS CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE ACOlhIMENTO [(N=6.190), (%)] .....	95
GRÁFICO 43 – ETAPAS RELATIVAMENTE À FUTURA ADOÇÃO [(N=534); (%)] .....	97
GRÁFICO 44 – PROJETO DE VIDA DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOlhIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA POR FAIXA ETÁRIA (N=5.787) ...	100
GRÁFICO 45 – CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM O ACOlhIMENTO SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO E SEXO [(N=2.359); (%)] .....	110
GRÁFICO 46 - CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DAS CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM A SITUAÇÃO DE ACOlhIMENTO (N=1.505) .....	112
GRÁFICO 47 – CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM O ACOlhIMENTO POR RESPOSTA DE ACOlhIMENTO ONDE SE ENCONTRAVAM [(N=2.359), (%)] .....	117
GRÁFICO 48 – MOTIVOS APRESENTADOS PARA A CESSAÇÃO DO ACOlhIMENTO SEM APLICAÇÃO DE MEDIDA [(N=868) (%)] .....	125
GRÁFICO 49 – A MEDIDA / FIGURA JURÍDICA SUBSEQUENTE À CESSAÇÃO DO ACOlhIMENTO FACE AO ÚLTIMO PROJETO DE VIDA QUE A CRIANÇA OU JOVEM EM ACOlhIMENTO (%) .....	127
GRÁFICO 50 – ENTIDADES QUE GARANTEM A CONTINUIDADE DOS ACOMPANHAMENTOS DAS CRIANÇAS E JOVENS APÓS A CESSAÇÃO DA MEDIDA [(N=1.266), (%)] .....	128
GRÁFICO 51 – CRIANÇAS E JOVENS INFETADAS, POR SEXO E FAIXA ETÁRIA [(N=432) (% DO TOTAL)] .....	134
GRÁFICO 52 - DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS INFETADAS COM COVID PELO TERRITÓRIO (N=432) .....	135
GRÁFICO 53 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS ACOlhIDAS PELAS RESPOSTAS VS AS CRIANÇAS E JOVENS INFETADAS [(N) (%)] ...	135
GRÁFICO 54 – AS CRIANÇAS E JOVENS EM QUARENTENA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA [(N=3.717) (%)] .....	136
GRÁFICO 55 – IMPACTO NEGATIVO DA PANDEMIA POR FAIXA ETÁRIA (%) .....	137
GRÁFICO 56 – IMPACTO DA PANDEMIA NA SAÚDE MENTAL DAS CRIANÇAS E JOVENS ACOlhIDAS, POR FAIXA ETÁRIA (%) .....	137
GRÁFICO 57 – CRIANÇAS E JOVENS NO CONFINAMENTO FOI PASSADO JUNTO DAS FAMÍLIAS DE ORIGEM (N=881) (%)] .....	140
GRÁFICO 58 – CRIANÇAS E JOVENS NA REDE DE APOIO [(N=276) (%)] .....	140

## Índice de tabelas:

TABELA 1 – REDE DE RESPOSTAS DE ACOlhIMENTO COM CRIANÇAS E JOVENS ACOlhIDAS, A 1 DE NOVEMBRO DE 2020 (N=584) .....	23
TABELA 2 – CRIANÇAS E JOVENS POR TIPOLOGIA – ANÁLISE COMPARADA [2019 – 2020] .....	31
TABELA 3 -CRIANÇAS E JOVENS EM ACOlhIMENTO POR SEXO [2019 E 2020 (Nº); (%)] .....	39
TABELA 4 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOlhIMENTO POR GRUPO ETÁRIO- ANÁLISE COMPARADA 2019, 2020 .....	41
TABELA 5 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOlhIMENTO FAMILIAR POR GRUPO ETÁRIO - ANÁLISE COMPARADA 2019, 2020 ...	42
TABELA 6 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOlhIMENTO GENERALISTA POR GRUPO ETÁRIO - ANÁLISE COMPARADA 2019, 2020 .....	44
TABELA 7 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOlhIMENTO RESIDENCIAL ESPECIALIZADO POR GRUPO ETÁRIO, ANÁLISE COMPARADA 2019, 2020 .....	46
TABELA 8 – DISTRIBUIÇÃO DOS JOVENS EM APARTAMENTOS DE AUTONOMIZAÇÃO POR GRUPO ETÁRIO, ANÁLISE COMPARADA 2019, 2020 ...	47
TABELA 9 – CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOlhIMENTO – ANÁLISE COMPARATIVA (2019 – 2020) .....	55
TABELA 10 - ACOMPANHAMENTO AO NÍVEL DA SAÚDE DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOlhIMENTO -ANÁLISE COMPARADA (2019 E 2020) .....	56
TABELA 11 - CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOlhIMENTO FAMILIAR – ANÁLISE COMPARATIVA (2019 E 2020) .....	57
TABELA 12 - ACOMPANHAMENTO AO NÍVEL DA SAÚDE DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOlhIMENTO FAMILIAR – ANÁLISE COMPARADA (2019 E 2020) .....	57
TABELA 13 - CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOlhIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA - ANÁLISE COMPARADA (2019 E 2020) .....	59
TABELA 14 - ACOMPANHAMENTO AO NÍVEL DA SAÚDE DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOlhIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA - ANÁLISE COMPARADA (2019 E 2020) .....	60
TABELA 15 – CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOlhIMENTO RESIDENCIAL ESPECIALIZADO – ANÁLISE COMPARADA (2019 E 2020) .....	61
TABELA 16 – ACOMPANHAMENTO AO NÍVEL DA SAÚDE DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOlhIMENTO RESIDENCIAL ESPECIALIZADO – ANÁLISE COMPARADA (2019 E 2020) .....	62
TABELA 17 – CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOlhIMENTO EM OUTRAS RESPOSTAS – ANÁLISE COMPARADA (2019 E 2020) .....	63
TABELA 18 – ACOMPANHAMENTO AO NÍVEL DA SAÚDE DAS CRIANÇAS E JOVENS EM OUTRAS RESPOSTAS DE ACOlhIMENTO – ANÁLISE COMPARADA (2019 E 2020) .....	64
TABELA 19 – CRIANÇAS E JOVENS ACOlhIDAS POR CICLO DE ESTUDOS E IDADE NORMAL .....	66
TABELA 20 - DISTRIBUIÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS QUE FREQUENTAM O SISTEMA NACIONAL DE ENSINO EM IDADE ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA SEGUNDO ESCALÃO ETÁRIO – ANÁLISE COMPARADA 2019, 2020 .....	68
TABELA 21 – SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, POR SEXO (N= 10.884) .....	72
TABELA 22 – SITUAÇÕES DE MAU TRATO PSICOLÓGICO, POR SEXO (N=1.531) .....	72
TABELA 23 – “OUTRAS SITUAÇÕES DE PERIGO”, POR SEXO (N=1.966) .....	73
TABELA 24 – VIOLÊNCIA SEXUAL, POR SEXO (N=394) .....	73
TABELA 25 – APLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE URGÊNCIA – ANÁLISE COMPARADA (2019 E 2020) .....	76
TABELA 26 – CRIANÇAS E JOVENS COM APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URGÊNCIA COM OU SEM MEDIDA APLICADA EM MEIO NATURAL DE VIDA – ANÁLISE COMPARADA (2019 – 2020) .....	77
TABELA 27 – CRIANÇAS E JOVENS FACE ÀS MEDIDAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ANTERIORES À SITUAÇÃO ATUAL (N=6.706) .....	78

TABELA 28 - MEDIDAS EM MEIO NATURAL DE VIDA APLICADAS ANTERIORMENTE À SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO – ANÁLISE COMPARADA 2019 E 2020.....	79
TABELA 29 – CRIANÇAS E JOVENS TRANSFERIDAS POR SEXO .....	80
TABELA 30 - CRIANÇAS E JOVENS TRANSFERIDOS - ANÁLISE COMPARADA 2019 E 2020 .....	80
TABELA 31 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS DESLOCALIZADOS POR FAIXA ETÁRIA – ANÁLISE COMPARADA 2019 E 2020.....	84
TABELA 32 – DESLOCALIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS POR DISTRITO E SEXO (Nº) .....	85
TABELA 33 – MEDIDAS APLICADAS NO ÂMBITO DE PROCESSOS PROMOÇÃO E PROTEÇÃO E TUTELARES CÍVEIS .....	90
TABELA 34 - MEDIDAS APLICADAS NO ÂMBITO DE PROCESSOS TUTELARES EDUCATIVOS.....	91
TABELA 35 – ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DA MEDIDA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO .....	92
TABELA 36 – CRIANÇAS E JOVENS SEM PROJETO DE VIDA DEFINIDO OU COM PROJETO DE VIDA DEFINIDO, MAS NÃO CONCRETIZADO – ANÁLISE COMPARATIVA 2019, 2020.....	94
TABELA 37 – PROJETO DE VIDA “AUTONOMIZAÇÃO”, POR FAIXA ETÁRIA .....	96
TABELA 38 – PROJETO DE VIDA “(RE)INTEGRAÇÃO NA FAMÍLIA NUCLEAR E ALARGADA, POR FAIXA ETÁRIA .....	96
TABELA 39 – PROJETO DE VIDA “ADOÇÃO” POR FAIXA ETÁRIA .....	98
TABELA 40 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO FAMILIAR POR PROJETO DE VIDA – ANÁLISE COMPARATIVA 2019, 2020.....	99
TABELA 41 – PROJETOS DE VIDA DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA – ANÁLISE COMPARADA 2019, 2020 .....	100
TABELA 42 – PROJETOS DE VIDA DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL ESPECIALIZADO – ANÁLISE COMPARADA 2019, 2020.....	101
TABELA 43 – PROJETOS DE VIDA DAS CRIANÇAS E JOVENS EM “OUTRAS RESPOSTAS” – ANÁLISE COMPARADA 2019, 2020 .....	103
TABELA 44 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO FAMILIAR PELO TEMPO ACOLHIMENTO – ANÁLISE COMPARADA 2019, 2020.....	105
TABELA 45 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA PELO TEMPO DE ACOLHIMENTO – ANÁLISE COMPARADA 2019, 2020 .....	106
TABELA 46 - DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL ESPECIALIZADO PELO TEMPO DE ACOLHIMENTO – ANÁLISE COMPARADA 2019, 2020 .....	106
TABELA 47 - DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM APARTAMENTO DE AUTONOMIZAÇÃO PELO TEMPO DE ACOLHIMENTO – ANÁLISE COMPARADA 2019, 2020 .....	107
TABELA 48 - DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS PELO TEMPO DE ACOLHIMENTO, EM “OUTRAS RESPOSTAS” – ANÁLISE COMPARADA 2019, 2020.....	108
TABELA 49 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM O ACOLHIMENTO, POR FAIXA ETÁRIA – ANÁLISE COMPARADA 2019, 2020.....	111
TABELA 50 – CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DAS CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM A SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO – ANÁLISE COMPARADA 2019, 2020 .....	113
TABELA 51 – ACOMPANHAMENTO AO NÍVEL DA SAÚDE DAS CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM A SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO -ANÁLISE COMPARADA 2019, 2020 .....	114
TABELA 52 – ESCOLARIDADE DAS CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM ACOLHIMENTO .....	115
TABELA 53 – CRIANÇAS E JOVENS QUE SAÍRAM DO ACOLHIMENTO POR IDADE E CICLOS DE ESTUDOS .....	116
TABELA 54 - DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS QUE SAÍRAM DO ACOLHIMENTO POR RESPOSTA SOCIAL.....	118
TABELA 55 – MOTIVO DA CESSAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO – ANÁLISE COMPARADA 2019, 2020 .....	120
TABELA 56 – TEMPO DE PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM O ACOLHIMENTO, DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA .....	123
TABELA 57 – SITUAÇÃO JURÍDICA SUBSEQUENTE DAS CRIANÇAS E JOVENS – ANÁLISE COMPARATIVA 2019, 2020 .....	124
TABELA 58 – MEDIDAS / FIGURAS JURÍDICAS SUBSEQUENTES À CESSAÇÃO DO ACOLHIMENTO -ANÁLISE COMPARATIVA 2019, 2020.....	126
TABELA 59 – RECURSOS ACIONADOS PARA APOIO AO JOVEM EM SITUAÇÃO DE AUTONOMIZAÇÃO APÓS SAÍDA DO ACOLHIMENTO (%) .....	129
TABELA 60 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS ACOLHIDAS POR FAIXA ETÁRIA E INFETADAS [(N), (%)] .....	135

# CARACTERIZAÇÃO ANUAL DA SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E JOVENS

Crianças e jovens caracterizadas em 2020 [#9.065]

Iniciaram acolhimento no ano [#2.022]

**[#3.471]**

Situações de Perigo

- [40%] Falta de supervisão e acompanhamento familiar (=);
- [17%] Comportamentos deviantes (> face a 2019);
- [7%] Exposição a violência doméstica (<face a 2019)

**[#111]**

Reentradas, no ano

- [53%] Apoio junto dos pais (<face a 2019)
- [23%] Apoio junto outro familiar (> face a 2019)



**14%** das entradas em acolhimento foram influenciadas pela pandemia



**[#1.204]**

Proteção imediata  
Procedimento de urgência (< face a 2019)

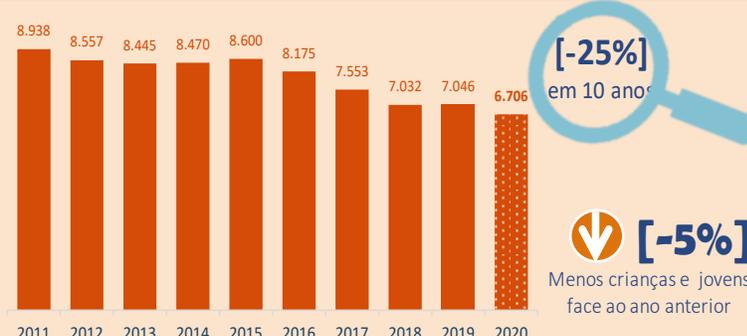
**[#314]**

Deslocalizados, no ano

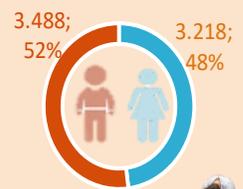
[79%] ≥12 anos

Em acolhimento [#6.706]

Evolução do número de crianças e jovens em situação de acolhimento a 1 de novembro



Quem são?



**71%** [tem 12 e mais anos]

Onde?

- [#5.787 | 86%]** CA\*
- [#136 | 2%]** CAE\*
- [#AA | 120 | 2%]** AA
- [#461 | 7%]** Outras Respostas\*
- [#202 | 3%]** FA\*

Características particulares



**[68,6%]**

C/ alguma das características particulares analisadas

**[27%]**

Problemas de comportamento;

**[3%]** CAD

Percepções face aos sentimentos da cr/jv:



**13%** [> ansiedade]

**11%** [> tristeza]

**4%** [> isoladas]

Em Acompanhamento



**[36,8%]** psicológico

**[26%]** C/ Medicação

**[25%]** (Pedo)psiquiátrico

**91%**

em respostas educativas e formativas

**[3,4] anos**

Duração média do acolhimento

Sairam da situação de acolhimento [#2.359]

Para onde foram?

**78%**

- [53%] Pais /pai /mãe
- [13%] Tios /avós...
- [8%] Família adotante - pré-adoção
- [4%] Família idónea

**5%**

- [1%] Centro educativo
- [2%] Lar residencial;
- [2%] outras respostas residenciais

**[15%]**

Transição vida independente

Como saíram?

- [75%] ≥ 12 anos;
- [55%] rapazes;
- [85%] frequentavam respostas educativas e formativas;
- [38%] c/ problemas de comportamento

Principias Projetos de vida concretizados:

- [#1.064]** (Re)integração familiar
- [#182]** Adoção

[63%] Com medida de promoção e proteção subsequentes I outra figura jurídica.

\*[CA - Lar infância e juventude, Centro de acolhimento temporário, Emergência]; [Outras respostas - Casa abrigo, Centro de apoio à vida, Colégios de educação especial, Comunidade de inserção, Comunidade terapêutica, Lar de Apoio, Lar residencial]; [FA - Família de acolhimento]; [AA - Apartamento autonomização]



# INTRODUÇÃO



O relatório CASA 2020, este ano, na sua 18ª edição, mantém a linha dos anteriores relatórios, apresentando uma caracterização das crianças e jovens em situação de acolhimento no ano, em que a análise dos dados permite aprofundar, enquadrar e compreender os fluxos identificados, ao mesmo tempo que realiza uma análise diacrónica, tendo em conta o acervo de dados acumulados.

Neste ano em particular, e pela situação pandémica que se instalou, identificam-se impactos e consequências do Covid 19, um ano particularmente difícil em que importa dar nota que o esforço e empenho dedicado ao acolhimento, resulta do investimento de cada um dos intervenores, de cada uma das respostas de acolhimento.

O país tem vindo a percorrer um caminho na senda de uma qualificação do acolhimento, havendo ainda a fazer, nomeadamente:

- Ao nível da promoção de uma parentalidade positiva;
- No desenvolvimento de programas que possibilitam a preservação familiar;
- No impulsionar resposta de acolhimento familiar;
- No ajustamento dos CAT e LIJ aos normativos legais;
- Num olhar atento aos jovens em acolhimento e às suas necessidades, bem como ao acompanhamento após a sua saída;
- Na qualificação das equipas e no desenvolvimento de programas específicos face às necessidades identificadas.

Importa, então, estar atento aos dados aqui traduzidos na sua dimensão quantitativa e qualitativa, possibilitando a definição de estratégias de intervenção diferenciadas. Desafiar para que a reflexão destes mesmos dados seja cruzada com indicadores demográficos, territoriais e de desenvolvimento científico em matéria de infância e juventude, para cada vez mais se conseguir responder de forma eficiente e eficaz às necessidades das crianças e jovens a acolher, às acolhidas e às que passaram pelo sistema.

Esta responsabilidade imporá a continuidade numa aposta séria na consolidação de uma estratégia de intervenção sistemática, pluridisciplinar e interinstitucional, envolvendo, quer as respostas de acolhimento, em primeiro lugar, quer todos os agentes dos diversos setores da sociedade que da mesma terão que ser necessariamente, parceiros ativos.

Neste sentido, referem-se **os trabalhos produzidos pelas academias e organizações com responsabilidade em matéria de infância e juventude**, que em muito têm contribuído para pensar, qualificar e ajustar o sistema, destacando-se os trabalhos relativos à qualidade da resposta de acolhimento,

à participação das crianças e dos jovens, ao acolhimento familiar, às crianças e jovens estrangeiras não acompanhadas, à definição de projetos de vida e à autonomização dos jovens.

Por último, **de enorme relevância neste ano de pandemia, o próprio funcionamento das respostas de acolhimento, determinante para a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens que acolhe e protege.** Relevante na forma como promove e integra as alterações legislativas, os melhores referenciais teóricos e na adoção e implementação de programas baseados em evidências.

Face à especial relevância que estamos a viver, a estrutura do próprio relatório sofreu uma pequena alteração, tendo integrado um capítulo em que se analisa a situação das crianças e jovens face à situação pandémica. Assim:

- A **parte 1** permite uma visão global do sistema de acolhimento, elencando os principais indicadores analisados e o balanço comparativo dos mesmos entre os anos de 2019 e 2020. Faz, ainda, a caracterização da situação por território e estabelece os fluxos de entradas e saídas das crianças e jovens no sistema, bem como a situação de acolhimento a 1 de novembro de 2020.
- Na **parte 2** procede-se à caracterização das crianças e jovens em situação de acolhimento, com referência global aos que se encontram, respetivamente, em acolhimento familiar, em acolhimento residencial, em acolhimento residencial especializado, em apartamentos de autonomização e noutras respostas.

Realiza-se uma análise desagregada por sexo e escalão etário, características particulares, escolaridade, situações de perigo, procedimentos de urgência, situação anterior ao acolhimento atual, deslocalização, fugas, situação jurídica, projetos de vida e, finalmente, mas não menos relevante a duração do acolhimento.

- Na **parte 3** caracterizam-se as crianças e jovens que cessaram o acolhimento, em função do sexo e escalão etário, características particulares, escolaridade, resposta social, motivos da cessação, tempo de permanência no acolhimento, a situação jurídica e rede social de apoio após a cessação.
- Na **parte 4**, analisa-se o acolhimento em tempos da COVID-19, retratando-se a situação das crianças e jovens nas diversas respostas de acolhimento e a perceção dos técnicos do impacto do isolamento.

Por fim a conclusão, onde se apresenta uma sistematização dos dados em torno de três grandes áreas, considerando os principais desafios do sistema de acolhimento, os principais indicadores identificado e em torno do trabalho cooperado e articulado.

# METODOLOGIA



A metodologia de recolha e inserção de dados mantém as características dos anos anteriores, envolvendo as entidades executoras da CASA: - O Instituto da Segurança Social, a Casa Pia de Lisboa, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o Instituto da Segurança Social da Madeira, RAM e o Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.

A inserção de dados foi efetuada na aplicação informática disponível na intranet da Segurança Social desenvolvida e gerida pelo Instituto de Informática, I.P.

O período de recolha e carregamento da informação decorreu entre 1 de novembro de 2020 e 28 de fevereiro de 2021.

Os dados apresentados neste relatório resultam desta fonte de informação e da consulta aos valores dos censos de 2011, relativamente à distribuição da população [0-24 anos] por região e / ou distrito.

**A presente caracterização inclui:**

Crianças e jovens entre os 0 e os 24 anos (inclusive):		
Situação jurídica	Início e fim do acolhimento	Que estão ou estiveram em situação de acolhimento em:
<ul style="list-style-type: none"> <li>Com ou sem medida de promoção e proteção aplicada; (No presente relatório foram caracterizados os jovens com idades entre os 21 aos 24 anos (inclusive), em conformidade com a legislação em vigor - Lei n.º 23/2017, de 23 de maio).</li> <li>Com tutela ou regulação do exercício das responsabilidades parentais atribuídas a favor do(a) Diretor(a) da Casa de Acolhimento;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Crianças/ jovens cujo acolhimento se iniciou entre 2/11/2019 e 1/11/2020;</li> <li>Crianças/ jovens cujo acolhimento se iniciou em data anterior a 2/11/2019;</li> <li>Crianças/ jovens cujo acolhimento cessou entre 2/11/2019 e 1/11/2020.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Famílias de Acolhimento;</li> <li>Casas de Acolhimento (Acolhimento Residencial Generalista: Unidades de Emergência, Casa de Acolhimento de Emergência, Centros de Acolhimento Temporário, Lares de Infância e Juventude);</li> <li>Acolhimento Residencial Especializado: Lares de Infância e Juventude Especializados;</li> <li>Apartamentos de Autonomização;</li> <li>Outras respostas: Centros de Apoio à Vida, Lares Residenciais, Lares de Apoio, Colégios de Ensino Especial, Comunidades Terapêuticas, Comunidades de Inserção e Casas Abrigo, Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental e Unidades Hospitalares.</li> </ul>

Mantém-se a designação LIJ, CAT e LIJE por questões funcionais de caracterização destas respostas.

O instrumento de recolha da informação mantém a estrutura utilizada anteriormente, com as alterações introduzidas relativas ao Covid, questões para a análise da situação das crianças e jovens face à situação pandémica.

Acresce referir que, devido aos normativos de proteção de dados, não se apresentam valores inferiores a 3 unidades estatísticas, seguindo a regra de aplicação do método do segredo ativo designado por regra do número mínimo.

Para facilitar a leitura, e apenas quando é possível adotar linguagem neutra, são utilizadas palavras no masculino para designar, indistintamente, os géneros masculino e feminino.

# Parte

# 1

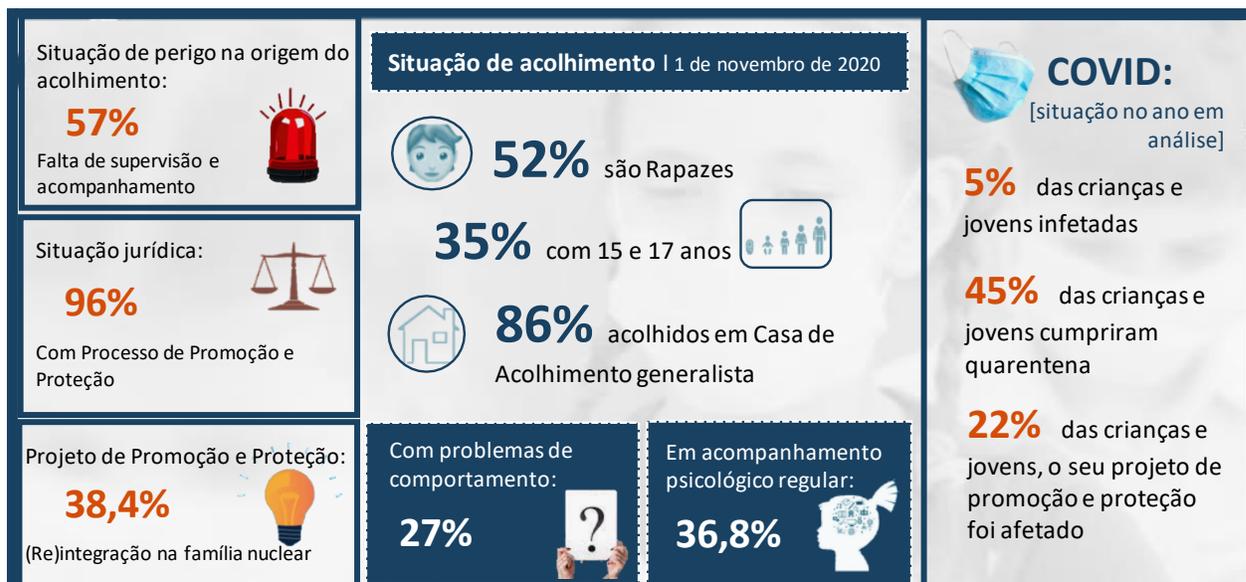
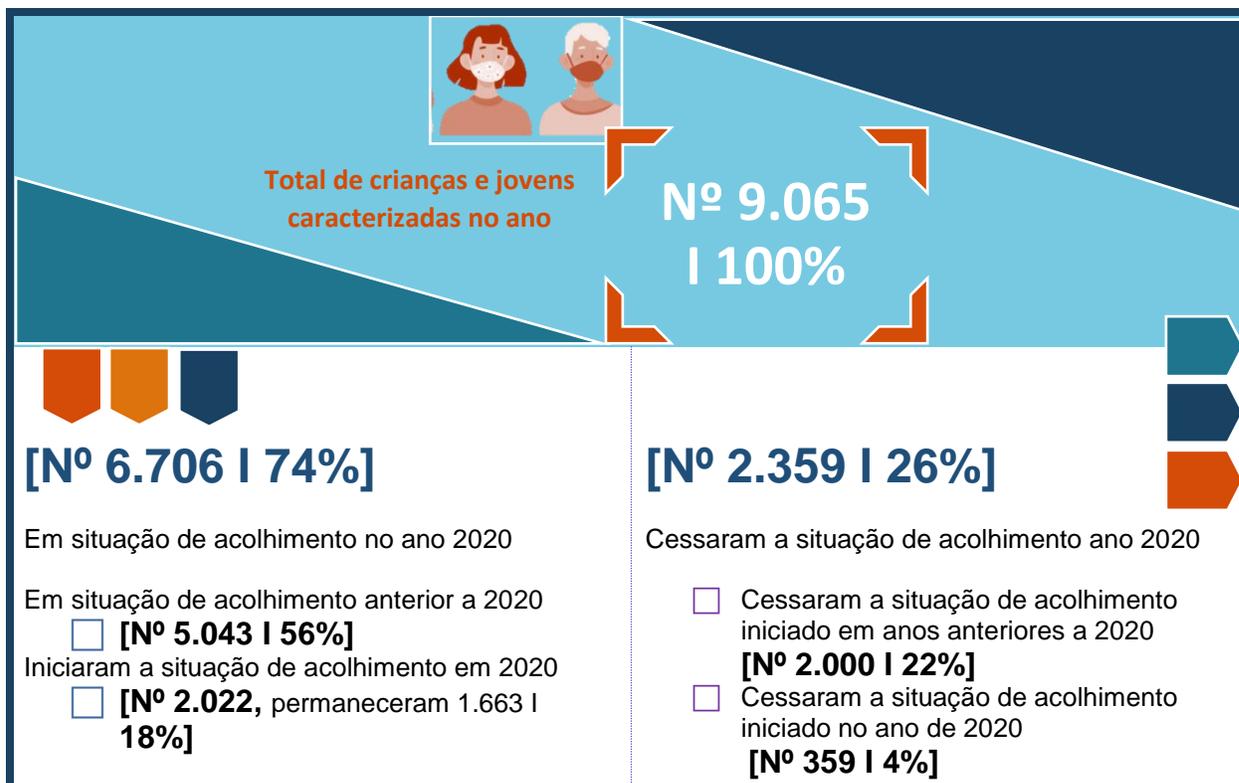


## VISÃO GLOBAL DO SISTEMA DE ACOLHIMENTO

- Síntese dos principais indicadores [2020]
- Balanço sintético comparativo [2019 – 2020]
- Síntese caracterização interdistrital e regiões autónomas
- Fluxo das crianças e jovens no sistema de acolhimento – análise comparada [2011 – 2020]
- Fluxo das crianças e jovens em situação de acolhimento a 1 de novembro – análise comparada [2011 – 2020]

1

## 1.1 Síntese dos principais indicadores [2020]



1

# 1.2 Balanço sintético comparativo [2019 - 2020]

Caracterização das crianças e jovens em situação de acolhimento			Nº		Variação (%)	Proporção: nº de crianças e jovens dividido pelo nº total de crianças e jovens em acolhimento		Variação - pontos percentuais (p.p.)
			2019	2020	2019-2020	2019	2020	▲ 2019-2020
	Tipologias	Acolhimento Familiar	191	202	6%	2,7%	3,0%	▲ 0,3p.p.
		Acolhimento generalista	6.129	5.787	-6%	87,0%	86,3%	▼ -0,7p.p.
		Acolhimento residencial especializado	97	136	40%	1,4%	2,0%	▲ 0,7p.p.
		Apartamento de Autonomização	104	120	15%	1,5%	1,8%	▲ 0,3p.p.
		Outras Respostas	525	461	-12%	7,5%	6,9%	▼ -0,6p.p.
	Experiência em acolhimento	Crianças e jovens com acolhimentos prévios ao atual	2.346	2.131	-9%	33,3%	31,8%	▼ -1,5p.p.
		Acolhidas na 2ª resposta de acolhimento	1.811	1.620	-11%	25,7%	24,2%	▼ -1,5p.p.
		Acolhidas na 3ª resposta de acolhimento ou +	535	511	-4%	7,6%	7,6%	▲ 0,03p.p.
	Situação anterior ao acolhimento	Meio Natural de Vida	4.244	4.109	-3%	60,2%	61,3%	▲ 1,0p.p.
		Sem qualquer Medida em Meio Natural de Vida antes do 1º acolhimento	2.802	2.597	-7%	39,8%	38,7%	▼ -1,0p.p.
	Deslocalização	Crianças acolhidas próximas contexto familiar origem	5.672	5.430	-4%	80,5%	81,0%	▲ 0,5p.p.
		Crianças jovens deslocalizados	1.374	1.276	-7%	19,5%	19,0%	▼ -0,5p.p.
		Idades	0-3 anos	619	626	1%	8,8%	9,3%
4-5 anos			248	270	9%	3,5%	4,0%	▲ 0,5p.p.
6-9 anos			634	622	-2%	9,0%	9,3%	▲ 0,3p.p.
10-11 anos			503	454	-10%	7,1%	6,8%	▼ -0,4p.p.
12-14 anos			1.284	1.144	-11%	18,2%	17,1%	▼ -1,2p.p.
15-17 anos			2.547	2.364	-7%	36,1%	35,3%	▼ -0,9p.p.
18-20 anos			982	923	-6%	13,9%	13,8%	▼ -0,2p.p.
21-24 anos		229	303	32%	3,3%	4,5%	▲ 1,3p.p.	
Características Particulares		Problemas de comportamento	1.971	1.825	-7%	28,0%	27,2%	▼ -0,8p.p.
		Acompanhamento psicológico	2.519	2.471	-2%	35,8%	36,8%	▲ 1,1p.p.
		Faz Medicação	1.833	1.765	-4%	26,0%	26,3%	▲ 0,3p.p.
Projetos de Vida		Crianças e jovens com projetos de vida definidos	6.441	6.190	-4%	91,4%	92,3%	▲ 0,9p.p.
		Autonomia	2.352	2.264	-4%	33,4%	33,8%	▲ 0,4p.p.
	Reintegração na família nuclear	2.511	2.377	-5%	35,6%	35,4%	▼ -0,2p.p.	
	Adoção	537	534	-1%	7,6%	8,0%	▲ 0,3p.p.	
Duração do Acolhimento (> 4 anos)	Acolhimento Familiar	133	119	-11%	1,9%	1,8%	▼ -0,1p.p.	
	Acolhimento Generalista	1.956	1.844	-6%	27,8%	27,5%	▼ -0,3p.p.	
	Acolhimento Especializado	5	15	200%	0,1%	0,2%	▲ 0,2p.p.	
	Outras Respostas	202	146	-28%	2,9%	2,2%	▼ -0,7p.p.	
<b>Total</b>	<b>Nº total de crianças e jovens em acolhimento</b>		<b>7.046</b>	<b>6.706</b>				

Caracterização das Crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento			Nº		Variação (%)	Proporção: nº de crianças e jovens que cessaram o acolhimento dividido pelo nº total de crianças e jovens que cessaram o acolhimento		Variação - pontos percentuais (p.p.)
			2019	2020	2019-2020	2019	2020	▲ 2019-2020
	De onde saíram?	Acolhimento Familiar	36	33	-8%	1,5%	1,4%	↓ -0,1p.p.
		Acolhimento generalista	2.077	1.989	-4%	83,9%	84,3%	↑ 0,4p.p.
		Acolhimento residencial especializado	33	41	24%	1,3%	1,7%	↑ 0,4p.p.
		Apartamento de Autonomização	38	45	18%	1,5%	1,9%	↑ 0,4p.p.
		Outras Respostas	292	251	-14%	11,8%	10,6%	↓ -1,2p.p.
	Idades	0-3 anos	274	221	-19%	11,1%	9,4%	↓ -1,7p.p.
		4-5 anos	134	111	-17%	5,4%	4,7%	↓ -0,7p.p.
		6-9 anos	204	162	-21%	8,2%	6,9%	↓ -1,4p.p.
		10-11 anos	83	91	10%	3,4%	3,9%	↑ 0,5p.p.
		12-14 anos	182	181	-1%	7,4%	7,7%	↑ 0,3p.p.
		15-17 anos	544	539	-1%	22,0%	22,8%	↑ 0,9p.p.
		18-20 anos	888	886	0%	35,9%	37,6%	↑ 1,7p.p.
		21-24 anos	167	168	1%	6,7%	7,1%	↑ 0,4p.p.
	Características Particulares	Problemas de comportamento	886	887	0%	35,8%	37,6%	↑ 1,8p.p.
		Acompanhamento psicológico	685	699	2%	27,7%	29,6%	↑ 2,0p.p.
		Acompanhamento pedopsiquiátrico	522	520	0%	21,1%	22,0%	↑ 1,0p.p.
		Faz Medicação	503	507	1%	20,3%	21,5%	↑ 1,2p.p.
		Para onde foram?	Reintegração na família nuclear	1.239	1.253	1%	50,0%	53,1%
Reintegração na família alargada			302	297	-2%	12,2%	12,6%	↑ 0,4p.p.
Vida Independente			458	341	-26%	18,5%	14,5%	↓ -4,0p.p.
Família adoptante em período de pré-adoção			218	218	0%	8,8%	9,2%	↑ 0,4p.p.
Tempo de permanência em acolhimento?		Acolhidos < 1 ano [escalon etário (0-3 anos)]	83	71	-14%	3,4%	3,0%	↓ -0,3p.p.
		Acolhidos (1 a 3 anos) [escalon etário (6-9 anos)]	86	87	1%	3,5%	3,7%	↑ 0,2p.p.
		Acolhidos (> 6 anos) [escalon etário (18-20 anos)]	392	358	-9%	15,8%	15,2%	↓ -0,7p.p.
<b>Total</b>	<b>Nº total de crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento</b>	<b>2.476</b>	<b>2.359</b>					



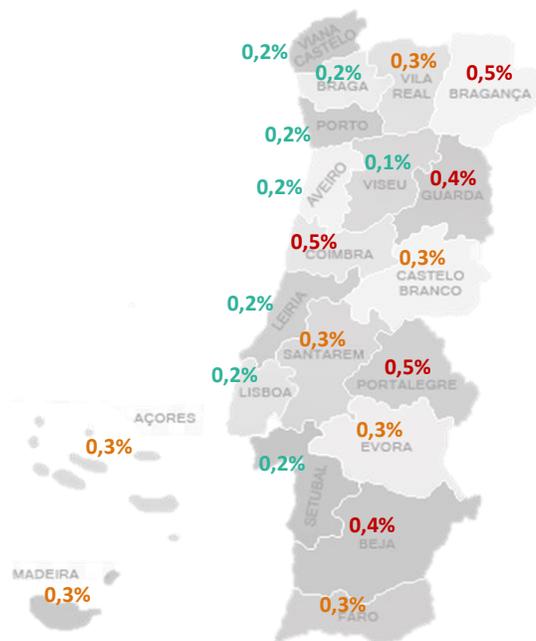
## 1.3 Síntese da caracterização interdistrital e regiões autónomas [2020]

A distribuição territorial das 6.706 crianças e jovens em acolhimento, a 1 de novembro de 2020, com diferentes pesos por todo o território nacional, remete para a análise da taxa de incidência. A taxa de incidência representa o número de crianças e jovens acolhidos no distrito, por cada 100 crianças e jovens residentes nesse mesmo distrito.

A taxa de incidência de **crianças e jovens acolhidos foi de 0,2% crianças e jovens por cada 100 crianças e jovens residentes no país.**

**Gráfico 1 – Crianças e jovens em acolhimento face à população [0-24 anos], por distrito / Região Autónoma [(Nº, (%))]**

Total de crianças e jovens [0 - 24 anos]	Distrito / Região Autónoma (%)	Total das crianças e jovens em acolhimento [0 - 24 anos]
582.470	Lisboa	1.358
492.972	Porto	1.101
220.068	Setúbal	471
98.027	Coimbra	445
184.998	Aveiro	421
242.265	Braga	402
112.547	Faro	361
108.811	Santarém	298
78.928	Açores	238
77.103	Madeira	234
118.490	Leiria	193
47.852	Vila Real	149
33.737	Guarda	149
27.968	Bragança	141
35.132	Beja	137
41.186	Castelo Branco	129
26.667	Portalegre	124
93.656	Viseu	121
38.547	Évora	119
58.220	Viana do Castelo	115
<b>2.719.644</b>	<b>Total</b>	<b>6.706</b>



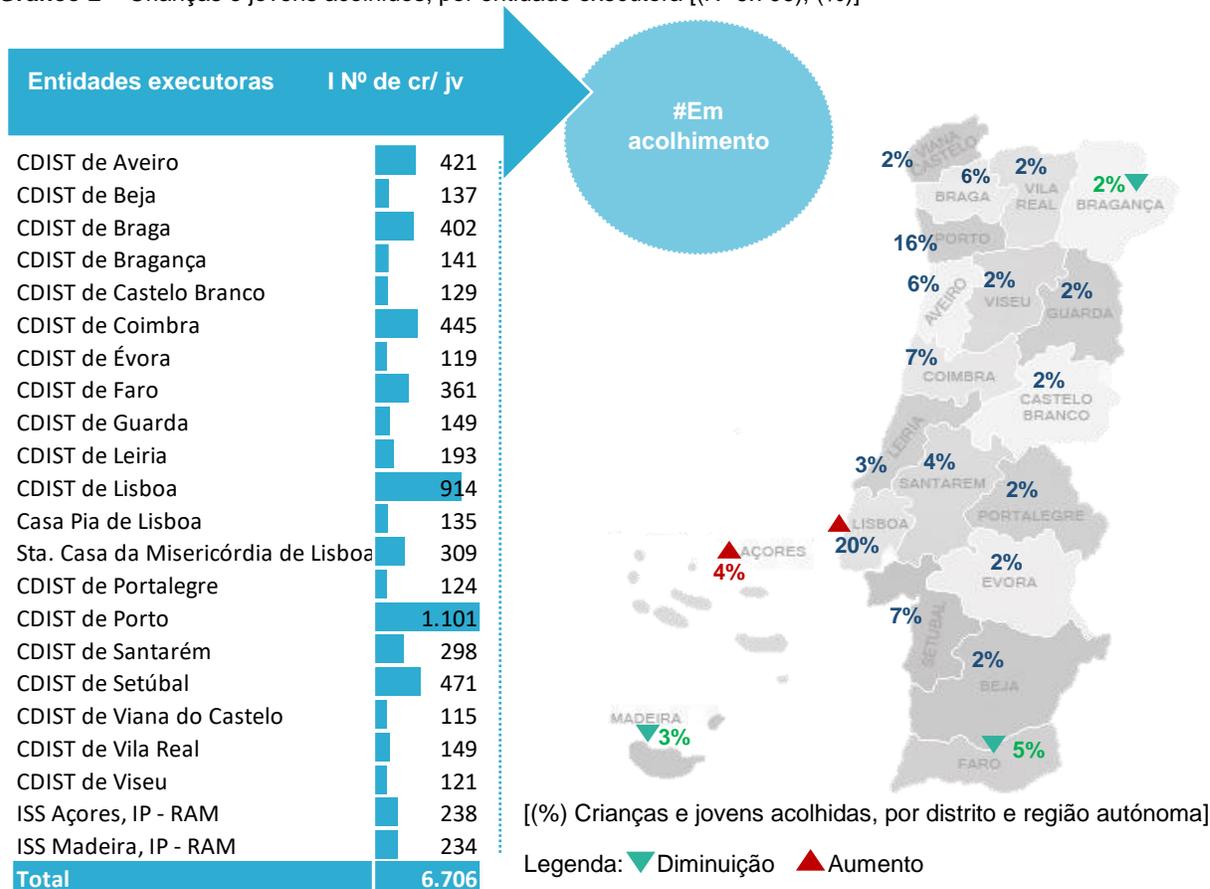
**O distrito de Viseu apresenta o valor mais baixo e um decréscimo face ao ano de 2019 (0,2% em 2019).** Os distritos de Bragança, Coimbra e Portalegre apresentam os valores mais elevados, sendo que o distrito de Bragança registou um decréscimo, em comparação com o ano anterior (0,6% em 2019).

A referir que os distritos de Bragança, Coimbra e Portalegre acolhem crianças e jovens de outros distritos (situação analisada no capítulo 2.9. Deslocalizados).

O gráfico seguinte representa a distribuição das 6.706 crianças e jovens acolhidos e, tal como verificado em 2019, **os distritos com números absolutos mais elevados são Lisboa, Porto e Setúbal.**

Por outro lado, os distritos que registam o **menor número de crianças e jovens em situação de acolhimento Viana do Castelo, Évora e este ano também Viseu.**

**Gráfico 2 – Crianças e jovens acolhidos, por entidade executora [(N=6.706), (%)]**



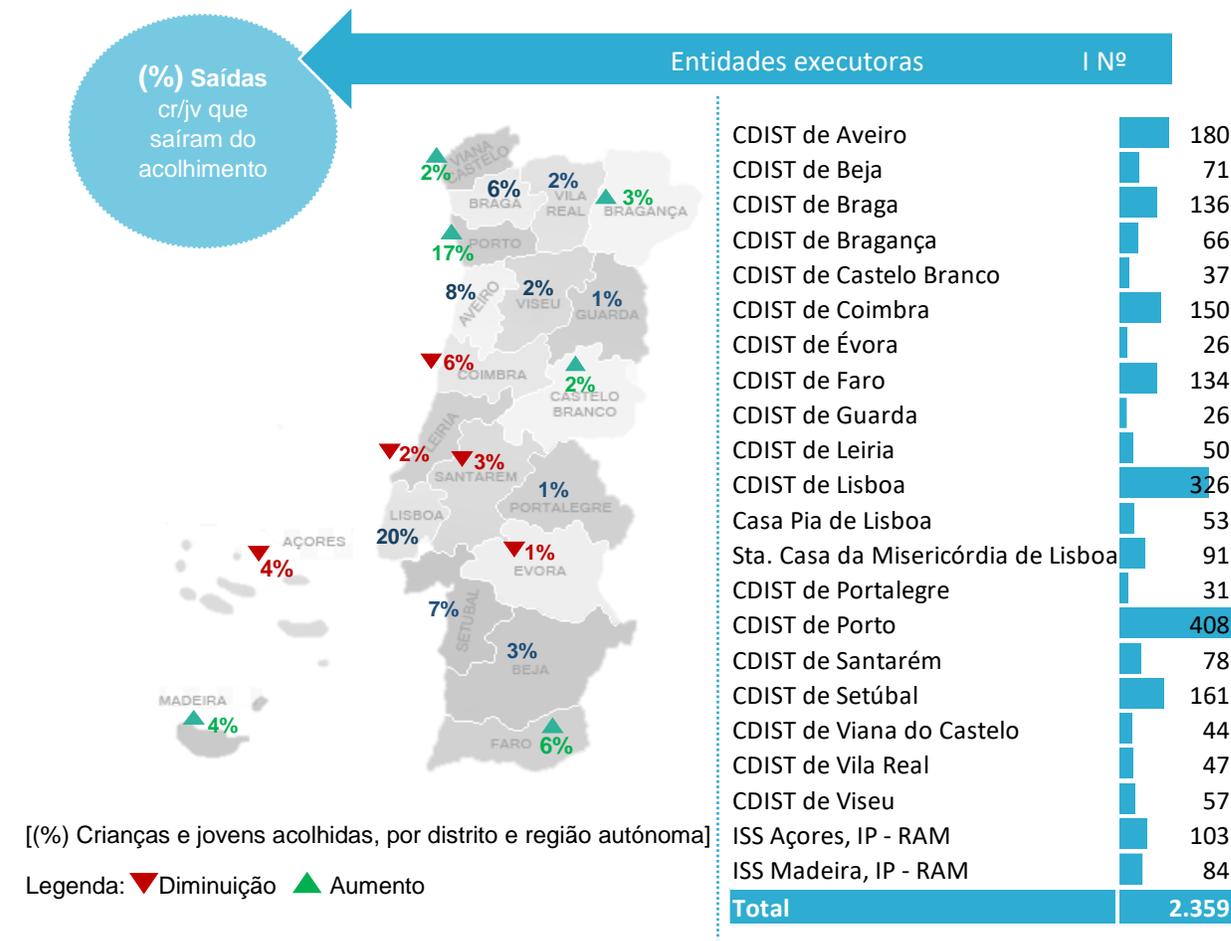
Em comparação com o ano anterior, o distrito de Faro e a Região Autónoma da Madeira registam um decréscimo percentual (respetivamente de 6% para 5% e de 4% para 3%).

Por sua vez, Lisboa e a Região Autónoma dos Açores registam um crescimento percentual (respetivamente de 19% para 20% e 3% para 4%).

**Os distritos Lisboa, Porto e Aveiro registam mais saídas de crianças e jovens da situação de acolhimento, em termos absolutos, como em 2019 (gráfico 3).**

Verificam-se alterações em dois distritos **Évora e Guarda que aparecem com valores absolutos mais baixos relativamente às saídas de crianças e jovens da situação de acolhimento**, Portalegre mantém-se como o distrito com menos saídas.

**Gráfico 3 – Crianças e jovens que cessaram o acolhimento por território e entidade executora [(N=2.359), (%)]**



Em termos percentuais e em comparação com o ano anterior, 5 distritos e 1 região registam crescimento:

- Viana do Castelo, Bragança, Porto, Castelo Branco, Faro e a Região Autónoma da Madeira.

E em contraponto, 4 distritos e uma região registam decréscimos percentuais:

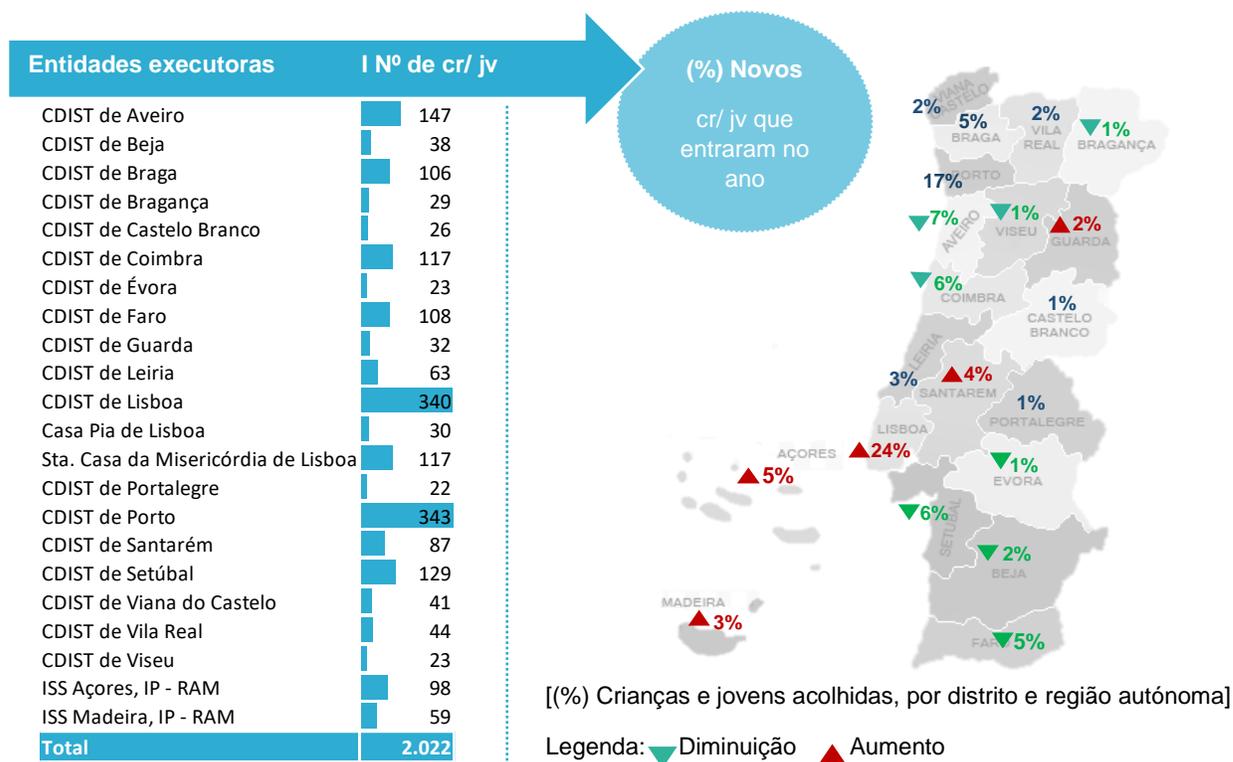
- Coimbra, Santarém, Leiria, Évora e a Região Autónoma dos Açores.

**Das 2.022 crianças e jovens que entraram em acolhimento no ano, são os distritos de Lisboa, Porto e Aveiro os que apresentam os valores mais altos, como no ano anterior.**

O gráfico seguinte reflete os novos acolhimentos e compara com os valores percentuais do ano anterior, desta comparação resulta que:

- **3 distritos e as duas regiões registam crescimentos percentuais:** Lisboa, Santarém, Guarda, a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira.
- **8 distritos registam valores percentuais mais baixos:** Bragança, Viseu, Aveiro, Coimbra, Évora, Setúbal, Beja e Faro.

**Gráfico 4 – Crianças e jovens que entraram em acolhimento no ano, por território [(N=2.022), (%)]**



### Caracterização das Respostas de Acolhimento:

A rede de respostas implementada tem por missão a prestação de cuidados e a adequada satisfação das necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais das crianças e jovens, com vista a uma integração segura e promotora da sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral.

A estrutura da rede instalada a 1 de novembro:

- Famílias de acolhimento;
- Casas de Acolhimento, contabilizadas nesta categoria as respostas: Lar de Infância e Juventude, Centro de Acolhimento Temporário, Acolhimento de Emergência, Lar de Infância e Juventude Especializado e Apartamento de Autonomização;
- Outras Respostas: Centro de Apoio à Vida, Casa Abrigo, Lar de Apoio, Lar Residencial, Colégio de Educação Especial, Unidade e Equipa Prestadoras de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, Comunidade de Inserção e Comunidade Terapêutica.

A rede nacional de respostas com crianças e jovens acolhidas e caracterizadas no presente relatório inclui:

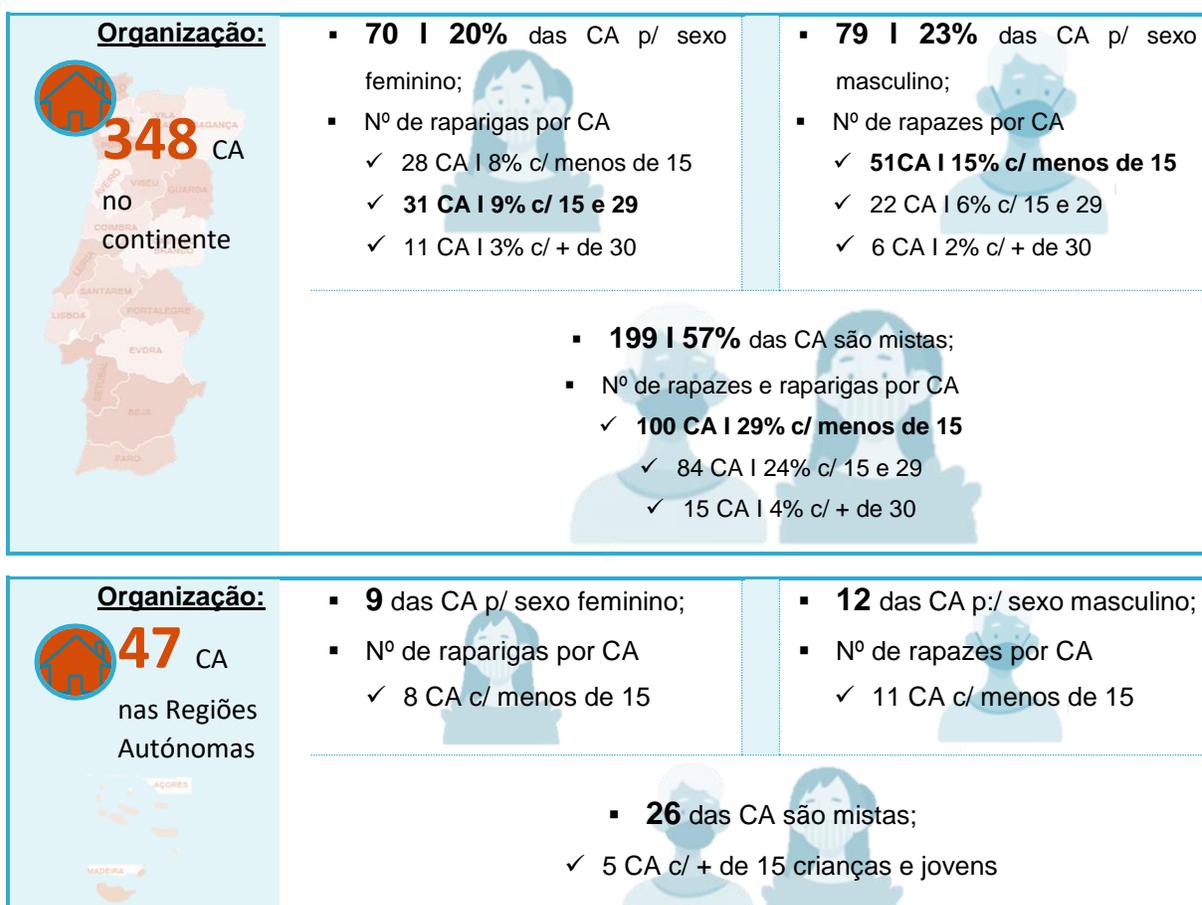
- Respostas localizadas no continente e nas regiões autónomas, integradas ou com acordo de cooperação com a segurança social;
- Respostas desenvolvidas pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e pela Casa Pia de Lisboa;

- Respostas para problemáticas específicas da área da Educação e da Saúde.

**Tabela 1** – Rede de respostas de acolhimento com crianças e jovens acolhidas, a 1 de novembro de 2020 (N=584)



Relativamente às casas de acolhimento residencial [(Nº), (%)] face ao total das CA no continente e regiões autónomas]:



Em comparação com o ano anterior, a registar um ligeiro ajustamento da rede para responder simultaneamente a rapazes e raparigas: no continente verifica-se um ligeiro ajustamento das casas femininas para casas mistas e duas fecharam; nas regiões autónomas, também ocorreu o ajustamento para casas mistas.



## 1.4 Fluxo das crianças e jovens no sistema de acolhimento – Análise comparada [2011 - 2020]

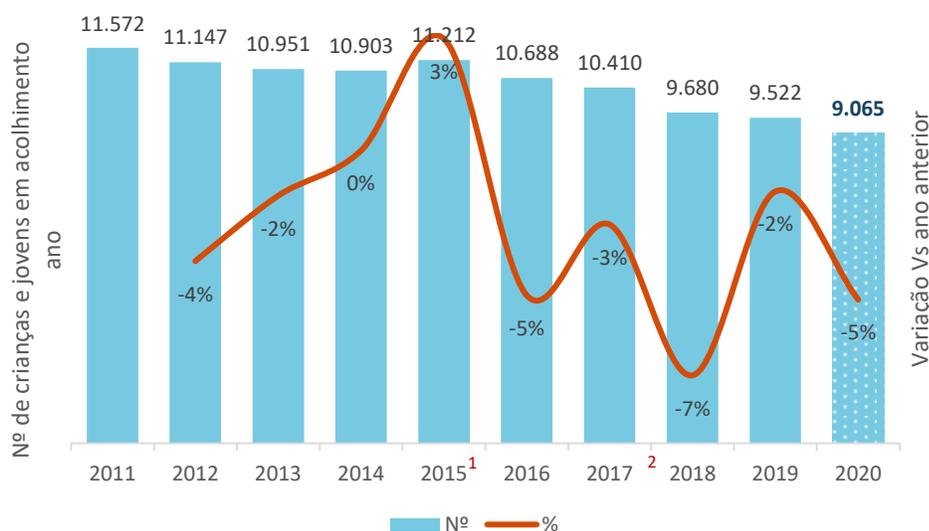
No presente relatório foram caracterizadas **9.065 crianças e jovens**, isto é, todas as crianças e jovens que entraram, que saíram e as que já estavam e permaneceram no sistema de acolhimento. O ponto seguinte permite uma leitura da evolução do sistema de acolhimento na última década.

### Crianças caracterizadas no sistema de acolhimento [2011 - 2020]

O sistema de acolhimento regista um crescimento no ano de 2015, ano da alteração da LPCJP<sup>1</sup> e decréscimos nos restantes. A nova alteração<sup>2</sup> legislativa em 2017, que entrou em vigor com o orçamento de estado de 2018 e que alarga a possibilidade de manter a situação de acolhimento até aos 25 anos, teve impacto e o decréscimo é efetivamente menos acentuado.

No ano em análise, o decréscimo é novamente mais acentuado com **menos 457 (5%) crianças e jovens face a igual período de 2019**.

**Gráfico 5 –** Evolução do número de crianças e jovens caracterizados entre 2011 e 2020 [(Nº), (%)]



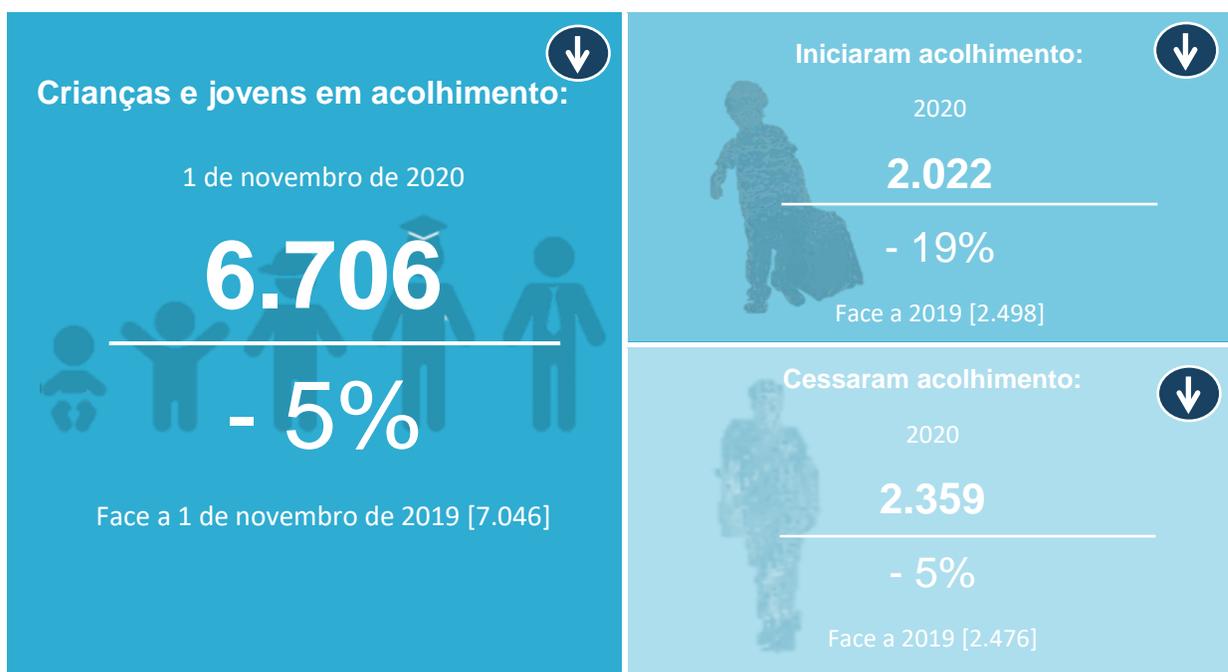
Da análise do gráfico supra verifica-se uma queda de 23% na última década, o que corresponde a um decréscimo efetivo no número de crianças e jovens em situação de acolhimento.

<sup>1</sup> Alteração da LPCJP operada pela Lei 142/2015, de 8 de setembro

<sup>2</sup> Alteração da LPCJP – Lei nº 23/2017, de 23 de maio

☐ Crianças caracterizadas no sistema de acolhimento face ao ano anterior:

Comparativamente com o ano anterior, verifica-se que o número de crianças e jovens que entraram no sistema foi inferior ao número de crianças e jovens que saíram, o que resulta numa redução do número de crianças e jovens no sistema de acolhimento residencial e familiar.



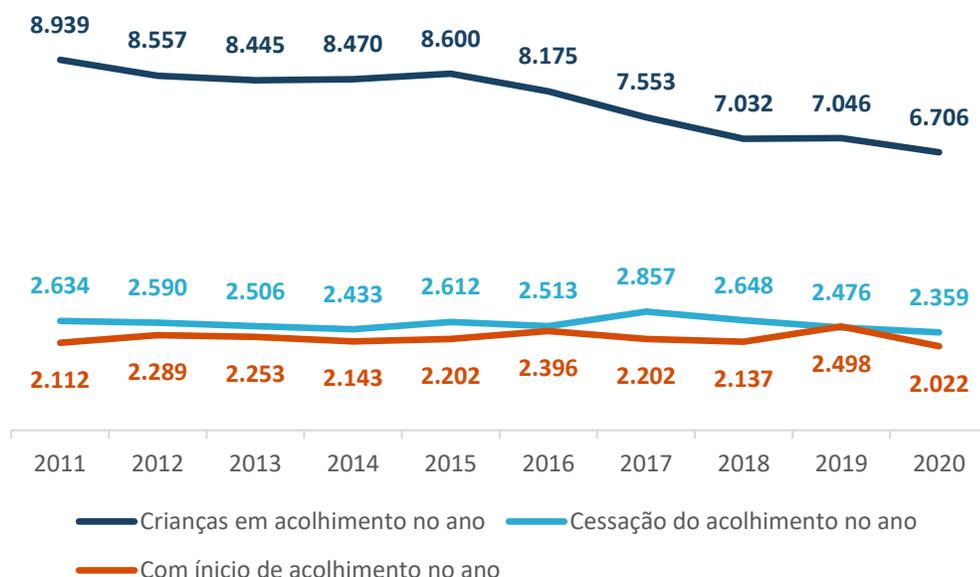
Da análise comparada do número de crianças e jovens que iniciaram, cessaram e ficaram em situação de acolhimento no ano de 2020, verifica-se:

- Menos 340 crianças e jovens acolhidas a 1 de novembro;
- Menos 476 crianças e jovens entraram em acolhimento;
- Menos 117 crianças e jovens saíram do acolhimento.

# 1 | 1.5 Fluxo das crianças e jovens em situação de acolhimento, a 1 de novembro – Análise comparada [2011 – 2020]

O gráfico seguinte reflete a situação das crianças e jovens acolhidas a **1 de novembro de cada ano**. Da sua análise verifica-se, **na última década**, um decréscimo de 25%, isto é, **são menos um quarto das crianças e jovens que estavam em acolhimento há dez anos**

**Gráfico 6** – Evolução do número de crianças e jovens em situação de acolhimento, as entradas e saídas, entre 2011 e 2020 (Nº)



O gráfico expressa as tendências ocorridas, nomeadamente:

- No ano em análise, verifica-se uma retoma da tendência de decréscimo das crianças e jovens em acolhimento, atendendo a que no ano de 2019 se verificou um ligeiro crescimento.
- Nos últimos 3 anos, o número de crianças e jovens a saírem do sistema tem vindo a diminuir, situação justificada pela alteração legislativa que alarga o período de acolhimento até aos 25 anos, desde que o jovem se encontre em processo educativo ou formativo.
- **O ano em análise regista o menor número de entradas de crianças e jovens no sistema de acolhimento, da última década.**

**Gráfico 7** – Análise comparada da situação das crianças e jovens em acolhimento, os que transitaram, os novos e os que saíram [(Nº), (%)]

	 Iniciaram anteriormente	 Acolhimento no ano	 Cessaram no ano
2011	6.826	8.939	2.634
2012	6.268 ↓ -8%	8.557 ↓ -4%	2.590 ↓ -2%
2013	6.192 ↓ -1%	8.445 ↓ -1%	2.506 ↓ -3%
2014	6.327 ↑ 2%	8.470 → 0%	2.433 ↓ -3%
2015	6.398 ↑ 1%	8.600 ↑ 2%	2.612 ↑ 7%
2016	5.779 ↓ -10%	8.175 ↓ -5%	2.513 ↓ -4%
2017	5.735 ↓ -1%	7.553 ↓ -8%	2.857 ↑ 14%
2018	5.256 ↓ -8%	7.032 ↓ -7%	2.648 ↓ -7%
2019	5.009 ↓ -5%	7.046 ↑ 0%	2.476 ↓ -6%
2020	5.256 ↑ 5%	6.706 ↓ -5%	2.359 ↓ -5%

[(%) Variação face ao ano anterior, em termos evolutivos]

A **variação** face ao ano anterior da situação das crianças e jovens em acolhimento **em termos médios**, na última década é de:

- - 4% para os que se mantêm em acolhimento de anos anteriores;
- - 3% para os que entram em acolhimento no ano;
- -1% para os que cessaram o acolhimento no ano

No ano em análise, a variação cresceu para os que transitaram de anos anteriores e diminuiu para as entradas e para as saídas do sistema.



# Parte

## 2



### CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO

- Situação e acolhimento atual
- Distribuição por sexo, escalão etário e tipo de resposta
- Distribuição geográfica por escalão etário
- Características particulares
- Escolaridade
- Situações de perigo
- Procedimentos de urgência
- Situação anterior ao acolhimento atual
- Deslocalização
- Fuga
- Situação jurídica
- Projetos de vida
- Duração do acolhimento

# 2

## 2.1 Situação de acolhimento atual

### - Análise Global

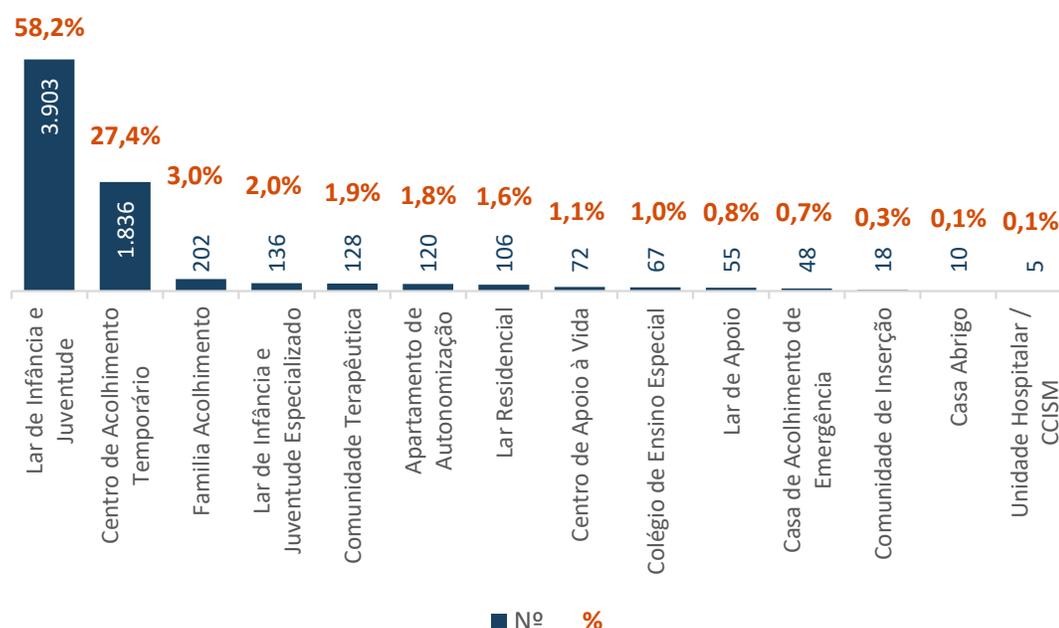
A 1 de novembro de 2020 encontravam-se em acolhimento residencial e familiar 6.706 crianças e jovens, distribuídas pelas diferentes respostas sociais, com vista a garantir os cuidados adequados às suas necessidades e bem-estar e, tendo presente o seu desenvolvimento integral.

Observando os dados recolhidos, verifica-se a manutenção da prevalência do número de crianças em casas de acolhimento generalistas, nomeadamente na resposta LIJ e CAT (5.739; 86%), sendo que é nos LIJ que se verifica a maior percentagem (58,2%).

Ao compararmos os dados de 2020 com os anteriormente recolhidos (2019), destacam-se duas respostas, novamente os LIJ e os Lares de Infância e Juventude Especializados.

Os LIJ pelo facto de o número de acolhimentos ter diminuído e os LIJE pelo aumento da sua população. Estes dados orientam-nos para a necessidade da especificidade dos cuidados, sendo que esta resposta, LIJE, tem como principal objetivo fazer face às necessidades de crianças e jovens com necessidades específicas.

**Gráfico 8 - Crianças e jovens por local de acolhimento [(N=6.706), (%)]**



A tabela seguinte permite, de forma resumida, apresentar a situação das crianças e jovens por respostas de acolhimento, comparativamente com o ano anterior.

Nesta comparação observa-se:

- **Oito tipologias de resposta acolheram mais crianças e jovens, destacando-se os LIJE que acolheram mais 39 jovens, os Apartamentos de Autonomização que deram resposta a mais 16 jovens e o Acolhimento de Emergência que integrou mais 14 crianças ou jovens.**
- **Seis tipologias de resposta diminuíram o seu número de acolhimentos, sendo de evidenciar os LIJ que acolheram menos 276 crianças e jovens e os CAT que acolheram menos 80 crianças ou jovens.**
- **Variações no número de crianças ou jovens acolhidos em todas as respostas de acolhimento.**

**Tabela 2 – Crianças e jovens por tipologia – análise comparada [2019 – 2020]**

Tipologia de resposta	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Lar de Infância e Juventude	4.179	3.903	-7%	59,3%	58,2%	↓
Centro de Acolhimento Temporário	1.916	1.836	-4%	27,2%	27,4%	↑
Famílias de Acolhimento	191	202	6%	2,7%	3,0%	↑
Lar de Infância e Juventude Especializado	97	136	40%	1,4%	2,0%	↑
Comunidade Terapêutica	152	128	-16%	2,2%	1,9%	↓
Apartamento de Autonomização	104	120	15%	1,5%	1,8%	↑
Lar Residencial	136	106	-22%	1,9%	1,6%	↓
Centro de Apoio à Vida	76	72	-5%	1,1%	1,1%	→
Colégio de Ensino Especial	76	67	-12%	1,1%	1,0%	↓
Lar de Apoio	51	55	8%	0,7%	0,8%	↑
Acolhimento de Emergência	34	48	41%	0,5%	0,7%	↑
Comunidade de Inserção	15	18	20%	0,2%	0,3%	↑
Casa Abrigo	18	10	-44%	0,3%	0,1%	↓
Unidade Hospitalar / CCISM		5			0,1%	↑
<b>Total</b>	<b>7.046</b>	<b>6.706</b>				



### Crianças e Jovens em Acolhimento Familiar

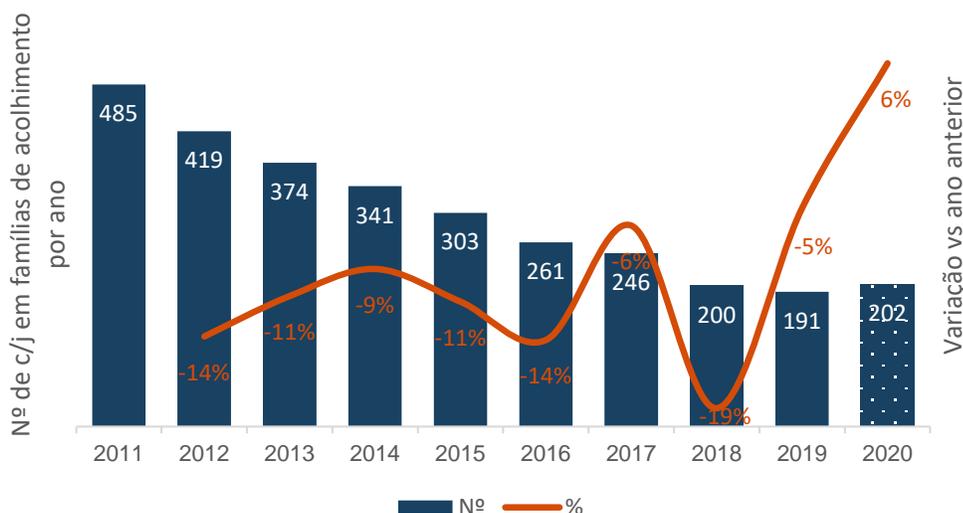
Em 2020, **202 crianças e jovens** encontravam-se **protegidas em famílias de acolhimento**, o que corresponde a 3% do universo da população acolhida.

Ao analisar o período temporal de 10 anos observa-se um decréscimo contínuo no número de crianças e jovens acolhidos nesta resposta, tendência que se altera, **no presente ano, com o registo de uma variação positiva (6%)**.

Esta evolução, ainda que ligeira, poderá ser justificada pela alteração legislativa que estabelece o regime de acolhimento familiar das crianças e jovens em perigo (Decreto-Lei 139/2019), bem como a sua regulamentação

(Portaria n.º 278-A/2020) e que privilegia o acolhimento familiar ao residencial, no momento de aplicação de medida de acolhimento a criança ou jovem.

**Gráfico 9** - Evolução do número de crianças e jovens em famílias de acolhimento e variação face ao ano anterior [2011 a 2020 (Nº), (%)]



Ao analisar a expressão do acolhimento familiar a nível nacional, é na região norte (Porto, Vila Real, Viana de Castelo e Braga) que se encontram mais crianças e jovens a beneficiar desta resposta (62%), sendo o distrito do Porto aquele que assume maior relevância.

A Região Autónoma da Madeira é a segunda zona do país com mais acolhimentos familiares, representando 20% dos acolhimentos a nível nacional.

Contrariando a tendência de anos anteriores, surge o distrito de Lisboa com o acolhimento de 18 crianças e jovens no ano em avaliação, assumindo-se como o distrito **que mais acolheu no ano de 2020**.

O acolhimento familiar, apesar de registar mais 11 acolhimentos relativamente a 1 de novembro anterior, na verdade, no ano em análise, apresenta 47 novas entradas no ano, com um saldo de 235 crianças e jovens, quando analisadas as entradas e as saídas no ano. Denotam-se, assim, novas dinâmicas nesta resposta de cariz familiar.



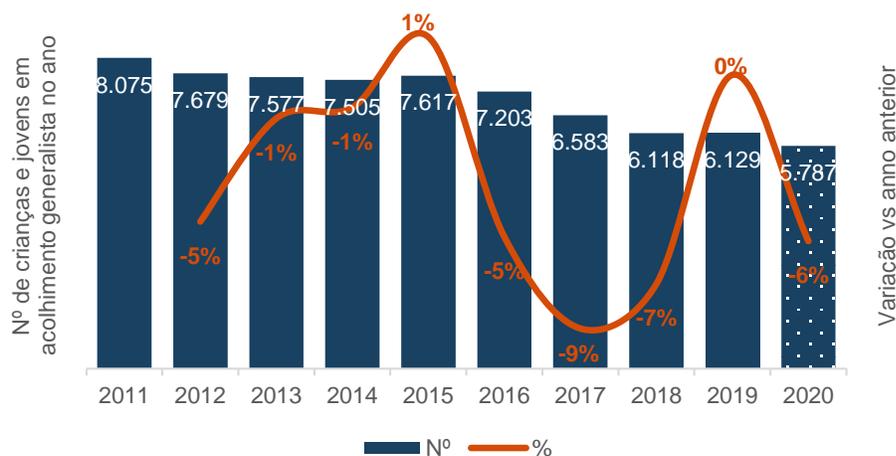
Porto:  
# 73 crianças e jovens  
Entradas no ano em avaliação: 12



Região Autónoma da Madeira:  
#40 crianças e jovens  
Entradas no ano em avaliação: 12



**Gráfico 10** – Evolução do número de crianças e jovens em Casas de Acolhimento generalistas e variação face ao ano anterior [2011 a 2020 (Nº), (%)]



Ao analisar os movimentos de entradas e saídas de crianças e jovens nos últimos 10 anos, em cada uma das respostas generalistas, observa-se que se **verificou um decréscimo de 33% de acolhimentos nos LIJ**, enquanto **nos CAT essa redução foi de 14%**.

**Gráfico 11** – Evolução do número de crianças e jovens por resposta de acolhimento generalista [2011 a 2020 (Nº)]



### Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Especializado

As Casas de Acolhimento Especializado (CAE ou LIJE) funcionam em regime aberto e destinam-se ao acolhimento de crianças e jovens que necessitam de uma resposta especializada face às suas características/ necessidades específicas, pelo tempo estritamente necessário à melhor avaliação da sua

situação, à construção do seu projeto de promoção e proteção e reposta à situação específica que apresentam.

Relativamente ao universo das casas de acolhimento especializado, no período em avaliação existiam 11, registando o acolhimento de 136 crianças e jovens, o que representa um aumento de 40% em comparação com o ano transato.

Esta evolução é justificada pela abertura de Casas de Acolhimento Especializado, ao abrigo de um Programa de Recolocação Voluntária para a integração de crianças e jovens não acompanhadas provenientes dos campos de refugiados da Grécia, sendo os mesmos maioritariamente naturais do Paquistão, Afeganistão, República Democrática do Congo e Gâmbia.

**Gráfico 12** – Evolução do número de crianças e jovens em acolhimento residencial especializado e variação face ao ano anterior [2014 a 2020 (Nº), (%)]



## Apartamentos de Autonomização

Os apartamentos de autonomização são uma resposta destinada aos jovens a partir dos 15 anos que não possuem um meio familiar de retaguarda, garante de um enquadramento seguro, estável e promotor de um desenvolvimento psicossocial saudável.

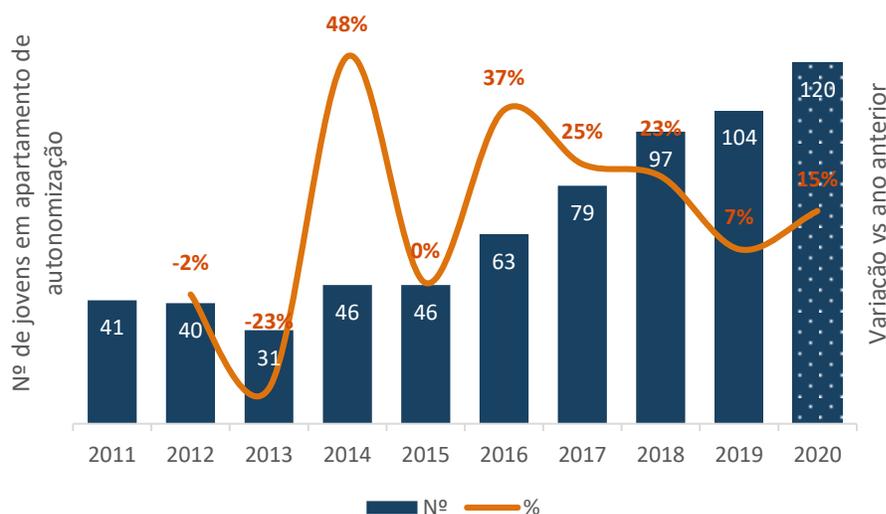
Esta resposta pretende apoiar a transição para a vida adulta dos jovens que apresentem competências pessoais específicas, com a dinamização de serviços que articulem e potenciem recursos existentes na comunidade. Estes jovens podem ser encaminhados no âmbito do projeto de vida delineado em acolhimento residencial ou em meio natural de vida.

Os Apartamentos de Autonomização potenciam uma aprendizagem prática de competências para uma vida independente com o pressuposto que serão responsáveis pelos seus atos e por si próprios, fatores essenciais para consolidar uma plena integração pessoal e social.

**Nos Apartamentos de Autonomização encontram-se 120 jovens acolhidos, número que assume um peso de 1,8% no universo de respostas de acolhimento.**

Em termos da evolução do número de jovens acolhidos, **observa-se uma tendência positiva para um aumento gradual da capacidade dos AA**, nomeadamente a partir de 2015. Sendo que, o número de jovens que beneficiava desta oportunidade de autonomização apoiada **aumentou 193%, nos últimos 10 anos.**

**Gráfico 13 –** Evolução do número de jovens em apartamentos de autonomização e variação face ao ano anterior [2011 a 2020 (Nº), (%)]



## Outras Respostas

Em “Outras Respostas” é analisada a situação das crianças e jovens acolhidos em respostas não especificamente destinadas ao acolhimento de crianças e jovens com medida de promoção e proteção.

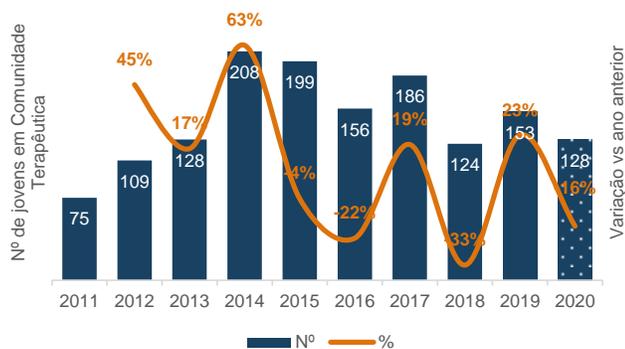
Estas respostas podem executar a medida de acolhimento residencial relativamente a crianças ou jovens com deficiência permanente, doenças de carácter grave, perturbação psiquiátrica ou comportamentos aditivos (n.º 3 do artigo 50.º da LPCJP).

Nestas circunstâncias **encontram-se acolhidos um total de 461 crianças e jovens, distribuídos por diferentes respostas da área da saúde** [Comunidades Terapêuticas (128), Unidades Hospitalares/CCISM (5)], **educação** [Colégios de Ensino Especial (67)] e **outras respostas da rede solidária** [Lares Residenciais (106), Lares de Apoio (55), Casa Abrigo (10), Centro de Apoio à Vida (72), Comunidade de Inserção (18)].

**Área da Saúde:**

Ao analisar os movimentos de entradas e saídas de jovens do sistema de promoção e proteção **em Comunidades Terapêuticas, observa-se, na última década, um acréscimo de 71%**. No entanto, é evidente uma grande oscilação no número de jovens acolhidos nesta resposta, sendo que **no último ano de verificou uma redução de 16%**.

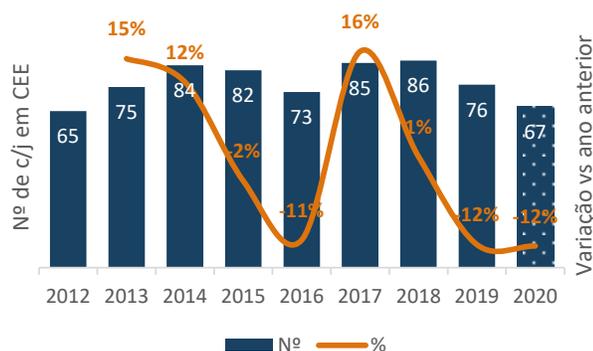
**Gráfico 14** - Evolução do número de jovens em comunidade terapêutica e variação face ao ano anterior [2011 a 2020 (Nº), (%)]



**Área da Educação:**

Os Colégios de Ensino Especial apresentam variações no número de crianças e jovens acolhidos, ora em sentido descendente ora em sentido ascendente, com um balanço de menos 8% nos últimos cinco anos

**Gráfico 15** - Evolução do número de jovens em colégio de educação especial e variação face ao ano anterior [2012 a 2020 (Nº), (%)]



**Outras Respostas da Rede Solidária (LR; LA; CA; CAV; CI)**

As respostas da rede solidária da Segurança Social na última década não têm registado grandes variações no número de acolhimentos. No entanto, existem dois anos que contrariam esta tendência: o ano de 2012 com menos 25% e o ano de 2013 com mais 38%.

Nos dois últimos anos, verificou-se um ligeiro decréscimo no número de crianças e jovens acolhidos com processo de promoção e proteção, menos 4% em 2019 e menos 12% em 2020.

A destacar as Casas Abrigo (CA), que começam a registar o acolhimento de crianças e jovens com processos de promoção e proteção no ano de 2017, tendo-se verificado, no ano em análise, um decréscimo deste tipo de acolhimento, situação que poderá ser resultado de um investimento em medidas de prevenção<sup>3</sup> com a publicação de um diploma que estabelece um conjunto de medidas e ações prioritárias de prevenção e combate à violência doméstica, com especial enfoque nas crianças e jovens.

**Gráfico 16** - Evolução do número de crianças e jovens em respostas da rede solidária da Segurança Social e variação face ao ano anterior [2011 a 2020 (Nº), (%)]



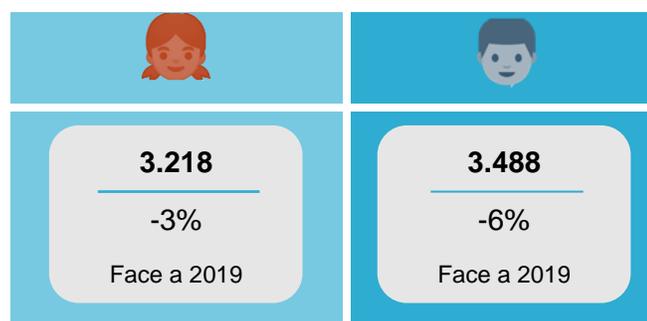
<sup>3</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019

## 2 2.2 Distribuição por sexo, escalão etário e tipo de resposta

Neste ponto caracterizam-se as crianças e jovens com medida de acolhimento relativamente ao sexo, escalão etário e tipo de resposta em que se inserem, à data de 01 de novembro de 2020.

Este ano assistiu-se a um decréscimo de 5% do número de crianças e jovens em acolhimento relativamente ao ano transato, o que se traduziu, em termos de género, numa diminuição de 3% no sexo feminino e 6% no masculino.

**Tabela 3** - Crianças e jovens em acolhimento por sexo [2019 e 2020 (Nº); (%)]

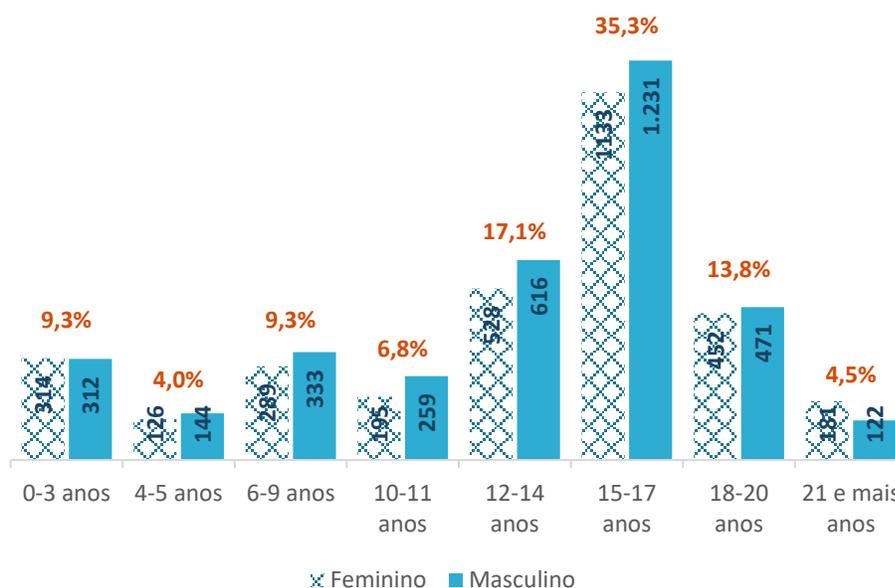


À semelhança de anos anteriores, mantém-se uma **ligeira prevalência de crianças e jovens do sexo masculino (3.488 - 52%) face às crianças e jovens do sexo feminino (3.218 - 48%)**, exceto nos escalões etários dos 0-3 anos e mais de 21 anos.

Relativamente à distribuição das crianças e jovens em situação de acolhimento por escalão etário, o gráfico seguinte demonstra a grande expressividade que o grupo de adolescentes e início da idade adulta (dos 12 aos 20 anos) apresenta, traduzida em 66,2% do número total de crianças e jovens em acolhimento. Neste grupo, 52,3% são rapazes e 47,7% raparigas.

**Este cenário vem demonstrar que se mantém a tendência constatada ao longo dos anos, em que mais de metade das crianças e jovens com medida de acolhimento se encontra na fase da adolescência ou início da idade adulta.**

**Gráfico 17 – Crianças e jovens em situação de acolhimento por sexo e escalão etário [(Nº= 6.706); (%)]**



**Apesar da maior concentração de crianças e jovens acolhidos estar nas faixas etárias dos 12-14 anos, 15-17 e 18-20, este ano assistiu-se a um decréscimo no peso destes escalões relativamente ao ano transato, principalmente no escalão dos 12-14 anos, com uma redução de 11%. Contudo, continua a ser o escalão etário dos 15-17 anos aquele que apresenta o maior número de jovens acolhidos (2.364 – 35,3%).**

**À semelhança do ano anterior, foi o grupo de jovens com mais de 21 anos o que registou um maior crescimento, com mais 74 jovens, o que corresponde a um aumento significativo de 32% face ao ano anterior. Representa agora 4,5% do total de crianças e jovens no sistema de acolhimento, com maior incidência para as raparigas.**

Esta realidade só vem legitimar a alteração da legislação ocorrida em 2017, com efeitos em 2018, para as situações de jovens maiores de idade. Jovens que solicitam, por opção própria, a prorrogação da medida de promoção e proteção, por se encontrarem em processo educativo ou formativo de carácter profissional, mantendo-se em situação de acolhimento.

**Apesar de ter tido um aumento de 9% relativamente ao ano transato, a faixa etária que passou a integrar menos crianças percentualmente é a dos 4-5 anos, com apenas 4% do global de crianças e jovens em acolhimento (270 crianças).**

Tabela 4 – Distribuição das crianças e jovens em acolhimento por grupo etário – análise comparada 2019-2020

Faixa Etária	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
0-3 anos	619	626	1%	8,8%	9,3%	↑
4-5 anos	248	270	9%	3,5%	4,0%	↑
6-9 anos	634	622	-2%	9,0%	9,3%	↑
10-11 anos	503	454	-10%	7,1%	6,8%	↓
12-14 anos	1.284	1.144	-11%	18,2%	17,1%	↓
15-17 anos	2.547	2.364	-7%	36,1%	35,3%	↓
18-20 anos	982	923	-6%	13,9%	13,8%	↓
21 e + anos	229	303	32%	3,3%	4,5%	↑
<b>Total</b>	<b>7.046</b>	<b>6.706</b>	<b>-5%</b>			

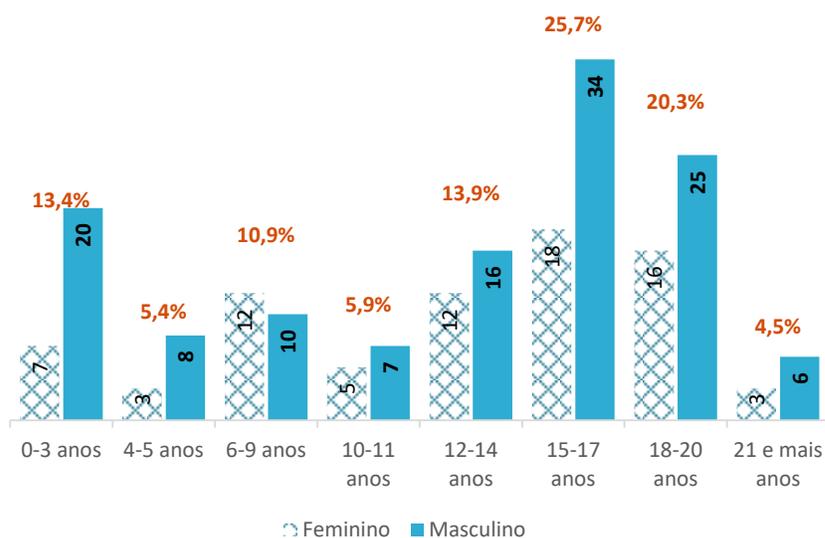


### Crianças e Jovens em Acolhimento Familiar

Do total de 6.706 crianças e jovens que integram o sistema de acolhimento 3% (202) estão acolhidas em família de acolhimento, verificando-se uma **predominância do sexo masculino (126 – 62,4%) face ao sexo feminino (76 - 37,6%), com exceção para o escalão etário dos 6-9 anos.**

No que diz respeito à idade, e como se pode verificar no gráfico seguinte, é a faixa etária dos 15-17 anos a que regista o maior número de crianças e jovens em acolhimento familiar (52 - 25,7%), enquanto a dos jovens com mais de 21 anos é a menos representada, com apenas o peso percentual de 4,5%.

Gráfico 18 - Distribuição das crianças e jovens em acolhimento familiar por escalão etário e sexo [(N=202); (%)]



Os dados apresentados no quadro revelam um **aumento muito significativo de crianças na faixa etária dos 0-5 anos (38 – 18,8%)**. No entanto, estas 38 crianças, no universo das 896 existentes no sistema de acolhimento dentro desta idade, ainda correspondem a um número muito residual (4,2%)

A faixa etária dos 12-14 anos foi a que registou um decréscimo mais acentuado de crianças e jovens em acolhimento familiar, de cerca de 35%.

**Tabela 5** – Distribuição das crianças e jovens em acolhimento familiar por grupo etário – análise comparada 2019,- 2020

	Faixa Etária	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
		2019	2020		2019	2020	
	0 - 5 anos	16	38	138%	8,4%	18,8%	↑
	6-9 anos	21	22	5%	11,0%	10,9%	↓
	10-11 anos	9	12	33%	4,7%	5,9%	↑
	12-14 anos	43	28	-35%	22,5%	13,9%	↓
	15-17 anos	55	52	-5%	28,8%	25,7%	↓
	18-20 anos	40	41	2%	20,9%	20,3%	↓
	21 e + anos	7	9	29%	3,7%	4,5%	↑
	<b>Total</b>	<b>191</b>	<b>202</b>	<b>5,8%</b>			

Com a regulamentação da medida de acolhimento familiar, no final de 2019 e **com a publicação da Portaria n.º 278-A em 4 de novembro de 2020**, a medida de acolhimento tem condições para se afirmar no atual sistema de proteção de crianças e jovens em perigo.

Desta forma, e com uma crescente certificação de famílias de acolhimento, **prevê-se para o ano de 2021, uma continuidade do aumento de crianças e jovens com medida de colocação em família de acolhimento**, uma vez que são reconhecidas as suas vantagens e benefícios relativamente ao acolhimento residencial, sobretudo na primeira infância, pois é em família que uma criança tem as melhores condições de crescimento e desenvolvimento global.

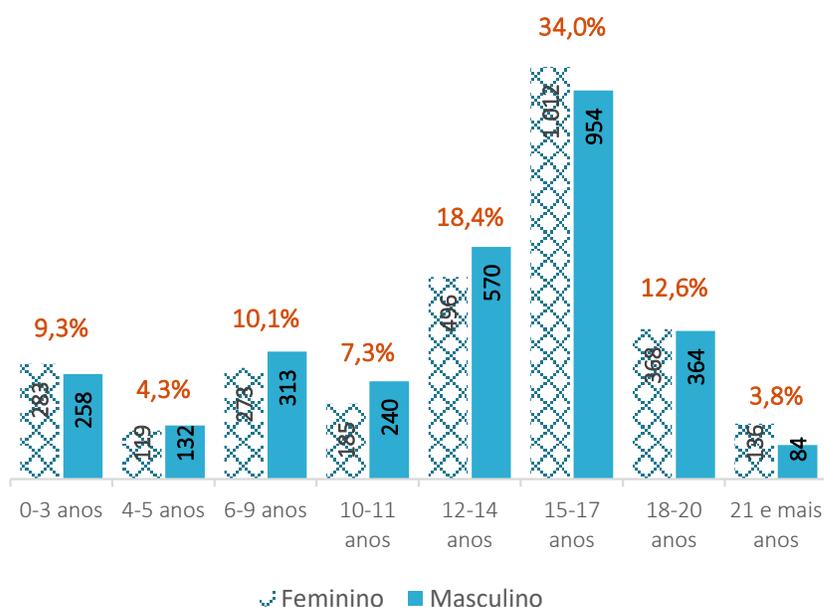


### Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Generalista

**Das 5.787 crianças e jovens que se encontram em acolhimento residencial generalista 50,4% são do sexo masculino (2.915) e 49,6% são do sexo feminino (2.872)**, registando-se uma diferença pouco significativa relativamente ao género das crianças e jovens acolhidos.

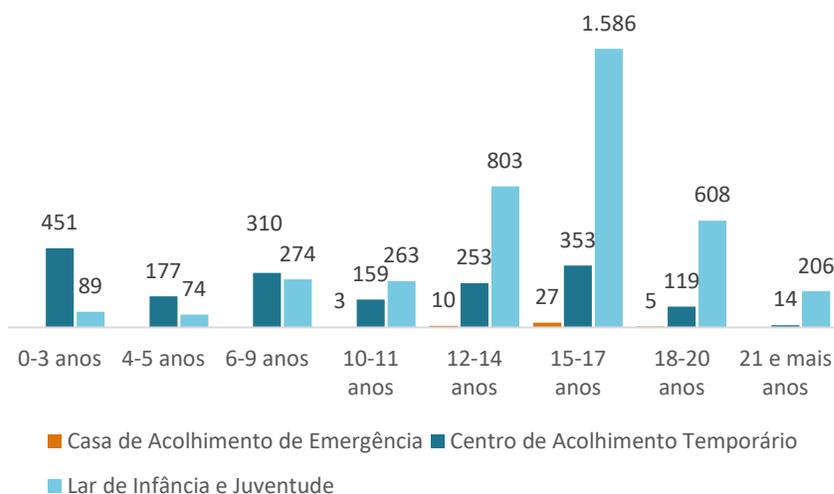
À semelhança do ano transato, **o maior número de crianças e jovens neste tipo de resposta situa-se na faixa etária dos 15 aos 17 anos (1.966), representando 34% do total de crianças e jovens**, seguido do escalão etário dos 12-14 anos (1.066 – 18,4%) e dos 18-20 anos (732 – 12,6%).

**Gráfico 19** -Distribuição das crianças e jovens por resposta de acolhimento residencial generalista, por escalão etário e sexo [(N=5.787); (%)]



Apesar de se ter verificado uma ligeira diminuição relativamente ao ano passado, mantém-se a tendência verificada ao longo dos anos, em que **69% das crianças e jovens em acolhimento generalista tem mais de 12 anos (3.984)**.

**Gráfico 20** - Distribuição das crianças e jovens por resposta de acolhimento residencial generalista, por escalão etário e sexo [(N=5.787); (%)]



[não foram apresentados valores inferiores a 3 nos respetivos escalões etários (N=3)]

**Tabela 6 – Distribuição das crianças e jovens em acolhimento generalista por grupo etário - análise comparada 2019, 2020**

Relativamente aos Centros de Acolhimento Temporário (CAT) e, comparando com o ano transato, **houve um decréscimo do número de crianças e jovens em todas as faixas etárias, exceto para as idades dos 18-20** (crescimento de 29,3%) e mais de 21 anos (crescimento de 100%).

CAT	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
0-3 anos	465	451	-3,0%	24,3%	24,6%	↑
4-5 anos	182	177	-2,7%	9,5%	9,6%	↑
6-9 anos	324	310	-4,3%	16,9%	16,9%	→
10-11 anos	181	159	-12,2%	9,4%	8,7%	↓
12-14 anos	264	253	-4,2%	13,8%	13,8%	→
15-17 anos	401	353	-12,0%	20,9%	19,2%	↓
18-20 anos	92	119	29,3%	4,8%	6,5%	↑
21 e + anos	7	14	100,0%	0,4%	0,8%	↑
<b>Total</b>	<b>1.916</b>	<b>1.836</b>	<b>-4,2%</b>			

**Das 1.836 crianças em CAT, 59,7% tem menos de 12 anos, mantendo-se a maior expressividade para as crianças até aos 3 anos (451 - 24,6%).**

Das 3.903 crianças e jovens em Lares de Infância e Juventude (LIJ), **82% têm mais de 12 anos**, continuando-se a destacar, à semelhança do ano transato, e apesar de terem sofrido um decréscimo percentual de cerca de 9%, as idades entre os 12 e os 17 anos.

LIJ	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
0-3 anos	82	89	8,5%	2,0%	2,3%	↑
4-5 anos	56	74	32,1%	1,3%	1,9%	↑
6-9 anos	269	274	1,9%	6,4%	7,0%	↑
10-11 anos	301	263	-12,6%	7,2%	6,7%	↓
12-14 anos	886	803	-9,4%	21,2%	20,6%	↓
15-17 anos	1.747	1.586	-9,2%	41,8%	40,6%	↓
18-20 anos	684	608	-11,1%	16,4%	15,6%	↓
21 e mais a	154	206	33,8%	3,7%	5,3%	↑
<b>Total</b>	<b>4.179</b>	<b>3.903</b>	<b>-6,6%</b>			

**Os jovens com mais de 21 anos em LIJ registaram um aumento percentual de 33,8% face ao ano anterior, encontrando-se neste tipo de reposta 206 jovens.**

As crianças e jovens em **Acolhimento de Emergência registaram um crescimento de 41%** face ao ano de 2019. A faixa etária dos **15-17 anos é a mais expressiva, com 79%** das crianças e jovens.

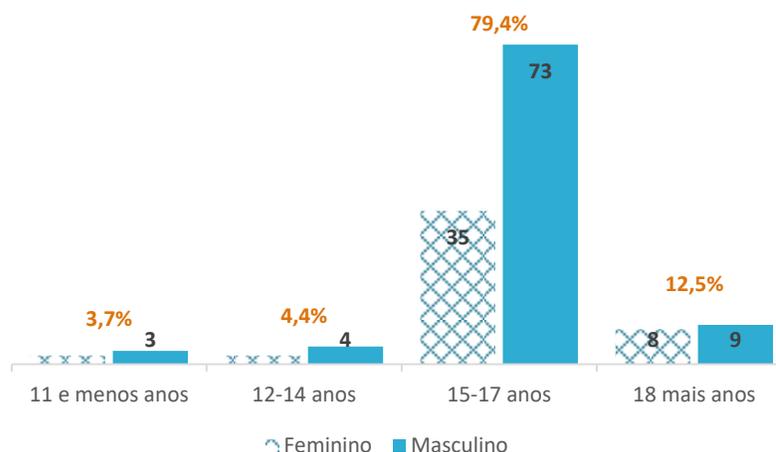
AE	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
0-11 anos	3	6	100%	9%	18%	↑
12-14 anos	4	10	150%	12%	29%	↑
15-17 anos	20	27	35%	59%	79%	↑
18 e + anos	7	5	-29%	21%	15%	↓
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>48</b>	<b>41%</b>			



### Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Especializado

Os jovens em Acolhimento Residencial Especializado, **jovens com necessidades particulares específicas face ao momento atual da sua vida**, representam 2% do total de crianças e jovens em acolhimento.

**Gráfico 21** - Distribuição dos jovens em acolhimento residencial especializado por escalão etário e sexo [(N=136); (%)]



[não foram apresentados valores inferiores a 3 nos respetivos escalões etários (N=3)]

Em termos de género, existe uma clara prevalência de crianças e jovens do sexo masculino, representando cerca de 65,4% do total de crianças e jovens neste tipo de resposta.

**O escalão etário dos 15-17 anos é o mais representativo, com 108 crianças e jovens (79,4%), sendo o número de rapazes mais do dobro do que o das raparigas.**

**Tabela 7 –** Distribuição das crianças e jovens em acolhimento residencial especializado por grupo etário - análise comparada 2019-2020

Faixa Etária	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
11 e menos anos		5			3,7%	↑
12-14 anos	13	6	-53,8%	13,4%	4,4%	↓
15-17 anos	74	108	45,9%	76,3%	79,4%	↑
18 e mais anos	10	17	70,0%	10,3%	12,5%	↑
<b>Total</b>	<b>97</b>	<b>136</b>	<b>40,2%</b>			

Relativamente à faixa etária, 125 jovens têm mais de 15 anos, em contraste com os 84 do ano transato.

Como já foi referido, a faixa etária dos 15-17 é a mais expressiva neste tipo de resposta, correspondendo a 79,4% do total de crianças e jovens em acolhimento residencial especializado. Apenas 6 crianças têm entre 12-14 anos, revelando, tal como no ano passado, um decréscimo nesta faixa etária, e 17 jovens (cerca de 12,5%) solicitaram prorrogação da medida de acolhimento residencial, permanecendo nesta resposta para além dos 18 anos.

Ao assistir-se a este aumento considerável de crianças e jovens neste tipo de resposta, torna-se premente a necessidade de alargamento da rede de casas de acolhimento residencial especializado. Contudo, o seu crescimento deverá ser controlado uma vez que o recurso a este tipo de resposta deve acontecer quando estritamente necessário, de forma devidamente fundamentada, respeitando o fim a que se destina.

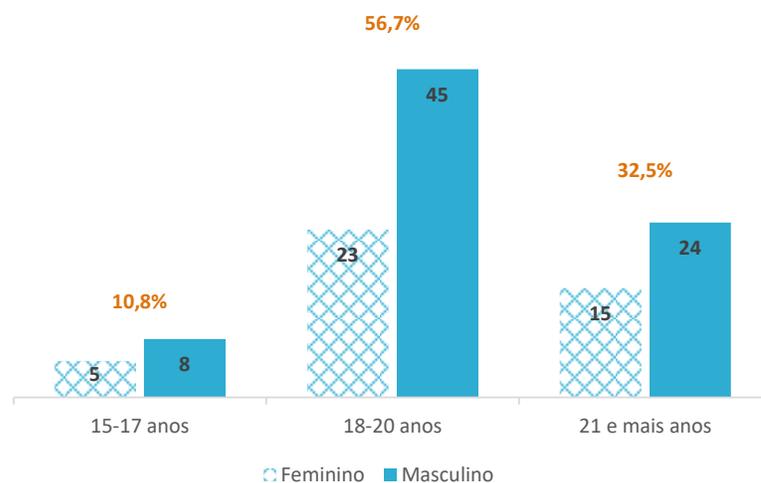
Importa ainda referir a importância da qualificação e adaptação desta resposta às necessidades destes jovens, que dado o seu perfil, carecem de um acompanhamento mais pessoal, individualizado, próximo e constante, assim como, de uma intervenção especializada, reabilitativa e de cariz terapêutico, que só uma equipa técnica e educativa estabilizada, devidamente dimensionada, habilitada e capacitada pode proporcionar.



### Apartamentos de Autonomização

**Os jovens acolhidos em apartamentos de autonomização são maioritariamente rapazes (64,2%) com idades compreendidas entre os 18 e os 20 anos de idade (56,7%).** Em todos os escalões etários há uma clara prevalência do sexo masculino.

**Gráfico 22** – Distribuição dos jovens em acolhimento em apartamento de autonomização por escalão etário e sexo [(N=120); (%)]



Comparando com os dados do ano passado, destaca-se um aumento de 15,4% do número total de jovens neste tipo de resposta. Apesar da faixa etária dos 18-20 anos se manter como a mais expressiva, com cerca de 56,7% de jovens, **o grupo com mais de 21 anos registou um crescimento significativo, representando agora 32,5% do número total de jovens em apartamentos de autonomização.**

Estes dados apontam para a necessidade de alargamento deste tipo de resposta, criando um maior número de estruturas que apoiem os jovens no seu percurso de autonomização.

**Tabela 8** – Distribuição dos jovens em apartamentos de autonomização por grupo etário - análise comparada 2019-2020

	Faixa Etária	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
		2019	2020		2019	2020	
	15-17 anos	12	13	8,3%	11,5%	10,8%	↓
	18-20 anos	69	68	-1,4%	66,3%	56,7%	↓
	21 e + anos	23	39	69,6%	22,1%	32,5%	↑
	<b>Total</b>	<b>104</b>	<b>120</b>	<b>15,4%</b>			



## Outras Respostas

461 (6,87% face ao total) crianças e jovens encontram-se integradas em outras respostas da rede solidária, como Lares Residenciais (LR), Lares de Apoio (LA), Casas Abrigo (CA), Centros de Apoio à Vida (CAV), Comunidades de Inserção (CI), Comunidades Terapêuticas (CT), Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (CCISM) ou Colégios de Educação Especial (CEE).

À semelhança do ano passado, o **sexo masculino (281-61%)** predomina relativamente ao **feminino (180-39%)** neste tipo de respostas.

Dividindo em duas grandes faixas etárias, consta-se que:

- Crianças com menos de 14 anos representam 29,5% (136) do total das crianças e jovens acolhidas nestas respostas.
- **Jovens com mais de 14 anos representam 70,5% (325)** do total das crianças e jovens acolhidas nestas respostas.

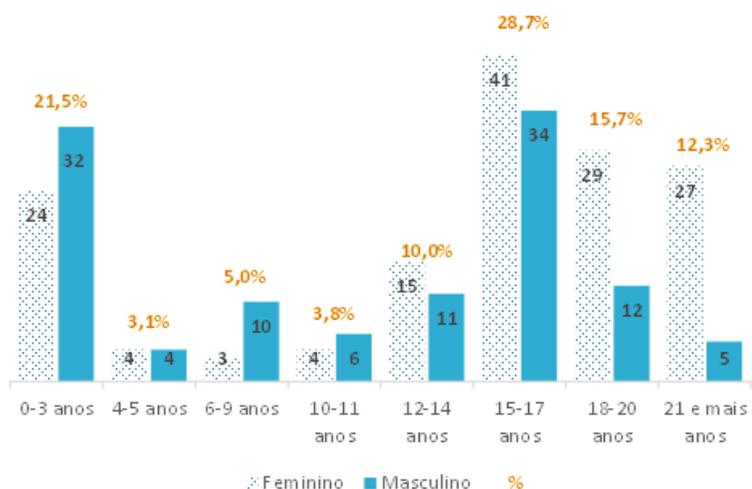
**Outras Respostas da rede solidária: (LR; LA; CA; CAV; CI) [N=261]**

261 crianças e jovens encontram-se acolhidas em Lares Residenciais (LR), Lares de Apoio (LA), Casas Abrigo (CA), Centros de Apoio à Vida (CAV) e Comunidades de Inserção (CI), o que corresponde a 3,89% do total de crianças e jovens acolhidos nas diferentes respostas sociais do sistema.

Destas, 261 crianças e jovens:

**Gráfico 23 - Distribuição das crianças e jovens em “outras respostas” por grupo etário [(N=261), (%)]**

- O **sexo feminino predomina (147 - 56,3%)** face ao sexo masculino (114 -56,3%).
- 43,3% (113) tem menos de 14 anos e 56,7% (148) tem mais de 14 anos.
- **A faixa etária predominante é a dos 15 -17 anos, o que corresponde a 28,7%** de crianças e jovens acolhidos neste tipo de resposta.



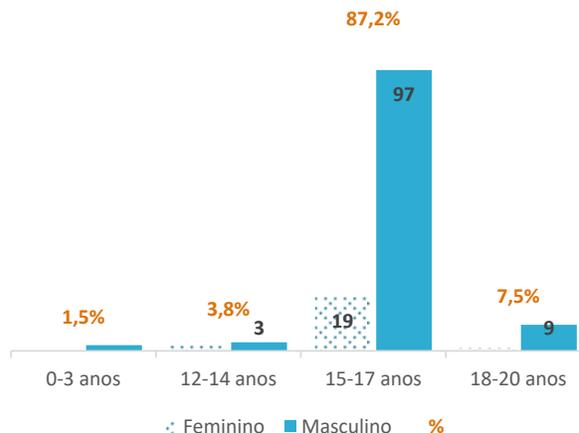
**Saúde (CT e CCISM) [N= 133]:**

Em Comunidades Terapêuticas (CT) ou em Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (CCISM) encontram-se 133 crianças e jovens, o que corresponde a 1,98% do universo de crianças e jovens do sistema.

Destas 133 crianças:

**Gráfico 24 – Distribuição das crianças e jovens “outras respostas- saúde” [(N=133); (%)]**

- **O sexo masculino (111 - 83,5%) prevalece** em larga escala face ao feminino (22 - 16,5%).
- 5,3% (7) tem menos de 14 anos e 94,7% (126) tem mais de 14 anos.
- **A faixa etária predominante é a dos 15-17 anos, o que corresponde a 87,2%** do total de crianças e jovens acolhidos neste tipo de resposta.



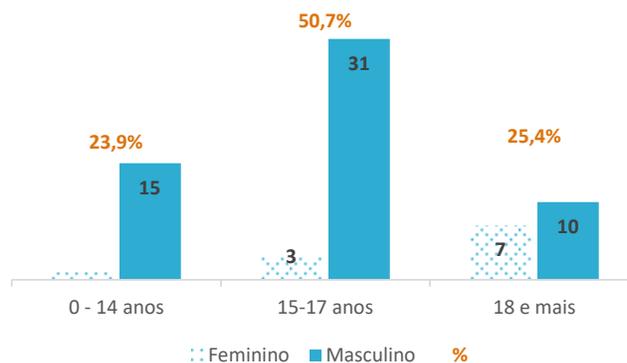
**Colégio de educação especial [N=67]:**

Apenas 0,99% (67) do total de crianças e jovens acolhidos no sistema encontram-se em Colégios de Educação Especial (CEE).

Destas 67 crianças e jovens:

**Gráfico 25 – Distribuição das crianças e jovens “outras respostas – educação” [(N=67), (%)]**

- **O sexo masculino (56 – 83,6%) predomina** face ao feminino (11 – 16,4%).
- 23,9% (16) tem menos de 14 anos e 76,1% (51) tem mais de 14 anos.
- **A faixa etária predominante é a dos 15-17 anos, o que corresponde a 50,7%** do total de crianças e jovens acolhidos em Colégios de Educação Especial.



## 2

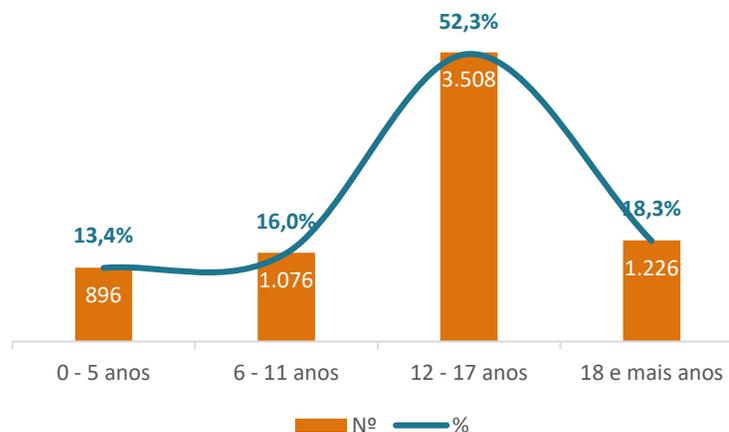
### 2.3 Distribuição geográfica por escalão etário

Analisando a distribuição das crianças e jovens acolhidos no sistema por quatro escalões etários, e como se pode observar no gráfico seguinte, constata-se que:

- A faixa etária dos 12 aos 17 anos é a mais significativa, com 3.508 crianças e jovens, o que representa 52,3% face ao total das crianças e jovens em acolhimento.
- A faixa etária dos 0-5 anos é a que apresenta o valor mais baixo, com 896 crianças, ou seja, 13,4% do total de crianças e jovens que se encontram no sistema.

Relativamente ao ano passado verifica-se que a curva que representa a distribuição de crianças e jovens por faixa etária não sofreu alterações significativas.

**Gráfico 26** – Distribuição das crianças e jovens por 4 grandes escalões etários [(N=6.706); (%)]



A distribuição das crianças e jovens acolhidas por distrito e regiões autónomas, nas quatro faixas etárias identificadas é retratada no gráfico seguinte, verificando-se:

#### Com os valores percentuais mais elevados

- O distrito de Viseu, com 23% de crianças até aos 5 anos.
- Os distritos de Santarém, Guarda e Faro, com 19% de crianças dos 6 aos 11 anos de idade.
- O distrito de Beja, com 71% de crianças e jovens dos 12 aos 17 anos, valor que se destaca face aos restantes. Este distrito mantém-se, desde 2018, com o maior número de crianças e jovens

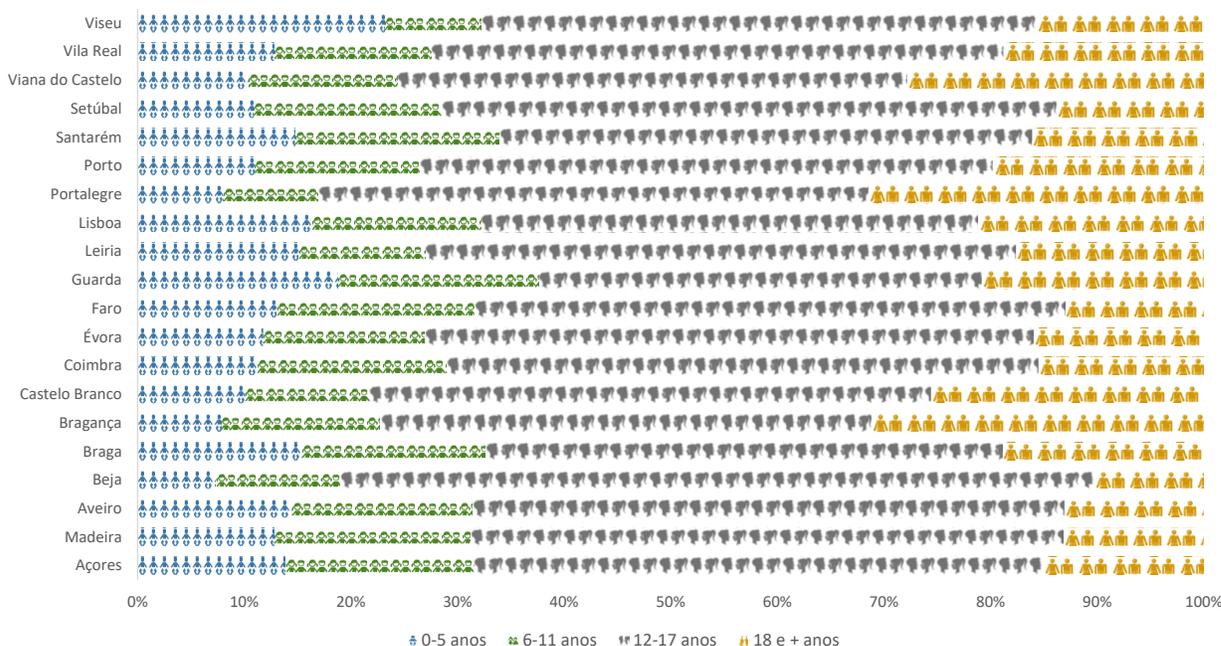
acolhidos nesta faixa etária. Seguem-se Setúbal e Évora, com 58% e 57% de crianças e jovens neste escalão etário, respetivamente.

- Os distritos de Bragança e Portalegre, com 31% de jovens com mais de 18 anos.

Com os valores percentuais mais baixos

- O distrito de Beja com 7%, o de Portalegre com 8% e Viana do Castelo e Castelo Branco com 10% de crianças dos 0 aos 5 anos.
- Os distritos de Portalegre e Viseu com 9% de crianças entre os 6 e os 11 anos.
- O distrito da Guarda com 42% dos jovens dos 12 aos 17 anos.
- O distrito de Beja com 10% e os distritos de Faro, Aveiro e a região Autónoma da Madeira com 13% dos jovens com mais de 18 anos.

**Gráfico 27 – Distribuição das crianças e jovens por território e faixa etária (%)**



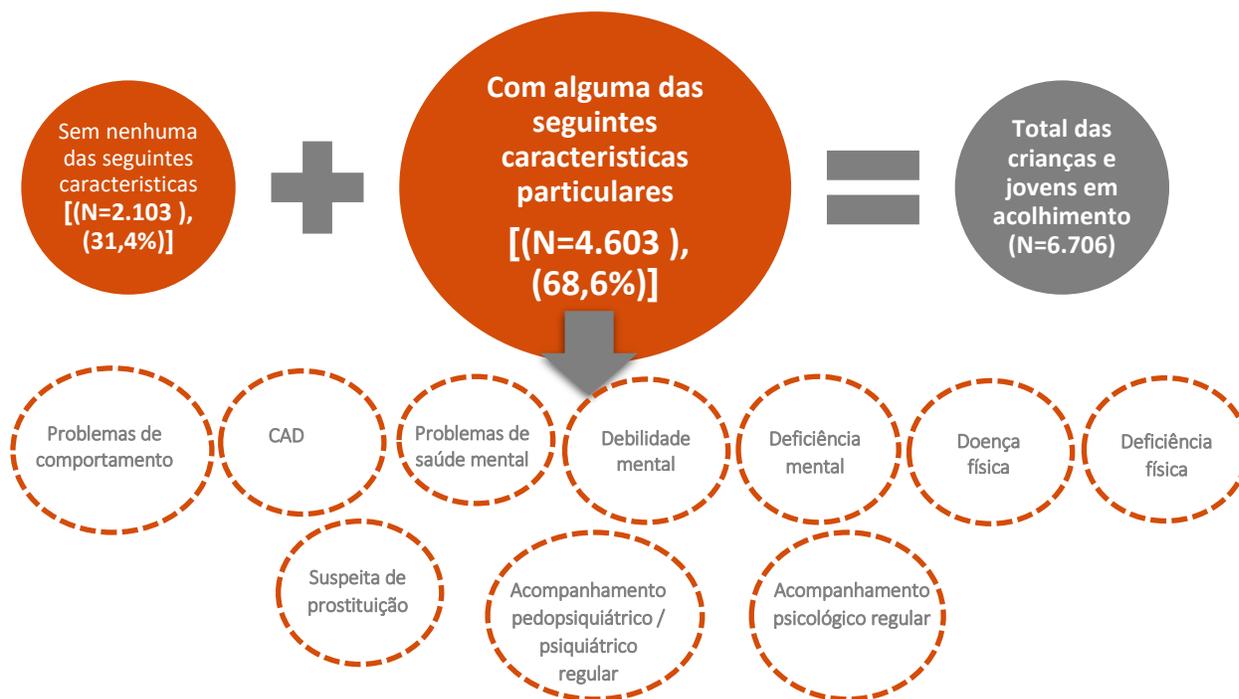
## 2 | 2.4 ■ Características particulares

Analisar para construir respostas adequadas às necessidades e características específicas das crianças e jovens em acolhimento é um dos grandes desafios de todo o sistema de proteção.

A particularidade exige necessariamente cuidados individualizados, abordagens multidisciplinares e, frequentemente, a mobilização de recursos e estratégias adicionais.

Este capítulo pretende dar a conhecer algumas das características particulares das crianças e jovens acolhidos, características que na maioria das vezes estão relacionadas com os motivos que conduziram ao acolhimento.

**Gráfico 28** - Crianças e jovens em acolhimento face às características particulares (Nº) (%)



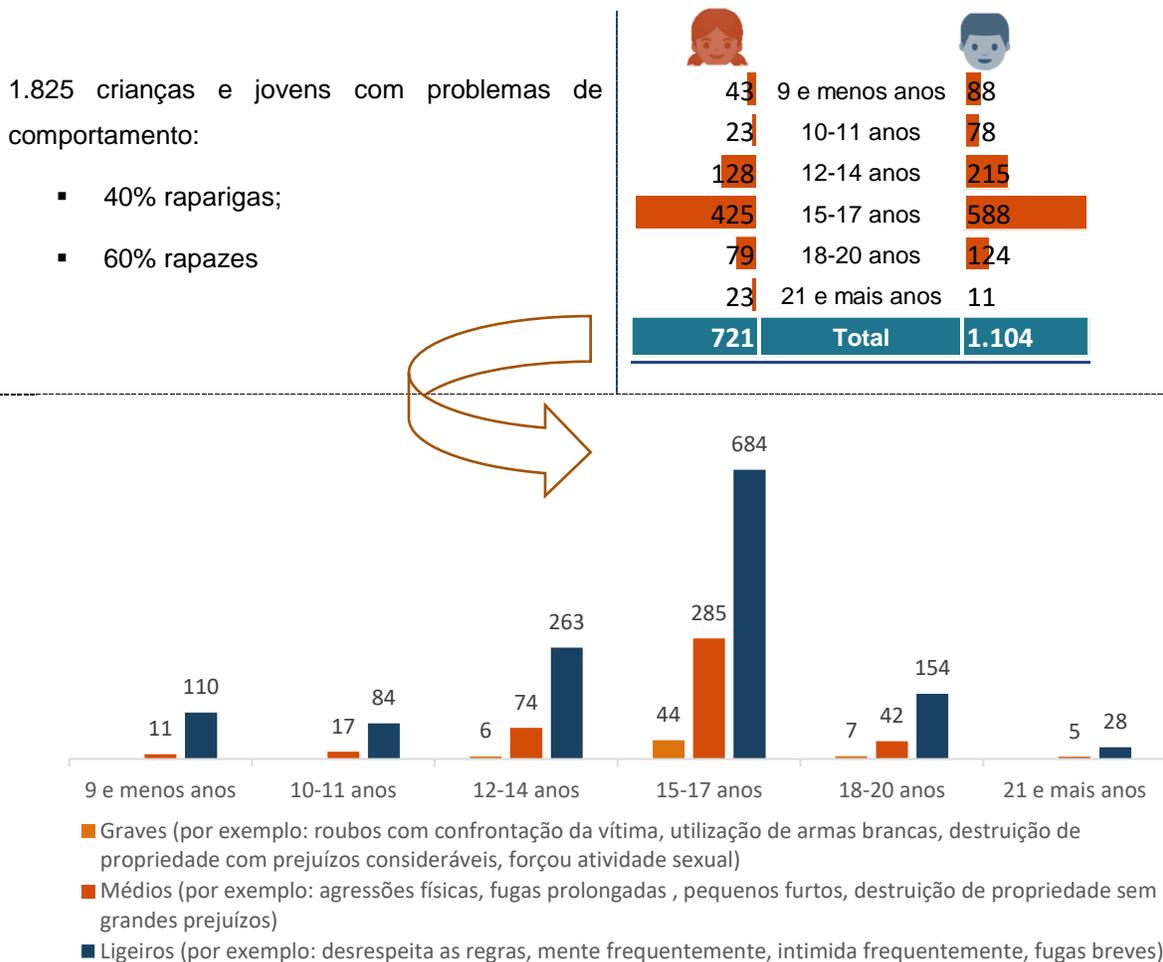
O contexto residencial, em si, deve cumprir uma função terapêutica na reparação dos traumas e danos emocionais, com intencionalidade na melhoria da capacidade de vinculação e de relacionamento interpessoal.

**Problemas de comportamento:**

Na análise das “Características Particulares” destacam-se **os problemas de comportamento observados em 1.825 crianças e jovens, o que corresponde a 27% do total de acolhidos**, sendo os rapazes (60%) aqueles que apresentam maior incidência desta problemática relativamente às raparigas (40%).

Identifica-se maior relevo na faixa etária entre os 15 e os 17 anos, independentemente do sexo.

**Gráfico 29 - Problemas de comportamento por faixa etária, sexo e por grau (N%); (%)**



Ao analisar o grau de gravidade dos problemas de comportamento verifica-se que 72% dos comportamentos apresentados são do tipo ligeiro e referem-se, por exemplo, ao desrespeito pelas regras, a mentir com frequência, a intimidar com frequência e a fugas breves. Este tipo de comportamento está associado ao desenvolvimento na adolescência, em particular no que se refere à impulsividade, a atitudes de desafio e oposição.

Os problemas médios surgem com uma incidência de 24%, os quais são caracterizados por agressões físicas, fugas prolongadas, pequenos furtos e destruição de propriedade sem grandes prejuízos. Os problemas graves, com uma expressão de 3%, correspondem a situações como roubos com confrontação

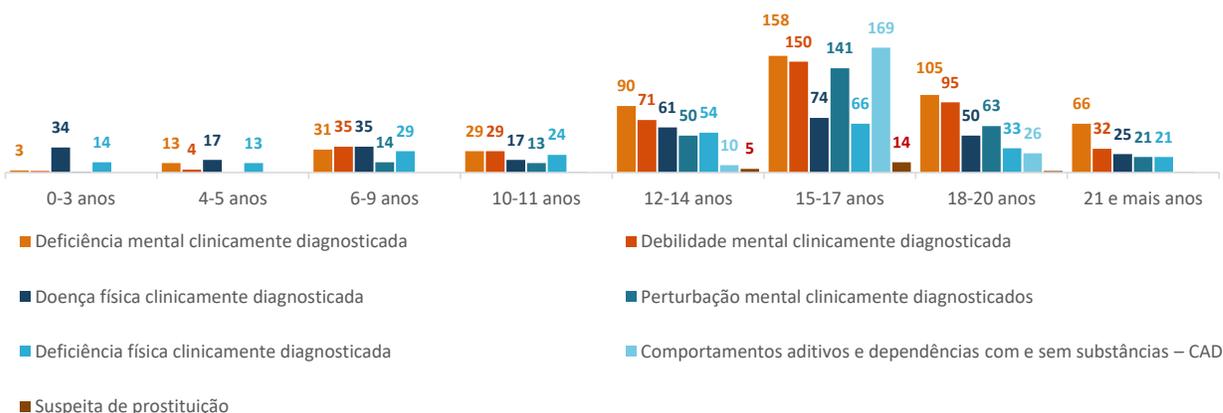
da vítima, utilização de armas brancas, destruição de propriedade com prejuízos consideráveis e atividade sexual forçada.

### Crianças e jovens com necessidades específicas:

A faixa etária dos 15-17 anos, é aquela onde se verifica a existência de todo o tipo de problemáticas identificadas como “características particulares”.

**Os comportamentos aditivos e dependências são as “características particulares” com maior incidência entre os 15 e os 17 anos de idade.** Numa análise correlacionada com a idade, verifica-se que os mesmos começam a surgir na faixa etária dos 12-14 anos, com o maior número de registos na faixa etária dos 15 -17 anos.

**Gráfico 30 – Características particulares gerais das crianças e jovens em acolhimento, segundo escalão etário (Nº)**



Com “Características Particulares” ao nível da saúde mental, registam-se situações de debilidade ou deficiência mental (13%), sendo que 6% apresentam deficiência mental clinicamente diagnosticada e 7% debilidade mental clinicamente diagnosticada.

Outra situação que merece um olhar atento são as situações de doença física clinicamente diagnosticada, presente em 313 crianças e jovens de todas as faixas etárias, embora com maior incidência na faixa etária dos 15 -17 anos.

**Tabela 9 – Características particulares das crianças e jovens em acolhimento – análise comparativa 2019-2020**

Características Particulares	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Problemas de comportamento	1.971	1.825	-7%	28,0%	27,2%	↓
Debilidade mental clinicamente diagnosticada	459	418	-9%	6,5%	6,2%	↓
Deficiência mental clinicamente diagnosticada	539	495	-8%	7,6%	7,4%	↓
CAD - Consumo esporádico de estupefacientes	280	207	-26%	4,0%	3,1%	↓
Problemas de saúde mental clinicamente diagnosticados	349	303	-13%	5,0%	4,5%	↓
Doença física clinicamente diagnosticada	314	313	0%	4,5%	4,7%	↑
Deficiência física clinicamente diagnosticada	265	254	-4%	3,8%	3,8%	→
Suspeita de prostituição	17	21	24%	0,2%	0,3%	↑
<b>Total</b>	<b>4.194</b>	<b>3.836</b>		.....		
<b>Total de crianças e jovens no ano em acolhimento (cada criança e jovem pode apresentar mais do que uma característica particular)</b>	<b>7.046</b>	<b>6.706</b>		.....		

Ao nível do acompanhamento/apoio, em termos de saúde mental, garantido às crianças e jovens em acolhimento, verifica-se que 2.471 crianças e jovens beneficiaram de acompanhamento psicológico regular (correspondendo a 35% das crianças e jovens em acolhimento), 1.702 acompanhamento pedopsiquiátrico/psiquiátrico regular (25%) e 1.765 fazem medicação pedopsiquiatria e psiquiátrica (26%). Estes dados relevam a importância, no sistema de acolhimento, do desenvolvimento de um trabalho contínuo ao nível da saúde mental em articulação com a área da saúde.

O acompanhamento de consulta de desenvolvimento é outro apoio que representa apenas 7% da população, mas que pode apresentar-se como um bom preditor futuro.

Estes dados estão alinhados com o facto do desenvolvimento infantil estar definido como uma área prioritária dos cuidados de saúde pediátricos, na sequência de políticas inclusivas e da evidência de que as perturbações do desenvolvimento e do comportamento têm uma incidência elevada e constituem-se como uma das causas mais frequentes de problemas de saúde na infância, aliada à conseqüente consciência pública sobre a importância das perturbações do desenvolvimento e do seu impacto na vida futura das crianças.

**Tabela 10** - Acompanhamento ao nível da saúde das crianças e jovens em acolhimento – análise comparada 2019-2020

Características Particulares	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular	1.789	1.702	-5%	25,4%	25,4%	→
Acompanhamento psicológico regular	2.519	2.471	-2%	35,8%	36,8%	↑
Faz medicação ( pedopsiquiátrica/ psiquiátrica)	1.833	1.765	-4%	26,0%	26,3%	↑
Acompanhamento de consulta de desenvolvimento		462			6,9%	
Acompanhamento de consulta de genética		101			1,5%	
Acompanhamento pelo SNIPI		93			1,4%	
Acompanhamento por Equipa de Prevenção – CRI		51			0,8%	
Acompanhamento por Equipa de Tratamento – CRI		17			0,3%	
Acompanhamento psicológico irregular	438	423	-3%	6,2%	6,3%	↑
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico irregular	404	413	2%	5,7%	6,2%	↑
<b>Total</b>	<b>6.983</b>	<b>7.498</b>				
<b>Total de crianças e jovens no ano em acolhimento (cada criança e jovem pode apresentar mais do que uma característica particular)</b>	<b>7.046</b>	<b>6.706</b>			---	

No sistema de acolhimento é urgente **ajustar as respostas existentes e criar novas respostas por forma a responder às problemáticas contemporâneas complexas**. Respostas suficientemente articuladas e cooperadas entre Segurança Social, Saúde e Justiça que requerem a definição e a operacionalização de um plano de trabalho estreito, comprometido entre todos, com clara definição de metas, responsáveis e interlocutores.



### Crianças e Jovens em Acolhimento Familiar

Ao analisar as características particulares de crianças e jovens em acolhimento familiar, verifica-se que nos 202 acolhimentos foram identificadas 90 situações inerentes às características particulares.

**Na realidade do acolhimento familiar, a deficiência mental tem o valor mais expressivo 14%**, facto que importa ter em conta no acompanhamento e formação prestados a estas famílias, uma vez que os problemas e necessidades apresentados por estas crianças e jovens poderão desencadear desafios acrescidos.

Num estudo comparativo relativo ao ano transato, verifica-se na maioria das tipologias uma diminuição do número de situações.

Os dados de 2020, ao serem comparados com os de 2019 conforme gráfico seguinte, revelam que na maioria das tipologias se verificou uma diminuição do número de situações. Observa-se que os problemas de comportamento diminuíram em cerca 2%, face ao ano anterior.

**Tabela 11** - Características particulares das crianças e jovens em acolhimento familiar – análise comparativa 2019-2020)

Características Particulares	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Problemas de comportamento	21	18	-14%	11,0%	8,9%	↓
Debilidade mental clinicamente diagnosticada	18	15	-17%	9,4%	7,4%	↓
Deficiência mental clinicamente diagnosticada	31	29	-6%	16,2%	14,4%	↓
CAD - Consumo esporádico de estupefacientes	1	1	0%	0,5%	0,5%	→
Problemas de saúde mental clinicamente diagnosticados	1	1	0%	0,5%	0,5%	→
Doença física clinicamente diagnosticada	14	11	-21%	7,3%	5,4%	↓
Deficiência física clinicamente diagnosticada	16	15	-6%	8,4%	7,4%	↓
<b>Total</b>	<b>102</b>	<b>90</b>		.....		
<b>Total de crianças e jovens no ano em acolhimento familiar (cada criança e jovem pode apresentar mais do que uma característica particular)</b>	<b>191</b>	<b>202</b>		.....		

Relativamente ao acompanhamento em termos de saúde mental, **revela-se o facto de cerca 24% das crianças e jovens em acolhimento beneficiar de acompanhamento psicológico regular e 14% beneficiar de acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular.**

Nesta sequência, verifica-se que as crianças e jovens para além de beneficiarem de acompanhamento ao nível da saúde mental, ainda realizam tratamentos médicos de cariz pedopsiquiátrico/psiquiátrico (18%).

**Comparativamente ao ano transato, todos estes acompanhamentos e tratamentos ao nível da saúde mental sofreram um decréscimo.**

Realce para acompanhamento em consulta de desenvolvimento 5% das crianças a beneficiar deste apoio.

**Tabela 12** - Acompanhamento ao nível da saúde das crianças e jovens em acolhimento familiar – análise comparada 2019-2020

Características Particulares	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos	
	2019	2020		2019	2020
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular	31	29	-6%	16,2%	14,4%
Acompanhamento psicológico regular	53	49	-8%	27,7%	24,3%
Faz medicação ( pedopsiquiátrica/ psiquiátrica)	39	37	-5%	20,4%	18,3%
Acompanhamento de consulta de desenvolvimento		10			5,0%
Acompanhamento de consulta de genética		3			1,5%
Acompanhamento por Equipa de Tratamento – CR		1			0,5%
Acompanhamento psicológico irregular	10	6	-40%	5,2%	3,0%
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico irregular	10	10	0%	5,2%	5,0%
<b>Total</b>	<b>143</b>	<b>145</b>			
<b>Total das crianças e jovens no ano em acolhimento familiar (cada criança e jovem pode apresentar mais do que uma característica particular)</b>	<b>191</b>	<b>202</b>		---	



## Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Generalista

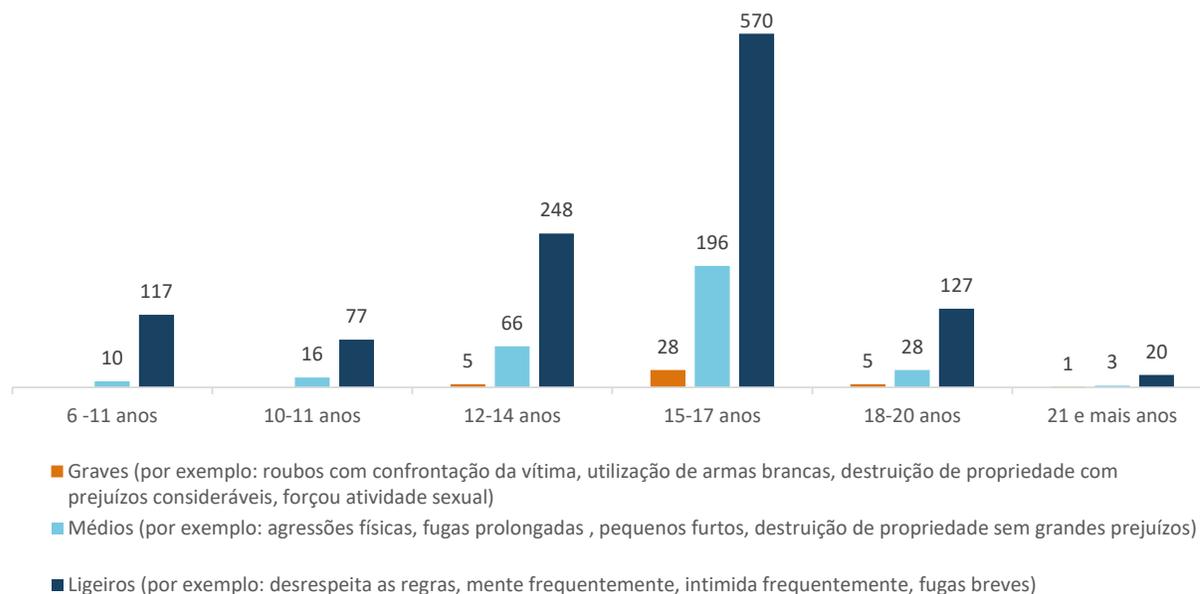
No acolhimento generalista estão integradas 5.787 crianças ou jovens e 2.848 apresentam pelo menos uma das diferentes “características particulares”.

Mas, é neste contexto que **os problemas de comportamento assumem maior relevo com a sua manifestação em cerca de 26% dos jovens**, com maior incidência nos rapazes (896).

A maioria dos **comportamentos apresentados nas diferentes faixas etárias é do tipo ligeiro, sendo, no entanto, mais frequentes nas faixas etárias dos 12 aos 17 anos.**

A faixa etária dos 15-17 é aquela que apresenta maior volume de jovens com problemas de comportamento de tipo grave, situação que pode ser associada ao processo de desenvolvimento durante a adolescência.

**Gráfico 31 – Grau dos problemas de comportamento das crianças e jovens em acolhimento residencial generalista (N=1.517)**



Os dados de 2020, ao serem comparados com os de 2019 conforme tabela seguinte, revelam que em todas as tipologias se verificam alterações relativamente aos valores apresentados, sendo que na maioria se verifica uma diminuição dos registos. A exceção deste movimento negativo são as doenças físicas clinicamente diagnosticadas e as suspeitas de prostituição, sendo que esta última problemática teve uma variação de 20%.

**Tabela 13 - Características particulares das crianças e jovens em acolhimento residencial generalista - análise comparada 2019-2020**

Características Particulares	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Problemas de comportamento	1.628	1.517	-7%	26,6%	26,2%	↓
Debilidade mental clinicamente diagnosticada	365	334	-8%	6,0%	5,8%	↓
Deficiência mental clinicamente diagnosticada	305	274	-10%	5,0%	4,7%	↓
CAD - Consumo esporádico de estupefacientes	150	97	-35%	2,4%	1,7%	↓
Problemas de saúde mental clinicamente diagnosticados	260	202	-22%	4,2%	3,5%	↓
Doença física clinicamente diagnosticada	260	259	0%	4,2%	4,5%	↑
Deficiência física clinicamente diagnosticada	157	147	-6%	2,6%	2,5%	↓
Suspeita de prostituição	15	18	20%	0,2%	0,3%	↑
<b>Total</b>	<b>3.140</b>	<b>2.848</b>		.....		
<b>Total de crianças e jovens no ano em acolhimento residencial generalista (cada criança e jovem pode apresentar mais do que uma característica particular)</b>	<b>6.129</b>	<b>5.787</b>		.....		

No que concerne à evolução em termo do acompanhamento prestado ao nível da saúde mental observamos que **37% das crianças e jovens que se encontram em acolhimento generalista têm acompanhamento psicológico regular**, valores que poderão ser justificados pelo facto deste tipo de resposta ter um profissional da área da psicologia na sua equipa.

**Relativamente ao acompanhamento pedopsiquiátrico/psiquiátrico, verificou-se que 24% dos jovens acolhidos beneficiava deste tipo de apoio.**

Na sequência destes acompanhamentos na área da saúde mental surge **25% da população residente em contexto de acolhimento generalista a efetuar medicação (pedopsiquiátrica/psiquiátrica).**

**Tabela 14** - Acompanhamento ao nível da saúde das crianças e jovens em acolhimento residencial generalista - análise comparada 2019-2020

Características Particulares	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular	1.450	1.396	-4%	23,7%	24,1%	↑
Acompanhamento psicológico regular	2.171	2.148	-1%	35,4%	37,1%	↑
Faz medicação ( pedopsiquiátrica/ psiquiátrica)	1.505	1.422	-6%	24,6%	24,6%	→
Acompanhamento de consulta de desenvolvimento		427			7,4%	
Acompanhamento de consulta de genética		89			1,5%	
Acompanhamento pelo SNIP		86			1,5%	
Acompanhamento por Equipa de Prevenção – CRI		48			0,8%	
Acompanhamento por Equipa de Tratamento – CR		10			0,2%	
Acompanhamento psicológico irregular	406	387	-5%	6,6%	6,7%	↑
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico irregular	360	383	6%	5,9%	6,6%	↑
<b>Total</b>	<b>5.892</b>	<b>6.396</b>				
<b>Total das crianças e jovens no ano em acolhimento residencial generalista (cada criança e jovem pode apresentar mais do que uma característica particular)</b>	<b>6.129</b>	<b>5.787</b>		---		



### Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Especializado

Estas casas, tendencialmente de reduzida dimensão, destinam-se ao acolhimento de crianças ou jovens com necessidades específicas.

Esta resposta acolhia 97 jovens em 2019 e no ano de 2020 observou um aumento da sua população para 136 jovens, com a abertura de novas Casas para acolher os jovens não acompanhados vindos dos campos de refugiados da Grécia.

Como seria expectável, no ano de 2019, com a rede vocacionada para resposta à problemática comportamental, 84% da população residente neste tipo de resposta apresentava problemas de comportamento. Com o alargamento da rede para o acolhimento de jovens estrangeiros não acompanhados, estes valores decrescem no presente ano, com 60% da população a apresentar problemas de comportamento. De salientar, um aumento do número de jovens com doença mental (16%) e doença física (6%) clinicamente diagnosticada.

**Tabela 15 – Características particulares das crianças e jovens em acolhimento residencial especializado – análise comparada 2019-2020**

Características Particulares	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Problemas de comportamento	82	82	0%	84,5%	60,3%	↓
Debilidade mental clinicamente diagnosticada	10	6	-40%	10,3%	4,4%	↓
Deficiência mental clinicamente diagnosticada	11	22	100%	11,3%	16,2%	↑
CAD - Consumo esporádico de estupefacientes	4	0	-100%	4,1%	0,0%	↓
Problemas de saúde mental clinicamente diagnosticados	21	24	14%	21,6%	17,6%	↓
Doença física clinicamente diagnosticada	1	8	700%	1,0%	5,9%	↑
Deficiência física clinicamente diagnosticada	2	7	250%	2,1%	5,1%	↑
Suspeita de prostituição	1	0	-100%	1,0%	0,0%	↓
<b>Total</b>	<b>132</b>	<b>149</b>		.....		
<b>Total de crianças e jovens no ano em acolhimento residencial especializado (cada criança ou jovem pode apresentar mais do que uma característica particular)</b>	<b>97</b>	<b>136</b>		.....		

No que concerne ao tipo de acompanhamento ao nível da saúde verificou-se, no global, uma redução deste tipo de acompanhamento, sendo que a intervenção regular ao nível da psicologia foi reduzida em 16%, o acompanhamento pedopsiquiátrico/psiquiátrico regular diminuiu 11% e a toma de medicação ao nível da saúde mental foi reduzida em 6%, valores que se relacionam com a situação pandémica vivida e com o acolhimento nesta resposta de crianças e jovens com outras necessidades específicas.

O acompanhamento psicológico e pedopsiquiátrico/psiquiátrico apresenta-se irregular, num movimento contrário aos dados analisados anteriormente registou uma variação de 67%.

**Tabela 16** – Acompanhamento ao nível da saúde das crianças e jovens em acolhimento residencial especializado – análise comparada 2019- 2020

Características Particulares	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular	91	81	-11%	93,8%	59,6%	↓
Acompanhamento psicológico regular	85	71	-16%	87,6%	52,2%	↓
Faz medicação ( pedopsiquiátrica/ psiquiátrica)	84	79	-6%	86,6%	58,1%	↓
Acompanhamento de consulta de desenvolvimento		5			3,7%	
Acompanhamento por Equipa de Prevenção – CRI		2			1,5%	
Acompanhamento por Equipa de Tratamento – CR		1			0,7%	
Acompanhamento psicológico irregular	4	5	25%	4,1%	3,7%	↓
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico irregular	3	5	67%	3,1%	3,7%	↑
<b>Total</b>	<b>267</b>	<b>249</b>				
<b>Total de crianças e jovens no ano em acolhimento residencial especializado (cada criança e jovem pode apresentar mais do que uma característica particular)</b>	<b>97</b>	<b>136</b>		---		



## Outras Respostas

Este ponto, “outras respostas” contempla também a análise da situação dos jovens que se encontram na resposta **Apartamento de Autonomização**, apenas e relativamente às características particulares, sendo que o universo representa 532 de jovens acolhidos.

Analisando as características particulares dos jovens acolhidos noutras respostas, verifica-se que foram identificadas 747 características particulares, isto é, situações com algum tipo de necessidade específica a nível da saúde física ou mental.

Ao analisar os problemas de comportamento, são identificados 208 jovens com este tipo de problemática, o que representa a maior percentagem ao nível da tipologia das características particulares, mesmo tendo sofrido um decréscimo relativamente ao ano transato.

A deficiência mental clinicamente diagnosticada (32%) e problemas de saúde mental clinicamente diagnosticados (14%) são outras características que assumem relevo em outras respostas, situação já antecipada uma vez que estão contempladas neste ponto respostas direcionadas para a problemática da saúde mental.

Relativamente ao ano transato, é importante assinalar um aumento de 35% com doença física clinicamente diagnosticada, representando 7% dos jovens acolhidos noutras respostas.

**Tabela 17** – Características particulares das crianças e jovens em acolhimento em outras respostas – análise comparada 2019-2020

Características Particulares	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Problemas de comportamento	233	208	-11%	44,4%	35,8%	↓
Debilidade mental clinicamente diagnosticada	62	63	2%	11,8%	10,8%	→
Deficiência mental clinicamente diagnosticada	187	170	-9%	35,6%	29,3%	↓
CAD - Consumo esporádico de estupefacientes	124	109	-12%	23,6%	18,8%	↓
Problemas de saúde mental clinicamente diagnosticados	65	76	17%	12,4%	13,1%	↑
Doença física clinicamente diagnosticada	26	35	35%	5,0%	6,0%	↑
Deficiência física clinicamente diagnosticada	87	85	-2%	16,6%	14,6%	↓
Suspeita de prostituição	1	1	0%	0,2%	0,2%	→
<b>Total</b>	<b>785</b>	<b>747</b>		.....		
<b>Total de crianças e jovens no ano em outras respostas de acolhimento (cada criança ou jovem pode apresentar mais do que uma característica particular)</b>	<b>525</b>	<b>581</b>		.....		

Analisando a evolução no tipo de acompanhamento prestado em termos de saúde mental, em “**outras respostas**” observa-se um aumento (12%) dos acompanhamentos psicológicos regulares e uma redução (3%) dos acompanhamentos regulares ao nível pedopsiquiátrico/psiquiátrico. Este cenário remete-nos para um aumento do recurso à medicação pedopsiquiátrica/psiquiátrica em cerca de 17%.

As maiores variações relativamente ao ano transato registaram-se nos acompanhamentos prestados de forma irregular, nomeadamente o acompanhamento psicológico irregular com mais 56% e no sentido inverso o acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico com menos 50%.

O facto de existirem menos jovens a beneficiar de acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico poderá estar associado aos tempos de pandemia (Covid 19) que geraram dificuldades no acesso a este tipo de apoios, em especial para crianças e jovens que apresentam alguma debilidade ao nível da saúde.

**Tabela 18** – Acompanhamento ao nível da saúde das crianças e jovens em outras respostas de acolhimento – análise comparada 2019-2020

Características Particulares	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular	202	196	-3%	38,5%	33,7%	↓
Acompanhamento psicológico regular	181	203	12%	34,5%	34,9%	↑
Faz medicação ( pedopsiquiátrica/ psiquiátrica)	194	227	17%	37,0%	39,1%	↑
Acompanhamento de consulta de desenvolvimento		20			3,4%	
Acompanhamento de consulta de genética		9			1,5%	
Acompanhamento pelo SNIPI		7			1,2%	
Acompanhamento por Equipa de Prevenção – CRI		1			0,2%	
Acompanhamento por Equipa de Tratamento – CR		5			0,9%	
Acompanhamento psicológico irregular	16	25	56%	3,0%	4,3%	↑
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico irregular	30	15	-50%	5,7%	2,6%	↓
<b>Total</b>	<b>623</b>	<b>708</b>				
<b>Total de crianças e jovens no ano em outras respostas de acolhimento (cada criança e jovem pode apresentar mais do que uma característica particular)</b>	<b>525</b>	<b>581</b>			---	

# 2 | 2.5 ■ Escolaridade

Num ano que exigiu um enorme esforço de todos particularmente das crianças e jovens, a garantia do direito a uma educação adequada às potencialidades, expectativas e necessidades das crianças e jovens em acolhimento.

O gráfico seguinte demonstra que as **6.706 das crianças e jovens em situação de acolhimento estão na sua grande maioria a frequentar Respostas Educativas e Formativas (REF), Creches e Educação pré-escolar**, correspondendo a **91%** (valor percentual que não sofre alteração face ao ano anterior).

**Gráfico 32** – Caracterização das crianças e jovens em acolhimento face à integração em respostas educativas e formativas, creches e educação pré-escolar [(N=6.706); (%)]



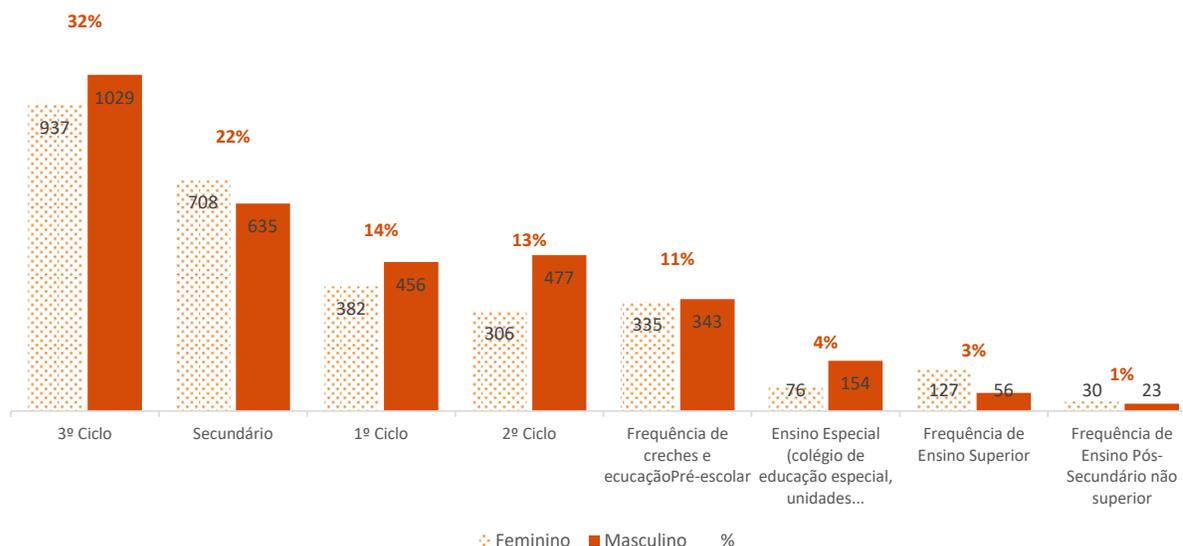
- Integram respostas educativas e formativas, creches e educação pré-escolar
- Não integram respostas educativas e formativas, creches e educação pré-escolar

No gráfico que se segue é apresentada a realidade da situação das crianças e jovens em acolhimento face aos ciclos de estudos.

A destacar as variações positivas:

- dos jovens a frequentar o ensino superior (+12%),
- dos jovens a frequentar o secundário (+7%);
- das crianças em creche ou pré-escolar (6%).

**Gráfico 33** – Distribuição de frequência de crianças e jovens integrados em Respostas Educativas e Formativas, Creches e Educação Pré-escolar, por sexo [(N=6.074), (%)]



Da análise das crianças e jovens em situação de acolhimento de acordo com a sua faixa etária, 4.990 (74%) está dentro idade de escolaridade obrigatória.

A tabela seguinte permite analisar a situação das crianças e jovens dentro da escolaridade obrigatória, face ao respetivo ciclo de estudos. Das crianças dos 6 aos 9 anos, 90% encontra-se no 1º ciclo, valores percentuais expectáveis face à faixa etária, situação que já não se verifica para os jovens dos 15 aos 17 anos, em que apenas 36% se encontrava a frequentar o ensino secundário.

**Tabela 19** – Crianças e jovens acolhidos por ciclo de estudos e idade normal

Ciclo de estudos	Idade normal (anos)	Nº de crianças e jovens acolhidas	Nº de crianças e jovens acolhidas a frequentar o respetivo ciclo de estudos	%
Educação pré-escolar	3 - 5 anos	406	337	83%
1º ciclo	6 - 9 anos	622	562	90%
2º ciclo	10 - 11 ano	454	205	45%
3º ciclo	12 - 14 anos	1.144	675	59%
Secundário	15 - 17 anos	2.364	855	36%
<b>Total</b>		<b>4.990</b>	<b>2.634</b>	

No total das 838 crianças e jovens a frequentar o **1º ciclo**, menos 7% face ao ano anterior (N=902).

- 0,1% tem 5 anos;
- **67,1% tem entre 6 e 9 anos;**
- 25,4% tem entre 10 e 11 anos;
- 3,5 tem entre 12 e 14 anos;
- 3,3% tem entre 15 e 17 anos;
- 0,6 % tem 18 e mais anos.

1º ciclo	Resposta Educativas e Formativas	Nº
	Regular	798
	Percurso curriculares alternativos - 1ºciclo	32
	Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)	4
	Outros (PIEF; AE; Recorrente)	4
	<b>Total</b>	<b>838</b>

No total das 783 crianças e jovens a frequentar o **2º ciclo**, menos 21% face ao ano anterior (N=992).

- 26,6% tem entre 10 e 11 anos;
- **48,5% tem entre 12 e 14 anos;**
- 22,3% tem entre 15 e 17 anos;
- 2,6% tem 18 e mais anos.

2º ciclo	Resposta Educativas e Formativas	Nº
	Regular	581
	Percurso curriculares alternativos	73
	Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)	70
	Cursos de Educação e Formação (CEF)	26
	Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)	20
	Curso vocacional	5
	Recorrente	5
	Artístico Especializado (regime integrado)	3
<b>Total</b>	<b>783</b>	

No total dos 1.966 jovens a frequentar o **3º ciclo**, menos 2% face ao ano anterior (N=2.012)

- 34,8% tem entre 12 e 14 anos;
- **58,5% tem entre 15 e 17 anos;**
- 6,6% tem 18 e mais anos.

3º ciclo	Resposta Educativas e Formativas	Nº
	Regular	1.221
	Cursos de Educação e Formação (CEF)	211
	Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)	194
	Profissional	157
	Percurso curriculares alternativos	121
	Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)	33
	Curso vocacional	12
	Formação modular	8
	Outros (Artístico Especializado, Recorrente)	9
<b>Total</b>	<b>1.966</b>	

No total 1343 dos jovens a frequentar o **secundário**, mais 7,1% face ao ano anterior (N=1.254)

- **63,8% tem entre 15 e 17 anos;**
- 36,2% tem 18 e mais anos.

Secundário	Repostas Educativas e Formativas	Nº
	Cursos Profissionais	856
	Regular - Cursos Gerais / Científico-Humanísticos	272
	Cursos de Educação e Formação (CEF)	67
	Curso de aprendizagem	61
	Regular - Cursos Tecnológicos - Secundário	43
	Cursos de Educação e Formação de Adultos	18
	Artístico Especializado (regime integrado)	9
	Curso vocacional	7
	Recorrente - Cursos Gerais / Científico-Humanísticos	5
<b>Total</b>	<b>1.343</b>	

Conforme se pode observar de seguida, o número de crianças e jovens em idade de cumprimento da escolaridade obrigatória e que frequentam o sistema nacional de ensino, apresenta no ano em análise uma ligeira variação percentual negativa.

**Tabela 20** - Distribuição de crianças e jovens que frequentam o sistema Nacional de Ensino em idade escolaridade obrigatória segundo escalão etário – análise comparada 2019-2020

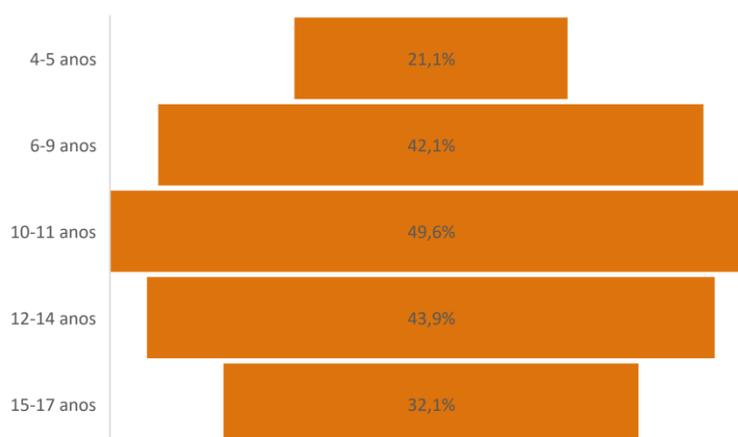
	Faixa Etária	Proporção de crianças e jovens que frequentam a escola em idade escolaridade obrigatória		Variação (%)	
		2019	2020		
	4-5 anos	98,8%	98,1%	-0,7%	↓
	6-9 anos	100,0%	98,2%	-1,8%	↓
	10-11 anos	100,0%	97,1%	-2,9%	↓
	12-14 anos	99,4%	99,0%	-0,4%	↓
	15-17 anos	97,5%	97,2%	-0,3%	↓

A publicação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho veio introduzir alterações na organização das escolas e nas estruturas de apoio, com vista a assegurar o acesso individualizado a um currículo específico, trabalho a cargo de uma equipa multidisciplinar de apoio à aprendizagem e à inclusão.

No ano em análise beneficiaram da publicação do decreto-lei supra:

- 35,3% das crianças e jovens dentro da escolaridade obrigatória beneficia do apoio das equipas multidisciplinares de apoio à aprendizagem e à inclusão;
- Acresce, 1,8% das crianças e jovens a aguardar decisão.

**Gráfico 34** – Distribuição das crianças e jovens a beneficiar e/ou a aguardar o apoio das equipas multidisciplinares, face ao escalão etário (%)



Na análise das crianças jovens que não frequentam a escola (N=52), embora se encontrem em idade de escolaridade obrigatória, verifica-se que:

<b>54</b>	Crianças e jovens não frequentavam a escola:
<b>20</b>	Representa um acolhimento recente
<b>15</b>	Necessidade de reorientação para a modalidade de qualificação mais ajustada às necessidades da criança / jovem;
<b>4</b>	Deficiência grave, ou doença crónica grave/incapacitante;
<b>15</b>	Situações de Fuga, Gravidez, outras...

O número de crianças e jovens que não frequentam a escola decresceu no ano em avaliação, de 82 para 54 (34%). Sendo que o único valor que cresceu face ao ano anterior foi o número de crianças e jovens que não frequentam a escola por acolhimento recente (de 15 passou para 20 no ano em análise).

Análise da escolaridade das crianças e jovens por resposta de acolhimento:

	<p><b><u>Acolhimento Familiar (N=202):</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> 5 (2,5%) exerce atividade profissional ou procura emprego</li> <li><input type="checkbox"/> 172 (85%) frequenta respostas educativas e formativas.</li> <li><input type="checkbox"/> 25 (12,5%) Outras: sem idade para frequência escolar, não frequenta escola por motivo de saúde, e/ou necessita de reorientação para a modalidade de qualificação mais ajustada às necessidades.</li> </ul>
	<p><b><u>Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Generalista (N=5.787):</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> 53 (1%) exerce atividade profissional, ou procura emprego, Serviço Militar</li> <li><input type="checkbox"/> 5.294 (91%) frequenta respostas educativas e formativas.</li> <li><input type="checkbox"/> 440 (8%) Outras: sem idade para frequência escolar, não frequenta escola por motivo de saúde, terminou a escolaridade e aguarda respostas ocupacionais por motivo de saúde, integrado em respostas específicas na área da deficiência, acolhimento recente, e/ou necessita de reorientação para a modalidade de qualificação mais ajustada às necessidades...</li> </ul>
	<p><b><u>Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Especializado (N=136):</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> 128 (94%) frequenta respostas educativas e formativas.</li> <li><input type="checkbox"/> 8 (6%) Outras: Procura emprego, aguarda integração em formação profissional</li> </ul>
	<p><b><u>Apartamentos de Autonomização (N=120):</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> 13 (11%) exerce atividade profissional ou procura emprego</li> <li><input type="checkbox"/> 100 (83%) frequenta respostas educativas e formativas.</li> <li><input type="checkbox"/> 7 (6%) Outras: sem idade para frequência escolar, não frequenta escola por motivo de saúde, e/ou necessita de reorientação para a modalidade de qualificação mais ajustada às necessidades.</li> </ul>
	<p><b><u>Outras Respostas (N=461):</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> 8 (2%) exerce atividade profissional ou procura emprego</li> <li><input type="checkbox"/> 380 (82%) frequenta respostas educativas e formativas.</li> <li><input type="checkbox"/> 73 (16%) Outras: sem idade para frequência escolar, não frequenta escola por motivo de saúde, terminou a escolaridade e aguarda respostas ocupacionais por motivo de saúde, integrado em respostas específicas na área da deficiência, acolhimento recente, e/ou necessita de reorientação para a modalidade de qualificação mais ajustada às necessidades...</li> </ul>

Impõe-se fazer todo o caminho para a construção e consolidação de projetos educativos verdadeiramente inclusivos, com olhares atentos e individualizados, tendo presente situações de vida de grande complexidade. Exige-se assim um trabalho cooperado e a necessária mobilização de recursos por parte das escolas, das comunidades, das próprias respostas de acolhimento, com vista a garantir as melhores aprendizagens e otimizar o desenvolvimento do potencial de cada uma das crianças e jovens em situação de acolhimento.

Destaca-se o “**Plano CASA**”, desenvolvido no âmbito do **Protocolo de Colaboração entre as Tutelas da Segurança Social e da Educação**, assente no estabelecimento de bases de compromisso conjunto, e de um sistema de articulação e colaboração entre as entidades intervenientes, suscetíveis de garantir uma parceria e atuação eficaz nas áreas de competência, e, assim, reforçar o processo de aprendizagem e aquisição de competências pessoais e sociais das crianças e jovens em situação de acolhimento.

O “Plano CASA”, visa dar resposta específica às problemáticas inerentes às crianças e jovens em acolhimento residencial, nomeadamente no reforço dos seus processos de formação escolar como condição indispensável para um verdadeiro projeto de autonomização e de (re)integração familiar, concretizado através de apoio pedagógico.

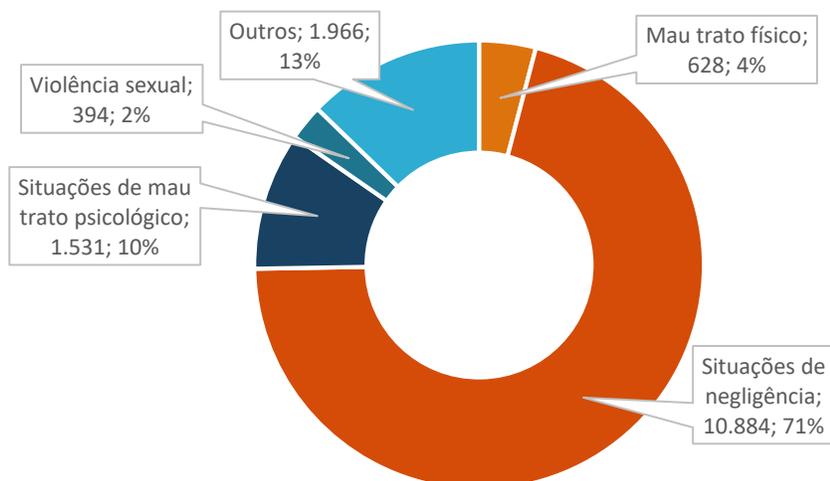
## 2 | 2.6 Situações de perigo

Neste ponto analisam-se as situações de perigo que estiveram na base da abertura dos processos de promoção e proteção pelas CPCJ ou pelos Tribunais e que levaram à decisão de afastar as crianças ou jovens dessa situação pela sua integração no sistema de acolhimento.

Cada criança ou jovem poderá ter sido vítima de mais do que uma situação de perigo, facto que explica o número total de situações detetadas (15.403), que excede largamente o número de crianças e jovens acolhidos (6.706).

O gráfico seguinte categoriza as situações de perigo predominantes que estiveram na origem da situação de acolhimento, destacando-se, à semelhança dos últimos anos, o grupo da “**negligência**”, com uma expressividade de 71%. Segue-se o grupo “**outras situações**” referente à ausência temporária de suporte familiar, aos comportamentos desviantes, ao abandono, entre outros, com 13% das situações e o grupo “**mau trato psicológico**” presente em 10% das situações. Menos expressivas são as situações de “**mau trato físico**” e as relacionadas com o “**abuso sexual**” com o peso de 4% e 2% respetivamente.

**Gráfico 35** – Situações de perigo que estiveram na origem da situação de acolhimento [(N=15.403), (%)]



Para as 628 (4%) das crianças e jovens em acolhimento, a medida foi decretada tendo por base os maus tratos físicos e que eram vítimas, sendo que destas 312 eram raparigas e 316 rapazes.

**Tabela 21** – Situações de negligência, por sexo (N= 10.884)

Analisando os motivos associados à **situação de negligência** (10.884) verifica-se que a **falta de supervisão e acompanhamento familiar** se destaca largamente. Das 6.706 crianças e jovens em situação de acolhimento 57% (3.792) vivenciaram a situação de terem sido deixados sós, entregues a si próprios ou com irmãos também crianças, por largos períodos de tempo.

			
	1.822	Falta de supervisão e acompanhamento familiar	1.970
	980	Ao nível da educação	1.194
	924	Ao nível da saúde	1.029
	954	Exposição a modelos parentais desviantes	906
	471	Face ao comportamento de risco da criança / jovem	634

Com menor incidência, encontram-se os motivos relacionados com a **negligência ao nível dos cuidados educativos** geradores de abandono ou absentismo escolar (2.174 – 32%), a **negligência associada aos cuidados a nível da saúde** (1.953 - 29%) e a **exposição a modelos parentais desviantes** (1.860 – 28%).

A **negligência face aos comportamentos de risco da própria criança ou jovem** como, por exemplo, a ingestão de bebidas alcoólicas de forma abusiva e o consumo de estupefacientes aparece como a forma de negligência de menor expressão, atingindo 1.105 crianças e jovens (17% do total de crianças e jovens acolhidos).

Para todas as situações de negligência verifica-se uma maior incidência nas crianças e jovens do sexo masculino, com exceção da situação em que vivenciaram situações de exposição a modelos parentais desviantes, em que são as raparigas que surgem em maior número (954 raparigas foram vítimas deste tipo de negligência contra 906 rapazes).

**Tabela 22** – Situações de mau trato psicológico, por sexo (N=1.531)

Na categoria do **mau trato psicológico**, à semelhança do ano anterior, a **exposição a situações de violência doméstica** prevalece, estando presente em 634 das crianças e jovens acolhidas, o que corresponde a 9,5% do total das crianças e jovens acolhidas.

A **rejeição ativa** e o **exercício abusivo da autoridade** seguem-se, estando presentes, respetivamente, em 3,9% (267) e 3,5% (232) do total das crianças e jovens acolhidos.

			
	330	Exposição a violência doméstica	304
	123	Rejeição ativa	144
	127	Exercício abusivo da autoridade	105
	87	Depreciação humilhação	74
	48	Ignorar (forma ativa)	35
	38	Ameaça	40
	40	Privação social	33
	1	Corrupção	2

**Tabela 23** – “Outras situações de perigo”, por sexo (N=1.966)

No grupo denominado “**outras situações de perigo**”, o número de crianças e jovens cuja entrada no sistema de acolhimento se deu devido à **ausência temporária de suporte familiar** é predominante (743; 11% - sem variação face aos últimos anos).

Também significativo é o número de jovens cujos **comportamentos desviantes** levaram à necessidade de assegurar a sua proteção (596 - 8,8%), valor com um peso percentual inferior ao de 2019. Este comportamento revelou-se mais frequente nos rapazes do que nas raparigas.

294 crianças e jovens (4,4% do total) foram acolhidas por se encontrarem em situação de **abandono**, situação mais acentuada nas crianças e jovens do sexo masculino.

			
	377	Ausência temporária de suporte familiar	366
	254	Comportamento desviante	342
	121	Abandono	173
	16	C/J Estrangeiras Não Acompanhadas	113
	29	Orfandade	38
	28	Mendicidade	20
	8	Acordo de saúde ao abrigo dos PALOP	20
	4	Prática qualificada como crime por menor de 12 anos	16
	8	Suspeita /vítima de tráfico de ser humano	7
	7	Exploração trabalho infantil	3
	9	Bullying	3
	2	Crianças separadas	2

Nesta categoria também estão contempladas as situações em que os pais prestaram consentimento prévio para a adoção da criança. Em 2020, foram registados 34 consentimentos prévios para a adoção, o que determinou o acolhimento dessas crianças. Destas, 21 eram do sexo masculino e 13 do sexo feminino. Este valor tem um peso muito residual, representando 0,5% do total das crianças que deram entrada no sistema.

**Tabela 24** – Violência sexual, por sexo (N=394)

No grupo “**violência sexual**” foram identificadas 394 crianças e jovens (5,8%), número bastante inferior ao registado em 2019 (707 - 10%), sendo que a maioria (189 – 2,8%) **foi exposta de forma verbal ou física a linguagem ou a comportamentos de cariz sexual**.

Menos relevantes em termos percentuais, aparecem as situações de **violação e aliciamento sexual**, de que foram vítimas respetivamente 101 (1,5%) e 89 (1,3%) crianças e jovens. Estes valores também registaram um decréscimo relativamente a 2019.

			
	134	Exposição verbal/ física a linguagem e/ou comportamentos de cariz sexual	55
	74	Aliciamento sexual	15
	81	Violação	20
	7	Prostituição infantil	0
	7	Pornografia infantil	1

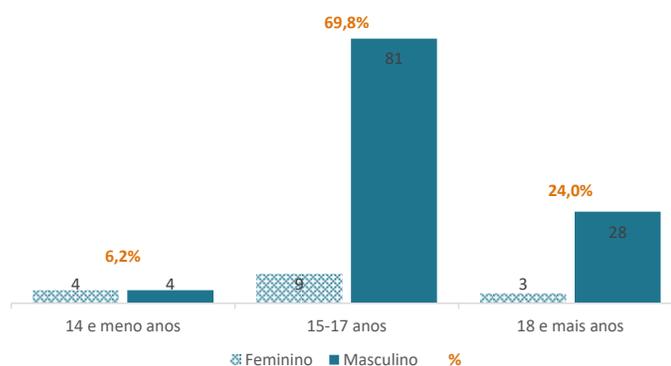
Todas as situações de violência sexual tiveram uma incidência mais expressiva nas crianças e jovens do sexo feminino.

### ☐ Crianças e jovens Estrangeiras Não Acompanhadas – C/JENA

As crianças e jovens estrangeiros não acompanhados (C/JENA) encontram-se abrangidos pelo sistema de promoção e proteção e integrados no sistema de acolhimento residencial português em virtude da situação de grave perigo e especial vulnerabilidade individual aquando da sua entrada em território nacional, requerendo uma intervenção protetiva e promotora dos seus direitos.

No ano em avaliação foram acolhidos 129 C/JENA, verificando-se um crescimento de 50% face ao ano anterior (86 em 2019).

**Gráfico 36** – Distribuição das crianças e jovens estrangeiras não acompanhadas segundo o grupo etário e sexo [(N=129); (%)]



No ano em análise, 90 C/JENA deram entrada no sistema de acolhimento residencial, a maioria na faixa etária dos 15 – 17 anos (75 - 83,3%) e do sexo masculino (70 do sexo masculino e 5 do sexo feminino).

**O significativo aumento do número de C/JENA é justificado, em parte, pela receção e acolhimento, nos meses de julho e outubro, dos dois primeiros grupos provenientes dos campos de refugiados da Grécia, ao abrigo do programa de recolocação voluntária enquadrado pelo compromisso assumido pelo Estado português junto do governo grego e da Comissão Europeia.** Neste âmbito, foram acolhidos no país 45 C/JENA, número equivalente a 50% das novas entradas no sistema de acolhimento residencial.

Do universo de 129 C/JENA acolhidos, 113 requereram proteção internacional (asilo), 13 beneficiam do estatuto de refugiado e 3 beneficiam de proteção subsidiária.

# 2

## 2.7 Procedimentos de urgência

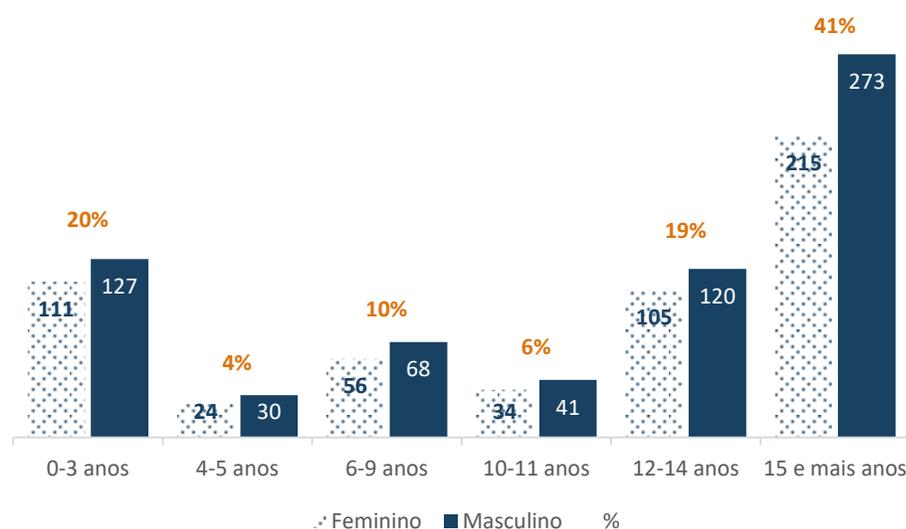
Neste ponto, analisam-se os dados referentes aos procedimentos de urgência aplicados a crianças e jovens, que necessitaram de proteção imediata por terem a vida em risco ou a sua integridade física ou psíquica, levando a que fossem integrados de emergência no sistema de acolhimento.

O recurso a estes procedimentos leva a que a integração da criança ou jovem no sistema de acolhimento não seja devidamente planeada, e que estas e suas famílias não beneficiem de uma preparação informada para o acolhimento na resposta que melhor se adequa às primeiras, tendo em conta as suas necessidades individuais.

Tal situação pode ter grande impacto emocional na vida destas crianças e jovens pelo que os profissionais envolvidos neste processo devem estar devidamente sensibilizados e habilitados para uma correta intervenção.

**Em 2020, das 2.022 crianças e jovens que entraram no sistema de acolhimento, 1.240 (59,5%) exigiram proteção imediata, o que representa uma diminuição de 20% comparativamente ao ano anterior.**

**Gráfico 37** – Crianças e jovens com aplicação de procedimento de urgência no ano em análise [(N=1.204), (%)]



Caraterizando a distribuição destas crianças e jovens por faixa etária, **verifica-se que o recurso a este procedimento foi transversal a todos os escalões etários, e com prevalência para o sexo masculino.** Apresentou maior relevância para os grupos dos 0-3 anos (20%), dos 12-14 anos (19%) e mais de 15 anos (41%). À semelhança do ano transato, mais de 50% são jovens com idade superior aos 12, maioritariamente do sexo masculino.

**Tabela 25** – Aplicação do procedimento de urgência – análise comparada 2019-2020

	Procedimentos de Urgência	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
		2019	2020		2019	2020	
	0-3 anos	264	238	-10%	18%	20%	↑
	4-5 anos	64	54	-16%	4%	4%	→
	6-9 anos	150	124	-17%	10%	10%	→
	10-11 anos	125	75	-40%	8%	6%	↓
	12-14 anos	316	225	-29%	21%	19%	↓
	15 e + anos	584	488	-16%	39%	41%	↑
	<b>Total</b>	<b>1.503</b>	<b>1.204</b>	<b>-20%</b>			

Do universo das crianças e jovens que foram sujeitos a um procedimento de urgência 37% não tinham qualquer medida de promoção e proteção aplicada, ou seja, não tinha sido detetada qualquer situação de perigo, enquanto **63% beneficiavam, antes do acolhimento, de uma medida de promoção e proteção em meio natural de vida**

Comparando com o ano passado, verificou-se um decréscimo de 20% para as duas situações, contudo não se registou qualquer variação do peso percentual, mantendo-se nos 37%, as situações sem medida aplicada e nos 63%, com medida em meio natural de vida aplicada.

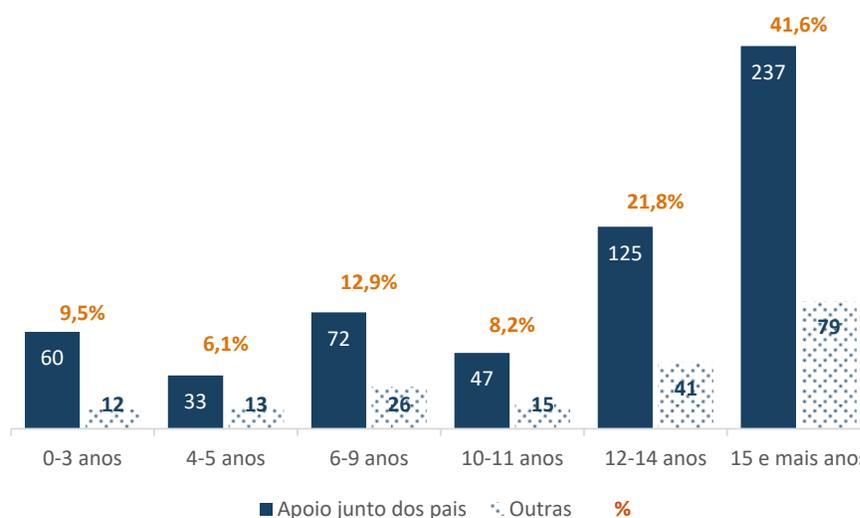
Relativamente às **medidas em meio natural de vida, a mais expressiva continua a ser a medida “apoio junto dos pais”, com 48% das crianças e jovens que exigiram proteção imediata em 2020**, embora tenha tido um decréscimo percentual de 6 pontos relativamente ao ano anterior. Outras medidas em meio natural de vida como confiança a pessoa idónea ou apoio junto de outro familiar registaram, este ano, um crescimento de 33% relativamente a 2019.

**Tabela 26** – Crianças e jovens com aplicação de procedimento de urgência com ou sem medida aplicada em meio natural de vida – análise comparada 2019-2020

Procedimentos de Urgência	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Sem Medida	554	444	-20%	37%	37%	↑
Com Medida Meio Natural de Vida:	949	760	-20%	63%	63%	↓
- Apoio junto dos pais	809	574	-29%	54%	48%	↓
- Outras (confiança a pessoa idônea; outro familiar)	140	186	33%	9%	15%	↑
<b>Total das crianças e jovens que exigiram proteção imediata no ano</b>	<b>1.503</b>	<b>1.204</b>				
<b>Total das crianças e jovens que entraram em acolhimento no ano</b>	<b>2.137</b>	<b>2.022</b>	<b>-5%</b>			

A análise da distribuição das crianças e jovens com aplicação de procedimento de urgência por faixa etária, com medidas em meio natural de vida, permite constatar que 41,6% são jovens com mais de 15 anos. Destes, a maioria encontrava-se com a medida de “apoio junto dos pais” (75%).

**Gráfico 38** - Crianças e jovens com aplicação de procedimento de urgência por faixa etária, com medidas em meio natural de vida aplicadas [N=760), (%)]



Sendo a família o espaço primordial de desenvolvimento global das crianças e jovens, importa realçar a importância do acompanhamento das medidas em meio natural de vida, em que os demais profissionais intervindo de forma qualificada e habilitada podem contribuir para a preservação familiar. Esse é um trabalho que deverá responder às necessidades específicas de cada criança e jovem e da sua família, com planos de intervenção elaborados com a participação e envolvimento tanto das crianças e jovens como das suas respetivas famílias.

## 2 2.8 Situação anterior ao acolhimento atual

Pretende-se, neste ponto, fazer uma breve análise do percurso das crianças e jovens no sistema de promoção e proteção, designadamente, através da identificação das medidas que lhes estiveram aplicadas antes de chegarem ao local de acolhimento atual:

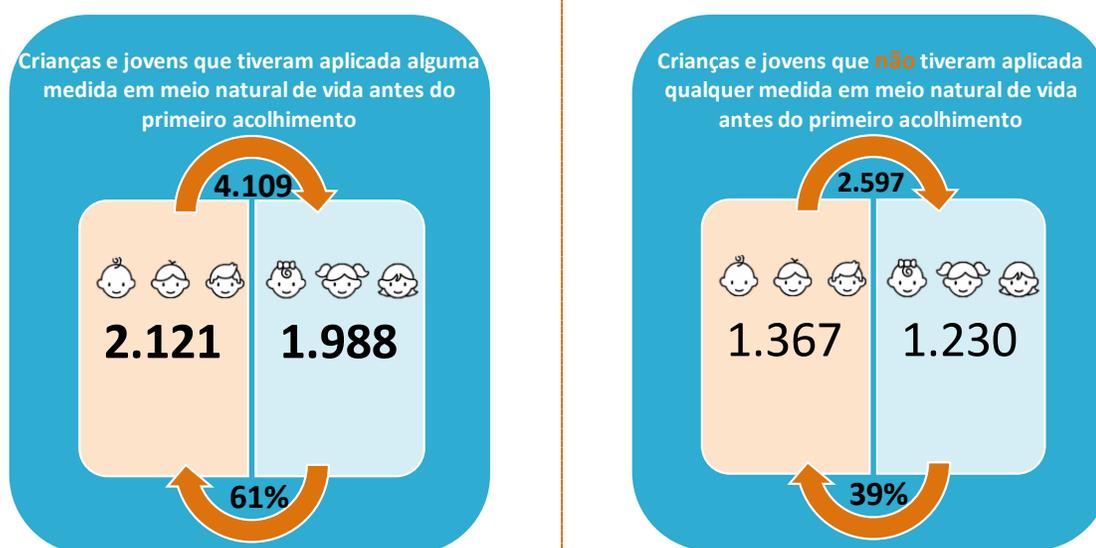
### ☐ Medidas em meio natural de vida anteriores à situação de acolhimento

Do total de crianças e jovens em acolhimento (6.706), **4.109 (61%)**, tiveram a aplicação de alguma medida em meio natural de vida que precedeu ao seu primeiro acolhimento e 39% não tiveram qualquer medida, antes de ser decidida a separação temporária das suas famílias de origem e comunidades.

Acresce referir que em qualquer das situações, **o número de rapazes é superior ao número de raparigas**.

Os dados apurados permitem concluir que nos últimos anos, **o número de crianças e jovens sem qualquer tipo de medida aplicada, antes da situação de acolhimento, tem vindo a diminuir**.

**Tabela 27** – Crianças e jovens face às medidas de promoção e proteção anteriores à situação atual (N=6.706)



No que concerne à tipologia das medidas em meio natural de vida anteriores à situação de acolhimento, a tabela seguinte permite constatar que **metade (50%) das crianças e jovens tiveram aplicado a medida “apoio junto dos pais”**, embora relativamente ao ano transato se observe uma variação negativa de 4%.

Outra medida a destacar é **“apoio junto de outro familiar”**, que embora apresente menor expressão, foi possível **observar um aumento no número de crianças e jovens que entram em acolhimento com esta medida**.

**Tabela 28** - Medidas em meio natural de vida aplicadas anteriormente à situação de acolhimento – análise comparada 2019-2020

	Medidas aplicadas em Meio Natural de Vida	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
		2019	2020		2019	2020	
	Apoio junto dos pais	3.518	3.378	-4%	49,9%	50,4%	↑
	Apoio junto de outro familiar	770	772	0%	10,9%	11,5%	↑
	Outra: Confiança a pessoa idónea, autonomia de vida	142	147	4%	2,0%	2,2%	↑
	<b>Total</b>	<b>4.430</b>	<b>4.297</b>	<b>-3%</b>			
	<b>Total de crianças e jovens em acolhimento no ano (cada criança e jovem pode ter tido mais que uma medida em meio natural de vida aplicada)</b>	<b>7.046</b>	<b>6.706</b>	<b>-5%</b>			

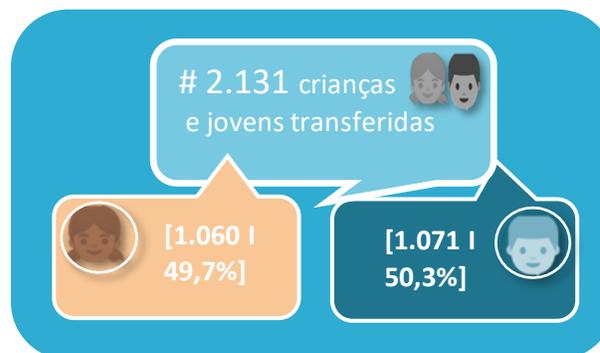
**Medidas de acolhimento anteriores à atual / transferências**

A LPCJP define que as crianças e jovens só deverão ser transferidas de resposta de acolhimento quando tal corresponder ao seu superior interesse (artigo 58º), sendo que esse direito deve ser assegurado pelos intervenientes sociais e judiciais.

Nas situações em que a transferência é efetivamente a melhor resposta aos interesses e necessidades das crianças ou jovens, é importante que seja assegurado, nesse processo de mudança, um acompanhamento pelas figuras de referência, dentro da casa de acolhimento durante o período em que se aguarda a transferência, bem como um discurso uniforme e securizante de todos os cuidadores sobre a nova etapa da vida da criança ou jovem, que tem que ser percecionada como uma oportunidade/ possibilidade.

**Tabela 29 – Crianças e jovens transferidas por sexo**

No universo de crianças e jovens em acolhimento (6.706), observa-se que **32%** desta população **vivenciou a mudança de Casa de Acolhimento ou Família de Acolhimento**.



De acordo com o quadro seguinte, em relação a 2019, observa-se que as crianças e jovens foram expostos **a menos situações de transferência de acolhimento**. Salienta-se ainda, o facto de a variação do número de transferências ser negativa, tanto na situação de ocorrência de uma (-11%) transferência, como na ocorrência de duas ou mais (-4%).

**Tabela 30 - Crianças e jovens transferidos - análise comparada 2019-2020**

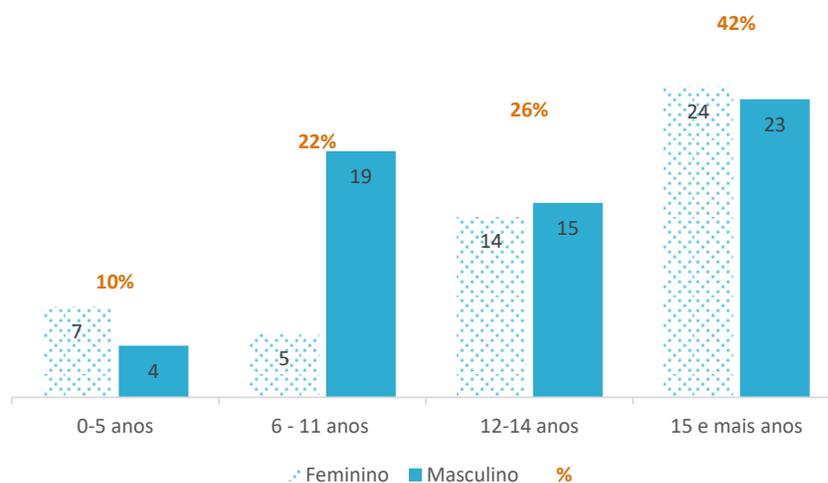
Transferências	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Nº de crianças e jovens transferidos uma vez	1.811	1.620	-11%	25,7%	24,2%	↓
Nº de crianças e jovens transferidos duas ou mais vezes	535	511	-4%	7,6%	7,6%	→
<b>Total</b>	<b>2.346</b>	<b>2.131</b>	<b>-9%</b>			
<b>Total das crianças e jovens no ano em acolhimento</b>	<b>7.046</b>	<b>6.706</b>	<b>-5%</b>			

**Reentradas no sistema de acolhimento**

Tendo presente, **o universo das crianças e jovens que entraram no acolhimento em 2020 (2.022)**, constata-se que a situação de **reentrada** foi identificada em **5%** deste universo, com maior incidência junto **das crianças e jovens do sexo masculino**.

Ao analisar as reentradas em função da idade verifica-se maior incidência no período da adolescência, nomeadamente na faixa etária com mais de 15 anos (42%), seguindo-se da faixa etária dos 12-14 anos independentemente do sexo. De relevar igualmente a faixa etária entre os 6 e os 11 anos, pelo elevado número de rapazes a reentrar (19) no acolhimento face ao número de raparigas (5), podendo esta situação carecer de análise mais aprofundada caso se venha a manter de futuro.

**Gráfico 39** – Crianças e jovens que reentraram no sistema no ano, por sexo e escalão etário [(N=111) (%)]



Ao analisar com mais detalhe, conclui-se o seguinte:



Mais de metade das crianças dos **0 aos 5 anos**, quando reentraram no sistema tinham aplicada uma medida **“apoio junto dos pais”** (55%), face à situação de perigo relacionada com comportamentos parentais de negligência e mau trato.



Em situação idêntica, encontravam-se as crianças **dos 6 aos 11 anos**, uma vez que 67% reentram no sistema na sequência de uma medida de **“apoio junto dos pais”** face a situações de perigo relacionadas com a exposição a comportamentos de violência ou desviantes, por parte dos adultos cuidadores ou por falta de supervisão/ acompanhamento, mas também por comportamentos da criança que se coloca ela própria em perigo.

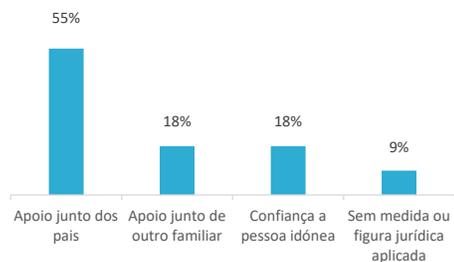


A medida de **“apoio junto dos pais”**, **a partir dos 12 anos** continua a ser a medida que antecede a reentrada em acolhimento, sendo que 49% destes jovens tinham aplicado esta medida, seguida de **“apoio junto de outro familiar”**, com 26%. Nesta faixa etária, as situações de perigo a que os jovens foram expostos podem estar relacionadas com comportamentos dos cuidadores, mas também com comportamentos do próprio jovem.



0 – 5 anos

[(N=11), (10%)]

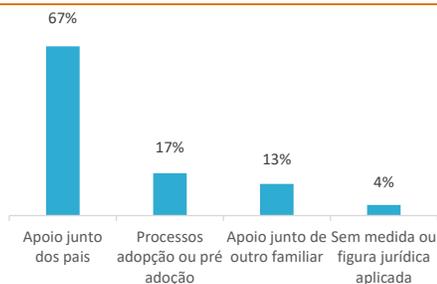


- Exposição a modelos parentais desviantes;
- Falta de supervisão parental
- Mau trato físico;
- Negligência ao nível da educação.



6 – 11 anos

[(N=24), (22%)]

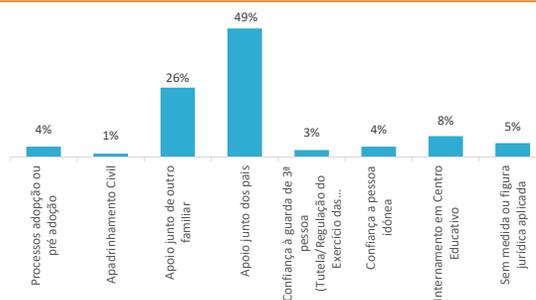


Acresce:

- Exposição a violência doméstica;
- Exposição a modelos parentais desviantes;
- Falta de supervisão/acompanhamento

12 e mais anos

[(N=76), (68%)]



- Negligência ao nível da Saúde;
- Exercício abusivo da autoridade;
- Depreciação /Humilhação;
- Rejeição ativa;
- Orfandade
- Abandono;
- Comportamentos desviantes;
- Mendicidade;
- Aliciamento sexual;
- Face a comportamento de risco da cr/ jv;
- Exercício abusivo da autoridade;
- Ignorar (forma passiva);
- Privação social

## 2 | 2.9 ■ Deslocalização

Qualquer intervenção no sistema de proteção de crianças e jovens em perigo deve respeitar o direito da criança e jovem à preservação das relações afetivas, que como é sabido, são estruturantes e de grande significado para um desenvolvimento saudável e harmonioso.

Conforme está previsto na alínea i) do artigo 58.º da LPCJ, as crianças e jovens têm direito a ser acolhidas, sempre que possível, numa casa de acolhimento ou família de acolhimento próxima do seu contexto familiar e social de origem, exceto se o seu superior interesse o desaconselhar.

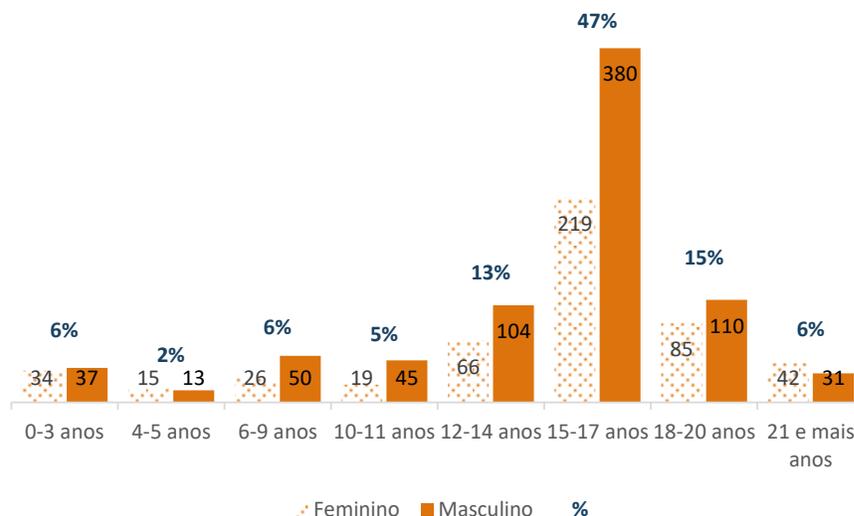
Das **6.706 crianças e jovens em situação de acolhimento, a maioria (5.430 - 81%) têm este direito assegurado**. Desta forma, os contactos pessoais regulares com a família e com outras pessoas, com quem tenham especial relação afetiva, ficam facilitados contribuindo, desta forma, para a preservação das relações afetivas estruturantes que são fundamentais para o desenvolvimento equilibrado destas crianças e jovens. De igual modo, fica facilitado todo o processo de intervenção psicossocial e educativo a desenvolver, pois será mais fácil o envolvimento e trabalho conjunto com as famílias ou com outras figuras de referência no processo protetivo.

O número de crianças e jovens que se encontram acolhidas num distrito diferente do da sua morada familiar, ou seja, que se encontram **deslocalizadas face à sua família de origem, foi de 1.276 (19%)**, valor que regista uma diminuição percentual de apenas meio ponto relativamente ao ano anterior.

De acordo com a literatura, o afastamento geográfico das crianças e jovens face à sua família de referência pode levar à destabilização das crianças e jovens, criando um sentimento de desenraizamento, fazer perigar as vinculações que as crianças e jovens estabeleceram e dificultar processos de reintegração familiar, pois torna-se mais difícil a participação ativa das respetivas famílias e outras figuras de referência no processo protetivo.

**A análise da distribuição destas crianças e jovens permite verificar que, do total de crianças e jovens deslocalizadas, 60% são do sexo masculino e 40% do feminino.**

**Gráfico 40** – Crianças e jovens em situação de acolhimento deslocalizados do distrito do seu agregado de origem, por sexo e faixa etária [(N=1.276); (%)]



As crianças com idades até aos 12 anos são as menos deslocalizadas (239-19%), por contrapartida com as que têm **mais de 12 anos, as quais representam 81% do número total de deslocalizações.**

Apesar de terem uma representatividade menor, as crianças mais pequenas, que se encontram afastadas do seu distrito de origem, continuam a merecer especial atenção uma vez que esse afastamento pode comprometer gravemente o seu desenvolvimento emocional.

**O grupo de jovens, com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos (599)** continua a ser o que mais concorre para a taxa de deslocalização, representando 46,9% do universo das crianças e jovens deslocalizadas. Destes, a **maioria continua a ser do sexo masculino (380 – 63%).**

**Tabela 31** – Distribuição das crianças e jovens deslocalizados por faixa etária – análise comparada 2019-2020

Faixa Etária	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
0-3 anos	64	71	11%	4,7%	5,6%	↑
4-5 anos	24	28	17%	1,7%	2,2%	↑
6-9 anos	80	76	-5%	5,8%	6,0%	↑
10-11 anos	77	64	-17%	5,6%	5,0%	↓
12-14 anos	234	170	-27%	17,0%	13,3%	↓
15-17 anos	633	599	-5%	46,1%	46,9%	↑
18-20 anos	209	195	-7%	15,2%	15,3%	↑
21 e mais anos	53	73	38%	3,9%	5,7%	↑
<b>Total</b>	<b>1.374</b>	<b>1.276</b>	<b>-7%</b>			

Na tabela seguinte, estão representados os distritos com mais crianças e jovens deslocalizadas e os distritos que mais colocam crianças e jovens noutros distritos.

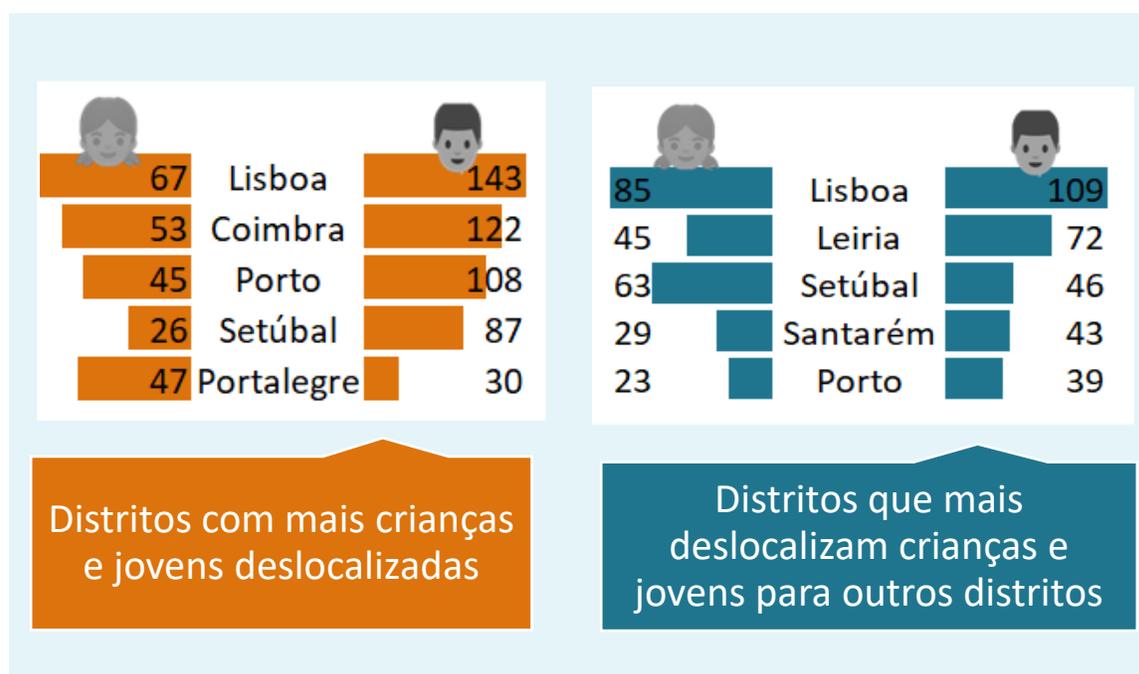
**Lisboa** é o distrito que, simultaneamente, mais acolhe (210) e mais coloca crianças e jovens (194) em casas de acolhimento fora da sua área de abrangência.

**Coimbra** (175), **Porto** (153), **Setúbal** (113) e **Portalegre** (77) seguem-se a Lisboa, como os **distritos cujas casas de acolhimento recebem o maior número de crianças e jovens que provêm de outros distritos, a maioria do sexo masculino.**

**Leiria** (117), **Setúbal** (109) **Santarém** (72) e **Porto** (62) são os distritos que, depois de Lisboa, **mais sentem a necessidade de deslocalizar crianças e jovens, principalmente rapazes.**

Esta necessidade de deslocalização, leva a que se repense o reordenamento deste tipo de resposta em função das necessidades de cada território, evitando-se desta forma o afastamento geográfico das crianças e jovens relativamente às suas famílias, e que se mostra tão nefasto para ambas.

**Tabela 32** – Deslocalização das crianças e jovens por distrito e sexo (Nº)



## 2 | 2.10 As fugas

**Os dados espelhados neste ponto apenas refletem a realidade dos jovens com comportamentos de fuga prolongada, ou seja, com duração superior a um mês, à data do levantamento dos dados.**

Como já tem sido mencionado em relatórios anteriores, existe uma clara correlação entre o comportamento de fuga dos jovens e o vínculo estabelecido entre os jovens quando acolhidos e os adultos cuidadores. Assim, constata-se que quanto menor for esse vínculo maior será a probabilidade desses jovens fugirem das casas de acolhimento.

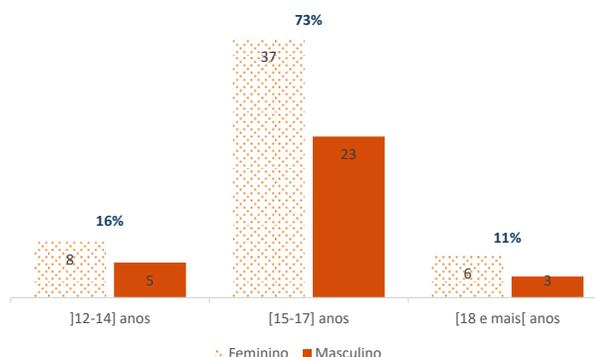
Compreender o que leva um jovem a ter este comportamento é pois o primeiro passo para reduzir a sua incidência: um jovem pode fugir para chamar a atenção para situações como, por exemplo, sentir a falta da sua família, principalmente se se encontra afastado, não estar a beneficiar da atenção que precisa ou por não ter acesso a experiências normativas tão fundamentais para o seu desenvolvimento.

A literatura científica, na generalidade, refere que jovens deslocalizados, que tenham sido vítimas de violência entre pares e que apresentem maiores dificuldade de adaptação a um ambiente estruturado também apresentam um maior risco de fuga.

Sendo assim, para além de se identificarem as causas específicas que possam estar na origem deste comportamento, na generalidade estes jovens devem beneficiar de abordagens mais humanizadas, tanto da parte das casas de acolhimento, como das diferentes entidades que intervêm na situação, como os serviços da segurança social, as forças policiais, entre outras.

**No ano em análise, registaram-se 82 situações de jovens com comportamentos de fuga prolongada, com maior incidência no sexo feminino, na faixa etária dos 15 aos 17 anos (73%).**

**Gráfico 41** – Crianças e jovens em fuga da resposta de acolhimento, por sexo e faixa etária [(N= 82), (%)]



Comparativamente a 2019, **assistiu-se a um crescimento dos comportamentos de fuga prolongada em cerca de 8%** (mais seis jovens face ao ano de 2019).

No ano em análise, do total das crianças e jovens com comportamento de fuga, constata-se que:

- 44% (36) dos jovens encontravam-se deslocalizados face à morada familiar, o que vem reforçar o facto do afastamento da família ser uma das razões para este comportamento.
- 35% (29) dos jovens entraram no sistema de acolhimento via procedimento de urgência, ou seja, sem uma integração devidamente planeada e informada, o que reforça a necessidade e a importância de preparar as crianças e jovens para o acolhimento e habilitar as equipas das casas de acolhimento, com vagas de emergência, para responder às necessidades específicas destas crianças e jovens através de um acompanhamento muito regular, próximo e contentor.

# 2

## 2.11 ■ Situação jurídica

### Situação jurídica de acolhimento por regularizar

Neste grupo, encontram-se as crianças e jovens em contexto de acolhimento, mas a favor dos quais não está decidida, no âmbito de processo de promoção e proteção, a aplicação de uma medida a executar em regime de colocação, pela CPCJ ou pelos Tribunais. Nestas situações é necessário desenvolver as diligências necessárias, nomeadamente a comunicação obrigatória ao Ministério Público.

Ainda neste enquadramento, encontram-se as crianças e jovens em acolhimento com processos administrativos, de promoção e proteção ou tutelares cíveis, a carecer de decisões de arquivamento por parte das entidades competentes.

No universo das crianças e jovens em acolhimento (6.706), apenas 47 (1%), maioritariamente rapazes, se encontra com a respetiva situação jurídica por regularizar, peso manifestamente residual e que revela uma melhoria continua, nos últimos anos, no sistema de acolhimento.

### Situação jurídica de acolhimento regularizada

**As crianças e jovens em acolhimento podem ter a situação jurídica regularizada no âmbito de Processo:**

<b>Promoção e Proteção</b>	Aplicação pelo Tribunal ou CPCJ de medida a executar em regime de colocação “acolhimento familiar”, “acolhimento residencial” ou “apoio para autonomia de vida” (jovens integrados em AA). A medida de “confiança a família de acolhimento ou a instituição com vista a futura adoção” (alínea g,n.º1 do artigo 35º da LPCJP), é aplicada exclusivamente pelos tribunais.
<b>Tutelar Cível</b>	Tutela (artigo 1962, n.º 1 do Código Civil), regulação do exercício das responsabilidades parentais e confiança a instituição com vista a futura adoção (artigo 1978 do Código Civil).
<b>Tutelar Educativo</b>	Medida a cargo do sistema de justiça. Estes processos podem correr apensos aos processos de promoção e proteção ou aos processos tutelares cíveis, e são aplicados a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos que, a par da desproteção sociofamiliar e afetiva e perigo experimentados, se encontram simultaneamente envolvidos em alegadas práticas (fase de inquérito) ou práticas comprovadas (fase jurisdicional) de factos qualificados pela lei como crime.

Em 2020, existiam 6.659 (99%) crianças e jovens com a situação jurídica, relativa ao acolhimento, regularizada, peso com grande relevância e que significa a defesa do superior interesse dos mesmos. Salienta-se que esta evolução positiva tem sido registada ao longo dos últimos anos (98,2% em 2017).

- A maioria destas crianças e jovens (6.439) teve assegurada a aplicação de **Medida de Promoção e Proteção**, nomeadamente 90% tem aplicado medida de “Acolhimento Residencial” (90%).

A medida de “confiança a instituição com vista a futura adoção”, aplicada pelo tribunal a crianças com projeto de adoção, verificou um decréscimo com uma variação de menos 13%, abrangendo apenas 176 crianças, o que representa 2,6% da população em análise.

Em consonância com os dados que temos vindo a apresentar no âmbito do acolhimento familiar, surgem as medidas de “acolhimento familiar” e “confiança a família de acolhimento com vista a futura adoção” que relativamente ao ano transato registaram um aumento que significa mais 17 crianças e jovens abrangidos por estas medidas.

No âmbito dos processos de promoção e proteção, surge ainda a medida “apoio para autonomia de vida” contemplada neste estudo quando executada no contexto dos apartamentos de autonomização e que representa 0,9% do universo das medidas aplicadas. Esta representatividade registou um aumento de 34%, relativamente ao ano transato.

- Relativamente aos **Processos Tutelares Cíveis** com uma expressão significativamente menor no sistema de acolhimento (220), observa-se que das crianças e jovens acolhidos, 133 (2,0%) estavam enquadradas no âmbito de medida “tutela atribuída ao Diretor da Instituição” e 75 (1%) encontravam-se com medida “Regulamentação do Exercício da responsabilidade parental atribuída ao Diretor da Instituição”. Estas medidas observaram decréscimos de menos 1% e menos 23%, respetivamente, na sua aplicação relativamente ao ano transato.

Neste tipo de processos, ainda surge a medida de “confiança judicial com vista a futura adoção” com uma expressão muito reduzida, de apenas 0,2% e idêntica ao ano anterior, sendo que esta medida sofreu alterações face ao novo Regime Jurídico do Processo de Adoção (Lei n.º 143/2015, de 8 de setembro).

**Tabela 33 – Medidas aplicadas no âmbito de Processos Promoção e Proteção e Tutelares Cíveis**

Medidas aplicadas no âmbito de Processos de Promoção e Proteção	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Acolhimento residencial	6.269	6.000	-4%	90,0%	90,1%	↑
Confiança a instituição com vista a futura adoção	202	176	-13%	2,9%	2,6%	↓
Acolhimento familiar	179	188	5%	2,6%	2,8%	↑
Confiança a família de acolhimento com vista a futura adoção	7	12	71%	0,1%	0,2%	↑
Medida de apoio para autonomida de vida (exclusivamente para jovens acolhidos em apartamentos de autonomização)	47	63	34%	0,7%	0,9%	↑
<b>Total</b>	<b>6.704</b>	<b>6.439</b>	<b>-4%</b>			
<b>Total das medidas aplicadas no ano</b>	<b>6.963</b>	<b>6.659</b>	<b>-4%</b>			
<b>Total de crianças e jovens no ano em acolhimento</b>	<b>7.046</b>	<b>6.706</b>	<b>-5%</b>			

Medidas aplicadas no âmbito de Processos Tutelares Cíveis	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Tutela atribuída ao Diretor da Instituição	151	133	-12%	2,2%	2,0%	↓
Regulamentação do execício da responsabilidade parental atribuída ao Diretor da Instituição	97	75	-23%	1,4%	1,1%	↓
Confiança judicial a instituição com vista a futura adoção	11	12	9%	0,2%	0,2%	→
<b>Total</b>	<b>259</b>	<b>220</b>	<b>-15%</b>			
<b>Total das medidas aplicadas no ano</b>	<b>6.963</b>	<b>6.659</b>	<b>-4%</b>			
<b>Total de crianças e jovens no ano em acolhimento</b>	<b>7.046</b>	<b>6.706</b>	<b>-5%</b>			

- **No âmbito dos Processos Tutelares Educativos verifica-se a existência de 267 medidas aplicadas aos jovens que se encontram no sistema de acolhimento**, no âmbito de medida de promoção e proteção, número que sofreu um decréscimo face ao ano anterior.

Mais de metade dos jovens (51%), enquadrados por este tipo de processos, encontra-se na “**fase de inquérito**”, fase em que está a ser investigada a existência de factos qualificados pela lei como crime, com vista à decisão sobre a aplicação de medida tutelar educativa.

Em contrapartida, menos de metade dos jovens 43% têm efetivamente aplicada uma das **medidas tutelares educativas não institucionais**<sup>4</sup>, a executar em simultâneo com a medida de promoção e proteção ou figura jurídica que enquadra legalmente o respetivo acolhimento atual. Esta medida verificou uma variação de menos 22% relativamente ao ano transato, o que significa que há menos jovens em acolhimento sujeitos a este tipo de medida.

<sup>4</sup> alíneas a) a h) do artigo 4 da LTE

Neste âmbito, a “medida cautelar de guarda do menor em instituição pública ou privada” (alínea b) do artigo 57.º da LTE é a menos aplicada (16; 6%), apesar de expressar uma variação positiva (45%), face ao ano transato. A aplicação desta medida pressupõe a existência de indícios do facto de ilícito, a previsibilidade de aplicação de medida tutelar e a existência fundada de perigo de fuga ou de cometimento de outros factos qualificados pela lei como crime<sup>5</sup>.

**Tabela 34 - Medidas aplicadas no âmbito de Processos Tutelares Educativos**

Processos Tutelares Educativos	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Medida cautelar de guarda do menor em instituição pública ou privada (alínea b) do artigo 57º da LTE)	11	16	45%	3,5%	6,0%	↑
Processo tutelar educativo (inquérito - cap IV da LTE)	155	135	-13%	49,4%	50,6%	↑
Medida tutelar educativa não institucional (alíneas a) a h) do artigo 4 da LTE)	148	116	-22%	47,1%	43,4%	↓
<b>Total</b>	<b>314</b>	<b>267</b>	<b>-15%</b>			
<b>Total de crianças e jovens no ano em acolhimento</b>	<b>7.046</b>	<b>6.706</b>	<b>-5%</b>			

#### Entidades responsáveis pela aplicação da medida de promoção e proteção

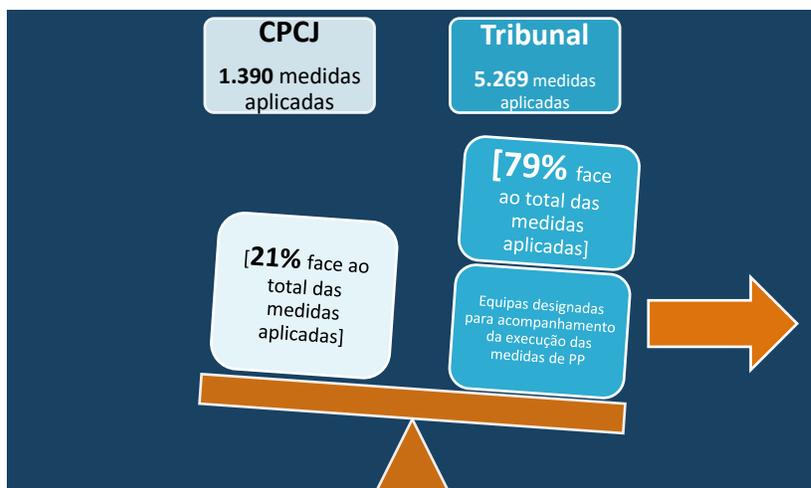
No ano em avaliação, 6.578 crianças e jovens tinham uma medida de colocação, aplicada por uma das entidades competentes (CPCJ e Tribunais), no âmbito de processo de promoção e proteção judiciais.

Neste sentido, **os Tribunais são responsáveis por 79% das medidas aplicadas, designando maioritariamente as equipas de assessoria aos tribunais para acompanhar a execução da medida de colocação (90%)**, cabendo as Equipas Técnicas das Instituições de Acolhimento o acompanhamento de 6,4% das medidas. Já as Equipas de Adoção são responsáveis pelos projetos adotivos das crianças com medida de promoção e proteção de “confiança a família de acolhimento ou instituição com vista a futura adoção” e de “confiança judicial a instituição com vista a futura adoção” (3,2%).

**As CPCJ, por comparação com os tribunais, são responsáveis pela aplicação de 21%** das medidas de colocação, podendo este indicador significar que, quando há necessidade de tomar a decisão de separação das crianças e jovens das suas famílias e colocá-las em Acolhimento Familiar ou Residencial comunicam estas situações ao Tribunal, ou mesmo situações em que deixa de existir consentimento para a intervenção.

<sup>5</sup> n.º 1 do artigo 58.º da LTE

**Tabela 35** – Entidades responsáveis pela aplicação da medida de promoção e proteção



- EMAT/EATL 4.745 | **90,1%;**
- Equipas de adoção 169 | 3,2%;
- Equipa Técnica da Instituição de Acolhimento 337 | 6,4%
- Outra 18 | 0,3%

# 2



## 2.12

### Projetos de vida

O Projeto de Vida (PV) assume uma função de extrema importância, em contexto de acolhimento. Agora denominado Projeto de promoção e proteção <sup>decreto lei 164/2019 no artigo 9º</sup> ganha novas dimensões e relevância pressupondo a existência de uma intervenção conduzida por orientações e objetivos com vista a assegurar a remoção da situação de perigo e a saída do sistema de acolhimento de forma sustentada.

As equipas multidisciplinares das diversas respostas de acolhimento e as equipas designadas para o acompanhamento da execução das medidas promoção e proteção, em articulação com as demais entidades envolvidas– Justiça, Segurança Social, Educação, Autarquias, entre outras são responsáveis pela definição dos projetos de vida das crianças e jovens acolhidos, plasmado num plano de intervenção para a execução da medida, num enredo de corresponsabilidade e sempre no respeito pelos princípios orientadores da intervenção mínima <sup>(alínea d), artigo 4.º da LPCJP)</sup>, garantindo a participação das crianças e jovens, de acordo com a sua idade e maturidade, bem como das respetivas famílias.

#### Análise global

A maioria das crianças e jovens que se encontram em acolhimento têm o projeto de vida definido (6.190), o que representa 92% da população acolhida.

Do global das crianças e jovens em acolhimento, identificam-se 6,8% sem projeto de vida definido (458) e 0,9% de crianças que, embora tenham um projeto de vida definido, este ainda não foi concretizado (58).

Em comparação com ano anterior, verifica-se um decréscimo do número de crianças e jovens nestas situações, sendo esta variação (-19%) mais acentuada na situação em que, existe projeto de vida, mas este não foi concretizado.

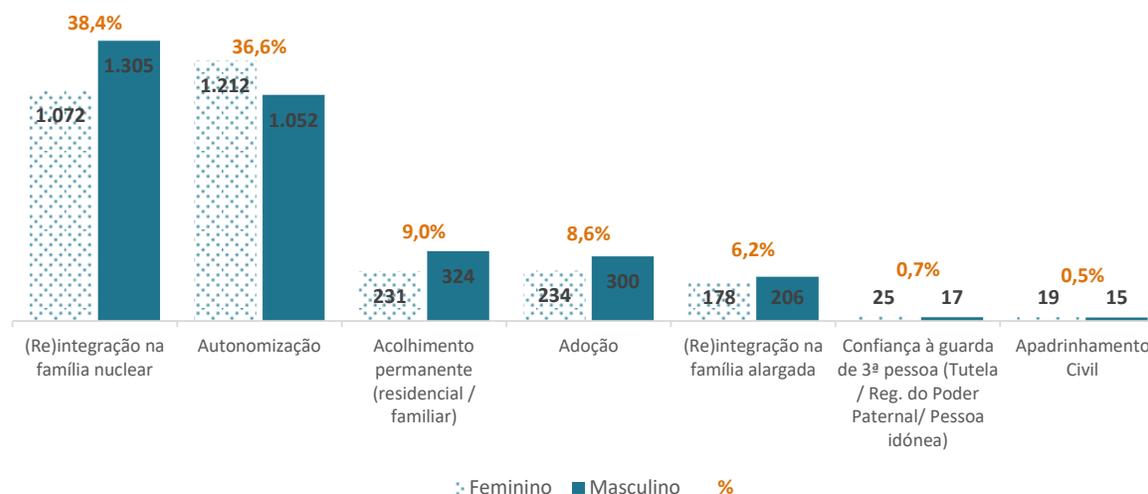
**Tabela 36** – Crianças e jovens sem projeto de vida definido ou com projeto de vida definido, mas não concretizado – análise comparativa 2019-2020

Projetos de Vida	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Sem projeto de vida definido	533	458	-14%	7,6%	6,8%	↓
Com projeto de vida definido, mas não concretizado	72	58	-19%	1,0%	0,9%	↓
<b>Total</b>	<b>605</b>	<b>516</b>	<b>-15%</b>			
<b>Total das crianças e jovens em acolhimento</b>	<b>7.046</b>	<b>6.706</b>	<b>-5%</b>			

Ao analisar a distribuição dos projetos de vida planejados, para cada criança e jovem, por tipologia identificamos:

- A prevalência da “(re)integração na família nuclear”, a par da “autonomização”, com uma expressão de 38% e 37%, respetivamente. No entanto, se compararmos o projeto em função do sexo verificamos que a (re)integração na família nuclear é planeada mais para os rapazes, enquanto que para as raparigas predomina a autonomização.
- O “acolhimento permanente” encontra-se definido como projeto de vida para 9% das crianças e jovens, peso que se mantém nos últimos anos. Este projeto contempla casos que necessitam de cuidados residenciais permanentes, mesmo depois de atingirem a maioridade, situação que é mais expressiva no sexo masculino.
- A “adoção” é projetada para 9% das crianças e jovens acolhidos, é mais expressiva para o sexo masculino.
- Com menor predominância surgem os projetos de vida “(re)integração na família alargada” (6%), “confiança à guarda de terceira pessoa, tutela, regulação do exercício das responsabilidades parentais” (1%) e “apadrinhamento civil” (0,5%), valores idênticos ao ano anterior.

Gráfico 42 – Projetos de vida das crianças e jovens em situação de acolhimento [(N=6.190), (%)]



Na sequência da análise anterior em que foram identificados os dois projetos de vida com maior expressão – “(re)integração na família nuclear” e “autonomização” -, identifica-se o peso desta prevalência em função dos grupos etários.

O projeto de vida “autonomização” corresponde a uma fase de transição definida para as situações entre o final da adolescência e o início da idade adulta, na qual, nas múltiplas dimensões da vivência do jovem, se pretende que este seja capaz de viver sem o enquadramento da Casa de Acolhimento, revelando as suas capacidades para gerir a sua vida de forma autónoma.

Assim, o sistema de acolhimento tem que estar capacitado para desenvolver as aptidões necessárias para que as crianças e jovens sejam capazes de viver de forma autónoma

A partir da faixa etária dos 18 anos, embora a população acolhida tenha números reduzidos, o PV “autonomização” assume expressão de relevo, **com 72% no grupo etário entre “18-20 anos” e 73% no grupo “21 e mais anos”**

**No grupo etário dos 15-17 anos, onde se verifica o maior número de jovens acolhidos, o peso do PV “autonomização” é de 45%**, podendo ser justificado pelo facto de nesta fase ainda se perspetivar, para muitos jovens, o regresso ao ambiente familiar.

Em contrapartida a sua expressão nos grupos etários mais baixos, nomeadamente nas crianças e jovens com idades inferiores a 15 anos, é reduzida.

**Tabela 37 – Projeto de vida “autonomização”, por faixa etária**

	Grupos etários	N.º de crianças e jovens em situação de acolhimento	PV “Autonomização”	
			Nº de crianças e jovens	%
	11 anos e menos anos	1.972	63	3,2%
	12 aos 14 anos	1.144	247	21,6%
	15 aos 17 anos	2.364	1.071	45,3%
	18 aos 20 anos	923	662	71,7%
	21 e mais anos	303	221	72,9%
	<b>Total de crianças e jovens com projetos de vida definidos</b>	<b>6.190</b>	<b>2.264</b>	<b>36,6%</b>
	<b>Total de crianças em acolhimento no ano</b>	<b>6.706</b>		

Relativamente ao PV **“(re)integração familiar”** é de realçar a sua relevância nos grupos etários dos 0-5 (54%), 6-11 (59%) e 12-14 (53%) anos, indicador muito positivo que faz prever a oportunidade das crianças e jovens regressarem ao seu meio natural de vida.

**Este PV foi também definido para um número significativo de jovens entre os 15 e os 17 anos (39%), mas quando os jovens atingem a maioridade o peso deste projeto é bastante menor.**

**Tabela 38 – Projeto de vida “(re)integração na família nuclear e alargada, por faixa etária**

	Grupos etários	N.º de crianças e jovens em situação de acolhimento	PV “(Re)integração familiar”	
			Nº de crianças e jovens	%
	0 aos 5 anos	896	485	54,1%
	6 aos 11 anos	1.076	630	58,6%
	12 aos 14 anos	1.144	606	53,0%
	15 aos 17 anos	2.364	915	38,7%
	18 aos 20 anos	923	112	12,1%
	21 e mais anos	303	13	4,3%
	<b>Total de crianças e jovens com projetos de vida definidos</b>	<b>6.190</b>	<b>2.761</b>	<b>44,6%</b>
	<b>Total de crianças em acolhimento no ano</b>	<b>6.706</b>		

O projeto de vida “adoção” garante às crianças privadas de cuidados parentais viver e crescer numa família harmoniosa e afetiva.

**Numa primeira abordagem é importante estabelecer a diferença entre a definição do projeto de vida propriamente dito e a situação/ medida de adotabilidade.**

### Etapas Projeto Vida Adoção

#### **A** PV definido pelos intervenores psicossociais

Etapa de apreciação técnica multidisciplinar sobre a situação familiar e individual da criança ou jovem, e reunião de todos os pressupostos com vista à proposta fundamentada da situação de adotabilidade a apresentar ao Tribunal.

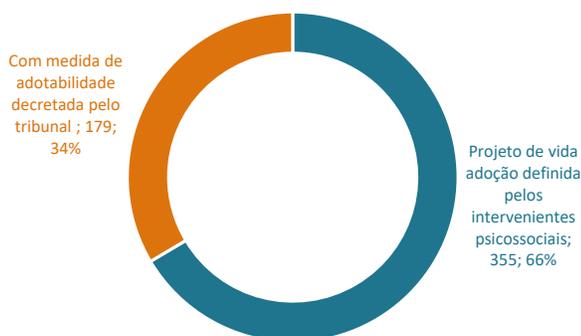
#### **B** Medida de adotabilidade decretada pelo Tribunal

Etapa de validação da proposta técnica que leva a decisão judicial de aplicação da medida de confiança com vista a futura adoção (no âmbito de processo tutelar cível ou de promoção e proteção).

Ao analisar o gráfico seguinte, observa-se que das 534 crianças e jovens que têm como projeto futuro a integração numa família adotiva, 355 (66%) se enquadram na etapa A com PV “adoção” definido pelos intervenores psicossociais. Por outro lado **179 (34%) têm enquadramento na etapa B, momento em que a proposta técnica foi validada pelo tribunal e conseqüentemente foi aplicada a medida de adotabilidade.**

A referir que das 200 crianças e jovens com medida de adotabilidade aplicada 21 beneficiaram de novos projetos de vida, por questões de idade, problemas de saúde e outros.

**Gráfico 43** – Etapas relativamente à futura adoção [(N=534); (%)]



Das 179 crianças e jovens que se encontram acolhidas e têm medida de adotabilidade decretada pelo tribunal, 75% (120) encontram-se no sistema de acolhimento há 2 e mais anos e apresentam as seguintes características particulares:

- Problemas de comportamento → 26 (19%);
- Debilidade mental clinicamente diagnosticada → 15 (11%);
- Deficiência mental clinicamente diagnosticada → 32 (24%);
- Deficiência física clinicamente diagnosticada → 24 (18%);

- Doença física clinicamente diagnosticada →23 (17%);

Pela análise da tabela seguinte é possível conhecer o peso do projeto de adoção para cada um dos grupos etários das crianças e jovens em situação de acolhimento, sendo que esta dimensão revela maior expressão nos grupos etários dos “0 aos 3 anos” (32%) e dos “4 aos 5 anos” (28%).

Ao observar os PV das crianças e jovens em função da idade, conclui-se que durante a primeira infância existe um investimento técnico no sentido de assegurar o direito à família com a definição dos PV “re(integração) na família nuclear” e “adoção”.

Relativamente aos grupos etários a partir dos 10 anos, a definição de PV adoção é menos expressiva com 12% no grupo etário dos 10 – 11 anos e 7% no do 12 – 14 anos, nesta fase do desenvolvimento perspetiva-se outros projetos, nomeadamente “reintegração na família nuclear” ou “autonomização”.

**Tabela 39 – Projeto de vida “adoção” por faixa etária**

	Grupos etários	N.º de crianças e jovens em situação de acolhimento	PV “Adoção”	
			Nº de crianças e jovens	%
	0 aos 3 anos	626	202	32,3%
	4 aos 5 anos	270	78	28,9%
	6 aos 9 anos	622	124	19,9%
	10 aos 11 anos	454	54	11,9%
	12 aos 14 anos	1.144	76	6,6%
	<b>Total de crianças e jovens com projetos de vida definidos</b>	<b>6.190</b>	<b>534</b>	<b>8,6%</b>
	<b>Total de crianças em acolhimento no ano</b>	<b>3.116</b>		



## Crianças e Jovens em Acolhimento Familiar

No ano em análise, das 202 crianças e jovens que se encontravam em acolhimento familiar 196, a maioria, tinha um projeto de vida definido.

Ao analisar o projeto de vida destas 196 crianças e jovens constata-se o seguinte:

- O PV “autonomização” foi decidido para quase metade das crianças e jovens (44%), embora com uma variação de menos 6% relativamente a 2019; este resultado encontra-se em consonância quer com o número de jovens entre os 12 e 20 anos de idade (82) que integra esta resposta de acolhimento, quer com o peso deste PV, em contexto de acolhimento.
- O segundo PV com maior expressão é “reintegração na família nuclear” que assumiu uma nova expressão (19,3%), no ano em avaliação com um aumento de 22%, revelando a tendência anteriormente descrita da prevalência da família no futuro das crianças e jovens.

- Na sequência da prevalência do ambiente familiar, surge a adoção como PV para 15,3% da população em acolhimento familiar, assumindo uma variação de 55%, face ao ano anterior que representa mais 20 crianças com este projeto de vida, particularmente entre os 0 e os 9 anos de idade.
- O PV “acolhimento permanente” num movimento decrescente idêntico aos anos anteriores, mas mais acentuado apresenta uma variação de menos 17%, contemplando apenas 15% deste universo.

**Tabela 40** – Distribuição das crianças e jovens em acolhimento familiar por projeto de vida – análise comparativa 2019-2020

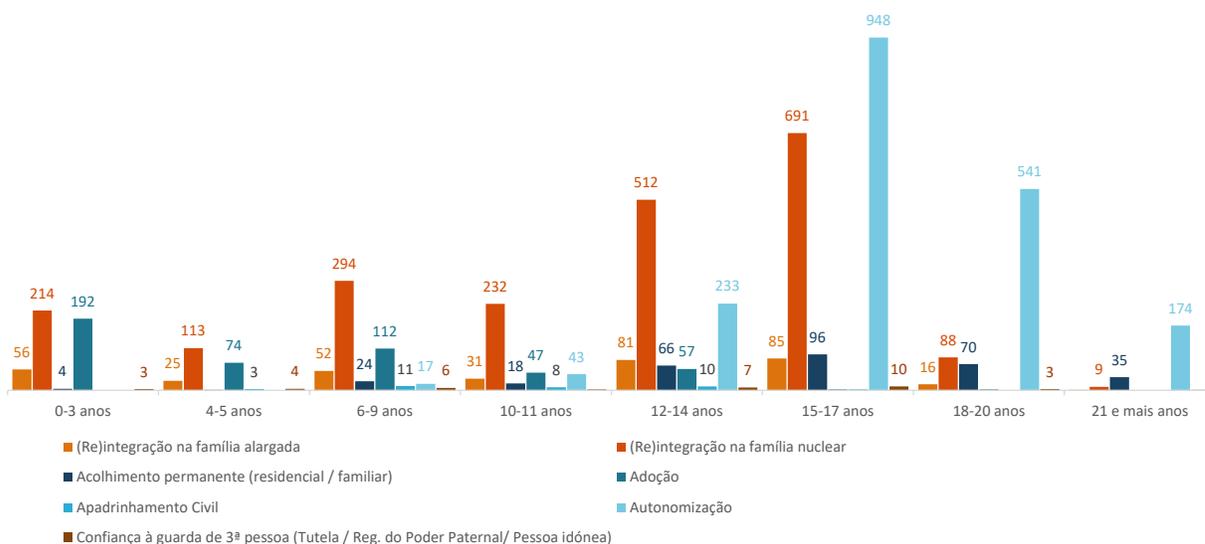
Projetos de Vida	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Autonomização	95	89	-6%	49,7%	44,1%	↓
(Re)integração na família nuclear	32	39	22%	16,8%	19,3%	↑
Adoção	20	31	55%	10,5%	15,3%	↑
(Re)integração na família alargada	3	4	33%	1,6%	2,0%	↑
Acolhimento permanente (institucional / familiar)	36	30	-17%	18,8%	14,9%	↓
Confiança à guarda de 3ª pessoa (Tutela / Reg. do Poder Paternal/ Pessoa idónea)		3		0,0%	1,5%	↑
<b>Total</b>	<b>186</b>	<b>196</b>	<b>5%</b>			
<b>Total de crianças e jovens em acolhimento familiar</b>	<b>191</b>	<b>202</b>	<b>6%</b>			



### Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Generalista

Nas Casas de Acolhimento Generalista 5.326 crianças e jovens beneficiaram de uma intervenção com orientações e objetivos explanados na definição do seu projeto de vida, o que corresponde a 93% da população acolhida nesta resposta.

**Gráfico 44 – Projeto de vida das crianças e jovens em acolhimento residencial generalista por faixa etária (N=5.787)**



Ao analisar os PV das crianças e jovens, neste contexto generalista, constata-se o seguinte:

- Com maior expressão surge o PV “reintegração na família nuclear” com 2.153 crianças e jovens, o que representa 37% da população acolhida nesta resposta, com especial incidência entre os 12 e os 17 anos.
- O PV “autonomização” (1.956, 34%) assume também, grande significado no acolhimento generalista, em especial entre os 15 e os 20 anos, momento de preparação para uma vida independente.
- Os PV menos aplicados às crianças e jovens, nesse contexto são “adoção” (8%), “reintegração na família alargada” (6%) e “acolhimento permanente” (6%).

**Tabela 41 – Projetos de vida das crianças e jovens em acolhimento residencial generalista – análise comparada 2019-2020**

Projetos de Vida	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Autonomização	2.080	1.956	-6%	33,9%	34,0%	↑
(Re)integração na família nuclear	2.259	2.153	-5%	36,9%	37,4%	↑
Adoção	503	486	-3%	8,2%	8,4%	↑
(Re)integração na família alargada	355	347	-2%	5,8%	6,0%	↑
Acolhimento permanente (institucional / familiar)	319	314	-2%	5,2%	5,5%	↑
Confiança à guarda de 3ª pessoa (Tutela / Reg. do Poder Paternal/ Pessoa idónea)	39	36	-8%	0,6%	0,6%	→
Apadrinhamento Civil	30	34	13%	0,5%	0,6%	↑
<b>Total Geral</b>	<b>5.585</b>	<b>5.326</b>	<b>-5%</b>			
<b>Total de crianças e jovens em acolhimento generalista</b>	<b>6.129</b>	<b>5.758</b>	<b>-6%</b>			



## Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Especializado

A abertura destas novas Casas Especializadas com características específicas para acolher uma população estrangeira com necessidades particulares, gerou alterações na definição dos projetos de vida que eram em anos anteriores, tendencialmente, de “reintegração na família nuclear” e passaram a ter novo enfoque na “autonomização”.

Assim, ao analisar os projetos de vida destes jovens verifica-se que:

- O PV “autonomização” assumiu maior expressão ao ser definido para 40% da população acolhida em contexto especializado, com um aumento de 67% face ao ano anterior e com maior incidência no grupo etário dos 15 aos 17 anos.
- O PV “reintegração na família nuclear” ao ser decidido para 24% das crianças e jovens, sofreu um decréscimo de 15%, face ao ano anterior, o que nos faz crer que este tipo de projeto é definido nas casas de acolhimento especializadas para jovens com problemas de comportamento, onde se prevê a existência de um trabalho com as famílias, possibilitando, em algumas situações, a viabilização de integrações seguras no agregado de origem.
- O PV “acolhimento permanente”, ainda continua a ter algum significado neste tipo de contexto, abrangendo 15% dos jovens e registando uma variação positiva (33%), face ao ano anterior; esta situação faz prever a necessidade de um enquadramento institucional de suporte para estes jovens na vida adulta.

**Tabela 42** – Projetos de vida das crianças e jovens em acolhimento residencial especializado – análise comparada 2019-2020

Projetos de Vida	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Autonomização	33	55	67%	35%	40%	↑
(Re)integração na família nuclear	39	33	-15%	42%	24%	↓
Adoção		4		0%	3%	↑
(Re)integração na família alargada	5	6	20%	5%	4%	↓
Acolhimento permanente (institucional / familiar)	15	20	33%	16%	15%	↓
<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>120</b>	<b>29%</b>			
<b>Total de crianças e jovens em acolhimento especializado</b>	<b>97</b>	<b>136</b>	<b>40%</b>			

(Não foram apresentados valores inferiores a 3)



## Apartamentos de Autonomização

Os apartamentos de Autonomização são uma resposta social que visa o alojamento temporário de jovens com idades a partir dos 15 anos, com medida de promoção e proteção definida no âmbito da Lei 147/99, de 1 de setembro, nomeadamente com medidas definidas a partir da aplicação do art.º 45.º da referida Lei.

Este contexto pretende proporcionar aos jovens, condições que os habilitem e lhes permitam viver por si só, adquirindo progressivamente competências para uma vida autónoma.

No ano em estudo, 120 jovens viviam em Apartamentos de Autonomização, quase todos eles com projeto de vida definido (118) e em consonância com os objetivos desta resposta um número expressivo de jovens (112) tem como PV “autonomização”.



## Outras Respostas

Em “outras respostas” de acolhimento estão integradas as diferentes respostas sociais das áreas de intervenção da Segurança Social, Saúde e Educação.

O PV que abrange mais crianças e jovens é o “acolhimento permanente” definido para 41% deste universo, com maior incidência nos grupos etários a partir dos 12 anos. Este resultado é consonante com as características particulares das crianças e jovens acolhidas e com a vocação e modelos de intervenção das respostas integradas nesta tipologia.

O outro projeto de vida que assume alguma relevância nestas respostas é “reintegração na família nuclear”, abrangendo 33% desta população, apesar de ter registado uma variação de menos 16% face ao ano transato. Este projeto é definido em todas as idades manifestando, no entanto, maior incidência no grupo etário 15 – 17 anos.

O PV “autonomização” evidencia-se para 11% desta população, isto é para 52 jovens a partir dos 12 anos. Este projeto registou uma variação positiva de 13%, face ao ano transato.

Os restantes projetos têm um significado estatístico menos relevante, ainda que seja de destacar a existência de 10 crianças e jovens entre os 6 e os 14 anos com projeto de vida adoção.

**Tabela 43** – Projetos de vida das crianças e jovens em “outras respostas” – análise comparada 2019-2020

Projetos de Vida	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Autonomização	46	52	13%	9%	11%	↑
(Re)integração na família nuclear	179	150	-16%	34%	33%	↓
Adoção	14	13	-7%	3%	3%	→
(Re)integração na família alargada	27	27	0%	5%	6%	↑
Acolhimento permanente (institucional / familiar)	206	187	-9%	39%	41%	↑
<b>Total</b>	<b>472</b>	<b>430</b>	<b>-9%</b>			
<b>Total das crianças e jovens em acolhimento "outras respostas"</b>	<b>525</b>	<b>461</b>	<b>-12%</b>			

(Não foram apresentados valores inferiores a 3)

# 2 | 2.13 ■ Duração do acolhimento

A situação de acolhimento deve constituir-se como uma situação transitória, um momento de intervenção com a criança ou jovem e sua família na perspetiva do seu regresso ao contexto familiar ou na preparação do jovem para uma vida autónoma.

Neste ponto faz-se a análise da duração do acolhimento entendido como o período de tempo decorrido entre a data em que as crianças ou jovens foram acolhidos e a data da caracterização da situação de acolhimento a que alude o presente relatório.

**Em média, as crianças e jovens permanecem acolhidas nas diversas respostas de acolhimento há 3,4 anos**, número que tem apresentado ligeiras oscilações nos últimos anos.



## Crianças e Jovens em Acolhimento Familiar

Ao analisar as 202 crianças e jovens que se encontravam integradas em famílias de acolhimento, verifica-se que existe uma tendência para uma diminuição do número de anos em acolhimento com aumento da permanência por apenas por um ano, destacando-se:

- 47% das crianças e jovens encontrava-se nesta situação há 6 e mais anos, situação que registou uma variação de menos 14% face ao ano anterior.
- Em contrapartida, verificam-se os acolhimentos com duração de 1 ano que manifestam uma variação de 189%, existindo em 2020, mais 17 crianças e jovens com este período de acolhimento.
- 19% deste universo está acolhido há menos de 1 ano, situação que manifesta uma variação de 36%, com a existência de mais 10 crianças e jovens em acolhimento, face ao ano transato.
- Os acolhimentos por períodos 2-3 anos e 4-5 anos verificaram, em termos percentuais, tendência para um decréscimo, respetivamente de 1% e 2%, face ao ano transato.

**Tabela 44** – Distribuição das crianças e jovens em acolhimento familiar pelo tempo acolhimento – análise comparada 2019-2020

Duração	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
<1 ano	28	38	36%	15%	19%	↑
1 ano	9	26	189%	5%	13%	↑
2-3 anos	21	19	-10%	11%	9%	↓
4-5 anos	24	25	4%	13%	12%	↓
6 mais anos	109	94	-14%	57%	47%	↓
<b>Total</b>	<b>191</b>	<b>202</b>	<b>5,8%</b>			

Relativamente às 5.787 crianças e jovens integradas em casas de acolhimento generalista, observa-se que:

- 25% têm **menos de 1 ano** de acolhimento, situação que registou uma variação de menos 19%, face ao ano transato.
- 22% têm **1 ano de acolhimento**, verificando-se um aumento percentual de 4% relativamente ao ano de 2019.
- Com percentagens idênticas ao ano transato surgem os 2-3 anos, 4-5 anos e 6 e mais anos de acolhimento.



### Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Generalista

Ao analisar o tempo de permanência em acolhimento generalista em função da idade, verifica-se que no período da infância existe a tendência para que as crianças permaneçam o tempo estritamente necessário em acolhimento, que na sua maioria é de um ano, enquanto que nas faixas etárias correspondentes à fase da adolescência esse período de permanência é mais prolongado:

- Dos 0–3 anos, 84% encontravam-se acolhidos há 1 e menos anos e 16% há 2 e mais anos;
- Dos 4-5 anos, 65% encontravam-se acolhidos há 1 e menos anos e 35% há 2 e mais anos;
- Dos 6-9 anos, 58% encontravam-se acolhidos há 1 e menos anos e 42% há 2 e mais anos;
- Dos 10-11 anos, 48% encontravam-se acolhidos há 1 e menos anos e 52% há 2 e mais anos;
- Dos 12-14 anos, 51% encontravam-se acolhidos há 1 e menos anos e 49% há 2 e mais anos;
- Dos 15-17 anos, 46% encontravam-se acolhidos há 1 e menos anos e 54% há 2 e mais anos;
- Dos 18-20 anos, 84% encontravam-se acolhidos há 1 e menos anos e 84% há 2 e mais anos.
- Com 21 e mais anos, 81% (179) encontravam-se acolhidos há 6 anos e mais anos.

**Tabela 45** – Distribuição das crianças e jovens em acolhimento residencial generalista pelo tempo de acolhimento – análise comparada 2019- 2020

Duração	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
<1 ano	1.815	1.472	-19%	30%	25%	↓
1 ano	1.088	1.261	16%	18%	22%	↑
2-3 anos	1.270	1.210	-5%	21%	21%	→
4-5 anos	721	698	-3%	12%	12%	→
6 mais anos	1.235	1.146	-7%	20%	20%	→
<b>Total</b>	<b>6.129</b>	<b>5.787</b>	<b>-6%</b>			



### Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Especializado

Os jovens são integrados nesta resposta de acolhimento especializada com o objetivo de poderem beneficiar de um modelo de intervenção específico, num ambiente pensado e dirigido às suas necessidades. Dada a especificidade desta resposta, a maioria dos jovens acolhidos já passou por uma outra experiência de acolhimento.

Assim, este ponto analisa a duração do acolhimento dos 136 jovens integrados nesta resposta social, e não a duração total do seu período de acolhimento, destacando-se:

- 44% encontram-se nesta resposta há menos de 1 ano, situação que observa uma variação de 88% que, poderá ser justificada pela abertura há menos de um ano das casas especializadas para jovens estrangeiros não acompanhados;
- 19% encontram-se acolhidos por um período de um ano, percentagem que decresceu face ao ano anterior.
- 9% encontram-se em acolhimento por um período de 4-5 anos, verificando-se um aumento de 300%, face ao ano transato que poderá ser justificado pelo prolongamento do acolhimento face à pandemia.

Neste tipo de resposta é expectável que o acolhimento seja de curta duração, isto é, o tempo suficiente para a intervenção com os jovens baseada em modelos específicos.

**Tabela 46** - Distribuição das crianças e jovens em acolhimento residencial especializado pelo tempo de acolhimento – análise comparada 2019, 2020

Duração	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
<1 ano	32	60	88%	33%	44%	↑
1 ano	35	26	-26%	36%	19%	↓
2-3 anos	25	35	40%	26%	26%	→
4-5 anos	3	12	300%	3%	9%	↑
6 mais anos		3		0%	2%	↑
<b>Total</b>	<b>97</b>	<b>136</b>	<b>40,2%</b>			

(Não foram apresentados valores inferiores a 3)



## Apartamentos de Autonomização

Os jovens que se encontram nos apartamentos de autonomização foram reencaminhados por outra resposta de acolhimento, com vista à sua preparação para uma vida autónoma futura.

No ano de 2020 encontravam-se nesta resposta social 120 jovens, mais 16 que no ano transato, destacando-se que:

- a maioria dos jovens permanece nesta resposta pelo período de 1 ano (34%), situação que teve uma variação de 37% face ao ano transato que poderá ser justificada pelo período de pandemia que criou dificuldades ao nível da habitação e emprego;
- 28% dos jovens permanece nesta resposta durante meses, até conseguir meios para uma vida independente;
- 23% encontram-se nesta resposta por um período de 2- 3 anos.

**Tabela 47** - Distribuição das crianças e jovens em apartamento de autonomização pelo tempo de acolhimento – análise comparada 2019-2020

Duração	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
<1 ano	33	33	0%	32%	28%	↓
1 ano	30	41	37%	29%	34%	↑
2-3 anos	28	28	0%	27%	23%	↓
4-5 anos	8	12	50%	8%	10%	↑
6 mais anos	5	6	20%	5%	5%	→
<b>Total</b>	<b>104</b>	<b>120</b>	<b>15,4%</b>			



## Outras Respostas

Das 461 crianças e jovens acolhidas em “Outras respostas”, em relação à duração do acolhimento verifica-se que:

- A maioria das crianças e jovens estão acolhidas há um ano (27%), situação que registou uma variação de 64%, face ao ano anterior.
- 24% foram colocadas neste tipo de resposta há menos de um ano, verificando uma variação de menos 38% face a 2019.
- Acolhidas há 6 e mais anos estão 20% das crianças e jovens, com um decréscimo de 44% face ao ano transato. Verificando-se uma tendência para a redução do tempo de permanência neste tipo de respostas.

**Tabela 48** - Distribuição das crianças e jovens pelo tempo de acolhimento, em “outras respostas” – análise comparada 2019, 2020

Duração	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
<1 ano	177	110	-38%	34%	24%	↓
1 ano	75	123	64%	14%	27%	↑
2-3 anos	71	82	15%	14%	18%	↑
4-5 anos	40	55	38%	8%	12%	↑
6 mais anos	162	91	-44%	31%	20%	↓
<b>Total</b>	<b>525</b>	<b>461</b>	<b>-12,2%</b>			

# Parte

## 3



### CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO

- Distribuição por sexo e escalão etário
- Características particulares
- Escolaridade
- Distribuição das crianças e jovens por resposta social
- Motivos da cessação
- Tempo de permanência em situação de acolhimento
- Situação jurídica após cessação
- Rede social de apoio após cessação

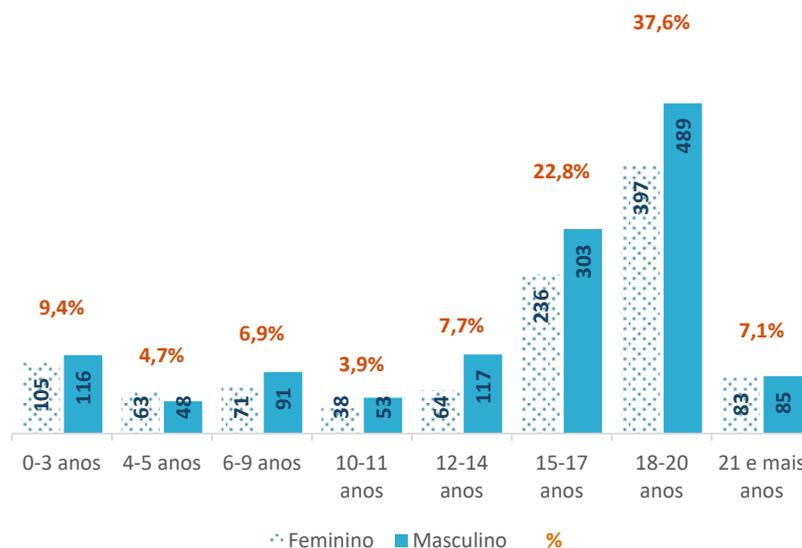
# 3

## 3.1 Distribuição por sexo e escalão etário

Em 2020, **2.359 crianças e jovens cessaram o acolhimento, registando-se um decréscimo de 4,7%** relativamente a 2019.

No gráfico seguinte, apresenta-se a distribuição das crianças e jovens que cessaram o acolhimento, por escalão etário.

**Gráfico 45 – Crianças e jovens que cessaram o acolhimento segundo o escalão etário e sexo [(N=2.359); (%)]**



À semelhança dos anos anteriores, verifica-se que cerca de **44,7% das saídas do sistema de acolhimento, correspondem a jovens com mais de 18 anos**, idade limite para a proteção legal conferida pela LPCJP, caso não ocorra pedido expresso do jovem para a prorrogação da respetiva medida de promoção e proteção.

A faixa etária dos 15 aos 17 anos é a segunda com o maior peso percentual, com 22,8% do total de crianças e jovens que cessaram o acolhimento.

Quanto à distribuição por sexo, no conjunto das 2.359 crianças e jovens que cessaram acolhimento em 2020, **44,8% eram raparigas e 55,2% eram rapazes**, mantendo-se a prevalência do sexo masculino, tal como no ano anterior.

**Tabela 49** – Distribuição das crianças e jovens que cessaram o acolhimento, por faixa etária – análise comparada 2019-2020

	Faixa Etária	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
		2019	2020		2019	2020	
	0-3 anos	274	221	-19%	11,1%	9,4%	↓
	4-5 anos	134	111	-17%	5,4%	4,7%	↓
	6-9 anos	204	162	-21%	8,2%	6,9%	↓
	10-11 anos	83	91	10%	3,4%	3,9%	↑
	12-14 anos	182	181	-1%	7,4%	7,7%	↑
	15-17 anos	544	539	-1%	22,0%	22,8%	↑
	18-20 anos	888	886	0%	35,9%	37,6%	↑
	21 e + anos	167	168	1%	6,7%	7,1%	↑
	<b>Total</b>	<b>2.476</b>	<b>2.359</b>	<b>-5%</b>			

Numa análise comparada relativamente ao ano anterior, não se verificam flutuações significativas, destacando-se apenas:

- A faixa etária dos 0 aos 3 anos, em que 221 crianças cessaram o seu acolhimento em 2020 (peso percentual de 9,4%), tendo havido um decréscimo de 19%, em termos absolutos, relativamente a 2019.
- A faixa etária dos 6-9 anos, com um decréscimo de 21%, o que corresponde a menos 42 crianças que cessaram o seu acolhimento relativamente ao ano transato.
- A faixa etária dos 10-11 anos foi a única que teve um acréscimo significativo de cessações, no valor de 10%.

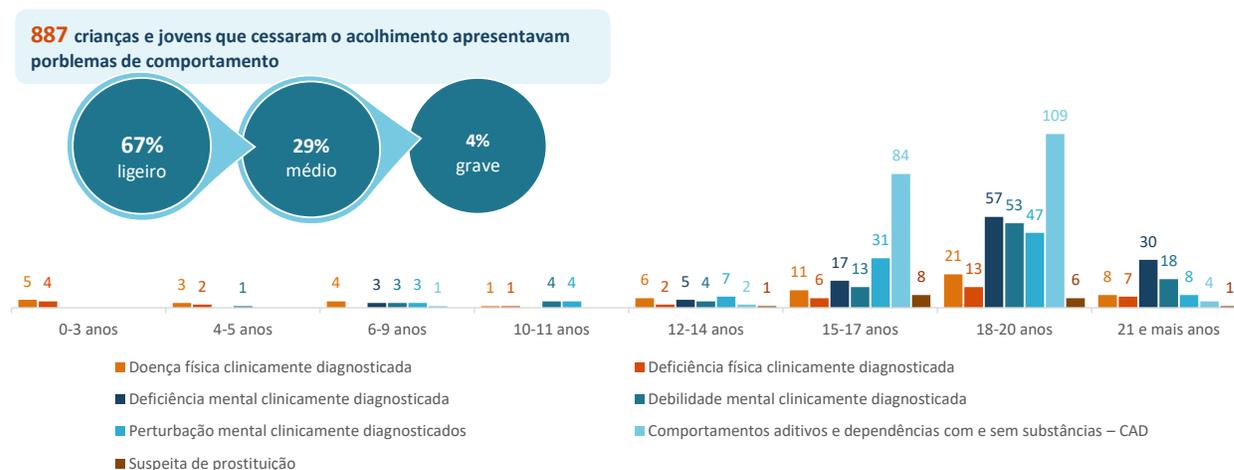
# 3

## 3.2 ■ Características particulares

Neste ponto, analisam-se as características particulares que foram abordadas anteriormente e que estão presentes nas situações de cessação de acolhimento, uma vez que muitas delas estão associadas a situações de saúde.

O acolhimento surge como uma medida reparadora e o trabalho desenvolvido em contexto de acolhimento não é suficiente para que determinadas problemáticas cessem, nomeadamente aquelas que estão ligadas a problemas de saúde física e mental, sendo assim fundamental garantir a continuidade dos apoios às crianças e jovens e suas famílias, com vista à sua futura (re)integração social e familiar.

**Gráfico 46- - Características particulares das crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento (N=1.505)**



**Das 1.505 crianças e jovens que cessaram o acolhimento 59% apresentavam problemas de comportamento**, valor que sofreu um ligeiro acréscimo em termos percentuais, face ao ano transato. A maioria dos problemas de comportamento manifestados eram do tipo ligeiros (67%), seguidos do tipo médio com 29% e apenas 4% revela comportamentos graves.

Ao analisar o gráfico anterior percecionamos que os jovens que cessaram o acolhimento entre os 15 e os 20 anos são aqueles que apresentam maior número de características particulares, com especial incidência nos comportamentos aditivos e dependências com e sem substâncias -CAD.

**É no grupo etário com idades entre os 15 e os 20 anos que se observa a saída do sistema de um maior número de jovens com problemas ou perturbações ao nível da saúde mental, o que faz prever**

que estes jovens foram transferidos para outro tipo de respostas mais adequadas às suas necessidades específicas.

Estes dados demonstram que o acolhimento residencial é um dos momentos de apoio psicossocial para uma população que, mesmo após percursos de acolhimento/proteção mais ou menos prolongados, se revela como altamente vulnerável. Realidade que se constitui como um desafio às equipas de interventores no sentido de reforçarem recursos e estratégias que promovam e assegurem as necessidades de todas e de cada uma das crianças e jovens em acolhimento, garantindo cessações seguras, com projetos de vida sustentados.

**Tabela 50** – Características particulares das crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento – análise comparada 2019-2020

Características Particulares	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Problemas de comportamento	886	887	0,1%	35,8%	37,6%	↑
Debilidade mental clinicamente diagnosticada	87	96	10,3%	3,5%	4,1%	↑
Deficiência mental clinicamente diagnosticada	78	112	43,6%	3,2%	4,7%	↑
CAD - Consumo esporádico de estupefacientes	260	200	-23,1%	10,5%	8,5%	↓
Problemas de saúde mental clinicamente diagnosticados	94	100	6,4%	3,8%	4,2%	↑
Doença física clinicamente diagnosticada	59	59	0,0%	2,4%	2,5%	↑
Deficiência física clinicamente diagnosticada	29	35	20,7%	1,2%	1,5%	↑
Suspeita de prostituição	13	16	23,1%	0,5%	0,7%	↑
<b>Total</b>	<b>1.506</b>	<b>1.505</b>		.....		
<b>Total de crianças e jovens que cessaram acolhimento no ano (cada criança e jovem pode apresentar mais do que uma característica particular)</b>	<b>2.476</b>	<b>2.359</b>		.....		

Decorrente das diferentes “Características Particulares” pode-se analisar o tipo de apoio ao nível da saúde que foi garantido a estas crianças e jovens após a cessação do acolhimento.

Os apoios mais frequentes ocorrem no âmbito da saúde mental, com 30% das crianças e jovens a beneficiar de acompanhamento psicológico, 22% a beneficiar de acompanhamento pedopsiquiátrico/psiquiátrico regular e 22% faz tratamento medicamentoso a este nível.

**Os dados revelam a necessidade das cessações serem programadas e preparadas com vista a garantir a continuidade dos apoios garantidos em acolhimento, fundamentais para o bem-estar individual e na relação com os outros.**

De salientar que no ano em análise, foi identificada a continuidade de outro tipo de acompanhamento ao nível da saúde e desenvolvimento infantil após o término do acolhimento, destacando-se o

acompanhamento em consulta de desenvolvimento com 81 crianças e jovens a beneficiar deste tipo de apoio específico.

**Tabela 51** – Acompanhamento ao nível da saúde das crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento - análise comparada 2019-2020

Características Particulares	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular	522	520	0%	21,1%	22,0%	↑
Acompanhamento psicológico regular	685	699	2%	27,7%	29,6%	↑
Faz medicação ( pedopsiquiátrica/ psiquiátrica)	503	507	1%	20,3%	21,5%	↑
Acompanhamento de consulta de desenvolvimento		81			3,4%	
Acompanhamento de consulta de genética		19			0,8%	
Acompanhamento pelo SNIPI		24			1,0%	
Acompanhamento por Equipa de Prevenção – CRI		27			1,1%	
Acompanhamento por Equipa de Tratamento – CRI		15			0,6%	
Acompanhamento psicológico irregular	128	133	4%	5,2%	5,6%	↑
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico irregular	118	137	16%	4,8%	5,8%	↑
<b>Total</b>	<b>1.956</b>	<b>2.162</b>				
<b>Total de crianças e jovens que cessaram o acolhimento no ano (cada criança e jovem pode apresentar mais do que uma característica particular)</b>	<b>2.476</b>	<b>2.359</b>		---		

# 3 | 3.3 ■ Escolaridade

Relativamente à escolaridade das crianças e jovens que cessaram o acolhimento, **2.011 (85%)** estavam a frequentar uma Resposta Educativa e Formativa, Creche ou Educação Pré-Escolar, valor percentual superior ao do ano anterior (82%, em 2019).

Foram 39 as crianças e jovens que não apresentaram **frequência escolar** (1,7%), valor que no ano em análise registou um **decrécimo** percentual, sendo 67% (26) por motivo de acolhimento de curta duração, 28% (11) necessitarem de reorientação para a modalidade de qualificação mais ajustada às suas necessidades e os restantes por deficiência grave, ou doença crónica grave/ incapacitante.

**Tabela 52** – Escolaridade das crianças e jovens que cessaram acolhimento – análise comparada 2019-2020

Escolaridade	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Sem Frequência Escolar	75	39	-48,0%	3,0%	1,7%	↓
Sem Frequência Escolar [bébes - crianças pequenas]	150	138	-8,0%	6,1%	5,8%	↓
Trabalha, e/ou procura emprego e/ou aguarda actividades ocupacionais	233	169	-27,5%	9,4%	7,2%	↓
Ensino Especial [Colégio de Ensino Especial]	112	118	5,4%	4,5%	5,0%	↑
Frequência de Creche - Educação Pré- Escolar	284	234	-17,6%	11,5%	9,9%	↓
1º ciclo do ensino básico	241	207	-14,1%	9,7%	8,8%	↓
2º ciclo do ensino básico	274	246	-10,2%	11,1%	10,4%	↓
3º ciclo do ensino básico	614	668	8,8%	24,8%	28,3%	↑
Ensino secundário	455	497	9,2%	18,4%	21,1%	↑
Ensino pós secundário	11	11	0,0%	0,4%	0,5%	↑
Ensino superior	27	32	18,5%	1,1%	1,4%	↑
<b>Total</b>	<b>2.476</b>	<b>2.359</b>				

As crianças e jovens que frequentavam a Escola, maioritariamente integradas no ensino básico (48%) representam um crescimento face a 2019 (46%), sendo que 3º ciclo é o que apresenta a maior taxa de frequência e o maior crescimento percentual.

A referir o decréscimo percentual de jovens que saíram da situação de acolhimento a trabalhar e/ou à procura de emprego, situação que encontrará explicação na situação pandémica que se vive.

**Tabela 53** – Crianças e jovens que saíram do acolhimento por idade e ciclos de estudos

	Ciclo de estudos	idade normal (anos)	Crianças e jovens que saíram da situação de acolhimento (Nº)	Crianças e jovens que saíram do acolhimento, por ciclo de estudos (Nº)	
	Educação Pré-Escolar	4 - 5 anos	111	83	75%
	1º ciclo	6 - 9 anos	162	114	70%
	2º ciclo	10 - 11 anos	91	27	30%
	3º ciclo	12 - 14 anos	181	74	41%
	Secundário	15 - 17 anos	539	113	21%
			<b>1.084</b>	<b>411</b>	<b>38%</b>

Da análise dos dados, as crianças e jovens que cessaram o acolhimento evidenciam níveis de escolaridade abaixo do que seria expectável para a sua faixa etária. Regista-se um desfasamento existente entre os ciclos de ensino, a idade correspondente e o número de crianças e jovens que saíram do acolhimento por nível de ensino.

Face ao contexto pandémico, importa reforçar a necessidade de medidas e soluções cooperadas entre os diferentes intervenientes com responsabilidades nestas matérias, para garantir a todas e a cada uma das crianças e jovens respostas educativas adequadas e ajustadas às suas necessidades, contribuindo para projetos de promoção e proteção devidamente executados e consolidados em meio natural de vida.

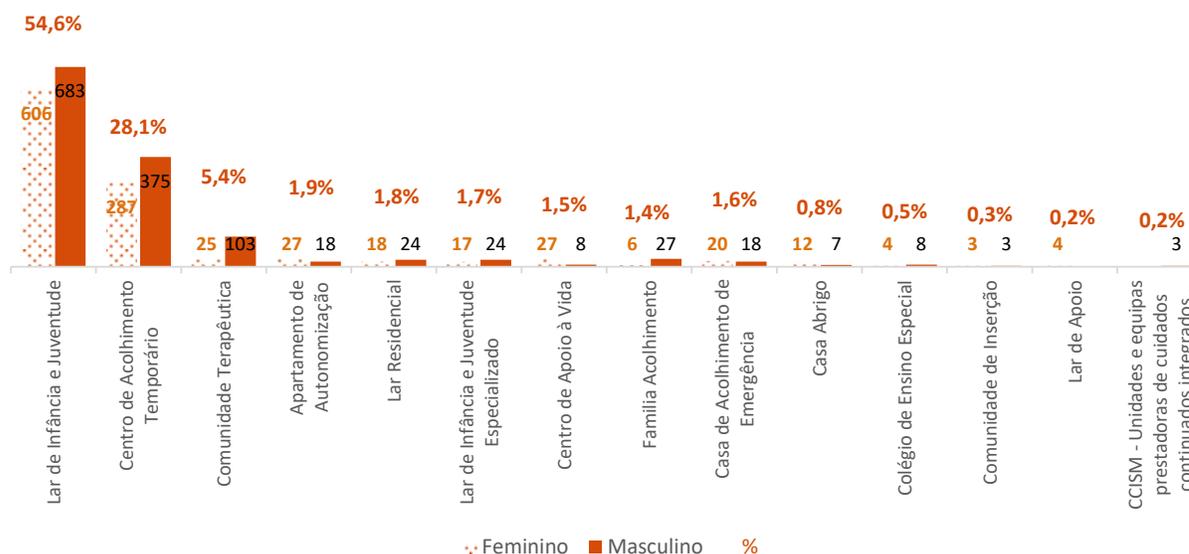
# 3

## 3.4 Distribuição das crianças e jovens por resposta social

O gráfico seguinte identifica, para o ano em avaliação, o número de crianças e jovens que cessaram o acolhimento por resposta de acolhimento onde se encontravam. À semelhança do ano passado, verifica-se que a grande maioria das **2.359 crianças e jovens estavam integradas em Lares de Infância e Juventude (LIJ – 54,6%) e em Centros de Acolhimento Temporário (CAT- 28,1%)**. A resposta Comunidade Terapêutica (CT – 5,4%) mantém-se como a terceira resposta com um peso mais significativo no número de cessações. As restantes respostas continuam a apresentar valores residuais que variam entre 0.2% e 1,9%.

**Nas três respostas sociais com maior peso, verifica-se que o sexo masculino prevaleceu no número de saídas do acolhimento, sendo que para as 2.079 crianças e jovens que cessaram o acolhimento em LIJ, CAT e CT, 55,8% eram rapazes e 44,2% eram raparigas.**

**Gráfico 47 – Crianças e jovens que cessaram o acolhimento por resposta de acolhimento onde se encontravam [(N=2.359), (%)]**



Comparativamente com 2019, regista-se um aumento muito significativo do número de cessações de acolhimento nas respostas sociais Acolhimento de Emergência (+111%) e Lar residencial (+83%). Em sentido inverso regista-se um decréscimo também significativo do número de crianças e jovens que cessaram o acolhimento na resposta Casa Abrigo (- 64%).

**Tabela 54 - Distribuição das crianças que saíram do acolhimento por resposta social**

Resposta de acolhimento	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Lar de Infância e Juventude	1.211	1.289	6%	48,9%	54,6%	↑
Centro de Acolhimento Temporário	848	662	-22%	34,2%	28,1%	↓
Comunidade Terapêutica	147	128	-13%	5,9%	5,4%	↓
Centro de Apoio à Vida	41	35	-15%	1,7%	1,5%	↓
Família Acolhimento	36	33	-8%	1,5%	1,4%	↓
Lar de Infância e Juventude Especializado	33	41	24%	1,3%	1,7%	↑
Acolhimento de Emergência	18	38	111%	0,7%	1,6%	↑
Apartamento de Autonomização	38	45	18%	1,5%	1,9%	↑
Lar Residencial	23	42	83%	0,9%	1,8%	↑
Casa Abrigo	53	19	-64%	2,1%	0,8%	↓
Comunidade de inserção	8	6	-25%	0,3%	0,3%	↓
Lar de Apoio	5	5	0%	0,2%	0,2%	↑
Colégio de Ensino Especial	14	12	-14%	0,6%	0,5%	↓
CCISM		4		0,0%	0,2%	↑
<b>Total</b>	<b>2.476</b>	<b>2.359</b>	<b>-5%</b>			

(Não foram apresentados valores inferiores a 3)



## 3.5 ■ Motivos da cessação do acolhimento

A cessação de uma situação de acolhimento devia corresponder à concretização de um projeto de vida orientado para a (re)integração familiar ou para a autonomização após uma intervenção eficaz, protetiva e terapêutica, em tempo útil, com resultados positivos na vida quer das crianças e jovens quer das suas famílias.

Contudo, nem tal sempre acontece, podendo a cessação do acolhimento ter outros motivos subjacentes, como, por exemplo:

- cumprimento de decisão judicial proferida no âmbito de processos tutelares educativos e penais;
- transferência das crianças e jovens para outras respostas de acolhimento consideradas mais adequadas às respetivas necessidades específicas, sem qualquer ligação ao sistema de promoção e proteção e tutelar cível;
- saída voluntária dos jovens ao atingirem a maioridade, sem interesse em continuar a beneficiar da medida de promoção e proteção e sem informar o seu destino;
- fuga prolongada, com encerramento de processo de promoção e proteção;
- outros.

À semelhança dos anos anteriores, verifica-se que o principal motivo foi o **regresso ao meio natural de vida, realidade que em 2020 abrangeu 2.237 (95%) crianças e jovens.**

Dentro das respostas em meio natural de vida salienta-se:

- 53,1% (1.253) das crianças e jovens foram (re)integradas junto dos pais/pai/mãe. Este valor registou um ligeiro aumento relativamente a 2019 (1.239)
- 12,6% (297) das crianças e jovens foram (re)integradas junto de tios/avós/irmãos
- 7,7% (182) das crianças e jovens foram integradas em família adotante, em período de pré-adoção
- 3,6% (86) das crianças e jovens ficaram aos cuidados de pessoa/família idónea ou tutora

Os dados registados na Tabela seguinte indicam igualmente outros percursos das crianças e jovens que cessaram o acolhimento, nomeadamente:

- 4,9% (115) dos jovens saíram do acolhimento após completar 18 anos, sem informarem sobre o seu destino. Valor que regista uma diminuição de 46% relativamente a 2019 (213).

- Dos 226 jovens que saíram do acolhimento dando continuidade a um processo de autonomização 125 encontrando-se a viver em quarto arrendado, 93 em casa arrendada e 8 em residenciais.

Relativamente às crianças e jovens que transitaram para **outras respostas institucionais**, destaca-se:

- 58 (2,5%) crianças e jovens integraram um lar residencial.
- 29 (1,2%) crianças e jovens foram internados em centro educativo.

Realça-se o facto preocupante de terem sido arquivados processos de promoção e proteção face à situação de **fuga prolongada de 75 jovens**, o que representa um peso de 3,2% no universo das cessações do acolhimento. Este valor registou um aumento de 9% relativamente a 2019 (69).

**Tabela 55** – Motivo da cessação da situação de acolhimento – análise comparada 2019-2020

Motivos da cessação da situação de acolhimento	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Pais / Pai / Mãe	1.239	1.253	1%	50,0%	53,1%	↑
Tios / Avós / Irmãos	302	297	-2%	12,2%	12,6%	↑
Jovem que saiu voluntariamente (a partir dos 18 anos) da resposta de acolhimento sem informar o seu destino	213	115	-46%	8,6%	4,9%	↓
Família adoptante em período de pré adoção	218	182	-17%	8,8%	7,7%	↓
Quarto arrendado	151	125	-17%	6,1%	5,3%	↓
Pessoa / Família idónea ou tutora	88	86	-2%	3,6%	3,6%	↑
Casa arrendada	76	93	22%	3,1%	3,9%	↑
Fuga prolongada (encerramento do processo de promoção e proteção)	69	75	9%	2,8%	3,2%	↑
Centro Educativo	37	29	-22%	1,5%	1,2%	↓
Lar Residencial	37	58	57%	1,5%	2,5%	↑
Residencial ou equivalente	18	8	-56%	0,7%	0,3%	↓
Apadrinhamento Civil	3	3	0%	0,1%	0,1%	→
Morte	4	8	100%	0,2%	0,3%	↑
Colégio de Ensino Especial	3	5	67%	0,1%	0,2%	↑
Comunidade Terapêutica com aplicação de medida em meio natural de vida	3	10	233%	0,1%	0,4%	↑
Outros: Lar de apoio, Casa Abrigo, Comunidade de Inserção, Estabelecimento Prisional...)	15	12	-20%	0,6%	0,5%	↓
<b>Total</b>	<b>2.476</b>	<b>2.359</b>	<b>-5%</b>	.....		

Analisando as respostas de acolhimento de onde as crianças e jovens saíram, podemos realçar os seguintes resultados:

- Das 1.289 crianças e jovens que cessaram acolhimento **em lares de infância e juventude (LIJ)**, **59,8% foram para junto da sua família de origem**; 11,2% foram integradas junto de outros familiares e 6,4% saíram voluntariamente, aquando da maioridade atingida, sem informarem o seu destino.

- As **crianças e jovens acolhidas em CAT**, a maioria, cerca de **60,2%**, **regressou para junto da família biológica** (43,7% para junto dos pais e 16,5% para junto de tios/avós/irmãos) e **23,3% integraram uma família adotante em período de pré-adoção**.
- As crianças e jovens que se encontravam previamente em **comunidades terapêuticas** (128) saíram maioritariamente para **junto da sua família nuclear (73.4%)** mas **10% saíram voluntariamente** aos 18 anos, sem prestar qualquer informação sobre o seu enquadramento subsequente, casos que levantam alguma preocupação, pois esta saída pode originar nova situação de desproteção.
- Dos 45 jovens que estavam integrados em **apartamentos de autonomização**, 26,7% arrendaram uma casa e 24,4% arrendaram um quarto, verificando-se uma continuidade no seu processo de autonomização.

Motivo da Cessação	Resposta de Acolhimento onde se encontrava a criança ou o jovem antes da situação de cessação do acolhimento														Total
	AA	CA	Emerg	CAT	CAV	CEE	CI	CT	FA	LA	LIJ	LIJE	LR	CCSIM	
Pais / Pai / Mãe	9	18	17	289	13		5	94	6		771	26	3		1.253
Tios / Avós / Irmãos	10		6	109	10			8	5		144	3			297
Jovem que saiu voluntariamente (a partir dos 18 anos) sem informar o seu destino			4	10				13			83	3			115
Família adotante em período de pré adoção				154					4		24				182
Quarto arrendado	11			40					3		63				125
Pessoa / Família idónea ou tutora				20					13		49				86
Casa arrendada	12			8	5						67				93
Fuga prolongada (encerramento do processo)			3	23				8			37				75
Centro Educativo			3	3				4			15	4			29
Lar Residencial						6					11		36	4	58
Residencial ou equivalente											7				8
Apadrinhamento Civil															3
Morte				4											8
Comunidade Terapêutica com aplicação de medida em meio natural de vida											9				10
Outros						4				3	6				17
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>19</b>	<b>38</b>	<b>662</b>	<b>35</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>128</b>	<b>33</b>	<b>5</b>	<b>1.289</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>4</b>	<b>2.359</b>

(Não foram apresentados valores inferiores a 3)



## 3.6 ■ Tempo de permanência em situação de acolhimento

O tempo de permanência em situação de acolhimento corresponde ao tempo total que a criança ou jovem permaneceu nesta resposta social, podendo ter transitado entre diferentes equipamentos durante esse tempo.

A permanência em situação de acolhimento é um dos principais indicadores da caracterização do sistema nacional de acolhimento, pois permite identificar se o que se encontra legislado é cumprido.

Do total de crianças e jovens que em 2020 cessaram o acolhimento (2.359), em média permaneceram em situação de acolhimento 3,4 anos.

Relativamente a este ponto verifica-se que:

- **15,2% (352) do total de crianças e jovens permaneceram menos de um ano em acolhimento.**  
Destas, 32% encontravam-se na faixa etária dos 0 aos 3 anos quando cessou o acolhimento.
- **26,7% (629) estiveram cerca de um ano em acolhimento.**  
Das 629 que permaneceram um ano integradas, 36,4% tinham mais de 18 anos e 31,3% estavam no grupo etário dos 15 aos 17 anos, quando terminou o acolhimento.
- **27,3% (645) permaneceram entre 2 a 3 anos em acolhimento.**  
Destas, 36,3% tinham mais de 18 anos e 23,1% pertenciam à faixa etária dos 15 aos 17 anos, quando terminou o acolhimento.
- **12,3% (289) estiveram integradas durante 4 a 5 anos.**  
É o grupo de mais de 18 anos que volta a ter o maior peso percentual, com 55% do total das crianças e jovens que permaneceram no sistema durante 4 a 5 anos.
- **18,5% (437) permaneceram mais de 6 anos em acolhimento.**  
Destas, 81,9% tinham mais de 18 anos e 10,8% tinham entre 15 e 17 anos quando saíram do sistema de acolhimento.

Isto significa que relativamente ao tempo de permanência das crianças e jovens no sistema de acolhimento, o **maior peso percentual encontra-se no escalão etário dos maiores de 18 anos**, com mais de seis anos de acolhimento.

**Tabela 56** – Tempo de permanência das crianças e jovens que cessaram o acolhimento, distribuição por faixa etária

Faixa Etária	<1 ano	1 ano	2 - 3 anos	4 - 5 anos	6 e mais anos
0 - 3 anos	71	82	68		
4 - 5 anos	25	18	50	18	
6 - 9 anos	31	25	62	30	14
10 - 11 anos	19	20	30	17	5
12 - 14 anos	33	58	52	25	13
15 - 17 anos	106	197	149	40	47
18 e mais anos	74	229	234	159	358
<b>Total</b>	<b>359</b>	<b>629</b>	<b>645</b>	<b>289</b>	<b>437</b>
<b>Total das crianças e jovens que cessaram o acolhimento [2.359]</b>	<b>15%</b>	<b>27%</b>	<b>27%</b>	<b>12%</b>	<b>19%</b>

# 3 3.7

## Situação jurídica após a cessação

A aplicação de medida de acolhimento na sequência de situações de perigo aconselha genericamente a que no momento da saída do acolhimento seja dada continuidade a um apoio estruturado, planeado e participado, quer às crianças/ jovens, quer às famílias ou figuras de referência na vida das mesmas.

Este acompanhamento poderá ser viabilizado pela aplicação de uma medida em meio natural de vida/ outra providência cautelar e/ou pela mobilização de recursos da comunidade e de suporte psicossocial para que se consolide o trabalho de mudança desenvolvido durante o período de acolhimento.

- A maioria das crianças e jovens, 63% (1.483), cessaram a situação de acolhimento com a aplicação de uma outra medida de promoção e proteção / tutelar cível /outra figura jurídica;
- Apenas, 37% (868) das crianças e jovens saíram do acolhimento sem a aplicação de medida jurídica ou de promoção e proteção.

No ano em avaliação registou-se um aumento em termos percentuais do número de crianças e jovens que saíram do acolhimento com a aplicação subsequente de outra medida.

A necessidade da continuidade do acompanhamento através da aplicação de uma medida de promoção e proteção surge na sequência da avaliação que identifica a existência de fatores de risco ou mesmo situações de vulnerabilidade que requerem uma intervenção complementar.

Por outro lado, os jovens ao atingirem a maioridade, podem decidir se pretendem ou não a continuidade da proteção do sistema, situação que muitas vezes é dissonante com o que seria desejável em termos da garantia da inclusão social.

**Tabela 57 – Situação jurídica subsequente das crianças e jovens – análise comparativa 2019-2020**

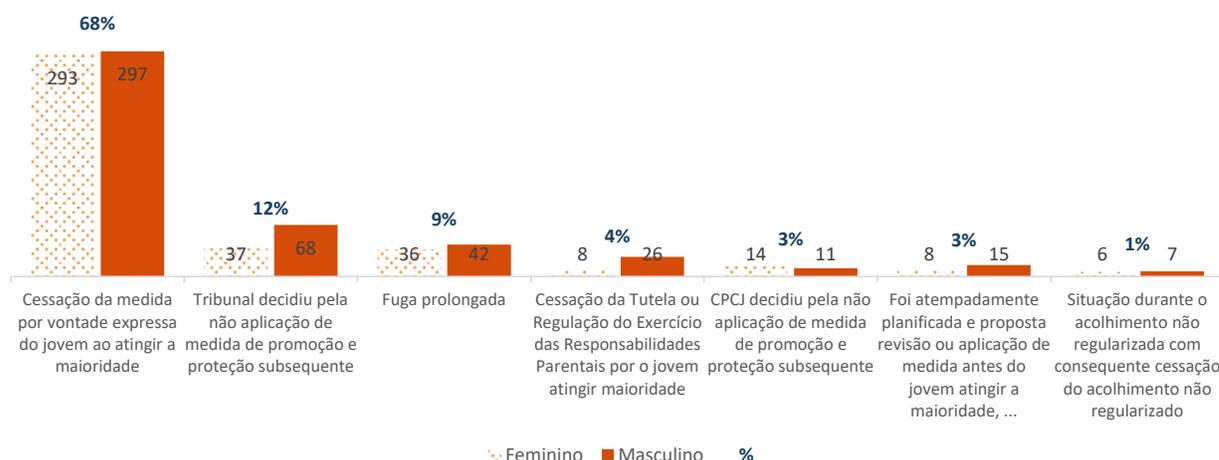
Medidas / Figuras jurídicas subsequentes à cessação do acolhimento	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Com aplicação de medida de promoção e proteção ou outra figura jurídica	1.490	1.483	-0,5%	60,2%	63,1%	↑
Sem aplicação de medida de promoção e proteção ou outra figura jurídica	986	868	-12%	39,8%	36,9%	↓
<b>Total</b>	<b>2.476</b>	<b>2.351</b>	<b>-5%</b>			

(As 8 crianças e jovens que faleceram não foram contabilizadas)

Destacam-se os motivos que justificam a **cessação do acolhimento sem aplicação de medida / figura jurídica subsequente**:

- **A maioria** é o principal motivo (68%) para os jovens, independentemente do sexo, deixarem o sistema de acolhimento, por vontade própria, sem darem continuidade à medida que lhes foi aplicada ou a outras medidas subsequentes;
- Outra razão é a decisão do **tribunal** pela não continuidade de medida de promoção e proteção que abrange 12% desta população e incide nos rapazes.
- 9% das crianças e jovens vêm as suas medidas cessadas na sequência de **fugas prolongadas**, situação particular nos rapazes, sendo que as raparigas têm menos 6 situações desta natureza.

**Gráfico 48** – Motivos apresentados para a cessação do acolhimento sem aplicação de medida [(N=868) (%)]



Quando se verificam os pressupostos para a continuidade do acompanhamento atrav s da aplica o de uma medida / figura jur dica, ap s a cess o do acolhimento destacam-se medidas que preservam a integra o em contexto familiar:

- **A medida “Apoio junto dos pais” (57%), continua a sobressair e, no ano em an lise, regista um crescimento de 3%.**
- “Apoio junto de outro familiar” (14%), sofreu um ligeiro decr scimo, face ao ano anterior com menos 11 crian as e jovens com esta medida.
- “Confian a a pessoa selecionada para a ado o” sofreu tamb m um decr scimo no n mero de crian as e jovens, representando apenas 8%, desta popula o.
- A medida de “apoio para autonomia de vida” contrariou a tend ncia de crescimento dos  ltimos anos e verificou um decr scimo 1% face ao ano anterior.

**Tabela 58 – Medidas / Figuras jurídicas subsequentes à cessação do acolhimento - análise comparativa 2019-2020**

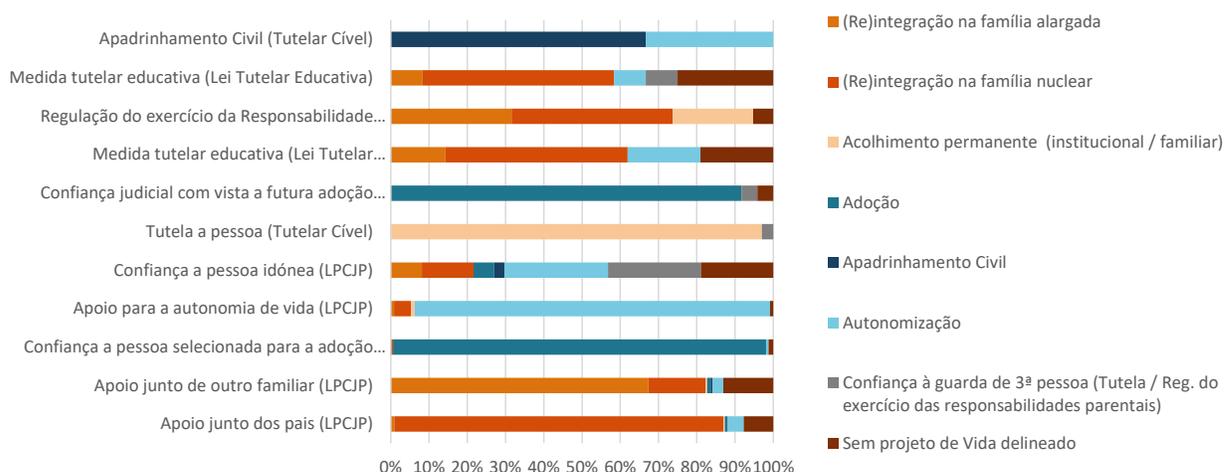
Medidas / Figuras jurídicas subsequentes à cessação do acolhimento	Nº absolutos		Variação (%)	Nº relativos		
	2019	2020		2019	2020	
Apoio junto dos pais (LPCJP)	809	850	5%	54,3%	57,3%	↑
Apoio junto de outro familiar (LPCJP)	225	214	-5%	15,1%	14,4%	↓
Confiança a pessoa selecionada para a adoção (artº35º, g) - LPCJP)	191	158	-17%	12,8%	10,7%	↓
Apoio para a autonomia de vida (LPCJP)	129	112	-13%	8,7%	7,6%	↓
Confiança a pessoa idónea (LPCJP)	42	37	-12%	2,8%	2,5%	↓
Medida tutelar educativa (Lei Tutelar Educativa)	39	33	-15%	2,6%	2,2%	↓
Tutela a pessoa (Tutelar Cível)	12	33	175%	0,8%	2,2%	↑
Confiança judicial com vista a futura adoção (Tutelar Cível) ou confiança administrativa (Organismo de Segurança Social)	25	24	-4%	1,7%	1,6%	↓
Regulação do exercício da Responsabilidade Parentais (Tutelar Cível)	15	19	27%	1,0%	1,3%	↑
Apadrinhamento Civil (Tutelar Cível)	3	3	0%	0,2%	0,2%	→
<b>Total</b>	<b>1.490</b>	<b>1.483</b>	<b>-0,5%</b>			

Na tabela seguinte procede-se à análise das crianças e jovens que saíram do acolhimento com medida/ figura jurídica subsequente, e último projeto de vida definido em acolhimento. Em termos gerais, observa-se o seguinte:

- 97% das crianças e jovens com projeto de vida “adoção” viram esse projeto de vida concretizado;
- 92% dos jovens com projeto de vida “autonomização”, concretizaram esse projeto de vida através da aplicação de uma medida de apoio para a autonomia de vida;
- 86% das crianças e jovens com projeto de vida “(re)integração familiar nuclear” concretizaram-no efetivamente através da aplicação subsequente da medida de “apoio junto dos pais”;
- 67% das crianças e jovens com projeto de vida “(re)integração na família alargada” saiu com medida de apoio junto de outro familiar;
- 67% das crianças e jovens com projeto de apadrinhamento civil foram efetivamente apadrinhados.

De acordo com os dados conclui-se que a maioria das crianças e jovens que saíram da situação de acolhimento viram os projetos de promoção e proteção delineados durante o seu percurso, concretizados aquando da cessação da medida de colocação.

**Gráfico 49 – A medida / figura jurídica subsequente à cessação do acolhimento face ao último projeto de vida que a criança ou jovem em acolhimento (%)**



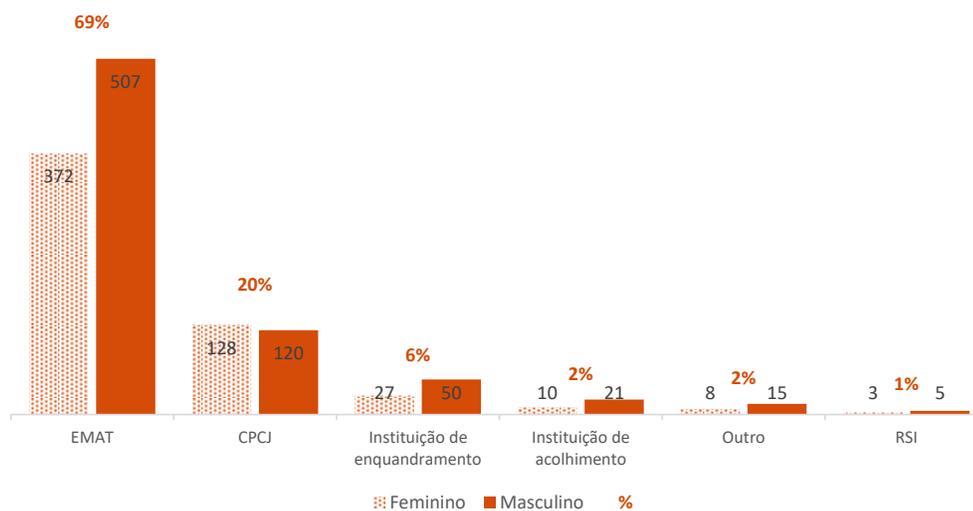
**Ao analisar o percurso das 1.483 crianças e jovens (57% rapazes e 43% raparigas) com medidas aplicadas que saíram do sistema de acolhimento, em 1.266 (85%) identificam-se entidades que estiveram envolvidas na proteção e dando continuidade ao acompanhamento.**

Maioritariamente a proteção/ acompanhamento é assegurado pelas equipas de assessoria ao tribunal (69%) e pelas CPCJ (20%).

Ainda é possível identificar outras entidades que asseguram acompanhamentos após o acolhimento, mas em número mais reduzido, nomeadamente Instituição de enquadramento (77; 6%), Outro – instituições com responsabilidade em matérias de infância e juventude (23; 2%), Instituição de acolhimento (31; 2%) e Equipas de Rendimento Social de Inserção (8; 1%).

Todas estas entidades são responsáveis e asseguram a proteção/accompanhamento subsequente das crianças e jovens que estiveram em contexto de acolhimento, identificando-se por esta via uma rede de suporte após a situação de acolhimento.

**Gráfico 50** – Entidades que garantem a continuidade dos acompanhamentos das crianças e jovens após a cessação da medida [(N=1.266), (%)]



# 3 | 3.8

## Rede social de apoio após cessação

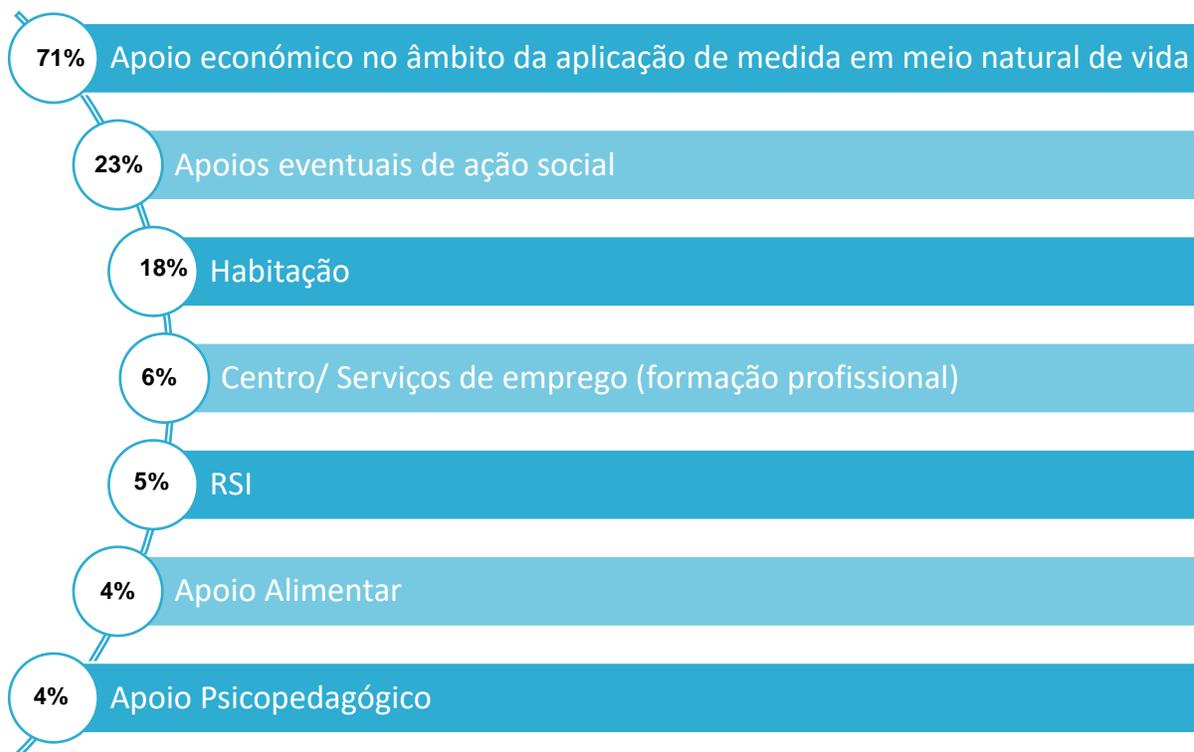
A análise da rede social de apoio após cessação do acolhimento incide sobre as crianças e jovens que, terminando a sua situação de acolhimento e tendo como projeto de vida a autonomização ou integração num agregado familiar (família nuclear, família idónea, família adotante, família de acolhimento e padrinho civil), beneficiaram de algum tipo de apoio por parte dos serviços locais.



### Recursos acionados para apoio aos jovens em situação de autonomização após saída

Dos 112 jovens que saíram com medida de autonomia aplicada foram acionados os seguintes apoios:

**Tabela 59** – Recursos acionados para apoio ao jovem em situação de autonomização após saída do acolhimento (%)



À semelhança dos anos anteriores, o apoio económico no âmbito da aplicação de medida em meio natural de vida e os apoios sociais continuam a ser os recursos mais acionados para os jovens que cessaram o acolhimento mediante a medida “apoio para a autonomia de vida”.

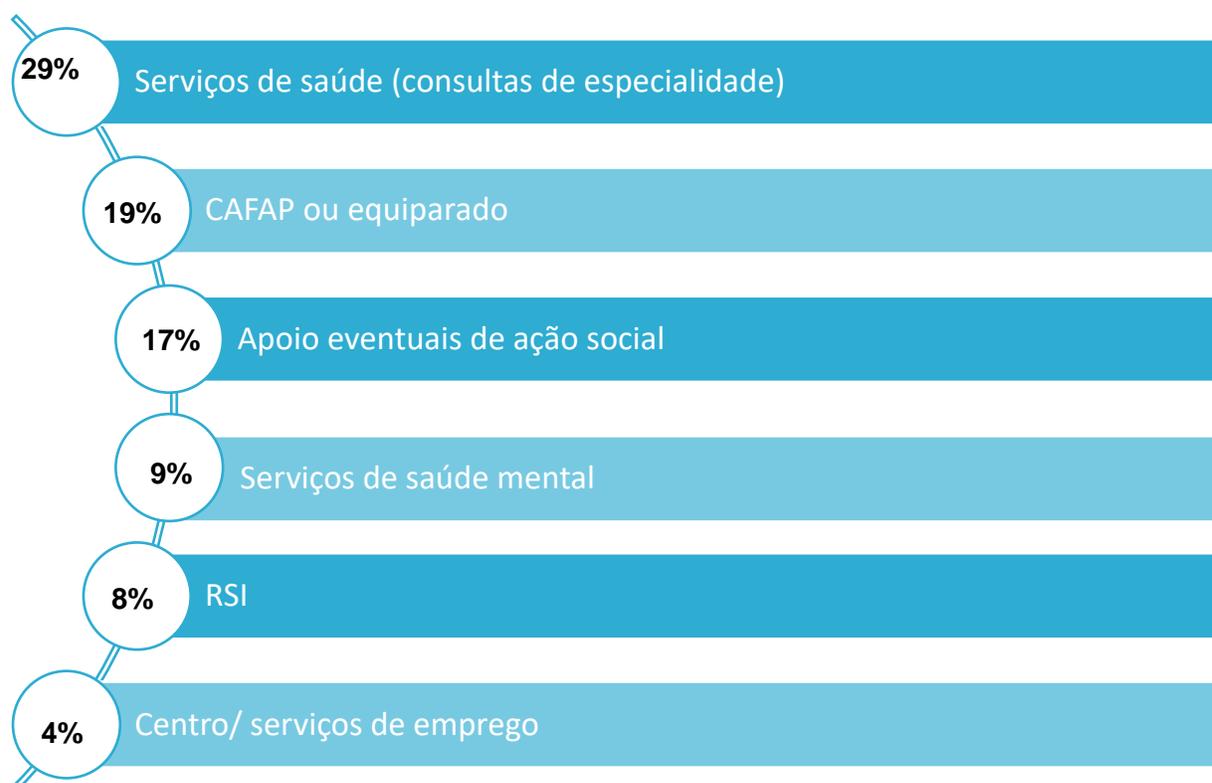
Verifica-se que o recurso ao apoio económico tenha registado, no ano em avaliação, um peso superior ao registado em 2019, com mais dez pontos percentuais. Já os restantes recursos apontados diminuíram o seu peso percentual, principalmente o recurso a apoios eventuais de ação social e aos serviços de emprego.

Sem uma estrutura de suporte, os jovens em situação de autonomização apresentam, face à restante população, um risco acrescido de exclusão social, podendo tornar-se novamente em população adulta de risco, com elevada probabilidade de repetir ciclos inter-geracionais de desproteção.



**Recursos acionados para apoio ao agregado familiar que a criança ou jovem integrou após saída da situação de acolhimento:**

Para o apoio ao agregado familiar que a criança ou jovem integrou após terminar a sua situação de acolhimento foram acionados os recursos seguintes:



Os serviços de saúde, nomeadamente o recurso a consultas de especialidade (29%), constituíram-se como a rede de apoio, seguindo-se os CAFAP (19%) e os serviços que prestam apoio de ação social (17%).

Com valores mais baixos surgiram os serviços que prestam apoio a nível da habitação (necessário para 39 crianças e jovens) e os de mediação familiar (acionado para 38 crianças e jovens), ambos com o peso

percentual de 3%, seguidos dos serviços que prestam apoio alimentar, com 2% (acionado para 30 crianças e jovens).

Para 88% (1.128) das crianças e jovens não foi acionado nenhum dos recursos acima identificados.



### Acompanhamento da situação da criança/jovem, após cessação

**Decorridos 3 meses após a cessação do acolhimento** foi realizado um acompanhamento a 38% (889) destas crianças e jovens. Deste universo, foi proposta a alteração de medida em meio natural de vida para 65 crianças e jovens.

Dos **jovens com mais de 18 anos que cessaram o acolhimento**, se pudessem, 30 manifestaram vontade de regressar ao sistema de acolhimento. Estes dados traduzem a grande vulnerabilidade por parte dos jovens com percursos de acolhimento, sendo fundamental que, em processo de autonomização, possam beneficiar de uma intervenção sólida na fase de preparação, transição e saída, pois pretende-se que sejam capazes de viver sem um enquadramento institucional equivalente ao de uma casa de acolhimento.

Desta forma, há que disponibilizar diversos recursos e apoios na comunidade, tais como:

- Enquadramento adequado em termos de saúde, escolaridade, trabalho aquando da saída do acolhimento;
- Existência de pelo menos um adulto de referência seguro e estável na comunidade a quem o jovem possa recorrer regularmente para apoio emocional ou outro;
- Existência de condições habitacionais e psicossociais para a autonomização, como os apartamentos com modelos adequados de intervenção, com tipologias específicas e modelos de funcionamento adequados às necessidades dos jovens;
- Mobilização dos apoios sociais adequados a uma vida independente;
- Continuidade do apoio técnico de gestor de caso ou técnico de referência, em termos da promoção e proteção.



# Parte

# 4



## O ACOLHIMENTO em tempos de COVID -19

- Situação das crianças e jovens acolhidas nas diversas respostas
- Impactos do isolamento

# 4 | 4.1 Situação das crianças e jovens Acolhidas em tempos \_COVID 19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou que o surto do novo coronavírus atingiu o nível de pandemia, com consequências imediatas a nível mundial.

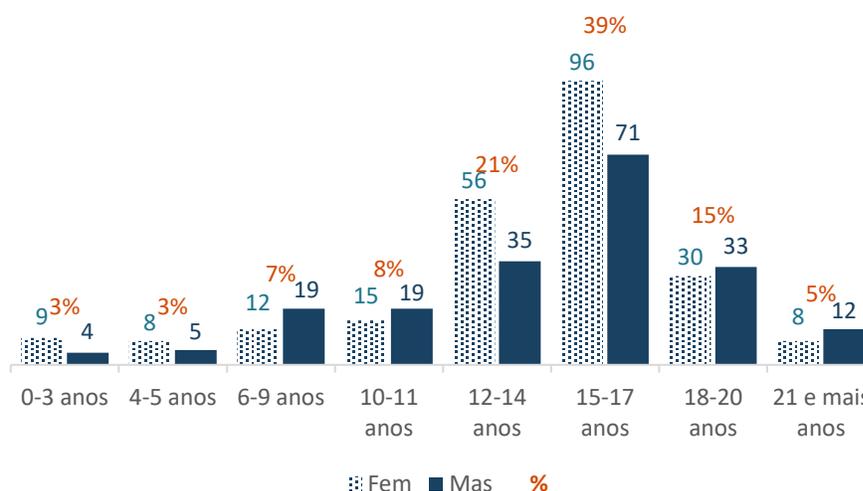
Em Portugal, o primeiro período de Estado de Emergência devido ao Covid 19 foi declarado a 19 de março de 2020, renovado a 3 e a 18 de abril, seguindo-se, posteriormente, as 3 fases de desconfinamento.

A pandemia obrigou a mudanças em toda a sociedade, com várias imposições decorrentes do avançar do estado pandémico, com repercussões nos demais setores sociais, nomeadamente nas respostas de acolhimento.

No apuramento de dados para o presente relatório identificam-se:

- **432 (5%)** crianças e jovens foram infetadas com o novo corona vírus, o SARS- CoV-2, no **universo de 8.268 crianças e jovens caracterizadas, entre 11 de março e 1 de novembro de 2020** (caracterizadas todas as crianças e jovens que durante este período se encontravam acolhidas, que entraram ou saíram da situação de acolhimento).

**Gráfico 51 – Crianças e jovens infetadas, por sexo e faixa etária [(N=432) (% do total)]**



As raparigas (234) foram mais infetadas, do que os rapazes (198).

Na tabela seguinte são analisados os valores de crianças e jovens infetadas por faixa etária, permitindo concluir que os plano de contingência e o acompanhamento às respostas foram eficazes para evitar o contágio entre as crianças e jovens acolhidas.

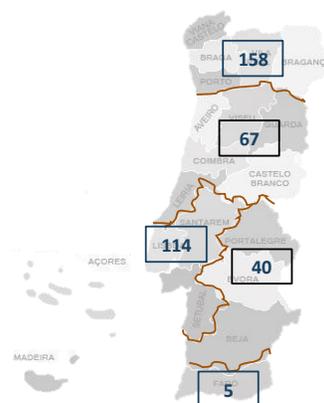
**Tabela 60** – Distribuição das crianças e jovens acolhidas por faixa etária e infetadas [(N), (%)]

Faixas Etária	Nº de cr/jv acolhidos	Nº de cr/jv infetadas	% Cr/ jv infetadas Vs acolhidas
0 - 5 anos	1.107	26	2%
6 - 11 anos	1.258	65	5%
12 - 17 anos	4.029	258	6%
18 e mais anos	1.874	83	4%
<b>Total de cr/ jv acolhidas entre 11 de março e 1 de novembro</b>	<b>8.268</b>	<b>432</b>	<b>5%</b>

**Gráfico 52** - Distribuição das crianças e jovens infetadas com COVID pelo território (N=432)

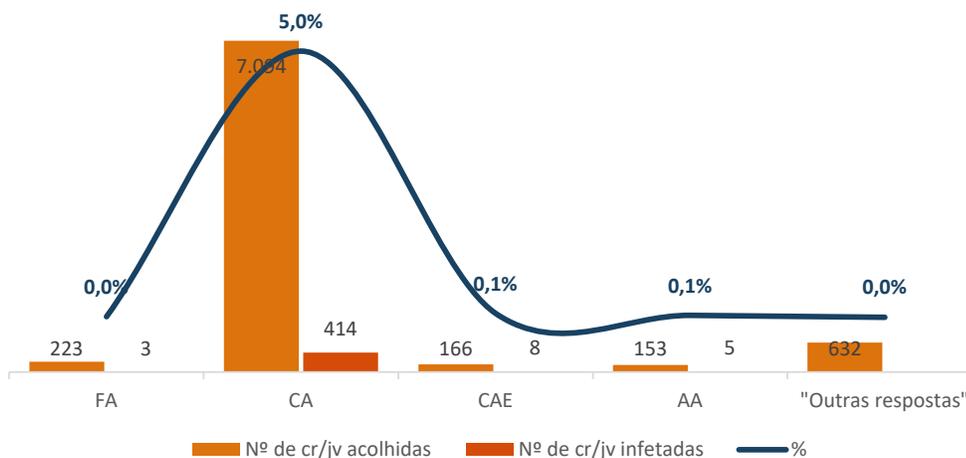
As crianças e jovens das regiões Norte e Centro foram as mais infetadas.

As crianças e jovens em situação de acolhimento das regiões autónomas da Madeira e Açores não foram infetadas.



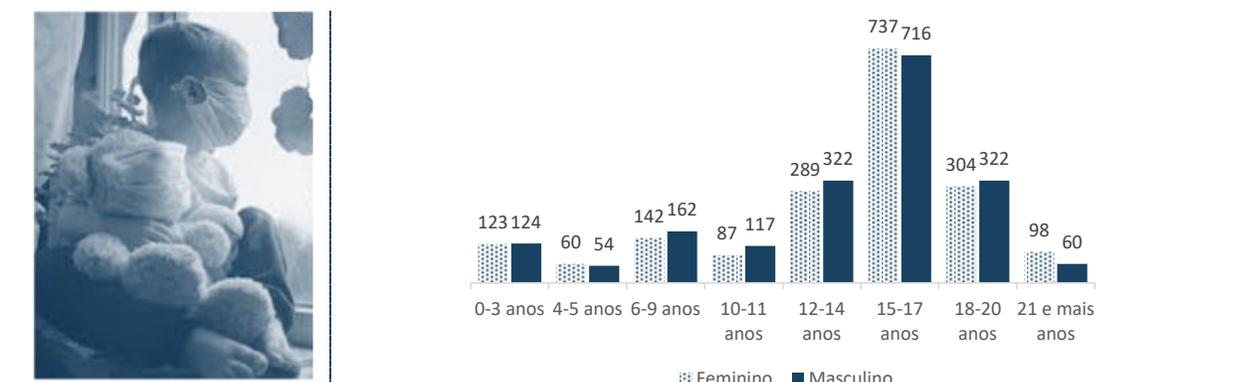
Analisada a situação das crianças e jovens por resposta social, as mais infetadas foram as crianças e jovens acolhidas em CA, como observado no gráfico seguinte:

**Gráfico 53** – Distribuição das crianças e jovens acolhidos pelas respostas Vs as crianças e jovens infetados [(N) (%)]



**3.717 (45%)** das crianças e jovens acolhidos viveram pelo menos um período de **quarentena, no período em análise.**

**Gráfico 54 – As crianças e jovens em quarentena por sexo e faixa etária [(N=3.717) (%)]**



As raparigas e os rapazes foram afetados de forma idêntica: as raparigas 1.840 (49,5%) e os rapazes 1.877 (50,5%), no universo das 8.268 (crianças e jovens caracterizadas entre 11 de março e 1 de novembro de 2020).

Para **276 crianças e jovens acolhidas no ano em análise, a situação pandémica teve influência na decisão do seu acolhimento e 78 crianças e jovens foram transferidas de casa de acolhimento por forma a garantir a sua segurança em questões de saúde.**

# 4 | 4.2 Impacto do isolamento

É importante considerar que os efeitos da pandemia em situação de acolhimento, tendo em conta a situação dos contágios e todas as outras consequências de ordem emocional, que afetam estas crianças e jovens com histórias de vida marcadas por perdas, cortes de relações e grandes vulnerabilidades.

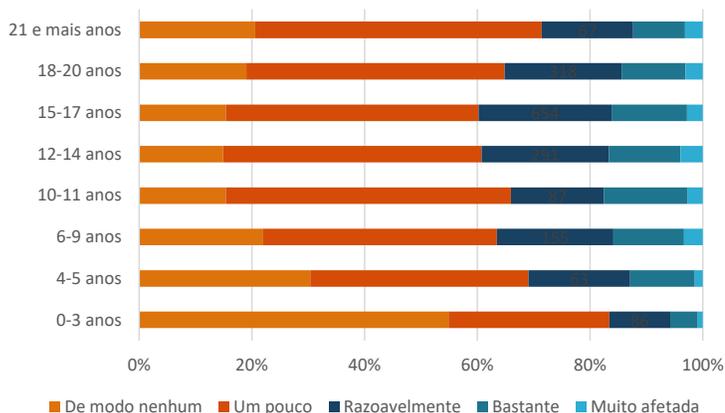
Neste âmbito, foram recolhidas as percepções dos profissionais envolvidos no acompanhamento da medida de colocação das crianças ou dos jovens acolhidos (11 de março a 1 de novembro de 2020):

**Relativamente à expressão de sentimentos e mudanças de comportamento:**

- **80% das crianças foi afetada negativamente pela pandemia, com maior expressão nos jovens entre os 12 e os 14 anos.**

**Gráfico 55** – Impacto negativo da pandemia por faixa etária (%)

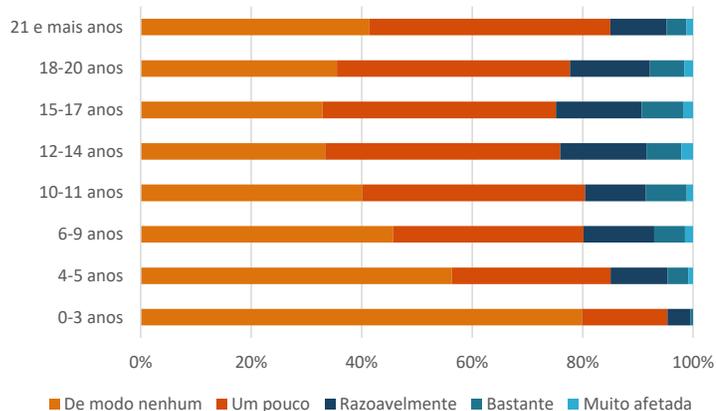
Embora os bebés tenham sido caracterizados na sua maioria como não afetados pela pandemia, esta situação merece uma forte preocupação, sendo importante compreender os impactos que as medidas de proteção e restrições impostas pudessem ter a longo prazo no seu bom desenvolvimento.



- **60% das crianças e jovens acolhidos com impactos em termos de saúde mental, com especial ênfase nos adolescentes**

**Gráfico 56** – Impacto da pandemia na Saúde mental das crianças e jovens acolhidos, por faixa etária (%)

A saúde mental das crianças até aos 5 anos não foi afetada, situação que deve merecer cuidado e atenção, atendendo a que a estas crianças também foram impostos períodos de isolamento nas entradas em acolhimento, com posteriores limitações de visitas, situação que poderá originar problemas a longo prazo.



- **Aumento de sentimentos de ansiedade, situação identificada para 13%** das crianças e jovens acolhidos;
- **Aumento de sentimentos de tristeza, em 11%** das crianças acolhidos.
- **Tendência ao isolamento em relação ao grupo em com 4%** das crianças e jovens

Em termos de acompanhamento, foi necessário garantir:

- Para 122 crianças e jovens acompanhamento pedopsiquiátrico, trata-se de crianças e jovens que já apresentavam vulnerabilidades;
- 150 foram medicadas em termos de pedopsiquiatria;
- Para 337 foi iniciado e/ou intensificado o acompanhamento psicológico.

**Relativamente aos projetos de promoção e proteção definidos:**

As medidas preventivas afetaram os projetos de promoção e proteção de 1.786 (22%) das crianças e jovens caracterizados no período em análise.

	Faixas Etária	Nº de cr/jv acolhidos	Nº de cr/jv c/ Projetos de Promoção e Proteção afetados	% de cr/jv c/ Projetos de Promoção e Proteção afetados
	0 - 5 anos	1.107	281	25%
	6 - 11 anos	1.258	326	26%
	12 - 17 anos	4.029	823	20%
	18 e mais anos	1.874	356	19%
	<b>Total de cr/ jv acolhidas entre 11 de março e 1 de novembro</b>	<b>8.268</b>	<b>1.786</b>	<b>22%</b>

As crianças até aos 11 anos foram as mais afetadas face aos projetos de promoção e proteção definidos.

#### **Relativamente à escola:**

As medidas preventivas afetaram as atividades letivas das crianças e jovens caracterizadas. No primeiro período de ensino à distância, 34% das crianças e jovens frequentaram atividades letivas ou formativas na resposta onde se encontravam acolhidas.

Os recursos disponíveis para apoio às atividades letivas foram avaliados:

- 81% como adequados face às necessidades das crianças e jovens e,
- 19% como inadequados ou pouco adequados às necessidades das crianças e jovens.

Apesar dos recursos serem considerados os adequados, apenas 5% das crianças e jovens estavam motivados para as atividades letivas na modalidade de ensino à distância.

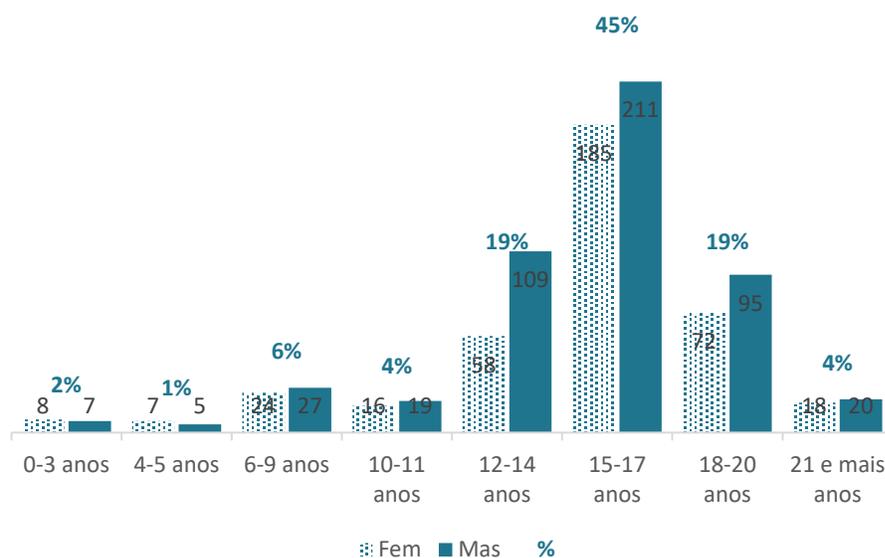
Perante as dificuldades sentidas em conseguir levar a cabo as atividades letivas dentro das respostas de acolhimento, todos os intervenientes com responsabilidades nesta área (escolas, casas de acolhimento, gestores de processo, CPCJ, tribunais, autarquias e outras entidades locais e centrais) deverão estar muito atentos às crianças e jovens que passaram pela situação de acolhimento neste tempo de pandemia. Deverá avaliar-se a integração escolar, as atividades letivas e desenvolvimento das aprendizagens, antecipando-se dificuldades e promover soluções de forma cooperada e participada por todos os intervenientes.

#### **Relativamente à família e redes de apoio:**

Conciliar o direito da criança e do jovem de manter de forma regular, e em condições de privacidade, os contactos pessoais com a família de origem e com as pessoas com quem tenha especial relação afetiva, com as limitações impostas pela pandemia, obrigou a grandes desafios e reinvenções, com recurso a novas metodologias e tecnologias.

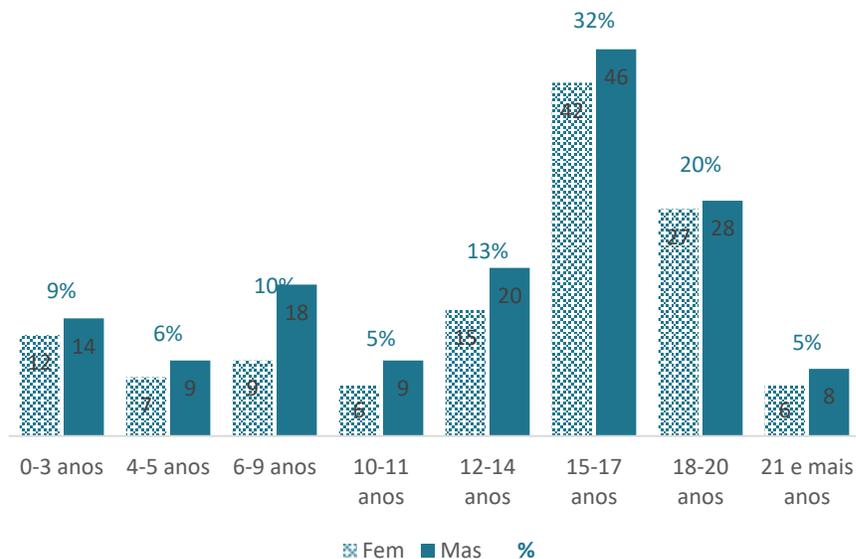
Do total das crianças e jovens caracterizadas, 11% passaram o período de confinamento junto das suas famílias de origem, com maior incidência nos rapazes (56%), com autorização da CPCJ ou Tribunal territorialmente competente para 89% (782) das situações.

**Gráfico 57 – Crianças e jovens no confinamento foi passado junto das famílias de origem (N=881) (%)**



Em algum período do confinamento estiveram junto da rede de apoio (ex: famílias amigas), com decisão das CPCJ ou Tribunal territorialmente competente em 245 crianças e jovens (89%).

**Gráfico 58 – Crianças e jovens na rede de apoio [(N=276) (%)**



Os rapazes (55%) foram mais acolhidos em redes de apoio do que as raparigas (45%).

# CONCLUSÕES



Tendo como base os dados apurados e a sua análise, partilham-se alguns considerandos que se entendem ser um contributo para a sua compreensão e consequente oportunidade de melhoria continua do sistema de acolhimento em Portugal.

## I. Os desafios do ano em análise:

### ▪ Face à Pandemia:

Foi um ano particularmente exigente para todos os intervenores do sistema de promoção e proteção, em particular para as crianças e jovens e para as suas famílias, em que se exigiu elevados níveis de adaptação e de aprendizagem, face às sucessivas imposições derivadas do estado pandémico, com necessárias implicações no funcionamento das respostas de acolhimento.

Todo o sistema foi alvo de um acompanhamento de proximidade e de uma monitorização regular, com recurso a equipas conjuntas - segurança social, saúde, proteção civil, com vista uma comunicação e coordenação efetiva do sistema.

**Foram revistos procedimentos e metodologias de intervenção**, no âmbito do acompanhamento das respostas. Destaca-se o empenho na **garantia de formas de comunicação acessível para crianças e jovens e para as suas famílias, com recurso às novas tecnologias, as quais passaram a fazer parte do quotidiano.**

Foram realizadas avaliações e reavaliações de situações de crianças e jovens de e para acolhimento, recorrendo frequentemente a parcerias locais, as quais desenvolveram e fortaleceram relações - **trabalho cooperado e participado, particularmente com a saúde, educação, justiça, forças de segurança, autarquias locais e proteção civil.**

Foi um ano em que se garantiu o isolamento de crianças e jovens, mantendo a rede ágil, ativa e atenta às situações de abuso e maus tratos.

Foram criadas e improvisadas rotinas dentro das respostas de acolhimento, redesenhados planos de atividades, dinâmicos e inovadores, reajustados às necessidades, garantindo a segurança de crianças e jovens de diferentes idades e com várias características específicas.

Devido a situações de quarentena, infeção, ausência para apoio a filhos por parte dos colaboradores das respostas de acolhimento, foi necessário integrar novos colaboradores sem formação específica, situação que trouxe dificuldades acrescidas, mas também dinamismo e mais valias para o sistema.

Foi também um ano em que se intensificou **o olhar para as respostas de acolhimento em termos do seu edificado, estrutura, recursos humanos e dos recursos materiais, o que permitiu a todos e a cada um de nós um maior conhecimento do sistema e da sua complexidade.**

O trabalho das equipas de assessoria, das CPCJ, dos CAFAP, das equipas técnicas das Casas de Acolhimento, das equipas de gestão de vagas e de acompanhamento às respostas está traduzido nos números atendendo a que:

- ✓ **O número de crianças e jovens infetadas foi controlado (432 | 5%);**
- ✓ Não se verificou o crescimento do número de crianças e jovens acolhidas, como inicialmente previsto;
- ✓ O número de saídas de crianças e jovens foi controlado.

No entanto, as equipas deverão intensificar o acompanhamento:

- ✓ Aos jovens que saíram para a vida independente e que poderão estar em situação de maior vulnerabilidade, importando garantir um acompanhamento após a cessação, com regularidade mensal e em caso de necessidade assegurar o encaminhamento para os serviços de ação social e/ou outras respostas que respondam às necessidades destes jovens;
- ✓ Às crianças dos 0 aos 5 anos, relativamente aos impactos do isolamento, nomeadamente nas ligações com as famílias de origem, bem como aos impactos dos ambientes estandardizados, em que o uso da máscara e materiais de proteção descaracterizam os contextos, com implicações nos contactos de proximidade com os cuidadores e no estabelecimento de vinculações que se querem seguras;
- ✓ Escolar das crianças e jovens, mantendo e/ou construindo canais de comunicação fluídos e articulados entre a escola e as respostas de acolhimento, por forma a ultrapassar dificuldades, encontrar soluções para inclusão escolar das crianças e jovens em acolhimento.

#### ▪ **A implementação do Acolhimento Familiar:**

A publicação do Decreto-Lei n.º 139/2019 de 16 de setembro e da Portaria nº 278-A/2020, a 4 de dezembro de 2020, em que se estabelece o regime de execução do acolhimento familiar e se definem os termos, condições e procedimentos do processo que conduz à certificação das famílias de acolhimento, permitiu às entidades gestoras iniciar um trabalho com vista à implementação do legalmente previsto, nomeadamente:

- ✓ Programa de Acolhimento Familiar;
- ✓ Disponibilização de informação ao cidadão sobre o acolhimento familiar;
- ✓ Definição de um Referencial de Formação;
- ✓ Organização do Período de transição – processo de reavaliação das famílias de acolhimento em funções e enquadradas ao abrigo da anterior legislação;

- ✓ Lançamento de uma campanha publicitária;
- ✓ Definição de instrumentos de suporte à avaliação e seleção de candidaturas a famílias de acolhimento.

As alterações legislativas já traduzem algum impacto nos números apresentados no presente relatório, muito embora ainda aquém daquilo que é expectável nos próximos anos, particularmente para as crianças até aos 6 anos.

A registar:

- ✓ **O primeiro crescimento de crianças e jovens em acolhimento familiar**, invertendo a curva descendente **da última década**;
- ✓ **aumento muito significativo de crianças na faixa etária dos 0-5 anos** (38 face às 16 do ano anterior (+ 22 | crescimento 137%).

▪ **As crianças e jovens estrangeiras não acompanhadas:**

**Iniciado o projeto de intervenção para a proteção e promoção de direitos de C/JENA provenientes dos campos de refugiados da Grécia, ao abrigo do programa de recolocação voluntária enquadrado pelo compromisso assumido pelo Estado português junto do governo grego e da Comissão Europeia**, constituiu-se, desde o primeiro momento, como uma operação de grande envergadura e complexidade assente na constituição de uma parceria robusta desde o nível político e estratégico até ao nível metodológico e operacional, visando promover processos de construção conjunta de soluções essenciais suscetíveis de contribuir para o seu bem-estar, desenvolvimento integral e integração futura.

O desenvolvimento e implementação do projeto, até outubro do ano em análise, permitiu:

- ✓ **A proteção e promoção de direitos de mais 45 C/JENA privados, até então, das mais elementares necessidades individuais e direitos**;
- ✓ **Uma forte cooperação colaborativa interministerial e interinstitucional, com forte envolvimento da sociedade civil, organizações internacionais e rede social e solidária**, todos imbuídos no compromisso integrado de corresponsabilidade;
- ✓ O alargamento da rede de casas de acolhimento especializado (com a criação de mais três CAE em poucos meses), contribuindo para a diversificação das respostas sociais que integram o sistema de acolhimento residencial;
- ✓ **O investimento na qualificação da intervenção e dos intervenores numa área protetiva** com especificidades particulares decorrentes do percurso migratório, cultura, religião, idioma e expetativas;
- ✓ **Iniciar a preparação do alargamento da rede de apartamentos de autonomização e da criação de programa estruturado para o apoio à autonomia de vida**, ambas respostas

sociais essenciais para C/JENA, subsequentes ao acolhimento inicial e transitório assegurado nas CAE.

## II. Acolhimento

A redução no número de crianças e jovens no sistema tem sido uma constante. **São menos de um quarto as crianças e jovens em acolhimento, nos últimos 10 anos.**

Muitos desafios se colocam a este sistema tão sensível e complexo, e muitos se continuaram a impor, mas para tal importa **assegurar a intercorrência entre este sistema e outros sistemas como o da justiça, o da saúde e o da educação.** Trata-se de um trabalho que **exige agendas com tarefas partilhadas, comunicação clara, aberta e regular, para uma intervenção macro, meso e micro eficiente e eficaz na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.**

Apenas com modelos de organização e funcionamento ditados pela ética da responsabilidade e pautados pela qualidade na resposta às necessidades individuais de cada criança e de cada jovem, é que se poderá assegurar uma melhoria na capacidade de cuidar e educar e, simultaneamente, criar as condições para acolhimentos mais seguros e pelo tempo estritamente necessários ao seu superior interesse.

Em cada distrito e região autónoma, terá que ser pensada e planeada, estrategicamente, a reorganização funcional e geográfica da rede de respostas de acolhimento.

### ▪ As crianças e jovens que entraram e saíram do sistema:

**Na última década entraram em média 2.202 crianças e jovens, mas também saíram, em média 2.552.** Este movimento de mais saídas e menos entradas é positivo, permitindo o decréscimo verificado nos últimos anos.

**Relativamente à entrada em acolhimento, os jovens com mais de 12 anos são em maior número.** Assim, **urge estudar e aprofundar territorialmente esta realidade, apelando ao envolvimento de todas as entidades locais** com responsabilidade em matéria de infância e juventude, no sentido de serem pensadas **estratégias e soluções** muitas vezes no próprio **território para as situações de perigo que estes jovens se encontram e os conduzem ao sistema de acolhimento.**

No ano em análise destacam-se como principais motivos do perigo:

- ✓ Aproximadamente, **um em cada três jovens entrou no acolhimento por falta de supervisão e acompanhamento familiar;**
- ✓ Aproximadamente, **um em cada quatro entrou no acolhimento pelos seus comportamentos de risco jovem;**
- ✓ Aproximadamente, **um em cada quatro por negligência ao nível da educação;**
- ✓ Aproximadamente, **um em cada cinco por comportamentos desviantes.**

**Por outro lado, o próprio sistema de acolhimento terá que ser capaz de responder às necessidades destes jovens.** De facto, este é sem dúvida um dos maiores desafios, em que se exige

forte capacidade técnica e educativa para ajudar os jovens a identificar e a ler o significado dos sentimentos subjacentes aos seus comportamentos, situação que se torna essencial para a inversão de ciclos que normalmente vão aumentando numa espiral de desproteção para os mesmos e para terceiros. O mesmo será dizer que deve ser dada uma atenção particular às suas dificuldades emocionais, sendo esta uma das estratégias base para que se consigam modificar os seus comportamentos, mais do que intervenções que preconizem o exercício de uma autoridade que não os envolva na relação.

**As crianças e jovens que saíram da situação de acolhimento**, na sua maioria, regressam às famílias de origem. Para que este regresso se traduza numa integração efetiva e segura para o seu bom desenvolvimento:

- ✓ Deverá garantir-se o desenvolvimento de competências parentais, trabalho a manter e a intensificar, para que a situação de perigo que implicou a medida de acolhimento seja definitivamente ultrapassada e superada e se mantenha uma ausência de perigo futuro;
- ✓ Em média uma criança ou jovem passa 3,4 anos em acolhimento, pelo que importa desenvolver com a família uma relação de qualidade, baseada em compromissos e confiança para que o regresso da criança e jovem seja consolidado.

**No ano em análise diminuiu o número de jovens que saiu para vida independente, situação que poderá ser explicada pela situação pandémica aliada à fraca rede de suporte que existe para apoiar jovens acolhidos de forma consistente e segura.**

▪ **As crianças e jovens acolhidos:**

Necessitam de cuidado, de proteção, de segurança, de uma escuta atenta, de participarem em todas as fases do seu processo e de um projeto de promoção e proteção. No ano em análise destaca-se o facto de se terem verificado:

- ✓ Menos deslocalizações, com uma variação de menos 7% face ao ano anterior;
- ✓ Menos problemas de comportamentos das crianças e jovens acolhidas;
- ✓ Mais acompanhamentos (crescimento dos acompanhamentos ao nível da psicologia e pedopsiquiatria).

Esta situação, e pela situação pandémica vivida, pode estar diretamente relacionada com o reforço do acompanhamento, devendo obrigar a uma reflexão cuidada, atendendo a que sugere que, aumentado o acompanhamento e o olhar para as crianças e jovens, os seus problemas de comportamento decrescem.

Esta realidade remete-nos para a importância de se investir nestes profissionais, a quem se exige qualidade na intervenção e que se constituam como adultos de referência para estas crianças e jovens em situação de acolhimento.

### III. Trabalho cooperado e o desenvolvimento tecnológico e científico

A investigação científica e os projetos em matéria de acolhimento residencial, familiar e de promoção e proteção em geral, deverão ter um papel sempre ativo, através da realização de estudos que permitam conhecer práticas, dificuldades e potencialidades e desta forma continuar a apontar o caminho da melhoria continua.

Para tal importa:

- ✓ Trabalho articulado com as academias e entidades com responsabilidade nestas áreas;
- ✓ Que os supervisores das respostas de acolhimento assumam um papel reflexivo, sensibilizador e impulsionador destas matérias.

O desenvolvimento tecnológico da última década e as exigências em matéria de informação e comunicação mais do que nunca, são imperativos a assegurar nas respostas de acolhimento.

Esta situação durante a pandemia ficou bastante evidenciada, uma vez que de um dia para outro as respostas de acolhimento ficaram com as crianças e jovens confinados e com um conjunto de diligências a serem executadas maioritariamente com o recurso às novas tecnologias: ensino à distância, avaliações, contactos com as famílias e/ou pessoas de referência, pelo que tal situação deverá merecer um olhar e um sério e comprometido investimento.



**SIGLAS E ACRÓNIMOS**

AA - Apartamento de Autonomização

AE- Acolhimento de Emergência

AF- Acolhimento Familiar

APP – Acordo de Promoção e Proteção

CA - Casa Abrigo

CAG – Casa de Acolhimento Generalista

CAE/LIJE – Casa de Acolhimento Especializado/ Lar de Infância e Juventude Especializado

CAFAP- Centro de Aconselhamento Familiar e Apoio Parental

CARG - Casa de Acolhimento Residencial Generalista

CAT- Centro de Acolhimento Temporário

CAD - Comportamentos Aditivos e Dependências

CAV - Centro de Apoio à Vida

CCISM - Unidades e Equipas Prestadoras de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental

CE - Centro Educativo

CEE - Colégios de Ensino Especial

CEF -Curso de Educação e Formação

CDist - Centro Distrital do ISS, I.P.

CI - Comunidade de Inserção

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CPL - Casa Pia de Lisboa

CT - Comunidade Terapêutica

EATL - Equipa de Assessoria Técnica aos Tribunais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

EMAT - Equipa Multidisciplinar de Assessoria Técnica aos Tribunais

ISS, I.P. – Instituto da Segurança Social, Instituto Público

ISSA, IPRA - Instituto da Segurança Social dos Açores, Instituto Público da Região Autónoma dos Açores

ISSM, IP-RAM - Instituto da Segurança Social da Madeira, Instituto Público da Região Autónoma dos Açores

EP - Estabelecimento Prisional

FA - Família de Acolhimento

LA - Lar de Apoio

LIJ - Lar de Infância e Juventude

LPCJP - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis: n.º 31/2003, de 22 de agosto, n.º 142/2015, de 8 de setembro e n.º 23/2017, de 23 de maio e pela Lei 26/2018, de 5 de julho.

LR - Lar Residencial

LTE - Lei Tutelar Educativa aprovada pela Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro

MENA - Menores Estrangeiros Não Acompanhados

MMNV - Medidas em Meio Natural de Vida

MPP - Medidas de Promoção e Proteção

PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação

PPP - Processo de Promoção e Proteção

PSEI – Plano Sócio Educativo de Intervenção

PTC - Processo Tutelar Cível

PTE – Processo Tutelar Educativo

PV - Projeto de Vida

SCML - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

TN – Território Nacional

## Glossário

### Respostas sociais:

**Apartamento de Autonomização (AA)** - pequenas unidades residenciais destinadas a jovens a partir dos 15 anos, cujo projeto de vida passa pela autonomização.

**Casa de Acolhimento de Emergência (AE)**- pequenas unidades residenciais vocacionadas exclusivamente para o acolhimento de emergência.

**Centro de Apoio à Vida (CAV)** - pequenas unidades residenciais destinadas a mulheres grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos.

**Comunidades de Inserção (CI)** - resposta social desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, que compreende um conjunto de ações integradas com vista à inserção social de diversos grupos alvo que, por determinados fatores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social.

**Comunidade Terapêutica (CT)** - resposta de internamento prolongado às quais compete prestar cuidados a doentes toxicodependentes e doentes com síndrome de abuso ou dependência de álcool, com apoio psicoterapêutico e socio terapêutico, sob supervisão psiquiátrica.

**Lar de Apoio (LA)** - resposta social vocacionada para o acolhimento de crianças e jovens com necessidades educativas especiais.

**Lar Residenciais (LR)** - resposta social vocacionada para o acolhimento de crianças, jovens e adultos com deficiência, que se encontrem impedidos, temporária ou definitivamente, de residir no seu meio familiar.

**Colégio de Ensino Especial (CEE)** - resposta de educação especial, pedagógica e terapêutica especialmente dirigida a crianças e jovens com necessidades educativas especiais.

**Casa Abrigo (CA)** - resposta social destinada ao acolhimento temporário de mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de filho(s), que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais.

## Características particulares

**Problemas de comportamento** | Pressupõem a existência de um padrão persistente de comportamento em que são violados os direitos básicos de terceiros ou importantes normas sociais próprias da idade do sujeito. Faz-se uma discriminação maior relativamente a este ponto, consoante o grau de gravidade dos comportamentos (ligeiros, médios, graves), sendo que, por exemplo, os problemas de comportamentos ligeiros estarão mais relacionados com problemas de oposição e não tanto com a quebra de normas sociais.

**CAD – Comportamento aditivo e dependências** | Pressupõe o consumo regular e compulsivo de substâncias psicoativas;

**Problemas de saúde mental** | Considerando-se unicamente aqueles que carecem de acompanhamento pedopsiquiátrico / psiquiátrico para estabilização dos seus estados emocionais por, frequentemente, terem descompensações que afetam a sua ligação à realidade;

**Debilidade mental** | Considerando o atraso congénito ou precocemente adquirido do desenvolvimento intelectual, caracterizado sobretudo por dificuldade de adaptação social e perturbação ou deficiência de julgamento, situando-se o nível intelectual, nos testes de inteligência limítrofes à normalidade, sem grandes prejuízos para a capacidade socializante dos respetivos indivíduos. A capacidade cognitiva permite, por exemplo, a aprendizagem da leitura e escrita;

**Deficiência mental** | Pressupõe um funcionamento intelectual significativamente inferior à média, acompanhado de limitações significativas no funcionamento adaptativo em, pelo menos, duas das seguintes áreas de habilidades: comunicação, autocuidados, vida doméstica, competências sociais, relacionamento interpessoal, uso de recursos comunitários, autossuficiência, aptidões, trabalho, lazer, saúde e segurança;

**Deficiência física** | Implica desvantagem, resultante de uma incapacidade limitativa da participação da criança ou jovem, nas diferentes áreas da vida em sociedade.

**Doença física** | Implica desvantagem, resultante de um comprometimento ou de uma incapacidade, que limita ou impede o desempenho motor de determinada pessoa;

**Suspeita de prostituição** | Quando são identificados um conjunto de indícios de que o/a jovem se possa estar a prostituir (ter regularmente quantias de dinheiro / bens havendo dúvidas quanto à sua proveniência, fugas regulares, abandono da escolaridade, ser visto com adultos desconhecidos). Destes indícios, o facto de ser visto com adultos desconhecidos ou frequentemente apanhar boleias de adultos desconhecidos são fortes indicadores da probabilidade de ocorrência efetiva desta problemática.

**Acompanhamento pedopsiquiátrico / psiquiátrico regular** | Considera-se regular o cumprimento do acompanhamento estabelecido pelo médico, ou com uma regularidade mínima trimestral.

**Acompanhamento psicológico regular** | Considera-se regular quando existe um acompanhamento psicoterapêutico com uma regularidade mínima quinzenal.

## Situações de Perigo:

**Maus tratos físicos** | Qualquer ofensa física infligida à criança usando a força física de forma intencional, não acidental, provocando dano físico na criança, deixando ou não marcas evidentes.

**Maus-tratos psicológico ou emocional** | – Inclui:

- **Rejeição ativa:** o adulto repudia a presença da criança; frieza afetiva.
- **Ameaça:** o adulto ameaça e aterroriza a criança provocando nela, medo intenso.
- **Corrupção:** condutas do adulto, não acidentais, em que incentiva na criança padrões de conduta antissociais e desviantes.
- **Privação Social:** o adulto priva a criança de estabelecer amizades e de desenvolver a sua socialização.
- **Ignorar (forma passiva):** o adulto priva a criança da estimulação necessária ao seu desenvolvimento emocional; ausência de interação. Impede que se estabeleça vinculação primária.
- **Exercício abusivo de autoridade:** prevalência dos interesses dos adultos em detrimento dos direitos e proteção da criança.
- **Exposição a Violência Doméstica**
- Pressupõe o consumo regular e compulsivo de substâncias psicoativas;

**Negligência** | – Inclui:

- **Abandono:** Criança é abandonada ou entregue a si própria, não tendo quem lhe assegure a satisfação das suas necessidades físicas básicas e de segurança.
- **Abandono Escolar:** Abandono da escolaridade obrigatória por crianças ou jovens entre os 6 e os 15 anos de idade. De acordo com o novo Estatuto do Aluno, integra situações de Absentismo Escolar.
- **Falta de supervisão e acompanhamento familiar:** a criança é deixada só, entregue a si própria, ou com irmãos igualmente crianças, por largos períodos de tempo.
- **Consumos:** ingestão de bebidas alcoólicas de forma abusiva e uso de estupefacientes sem que alguém da família ponha cobro.
- **Problemas de saúde:** a criança sofre de doença física e/ou psiquiátrica, ou é portadora de deficiência, não recebendo qualquer tratamento adequado. Ausência de cuidados médicos de rotina necessários.
- **Exposição a modelos parentais desviantes:** o adulto potencia na criança padrões de condutas desviantes ou antissociais bem como perturbações do desenvolvimento, embora não de uma forma manifestamente intencional.

**Abuso sexual** | – Inclui:

- **Aliciamento:** condutas do adulto não acidentais que incentivam a criança padrões de condutas desviantes do ponto de vista da sua sexualidade, implicando-a ou exibindo-a em contactos sexuais com outras crianças ou adultos.
- **Pornografia Infantil:** Designa qualquer representação, por qualquer meio, de uma criança no desempenho de atividades sexuais explícitas reais ou simuladas ou qualquer representação dos órgãos sexuais de uma criança para fins predominantemente sexuais.
- **Prostituição Infantil:** Designa a utilização de uma criança em atividades sexuais contra remuneração ou qualquer outra retribuição.
- **Violação**

**Exploração do Trabalho infantil** | Para obter benefícios económicos, a criança/jovem é obrigada à realização de trabalhos (sejam ou não domésticos) que excedem os limites do habitual, que deveriam ser

realizados por adultos e que interferem claramente na vida escolar da criança. Exclui-se a utilização da criança em tarefas específicas por temporadas.

**Mendicidade** | A criança/jovem é utilizada para mendigar, ou, no caso de o fazer por sua iniciativa, o adulto que dela cuida nada faz para o demover dessa conduta.

**Prática de facto qualificado como crime por criança/jovem com idade igual ou inferior a 12 anos**

I: Comportamento que integra a prática de factos ilícitos punidos pela Lei Penal.

**Abandono** | Criança é abandonada ou entregue a si própria, não tendo quem lhe assegure a satisfação das suas necessidades físicas básicas e de segurança.

**Suspeita de prostituição** | Quando são identificados um conjunto de indícios de que o/a jovem se possa estar a prostituir (ter regularmente quantias de dinheiro / bens havendo dúvidas quanto à sua proveniência, fugas regulares, abandono da escolaridade, ser visto com adultos desconhecidos). Destes indícios, o facto de ser visto com adultos desconhecidos ou frequentemente apanhar boleias de adultos desconhecidos são fortes indicadores da probabilidade de ocorrência efetiva desta problemática.

**Comportamentos desviantes** | assume comportamentos ou entrega-se a atividades que afetam gravemente a sua saúde, segurança ou desenvolvimento, sejam estes de carácter ilícito ou não.

**Orfandade** | morte de ambos ou de um dos pais, com quem a criança/jovem vivia, originando o seu acolhimento.

**Ausência temporária de suporte familiar** | Impossibilidade temporária de viver sob a guarda da família, originando o acolhimento.

**MENA (Menores estrangeiros não acompanhados)** | São crianças privadas de cuidados parentais, nacionais de países terceiros ou apátridas.

Os seus percursos migratórios poderão ter sido iniciados com o acompanhamento de adultos responsáveis, entretanto afastados, ou, logo à partida, desacompanhados de qualquer adulto que por eles seja responsável nos termos da Lei, encontrando-se em situação de grave perigo e vulnerabilidade à entrada em TN.

Enfrentam situações de grande adversidade e sentem-se em grande sofrimento face às experiências traumáticas que os processos migratórios sempre implicam. Sendo menores de idade encontram-se limitados na capacidade para exercer os seus próprios direitos, carecendo da maior e melhor atenção de todos os intervenientes - políticos, judiciais e sociais, todos imbuídos na responsabilidade de salvaguardar o seu interesse superior e bem-estar através da proteção especial e assistência a que têm direito, logo após entrada em TN.

**Acordo de saúde ao abrigo dos PALOP** | Crianças ou jovens com nacionalidade de um dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) – Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, e, mais recentemente, Guiné Equatorial.

**Consentimento prévio para adoção** | apesar de não ser por si uma situação de perigo, determina a entrada da criança em acolhimento institucional. A inclusão desta categoria permite diferenciar os pais que conscientemente tomam a decisão de abdicar das suas responsabilidades parentais, dos pais que rejeitam a/o sua/seu filha/o.

**Bullying** | atender às várias formas de importunação e ameaça, verbal ou física, nos seus diversos meios (Internet, telemóvel, corpo-a-corpo, etc).

**Situação jurídica da criança ou jovem em situação de acolhimento –  
Regularizada**

<p><b>Situação Jurídica de Acolhimento Regularizada</b></p>	<p><b>Processo de Promoção e Proteção CPCJ ou Tribunal</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Medida de acolhimento familiar (art.º 35, alínea e) da LPCJP)</li> <li>▪ Medida de acolhimento residencial (art.º 35, alínea f) da LPCJP)</li> </ul>
	<p><b>Processo de Promoção e Proteção Tribunal</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Confiança a família de acolhimento ou a instituição com vista a futura adoção (art.º 35, alínea g) da LPCJP)</li> </ul>
	<p><b>Processo Tutelar Cível Tribunal</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tutela (art.º. 1962, n.º 1 do Código Civil)</li> <li>▪ Regulação do exercício das responsabilidades parentais</li> <li>▪ Confiança a instituição com vista a futura adoção (art.º 1978 do Código Civil)</li> </ul>
	<p><b>Processo Tutelar Educativo</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cautelar de guarda em instituição pública ou privada (fase de inquérito) (art.º 57, alínea b) da LTE)</li> <li>▪ Medida tutelar educativa não institucional (fase jurisdicional) (art.º 4, n.2 da LTE) a executar na resposta de acolhimento, a par da medida de promoção e proteção ou outra figura jurídica decidida.</li> </ul>

## **Anexo 1 – Dados Comparativos**

**Dados comparativos entre 2004 e 2020**

**Quadro 1- Dados globais (2004/2019)**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Crianças/Jovens acolhidos</b>	<b>15.118</b>	<b>13.833</b>	<b>12.245</b>	<b>11.362</b>	<b>9.956</b>	<b>9.563</b>	<b>9.136</b>	<b>8.938</b>	<b>8.557</b>	<b>8.445</b>	<b>8.470</b>	<b>8.600</b>	<b>8.175</b>	<b>7.553</b>	<b>7.032</b>	<b>7.046</b>	<b>6.706</b>
Crianças/Jovens acolhidos com início de acolhimento anterior ao ano em análise	--	--	10.134	9.120	7.801	7.376	7.191	6.826	6.268	6.192	6.327	6.398	5.779	5.735	5.256	<b>5.009</b>	<b>5.043</b>
Crianças/Jovens acolhidos com início de acolhimento no ano	--	--	2.111	2.242	2.155	2.187	1.945	2.112	2.289	2.253	2.143	2.202	2.396	2.202	2.137	<b>2.498</b>	<b>2.022</b>
Crianças/Jovens que cessaram o acolhimento	--	--	<b>2.771</b>	<b>3.017</b>	<b>3.954</b>	<b>3.016</b>	<b>2.889</b>	<b>2.634</b>	<b>2.590</b>	<b>2.506</b>	<b>2.433</b>	<b>2.612</b>	<b>2.513</b>	<b>2.857</b>	<b>2.648</b>	<b>2.476</b>	<b>2.359</b>
Crianças/Jovens que cessaram o acolhimento - Com início de acolhimento anterior	--	--	2.361	2.589	3.760	2.544	2.289	1.797	1.718	1.709	1.666	2.156	2.126	2.473	2.287	<b>2.015</b>	<b>2.000</b>
Crianças/Jovens que cessaram o acolhimento - Com início de acolhimento no ano	--	--	410	428	194	472	600	837	872	797	767	456	387	384	361	<b>461</b>	<b>359</b>
<b>Crianças/Jovens Caracterizados (acolhidos + cessados)</b>	<b>15.118</b>	<b>13.833</b>	<b>15.016</b>	<b>14.379</b>	<b>13.910</b>	<b>12.579</b>	<b>12.025</b>	<b>11.572</b>	<b>11.147</b>	<b>10.951</b>	<b>10.903</b>	<b>11.212</b>	<b>10.688</b>	<b>10.410</b>	<b>9.680</b>	<b>9.522</b>	<b>9.065</b>

**Quadro 2- Escalões etários das crianças e jovens em situação de acolhimento (2004/2020), a 1 de novembro**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
0-3 anos	853	1.218	927	974	790	861	858	817	790	747	735	745	735	616	578	619	<b>626</b>
4-5 anos	615	785	587	547	439	490	441	411	403	357	361	352	337	287	273	248	<b>270</b>
6-9 anos	1.918	2.217	1.946	1.715	1.435	1.339	1.185	1.077	954	928	880	885	833	696	639	634	<b>622</b>
10-11 anos	1.374	1.545	1.416	1.216	1.116	1.057	953	883	774	725	686	678	594	519	479	503	<b>454</b>
12-14 anos	2.494	3.029	2.788	2.522	2.204	2.233	2.183	2.070	1.948	1.903	1.784	1.738	1.588	1.447	1.318	1.284	<b>1.144</b>
15-17 anos	2.381	3.216	3.183	2.876	2.650	2.589	2.606	2.703	2.744	2.839	2.969	3.046	2.914	2.735	2.509	2.547	<b>2.364</b>
18-20 anos	904	1.456	1.391	1.414	1.186	994	910	977	944	946	10.55	1.156	1.174	1.253	1.096	982	<b>923</b>
>= 21 anos	175	185	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	140	229	<b>303</b>
N/R	--	182	7	98	136	--	--	--	--	--	--	--	--	--			
<b>Total</b>	<b>10.714</b>	<b>13.833</b>	<b>12.245</b>	<b>11.362</b>	<b>9.956</b>	<b>9.563</b>	<b>9.136</b>	<b>8.938</b>	<b>8.557</b>	<b>8.445</b>	<b>8.470</b>	<b>8.600</b>	<b>8.175</b>	<b>7.553</b>	<b>7.032</b>	<b>7.046</b>	<b>6.706</b>

**Quadro 3- Crianças e jovens em situação de acolhimento, por resposta de acolhimento (2004/2020), a 1 de novembro**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Lar de Infância e Juventude com Plano DOM</b>	--	--	--	--	--	2.941	3.531	3.501	--	--	--	--	--	----			
<b>Lar de Infância e Juventude sem Plano DOM</b>	--	--	--	--	--	3.454	2.423	2.333	--	--	--	--	--	---			
<b>Total - Lar de Infância e Juventude (Generalista e Especializado)</b>	<b>6.088</b>	<b>7.671</b>	<b>7.267</b>	<b>7.079</b>	<b>6.799</b>	<b>6.395</b>	<b>5.954</b>	<b>5.834</b>	<b>5.513</b>	<b>5.492</b>	<b>5.388</b>	<b>5.408</b>	<b>5.101</b>	<b>4.727</b>	<b>4.308</b>	<b>4.276</b>	<b>4.039</b>
<b>Família de Acolhimento c/ laços</b>	1.802	2.036	2.698	979	189	27	--	--	--	--	--	--	--	--			
<b>Família de Acolhimento s/ laços</b>	1.326	1.360		850	729	631	--	--	--	--	--	--	--	---			
<b>Total - Família de Acolhimento</b>	<b>3.128</b>	<b>3.396</b>	<b>2.698</b>	<b>1.829</b>	<b>918</b>	<b>658</b>	<b>553</b>	<b>485</b>	<b>419</b>	<b>374</b>	<b>341</b>	<b>303</b>	<b>261</b>	<b>246</b>	<b>200</b>	<b>191</b>	<b>202</b>
<b>Centro de Acolhimento Temporário</b>	1.361	1.868	1.674	1.843	1.867	2.105	2.209	2.144	2092	2.038	2.062	2.136	2.048	1.892	1.864	1.916	<b>1.836</b>
<b>Centros de Apoio à Vida</b>	--	53	45	80	83	92	92	75	112	86	93	103	103	88	78	76	<b>72</b>

Casa Abrigo	--	---	---	----	---	---	---	----	----	----	----	----	20	23	26	18	<b>10</b>
Apartamento/Lar Autonomização	--	46	46	56	40	44	42	41	40	31	46	46	63	79	97	104	<b>120</b>
Lar Residencial	--	92	105	205	193	164	155	127	83	74	92	89	100	100	143	136	<b>106</b>
Unidade de Emergência	--	55	171	33	8	5	9	53	24	2	12	21	8	9			
Casa de Acolhimento de Emergência	--	--	--	37	36	55	47	44	50	45	43	52	46	49	43	34	<b>48</b>
Comunidade Terapêutica	--	--	--	--	12	45	30	75	109	128	208	199	192	186	124	152	<b>128</b>
Lar de Apoio	--	--	--	--	--	--	45	11	18	60	59	59	62	50	47	51	<b>55</b>
Colégio de Ensino Especial	--	--	--	--	--	--	--	--	65	75	84	82	73	85	86	76	<b>67</b>
Comunidade de inserção	--	--	--	--	--	--	--	49	32	40	42	34	26	19	13	15	<b>18</b>
Unidades Hospitalares/ CCISM																	<b>5</b>
N/R	137	652	239	200	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--			<b>---</b>
<b>Total</b>	<b>10.714</b>	<b>13.833</b>	<b>12.245</b>	<b>11.362</b>	<b>9.956</b>	<b>9.563</b>	<b>9.136</b>	<b>8.938</b>	<b>8.557</b>	<b>8.445</b>	<b>8.470</b>	<b>8.600</b>	<b>8.175</b>	<b>7.553</b>	<b>7.032</b>	<b>7.046</b>	<b>6.706</b>

**Quadro 4 - Projetos de vida das crianças e jovens em situação de acolhimento (2007/2020)**

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Sem projeto de vida delineado	4.951	2.419	282	272	1.211	384	337	392	355	221	195	211	158	122
Sem projeto de vida delineado - acolhimento inferior ou igual a 6 meses	--	--	892	751	--	653	559	501	471	372	321	319	375	336
Sem projeto de vida delineado - redefinição de projeto de vida	--	--	871	665	60	181	150	125	87	85	63	77	72	58
<b>Total - Sem projeto de vida delineado</b>	<b>4.951</b>	<b>2.419</b>	<b>2.045</b>	<b>1.688</b>	<b>1.271</b>	<b>1.218</b>	<b>1.046</b>	<b>1.018</b>	<b>913</b>	<b>678</b>	<b>579</b>	<b>607</b>	<b>605</b>	<b>516</b>
(Re)integração família nuclear	1.462	2.326	2.330	2.313	2.353	2.200	2.363	2.563	2.703	2.672	2.512	2.328	2.511	2.377
(Re)integração família alargada	530	569	538	490	434	425	436	462	472	481	440	391	390	384
Confiança à guarda de 3.ª pessoa (tutela, regulação do exercício das responsabilidades parentais)	477	465	310	185	202	137	121	91	87	72	46	43	41	42
Autonomização	1.218	2.222	2.500	2.582	2.796	2.744	2.759	2.736	2.838	2.690	2.640	2.444	2.352	2.264
Adoção	1.118	1.061	1.004	1.062	1.124	1.087	987	886	882	830	673	596	537	534
Acolhimento permanente (institucional/familiar)	1.280	894	822	816	758	727	704	676	670	633	628	594	580	555
Apadrinhamento civil	--	--	--	--	--	19	26	33	33	34	35	29	30	34
N/R	--	--	--	--	--	--	3	5	--	--	----			
<b>Total</b>	<b>11.362</b>	<b>9.956</b>	<b>9.563</b>	<b>9.136</b>	<b>8.938</b>	<b>8.557</b>	<b>8.445</b>	<b>8.470</b>	<b>8.600</b>	<b>8.175</b>	<b>7.553</b>	<b>7.032</b>	<b>7.046</b>	<b>6.706</b>

## **Anexo 2 – Instrumento de recolha de dados**

---

## **CASA2020**

### ***Caracterização Anual da Situação de Acolhimento***

---

O formulário abrange as seguintes situações:

- Crianças/ jovens cujo acolhimento se iniciou entre 02/11/2019 e 01/11/2020;
- Crianças/ jovens cujo acolhimento se iniciou em data anterior a 02/11/2019

- Crianças/ jovens cujo acolhimento cessou entre 02/11/2019 e 01/11/2020

Nome da criança/jovem:

NISS

O NISS deverá ser sempre verificado e validado com os documentos da criança/jovem e/ou em SISS (importa corrigir os NISS começados em 200123.... No ano em avaliação)

Nome da Casa de Acolhimento: \_\_\_\_\_

Observações: NISS: Nº de Identificação de Segurança Social

**A preencher pela Equipa da Caracterização Anual do Sistema de Acolhimento (CASA)**

Centro Distrital de \_\_\_\_\_

Instituto da Segurança Social dos Açores

Instituto de Segurança Social da Madeira

Sta. Casa da Misericórdia de Lisboa

Casa Pia de Lisboa



**I. Identificação da situação**

1. Data de execução da medida que determinou a entrada em acolhimento residencial-/familiar: \_\_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (aaaa / mm / dd)

Refere-se à data de execução da medida de promoção e proteção que determinou a entrada no período de acolhimento atual ou cessante (CAT, LIJ, Família de Acolhimento, etc). O período de acolhimento compreende a permanência ininterrupta em acolhimento, incluindo transferência entre resposta(s) de acolhimento, sem que tenha havido cessação da medida. A criança/jovem pode ter entrado em acolhimento no ano, ou em anos anteriores. Caso tenha havido cessação e reentrada em acolhimento, deverá ser considerada a data de reentrada em acolhimento e não a data de execução da medida de acolhimento anterior. Caso se desconheça a data exata de admissão na situação de acolhimento, deverá colocar-se o primeiro dia do ano a que se refere o acolhimento (1 de janeiro de...).

2. Data de cessação da situação de acolhimento\*: \_\_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (aaaa / mm / dd)

Preencher apenas se o acolhimento cessou no período de referência.

**II. Identificação da criança / jovem**

3. Sexo: Masculino  Feminino

4. Data de Nascimento: / /  (aaaa / mm / dd)

Identificação da data de nascimento da criança/jovem, de acordo com a seguinte indicação: aaaa/mm/dd.

Quando se desconhece a data de nascimento da criança, colocar o 1º dia do ano correspondente à idade (1 de janeiro de...).

5. Concelho de origem (concelho de naturalidade) da criança/jovem (selecionar apenas 1 opção):  
\_\_\_\_\_  Estrangeiro  Desconhecido

6. Concelho onde se sinalizou a situação de perigo: \_\_\_\_\_  
 Desconhecido

7. País de Origem da criança/jovem:

- Angola
- Brasil
- Bulgária
- Cabo Verde
- China
- Guiné Bissau
- República a Guine
- India
- Moçambique
- Moldávia
- Paquistão
- Roménia
- Rússia
- São Tome
- Timor
- Ucrânia
- Portugal
- Outro

Qual? \_\_\_\_\_

Desconhecido

7.1 É conhecida a data de entrada em território nacional?

- Sim
- Não

7.1.1 (responder apenas se a resposta à 7.1 foi “Sim”)

Data de entrada em território nacional \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (aaaa / mm / dd)

**7.2 Entrada em território nacional foi por via: (seleccionar apenas 1 opção)**

- Terrestre
- Aérea
- Marítima
- Desconhecida

**7.3. Com situação documental em território nacional**

- Regularizada
- Não regularizada

**7.3.1. (responder apenas se a resposta à 7.3. foi “não regularizada”)**

- o processo não foi iniciado - indocumentado
- o processo aguarda decisão

A lei nº 26/2018 de 5 de julho procede à quarta alteração à LPCJ em Perigo, para uma efetiva regularização do estatuto jurídico das crianças e jovens de nacionalidade estrangeira acolhidos em instituições do Estado ou Equiparadas.

De acordo com o artigo 49 “*nos casos em que a criança ou jovem, de nacionalidade estrangeira, é acolhido em instituição pública, cooperativa, social ou privada com acordo de cooperação com o Estado, a medida envolve a atribuição de autorização de residência em território nacional pelo período necessário a uma decisão definitiva sobre eventual pedido de nacionalização, nos termos do nº3 do artigo 6 da Lei nº 37/81, de 3 de outubro.*”

**8. Enquadramento escolar (seleccionar apenas 1 opção. Em relação aos ciclos de ensino, seleccionar unicamente o tipo de ensino para o correspondente ciclo):**

**Antes de entrar para o 1º ciclo:**

- Sem frequência escolar
- Frequência de Creche
- Frequência de Educação Pré-Escolar

**Frequência de 1º Ciclo:**

- Regular
- Artístico Especializado (regime integrado)
- Percursos Curriculares Alternativos (PCA)
- Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)
- Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)
- Formação Modular (FM)
- Curso Vocacional (CV)
- Ensino Recorrente (ER)

**Frequência de 2º Ciclo:**

- Regular
- Artístico Especializado (regime integrado)
- Cursos de Educação e Formação (CEF)
- Percursos Curriculares Alternativos (PCA)
- Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)
- Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)
- Formação Modular (FM)
- Curso Vocacional (CV)
- Ensino Recorrente (ER)

**Frequência de 3º Ciclo:**

- Regular
- Artístico Especializado (regime integrado)
- Cursos Profissionais
- Cursos de Educação e Formação (CEF)
- Percursos Curriculares Alternativos (PCA)
- Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)
- Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)
- Formação Modular (FM)

- Curso Vocacional (CV)
- Ensino Recorrente (ER)

**Frequência de Ensino Secundário:**

- Regular - Cursos Gerais / Científico-Humanísticos
- Regular - Cursos Tecnológicos
- Artístico Especializado (regime integrado)
- Cursos Profissionais
- Cursos de Educação e Formação (CEF)
- Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)
- Recorrente - Cursos Gerais / Científico-Humanísticos
- Recorrente - Cursos Técnicos/Tecnológicos
- Curso de Aprendizagem (CA)
- Formação Modular (FM)
- Curso Vocacional (CV)

 **Frequência de Ensino Pós-Secundário Não Superior** **Frequência de Ensino Superior****Outra situação:**

- Frequência de Ensino Especial (em Colégio de Ensino Especial)
- Frequente formação modular certificada (Unidades de Formação de Curta Duração - UFCD)
- Sem enquadramento escolar porque desempenha atividade profissional
- Não frequenta a escola devido a deficiência grave, ou doença crónica grave/incapacitante
- Completou a escolaridade obrigatória e está integrado em atividade ocupacional devido a deficiência grave, ou doença crónica grave / incapacitante
- Completou a escolaridade obrigatória e está à procura de emprego
- Serviço militar
- Não frequenta a escola (em idade de escolaridade obrigatória) - Necessidade de reorientação para a modalidade de qualificação mais ajustada às necessidades da criança / jovem
- Não frequenta a escola (em idade de escolaridade obrigatória) - Acolhimento recente

Outra

8.1 Qual? \_\_\_\_\_

**Curso de Ensino Artístico Especializado:** é um percurso de nível secundário, com a escolaridade mínima de acesso de 9º ano ou equivalente, oferecendo formação para diversos ramos artísticos.

**Ensino Secundário Profissional:** é um percurso do nível secundário de educação, caracterizado por uma forte ligação com o mundo profissional que valoriza o desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, em articulação com o setor empresarial local.

**Curso de Especialização Tecnológica:** é uma formação pós-secundária (escolaridade mínima de acesso o 12º ano) não superior que prepara para uma especialização científica ou tecnológica numa determinada área de formação.

**Cursos de Aprendizagem:** são cursos de **dupla certificação** de nível Secundário que conferem **habilitação escolar de 12º Ano e qualificação profissional de nível 4. Escolaridade obrigatória - Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto:** Cf. artº 4º, “A escolaridade obrigatória cessa:

a) Com a obtenção do diploma de curso conferente de nível secundário da educação; ou

b) Independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, no momento do ano escolar em que o aluno perfaça 18 anos. Cf. artº 8º, os alunos que se matricularam “no ano letivo de 2009 -2010 em qualquer dos anos de escolaridade dos 1.º ou 2.º ciclos ou no 7.º ano de escolaridade estão sujeitos ao limite da escolaridade obrigatória previsto” nesta lei. Para os alunos que se matricularam “no ano letivo de 2009 -2010 no 8.º ano de escolaridade e seguintes o limite da escolaridade obrigatória continua a ser os 15 anos de idade (...)”.

## 8.2 A criança ou jovem tem contratualizado um plano educativo individual?

Sim

Não

Tem necessidade, mas aguarda decisão da Equipa Multidisciplinar da Escola

## 9. A criança ou jovem tem alguma das seguintes características (é possível selecionar mais do que 1 opção)?

Sem nenhuma das seguintes características

Problemas de comportamento

Ligeiros (por exemplo: desrespeita as regras, mente frequentemente, intimida frequentemente, fugas breves)

Médios (por exemplo: agressões físicas, fugas prolongadas, pequenos furtos, destruição de propriedade sem grandes prejuízos)

Graves (por exemplo: roubos com confrontação da vítima, utilização de armas brancas, destruição de propriedade com prejuízos consideráveis, forçou atividade sexual)

Suspeita de prostituição

CAD

- Perturbação mental clinicamente diagnosticada
- Debilidade mental clinicamente diagnosticada
- Deficiência mental clinicamente diagnosticada
- Deficiência física clinicamente diagnosticada
- Doença física clinicamente diagnosticada
- Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular
- Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico irregular
- Faz medicação (pedopsiquiátrica/ psiquiátrica)
- Acompanhamento psicológico regular
- Acompanhamento psicológico irregular
- Acompanhamento de consulta de genética
- Acompanhamento pelo SNIP
- Acompanhamento de consulta de desenvolvimento
- Acompanhamento por Equipa de Prevenção - CRI
- Acompanhamento por Equipa de Tratamento - CRI

**Problemas de comportamento:** incluem-se jovens com um padrão de comportamento persistente e repetitivo em que são violados os direitos básicos dos outros ou importantes regras ou normas sociais próprias da idade do sujeito

**Suspeita de prostituição:** quando são identificados um conjunto de indícios de que a/o jovem se possa estar a prostituir (ter regularmente quantias de dinheiro/ bens havendo dúvidas quanto à sua proveniência, fugas regulares, abandono da escolaridade, ser visto com adultos desconhecidos). Destes indícios, o facto de ser visto com adultos desconhecidos ou frequentemente apanhar boleias de adultos desconhecidos são fortes indicadores da probabilidade de ocorrência ou de ocorrência efetiva desta problemática.

**CAD:** Comportamento aditivo e dependência - são fenómenos com características impulsivas-compulsivas em relação a diferentes atividades ou condutas. Os mais frequentes entre os jovens são o consumo de substâncias psicoativas, nomeadamente o álcool, o tabaco e a cannabis, mas também comportamentos aditivos sem substância, como é o caso do jogo e do uso da internet.

**Problemas de saúde mental clinicamente diagnosticados:** assinalar unicamente quando existe diagnóstico clínico. As situações de debilidade/ deficiência mental não deverão ser aqui assinaladas, a não ser que a par das mesmas, exista outra perturbação mental associada.

**Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular:** considera-se regular o cumprimento do acompanhamento estabelecido pelo médico, ou com uma regularidade mínima trimestral.

**Acompanhamento psicológico regular:** considera-se regular quando existe um acompanhamento psicoterapêutico com uma regularidade mínima quinzenal. Inclui as situações em que o acompanhamento pedopsiquiátrico feito por pedopsiquiatra inclui a componente de acompanhamento psicoterapêutico, também com regularidade mínima quinzenal.

**Debilidade mental clinicamente diagnosticada:** atraso congénito ou precocemente adquirido, do desenvolvimento intelectual, caracterizado sobretudo por dificuldade de adaptação social e perturbações ou deficiência de julgamento, situando-se o nível intelectual do débil, nos testes de inteligência, abaixo do da

peessoa normal de sete anos. Abarca as inteligências limítrofes à normalidade, sem grandes prejuízos para a capacidade socializante dos portadores. A capacidade cognitiva permite, por exemplo, a aprendizagem da leitura e escrita.

**Deficiência mental clinicamente diagnosticada:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, acompanhado de limitações significativas no funcionamento adaptativo em pelo menos duas das seguintes áreas de habilidades: comunicação, autocuidados, vida doméstica, habilidades sociais, relacionamento interpessoal, uso de recursos comunitários, autossuficiência, habilidades académicas, trabalho, lazer, saúde e segurança.

**Deficiência física clinicamente diagnosticada:** desvantagem, resultante de um comprometimento ou de uma incapacidade, que limita ou impede o desempenho motor de determinada pessoa.

### **III. Situação anterior ao acolhimento atual/ último acolhimento antes da cessação**

#### **10. A criança/ jovem esteve acolhido noutra resposta de acolhimento antes da atual/ antes da cessação**

Sim  Não\*  Desconhecido

\*Se assinalou esta opção passe, por favor, para a pergunta 11 ou 14, conforme se trate ou não de cessação.

**10.1 Se sim, indique o número total de repostas de acolhimento em que já esteve acolhido, incluindo a resposta em que se encontra atualmente/ última antes da cessação**  
Nº \_\_\_\_\_ (ex: 2, 3, 4, etc)

Considerar situações de transferências entre respostas de acolhimento e de reentrada em acolhimento a partir de meio natural de vida. Se a criança/jovem cessou a situação de acolhimento e voltou a ser acolhido, também deverão ser contabilizadas as repostas de acolhimento anteriores à reentrada em acolhimento.

**10.2 Se sim, qual o tipo de resposta do último acolhimento, anterior ao atual/ último antes da cessação? (selecionar apenas 1 opção):**

- Unidade de Emergência
- Casa de Acolhimento de Emergência
- Centro de Acolhimento Temporário
- Família de Acolhimento

- Lar de Infância e Juventude
- Lar de Infância e Juventude Especializado
- Lar Residencial
- Lar de Apoio
- Apartamento de Autonomia
- Centro de Apoio à Vida
- Centro Educativo
- Comunidade de Inserção
- Colégio de Ensino Especial
- Comunidade Terapêutica
- Outra

**A PREENCHER APENAS SE A SITUAÇÃO FOR DE MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO ATUAL**

**11. A criança/jovem teve aplicada alguma medida em meio natural de vida antes do primeiro acolhimento? Sim  Não**

**11.1 Se sim, indique a(s) medida(s) anteriormente aplicada(s) (é possível seleccionar mais do que 1 opção):**

- Apoio junto dos pais
- Apoio junto de outro familiar
- Confiança a pessoa idónea
- Apoio para a autonomia de vida

**12. A criança/ jovem reentrou no sistema de acolhimento: (seleccionar apenas 1 opção):**

Sim

Não  (se escolheu esta opção passe, por favor, para a pergunta 13)

Desconhecido\*  (se escolheu esta opção passe, por favor, para a pergunta 13)

**12.1 Data da primeira entrada em acolhimento residencial/familiar:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (aaaa / mm / dd)

**12.2 A última reentrada no sistema de acolhimento ocorreu após que situação? (selecionar apenas 1 opção.)**

Sem medida ou figura jurídica aplicada

Adoção decretada

**Medidas de Promoção e Proteção**

Apoio junto dos pais

Apoio junto de outro familiar

Confiança a pessoa idónea

Apoio para autonomia de vida

Confiança a pessoa selecionada com vista a futura adoção (pré-adoção)

**Tutelar Cível**

Confiança judicial a pessoa selecionada com vista a futura adoção (pré-adoção)

Confiança à guarda de 3ª pessoa (Tutela/Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais)

Apadrinhamento Civil

**Tutelar. Educativo**

Internamento em Centro Educativo

13. Situação de perigo que levou à atual situação de acolhimento da criança/ jovem (selecionar até 3 opções que identifiquem os motivos predominantes que estiveram na origem do atual acolhimento):

Mau trato físico

**Mau-trato psicológico ou emocional**

- Rejeição ativa
- Ameaça
- Depreciação ou humilhação
- Corrupção
- Privação Social
- Ignorar (forma passiva)
- Exercício abusivo de autoridade
- Exposição a Violência Doméstica

**Negligência**

- Ao nível da educação
- Ao nível da saúde
- Face a comportamentos de risco da criança/jovem
- Falta de supervisão e acompanhamento familiar
- Exposição a modelos parentais desviantes

**Abuso sexual**

- Exposição verbal/física a linguagem ou comportamento de cariz sexual
- Aliciamento sexual
- Pornografia infantil
- Prostituição infantil
- Violação

**Outros**

Exploração trabalho infantil

- Mendicidade
- Prática de facto qualificado como crime por menor de 12 anos
- Comportamentos desviantes
- Abandono
- Orfandade
- Ausência temporária de suporte familiar
- Menores estrangeiros não acompanhados (MENA)
- Crianças separadas
- Acordo de saúde ao abrigo dos PALOP
- Consentimento prévio para adoção
- Bullying*
- Vítimas de Tráfico Humano
- Suspeita de Vítimas de Tráfico Humano

Considerar apenas as crianças e jovens que entraram em acolhimento no período em avaliação (entre 02/11/2019 e 01/11/2020)

**Maus-tratos físicos:** Qualquer ofensa física infligida à criança usando a força física de forma intencional, não acidental, provocando dano físico na criança, deixando ou não marcas evidentes.

**Maltrato psicológico ou emocional** - Inclui:

- Rejeição ativa: o adulto repudia a presença da criança; frieza afetiva.
- Ameaça: o adulto ameaça e aterroriza a criança provocando nela, medo intenso.
- Corrupção: condutas do adulto, não acidentais, em que incentiva na criança padrões de conduta antissociais e desviantes.
- Privação Social: o adulto priva a criança de estabelecer amizades e de desenvolver a sua socialização.
- Ignorar (forma passiva): o adulto priva a criança da estimulação necessária ao seu desenvolvimento emocional; ausência de interação. Impede que se estabeleça vinculação primária.
- Exercício abusivo de autoridade: prevalência dos interesses dos adultos em detrimento dos direitos e proteção da criança.
- Exposição a Violência Doméstica

**Negligência** - Inclui:

- **Abandono:** Criança é abandonada ou entregue a si própria, não tendo quem lhe assegure a satisfação das suas necessidades físicas básicas e de segurança.

- **Abandono Escolar:** Abandono da escolaridade obrigatória por crianças ou jovens entre os 6 e os 15 anos de idade. De acordo com o novo Estatuto do Aluno, integra situações de Absentismo Escolar.
- **Falta de supervisão e acompanhamento familiar:** a criança é deixada só, entregue a si própria, ou com irmãos igualmente crianças, por largos períodos de tempo.
- **Consumos:** ingestão de bebidas alcoólicas de forma abusiva e uso de estupefacientes sem que alguém da família ponha cobro.
- **Problemas de saúde:** a criança sofre de doença física e/ou psiquiátrica, ou é portadora de deficiência, não recebendo qualquer tratamento adequado. Ausência de cuidados médicos de rotina necessários.
- **Exposição a modelos parentais desviantes:** o adulto potencia na criança padrões de condutas desviantes ou antissociais bem como perturbações do desenvolvimento, embora não de uma forma manifestamente intencional.

**Abuso sexual** - Inclui:

- **Aliciamento:** condutas do adulto não acidentais que incentivam a criança padrões de condutas desviantes do ponto de vista da sua sexualidade, implicando-a ou exibindo-a em contactos sexuais com outras crianças ou adultos.
- **Pornografia Infantil:** Designa qualquer representação, por qualquer meio, de uma criança no desempenho de atividades sexuais explícitas reais ou simuladas ou qualquer representação dos órgãos sexuais de uma criança para fins predominantemente sexuais.
- **Prostituição Infantil:** Designa a utilização de uma criança em atividades sexuais contra remuneração ou qualquer outra retribuição.
- **Violação**

**Exploração do Trabalho infantil:** Para obter benefícios económicos, a criança/jovem é obrigada à realização de trabalhos (sejam ou não domésticos) que excedem os limites do habitual, que deveriam ser realizados por adultos e que interferem claramente na vida escolar da criança. Exclui-se a utilização da criança em tarefas específicas por temporadas.

**Mendicidade:** A criança/jovem é utilizada para mendigar, ou, no caso de o fazer por sua iniciativa, o adulto que dela cuida nada faz para o demover dessa conduta.

**Prática de facto qualificado como crime por criança/jovem com idade igual ou inferior a 12 anos:**

Comportamento que integra a prática de factos ilícitos punidos pela Lei Penal.

**Abandono:** Criança é abandonada ou entregue a si própria, não tendo quem lhe assegure a satisfação das suas necessidades físicas básicas e de segurança.

**Comportamentos desviantes:** assume comportamentos ou entrega-se a atividades que afetam gravemente a sua saúde, segurança ou desenvolvimento, sejam estes de carácter ilícito ou não.

**Orfandade:** morte de ambos ou de um dos pais, com quem a criança/jovem vivia, originando o seu acolhimento.

**Ausência temporária de suporte familiar:** Impossibilidade temporária de viver sob a guarda da família, originando o acolhimento.

**MENA (Menores estrangeiros não acompanhados):**

Crianças / jovens privadas de cuidados parentais, nacionais de países terceiros ou apátridas.

Os seus percursos migratórios poderão ter sido iniciados com o acompanhamento de adultos responsáveis entretanto afastados, ou, logo à partida, desacompanhados de qualquer adulto que por eles seja responsável nos termos da Lei, encontrando-se em situação de grave perigo e vulnerabilidade à entrada em TN.

Enfrentam situações de grande adversidade e sentem-se em grande sofrimento face às experiências traumáticas que os processos migratórios sempre implicam. Sendo menores de idade encontram-se limitados na capacidade para exercer os seus próprios direitos, carecendo da maior e melhor atenção de todos os interventores - políticos, judiciais e sociais, imbuídos na responsabilidade de salvaguardar o seu interesse superior e bem-estar através da proteção especial e assistência a que têm direito, logo após entrada em TN.

**Acordo de saúde ao abrigo dos PALOP:** Crianças ou jovens com nacionalidade de um dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) - Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, e, mais recentemente, Guiné Equatorial.

**Consentimento prévio para adoção:** apesar de não ser por si uma situação de perigo, determina a entrada da criança em acolhimento institucional. A inclusão desta categoria permite diferenciar os pais que conscientemente tomam a decisão de abdicar das suas responsabilidades parentais, dos pais que rejeitam a/o sua/seu filha/o.

**Bullying:** atender às várias formas de importunação e ameaça, verbal ou física, nos seus diversos meios (Internet, telemóvel, corpo-a-corpo, etc).

### Situação atual de acolhimento/ última situação de acolhimento

14. Data de Admissão na resposta de acolhimento atual/ última resposta antes da cessação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(aaaa / mm / dd)

15. Local onde se encontra atualmente/ onde se encontrava acolhido, antes da cessação (selecionar apenas 1 opção):

<input type="checkbox"/> Unidade de Emergência	Nome:
<input type="checkbox"/> Casa de Acolhimento de Emergência	Nome:
<input type="checkbox"/> Centro de Acolhimento Temporário	Nome:
<input type="checkbox"/> Família de Acolhimento	NISS:
<input type="checkbox"/> Lar de Infância e Juventude	Nome:
<input type="checkbox"/> Lar de Infância e Juventude Especializado	Nome:
	Nome:
<input type="checkbox"/> Apartamento de Autonomização	Nome:
<input type="checkbox"/> Centro de Apoio à Vida	Nome:

<input type="checkbox"/> Lar Residencial	Nome:
<input type="checkbox"/> Lar de Apoio	Nome:
<input type="checkbox"/> Colégio de Ensino Especial	Nome:
<input type="checkbox"/> Comunidade Terapêutica	Nome:
<input type="checkbox"/> Comunidade de Inserção	Nome:
<input type="checkbox"/> Unidades e equipas prestadoras de cuidados continuados integrados de saúde mental, CCISM:	Nome:
<input type="checkbox"/> Casa Abrigo	
<input type="checkbox"/> Unidade Hospitalar	Nome:

Indicação do tipo de resposta de acolhimento da criança/jovem.

**Unidade de emergência:** incluem-se as situações de acolhimento em cama de emergência no contexto dos Lares de Infância e Juventude ou Centros de Acolhimento Temporário.

**Casa de Acolhimento de Emergência:** pequenas unidades residenciais vocacionadas exclusivamente para o acolhimento de emergência.

**Apartamento de Autonomização:** pequenas unidades residenciais destinadas a jovens a partir dos 15 anos, cujo projeto de vida passa pela autonomização.

**Centro de Apoio à Vida:** pequenas unidades residenciais destinadas a mulheres grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos. Só deverá ser considerada/o a/o criança ou jovem que tenha Processo de Promoção e Proteção com aplicação de medida de acolhimento institucional.

**Lar Residencial:** instituições vocacionadas para o acolhimento de pessoas maiores de 16 anos com deficiência. Só deverá ser considerada/o a criança ou jovem que tenha Processo de Promoção e Proteção.

**Lar de Apoio:** instituições vocacionadas para o acolhimento de pessoas menores de 16 anos com deficiência. Só deverá ser considerada/o a criança ou jovem que tenha Processo de Promoção e Proteção.

**Colégio de Ensino Especial:** instituições vocacionadas para o acolhimento de crianças/jovens com necessidades educativas especiais de carácter prolongado. Só deverá ser considerada/o a criança ou jovem que tenha Processo de Promoção e Proteção, ou que esteja em situação de perigo e tenha sido sinalizada/o ao Ministério Público.

**Comunidade terapêutica:** respostas de internamento prolongado, às quais compete prestarem cuidados a doentes toxicodependentes e doentes com síndrome de abuso ou dependência de álcool, com apoio psicoterapêutico e socio terapêutico, sob supervisão psiquiátrica. Só deverá ser selecionada esta opção quando a medida de promoção e proteção aplicada define que é para ser executada em comunidade terapêutica.

**Comunidade de Inserção:** resposta social, desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, que compreende um conjunto de ações integradas com vista à inserção social de diversos grupos alvo que, por determinados fatores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social (ex. mães solteiras, ex-reclusos, sem abrigo). Só deverá ser considerada/o a criança ou jovem que tenha Processo de Promoção e Proteção.

**Casa Abrigo:** resposta social destinada a acolher temporariamente mulheres vítimas de violência doméstica acompanhadas ou não de filho/a(s) que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais. Só deverá ser considerada/o a/o criança ou jovem que tenha Processo de Promoção e Proteção com aplicação de medida de acolhimento institucional.

**Unidades e equipas prestadoras de cuidados continuados integrados de saúde mental, CCISM:** São destinatários das unidades e equipas de CCISM as pessoas adultas (maiores de 18 anos) com doença mental grave, ou seja, com doença psiquiátrica, que pelas características e evolução do seu quadro clínico, afeta de forma prolongada ou contínua a funcionalidade da pessoa.

Crianças e adolescentes (entre os 5 e os 17 anos), com perturbação mental grave ou perturbação grave do desenvolvimento e estruturação da personalidade, que se traduza em disfunção psicossocial.

Constituem objetivos das unidades e equipas de CCISM, a reabilitação das pessoas com incapacidade psicossocial, consubstanciado na manutenção ou reforço das suas competências e capacidades, na integração familiar e social, na promoção de vida na comunidade tão independente quanto possível e na promoção e no reforço das capacidades das famílias e outros cuidadores das pessoas com incapacidade psicossocial (CIRCULAR NORMATIVA CONJUNTA N. 16/2017/ACSS/ISS, de 20-07-2017)

**Unidade Hospitalar:** incluem-se as crianças e jovens que se encontram internadas com medida de colocação aplicada e a aguardar transferência para acolhimento residencial ou familiar

**NOTA:** Para as crianças/jovens em fuga, deverá ser assinalado o local de acolhimento onde o mesmo se encontrava antes de fugir.

#### A PREENCHER APENAS SE A SITUAÇÃO FOR DE MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO

**16. Se a criança/jovem foi acolhida no período em avaliação (2/11/2019 e 1/11/2020), a entrada em situação de acolhimento foi em procedimento de urgência - artigo 91º da LPCJP?**

Sim  Não   Desconhecido

O procedimento de urgência pressupõe que exista perigo atual ou iminente para a vida ou de grave comprometimento da integridade física ou psíquica da criança ou jovem e haja oposição dos detentores das responsabilidades parentais ou de quem tenha a guarda de facto, cabendo ao tribunal proferir a decisão.

**17. A criança/jovem encontra-se deslocalizado do distrito/ilha/país de origem do seu agregado de referência?**

Sim  Não

**17.1 Se sim, qual o distrito/ilha/país de origem do seu agregado de referência?**

**Agregado de referência:** Agregado que poderá não ser coincidente com a família nuclear/ biológica, sendo com quem a criança e jovem vivia e com quem estabeleceu vínculos importantes. No caso de crianças cujos pais estão no estrangeiro, mas que possuem em Portugal um agregado de referência, é em relação a este último que deverá ser avaliada a questão da deslocalização

18. A criança/jovem está em fuga prolongada (ausência superior a 1 mês, mantendo aplicada a medida de promoção e proteção)?

Sim\*  Não

18.1 Se sim, data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (aaaa / mm / dd)

### Situação Jurídica

A PREENCHER APENAS SE A SITUAÇÃO FOR DE MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO

19. Criança / jovem com a situação jurídica regularizada Sim  Não\*

\*Se respondeu não, passe para a pergunta 23.

#### 19.1 Processo de Promoção e Proteção e Processo Tutelar Cível (selecionar apenas 1 opção)

- Acolhimento familiar
- Acolhimento residencial (LPCJP)
- Confiança a instituição com vista a futura adoção (artº35º, g) - LPCJP)
- Confiança a família de acolhimento com vista a futura adoção (artº35º, g) - LPCJP)
- Medida de apoio para autonomia de vida (exclusivamente para jovens em apartamento de autonomização e com acompanhamento da execução da medida pela instituição de acolhimento)
- Confiança judicial com vista a futura adoção, atribuída à Instituição (Processo Tutelar Cível)
- Tutela ao Diretor da instituição (Processo Tutelar Cível)
- Regulação do exercício da responsabilidade parental ao Diretor da instituição (Processo Tutelar Cível)

\*Não podem ser simultaneamente selecionadas as seguintes medidas em virtude de só poder estar uma delas aplicada:

- A medida Confiança a Instituição (Promoção e Proteção) e a medida Confiança Judicial (Tutelar Cível) que têm o mesmo fim (com vista a futura adoção);
- A medida Confiança a Instituição (Promoção e Proteção) e a medida Tutela ao Diretor da Instituição de Acolhimento (Tutelar Cível);
- A medida Acolhimento Residencial (Promoção e Proteção) e a medida Tutela ao Diretor da Instituição de Acolhimento (Tutelar Cível);
- A medida Acolhimento Residencial (Promoção e Proteção) e a medida de Regulação do Exercício da Responsabilidade Parental ao Diretor da Instituição (Tutelar Cível).

**19.2 Qual a entidade atualmente responsável pelo Processo de Promoção e Proteção? (selecionar apenas 1 opção)**

- CPCJ
- Tribunal

**19.2.1. Caso tenha assinalado Tribunal, qual a entidade responsável pelo acompanhamento da execução da medida? (selecionar apenas 1 opção)**

- EMAT/ /EATL
- Equipa Técnica da Instituição de Acolhimento
- Equipa de Adoção
- Outra

Qual: \_\_\_\_\_

**20. O MENA tem processo administrativo no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de:**

- Requerente de proteção internacional (Asilo)
- Beneficiário de proteção subsidiária
- Refugiado

**21. Processo Tutelar Educativo (selecionar apenas 1 opção)**

- Processo tutelar educativo na fase de inquérito
- Medida cautelar de guarda em instituição
- Medida Tutelar Educativa não institucional
- Não aplicável

**Processo tutelar educativo na fase de inquérito:** Quando o jovem é sujeito de processo de inquérito pelos Serviços do Ministério Público, estando a ser investigada a existência de factos qualificados pela lei como crime, com vista à decisão sobre a aplicação de medida tutelar.

**Medida cautelar de guarda:** Quando o jovem, face ao cometimento de atos de ilícito, foi sujeito à decisão judicial de acolhimento em instituição pública ou privada até decisão definitiva.

**Medida tutelar educativa:** Quando o jovem tenha aplicada uma medida da Lei Tutelar Educativa (medida não institucional), paralelamente à figura jurídica que enquadra o seu acolhimento atual.

22. Sinalização do acolhimento da criança / jovem ao Ministério Público? (unicamente quando não existe nenhuma medida aplicada)

Sim  Não

23. Foi arquivado o Processo de Promoção e Proteção ou Processo Administrativo da criança/ jovem?

Sim  Não

24. Foi arquivado o processo Tutelar Cível?

Sim  Não

\*Devem também incluir-se nestas situações, por exemplo, entre outras, os jovens com mais de 18 anos para quem não foi solicitada a prorrogação da medida de promoção e proteção nos termos da lei ou aqueles cuja tutela ou regulação da responsabilidade parental foi arquivada por terem atingido a maioridade.

Devem também incluir-se os jovens com mais de 21 anos para os quem não foi prorrogada a medida de promoção e proteção nos termos da lei.

### Projeto de Vida

#### A PREENCHER APENAS SE A SITUAÇÃO FOR DE MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO

A definição do Projeto de Vida é sustentada num Plano de Intervenção definido para a criança / jovem, constituindo o resultado último da intervenção desenvolvida. Ex. Definição de plano de intervenção cuja Meta / Projeto de Vida será a (re)integração da criança/jovem na família nuclear. Caso se considere que, por exemplo, a reintegração na família nuclear seja uma possibilidade, mas se não existe ainda um plano de intervenção definido, com ações concretas planeadas ou em fase de execução, deverá selecionar-se a opção “Sem Projeto de Vida delineado”. Não devem ser consideradas como “Sem Projeto de Vida delineado” as situações cujo projeto de vida foi efetivamente definido em anos anteriores, mas que, por circunstâncias várias, ainda não foi concretizado.

25. Qual o Projeto de Vida atual da criança/ jovem?

Sem projeto de vida delineado

**NOTA:** Se assinalou a opção “Sem projeto de vida delineado”, deve preencher a questão 26.

- Teve projeto de vida delineado, mas deixou de o ter neste mesmo ano, por impossibilidade da sua concretização
- (Re)integração na família nuclear
- (Re)integração na família alargada
- Confiança à guarda de 3ª pessoa (Tutela / Regulação do exercício das responsabilidades parentais/ Pessoa idónea)
- Apadrinhamento Civil
- Adoção
- Autonomização
- Acolhimento permanente (Residencial/familiar)

**NOTA:** Esta opção destina-se APENAS a situações de crianças / jovens permanentemente dependentes de cuidados institucionais, mesmo depois de atingirem a maioridade

**26. Justificação da opção “Sem projeto de vida delineado” (selecionar apenas 1 opção):** .....

***Diagnóstico da situação sociofamiliar da criança / jovem por realizar / finalizar, devido a:***

- Acolhimento recente (até 1 mês)
- Fuga prolongada (ausente da resposta de acolhimento há 1 mês ou mais)
- Inexistência de Equipa Técnica resposta de acolhimento
- Dimensionamento insuficiente da Equipa Técnica resposta de acolhimento, face ao número de crianças acolhidas
- Dimensionamento insuficiente da Equipa Técnica que acompanha a execução da medida de promoção e proteção
- Dificuldades de articulação entre a Equipa Técnica resposta de acolhimento e a Equipa Técnica que acompanha a execução da medida de promoção e proteção
- Deslocalização da criança relativamente ao seu agregado de referência

***Diagnóstico da situação efetuado, mas sem definição ou concretização de um plano de intervenção, devido a:***

- Acolhimento recente (até 6 meses)
- Fuga prolongada (ausente resposta de acolhimento há 1 mês ou mais)
- Inexistência de coordenador de caso
- Inexistência de Equipa Técnica na resposta de acolhimento

- Dimensionamento insuficiente da Equipa Técnica na resposta de acolhimento, face ao número de crianças acolhidas
- Dimensionamento insuficiente da Equipa Técnica que acompanha a execução da medida de promoção e proteção
- Dificuldades de articulação entre a Equipa Técnica da instituição e a Equipa Técnica que acompanha a execução da medida de promoção e proteção
- Deslocalização da criança relativamente ao seu agregado de referência

**27. Paralelamente ao Projeto de Vida atual da criança / jovem está a ser desenvolvido um projeto de vida alternativo? (selecionar apenas 1 opção)**

- Não está a ser desenvolvido projeto de vida alternativo
- (Re)integração na família nuclear
- (Re)integração na família alargada
- Confiança à guarda de 3ª pessoa (Tutela / Regulação do exercício das responsabilidades parentais / Pessoa idónea)
- Apadrinhamento Civil
- Adoção
- Autonomização
- Acolhimento permanente (institucional/ familiar)

**NOTA:** Esta opção destina-se **APENAS** a situações de crianças / jovens permanentemente dependentes de cuidados institucionais, mesmo depois de atingirem a maioridade

**28. Há quantos anos a criança/jovem está sem projeto de vida ou tem definido o projeto de vida? (Preencher caso a criança/jovem tenha estado em acolhimento no ano anterior ao ano de avaliação e selecionar apenas 1 opção)**

- 0 anos (definido no ano em avaliação)
- Entre 1 a 2 anos
- Entre 3 a 4 anos
- 5 ou mais anos

\*Se no ano anterior tiver tido um projeto de vida diferente colocar “0 anos”. Se tiver tido o mesmo projeto de vida no ano anterior e tiver tido outro diferente dois anos antes colocar “Entre 1 e 2 anos”. Se tiver o mesmo projeto de vida há mais anos colocar o intervalo de anos correspondente.

29. Qual o Projeto de Vida da criança / jovem no período anterior ao atual (antes de 2/11/2019)? (selecionar apenas 1 opção)

Caso o projeto de vida seja idêntico ao atual, volte a identificá-lo.

- Sem projeto de vida delineado
- Teve projeto de vida delineado, mas deixou de o ter nesse mesmo ano, por impossibilidade da sua concretização
- (Re)integração na família nuclear
- (Re)integração na família alargada
- Confiança à guarda de 3ª pessoa (Tutela / do exercício das responsabilidades parentais / Pessoa idónea)
- Apadrinhamento Civil
- Adoção
- Autonomização
- Acolhimento permanente (residencial / familiar)

**NOTA:** Esta opção destina-se APENAS a situações de crianças / jovens permanentemente dependentes de cuidados institucionais, mesmo depois de atingirem a maioridade

### Evolução entre o projeto de vida anterior e o atual

30. Em relação ao anterior o Projeto de Vida alterou-se porque: (selecionar apenas 1 opção)

- Plano de Intervenção não concretizado
- Decisão judicial / deliberação da CPCJ não foi consonante com o parecer da Equipa Técnica
- Tem definido um novo projeto de vida no ano em avaliação

30.1 Caso o Projeto de Vida anterior tenha sido de adoção e o atual não, justifique o motivo:

- Decisão judicial não foi consonante com parecer técnico favorável à adotabilidade
- Rejeição manifesta da criança / jovem ao projeto de adoção
- Possibilidade inesperada de integração segura na família

- Adoção, nacional e internacional, inviabilizada por ausência de candidatos há, pelo menos, 3 anos
- Atingido o limite de idade para a adoção (só para jovens com mais de 15 anos, com situação de adotabilidade decidida)
- Rejeição manifesta da criança / jovem após anterior insucesso da integração em família adotiva

**31. O PV mantém-se por concretizar porque (selecionar apenas 1 opção):**

- Ainda não foi definido PV
- Aguarda decisão judicial / deliberação da CPCJ para aplicação / revisão da medida
- Dificuldades de articulação com os serviços competentes da zona de residência da família da criança/jovem
- Dimensionamento insuficiente da equipa técnica
- Atrasos consideráveis na execução do Plano de Intervenção
- Deslocalização da criança/ jovem relativamente ao seu agregado de referência
- Criança / Jovem cujas alternativas familiares ou de adoção estão esgotadas, mas cuja idade (menos 15 anos) não permite delinear, a curto / médio prazo, um plano de intervenção para a sua autonomização
- Plano de intervenção em curso

**31.1 Caso o anterior tenha sido PV de adoção:**

**Antes da situação de adotabilidade decidida**

- Aguarda decisão judicial de adoptabilidade

**Depois da situação de adotabilidade decidida**

- Aguarda decisão final face a recurso interposto
- Não foram encontrados, até à data, candidatos que pretendam adotar a criança / jovem

**31.2 Caso o anterior tenha sido PV de acolhimento permanente:**

- A aguardar integração em Lar Residencial/ Lar de Apoio
- A aguardar integração em Família de Acolhimento para Adultos com Deficiência
- Necessidade de enquadramento em unidades residenciais para adultos
- Criança/jovem integrado em resposta adequada às suas necessidades

**Cessação do Acolhimento (aplicável apenas se tiver sido indicada data de cessação)**

32. Indicar o concelho para onde a criança/jovem foi residir após a cessação do acolhimento (seleccionar apenas 1 opção): \_\_\_\_\_

- Estrangeiro       Desconhecido

\*

Caso a criança/jovem tenha saído para outras respostas de acolhimento (cf. pergunta 33), indicar o concelho da resposta para onde foi.

33. Cessação do acolhimento para (seleccionar apenas 1 opção):

- Centro Educativo
- Colégio de Ensino Especial
- Comunidade de Inserção
- Comunidade Terapêutica
- Casa Abrigo
- Lar Residencial
- Lar de Apoio
- Estabelecimento prisional
- Pais / Pai / Mãe
- Tios / Avós / Irmãos
- Pessoa / Família idónea ou tutora
- Família adotante em período de pré-adoção
- Padrinho Civil
- Casa arrendada
- Quarto alugado
- Residencial ou equivalente
- Fuga prolongada (encerramento do processo de promoção e proteção)
- Jovem que atingiu a maioridade e saiu sem informar o seu destino
- Rapto
- Morte

**33.1 Causa da morte:**

- Consequência de doença crónica/ degenerativa
- Consequência de doença súbita
- Acidental
- Suicídio
- Outra

Qual? \_\_\_\_\_

As cessações das crianças e jovens que transitam para Colégio de Ensino Especial, Comunidade de Inserção, Comunidade terapêutica, Casa Abrigo, Lar Residencial e Lar de Apoio só deverão ser consideradas se tiver sido decidida a revisão da medida acolhimento residencial.

**34. Qual a medida de promoção e proteção/figura jurídica que determinou a cessação de acolhimento? (selecionar apenas 1 opção)**

- Apoio junto dos pais
- Apoio junto de outro familiar
- Confiança a pessoa idónea
- Apoio para a autonomia de vida
- Confiança a pessoa selecionada para a adoção (artº35º, g) - LPCJP) (se assinalou esta opção passe, por favor, para a pergunta 38)
- Confiança judicial com vista a futura adoção (Tutelar Cível) (se assinalou esta opção passe, por favor, para a pergunta 38)
- Confiança Administrativa (Adoção - Organismo de Segurança Social) (se assinalou esta opção passe, por favor, para a pergunta 38)
- Tutela a pessoa (Tutelar Cível)
- Regulação do Exercício da Responsabilidade Parental (Tutelar Cível)
- Apadrinhamento Civil (Tutelar Cível)
- Medida tutelar educativa (Lei Tutelar Educativa)
- Medida tutelar educativa (Lei Tutelar Educativa) com suspensão do Processo de Promoção e Protecção
- Sem aplicação de medida de promoção e proteção ou outra figura jurídica (se assinalou esta opção passe, por favor, para a pergunta 37)

**35. Qual a entidade responsável pelo Processo? (selecionar apenas 1 opção)**

- CPCJ

Tribunal

**36. Na preparação da cessação do acolhimento/revisão da medida de promoção e proteção foi garantida a continuidade de acompanhamento à criança/jovem?**

Sim

Não (se assinalou esta opção passe, por favor, para a pergunta 38)

**36.1 Se sim, no âmbito da medida de promoção e proteção foi designada entidade/técnico para o acompanhamento da execução da mesma?**

Sim

Não (se assinalou esta opção passe, por favor, para a pergunta 38)

**36.1.1 Se sim, trata-se:**

Do mesmo técnico/ entidade que já acompanhava a execução da medida acolhimento residencial /"Acolhimento Familiar"

De outro técnico/ entidade, devido a alteração de localização geográfica da criança/jovem

De outro técnico/entidade, tendo a criança/jovem permanecido a residir no distrito

De duas entidades, mas com âmbitos de intervenção distintos

**36.1.2 Se sim, o técnico é de (selecionar até 2 opções, considerando os técnicos que realizam o acompanhamento de forma mais sistemática e estruturada):**

CPCJ

EMAT ou equivalente

RSI

Instituição de acolhimento

Instituição de enquadramento (acolhimento familiar, CAFAP)

Outro

**37. Caso não tenha sido aplicada medida de promoção e proteção ou outra figura jurídica, qual o motivo?**

Cessação da medida por vontade expressa do jovem ao atingir a maioridade

Foi atempadamente planificada e proposta revisão ou aplicação de medida antes do jovem atingir a maioridade, mas este não aceitou

Cessação da Tutela ou Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais por o jovem atingir maioridade

Fuga prolongada

CPCJ decidiu pela não aplicação de medida de promoção e proteção subsequente

Tribunal decidiu pela não aplicação de medida de promoção e proteção subsequente

Situação durante o acolhimento não regularizada com consequente cessação do acolhimento não regularizado

**38. Qual foi o último Projeto de Vida da criança/jovem antes da cessação do acolhimento (considerar o último PV antes da cessação do acolhimento)**

- Sem projeto de vida delineado
- (Re)integração na família nuclear
- (Re)integração na família alargada
- Confiança à guarda de 3ª pessoa (Tutela/Reg. do exercício das responsabilidades parentais)
- Autonomização
- Apadrinhamento Civil (se assinalou esta opção o preenchimento termina aqui)
- Adoção (se assinalou esta opção o preenchimento termina aqui)
- Acolhimento permanente (institucional / familiar) (se assinalou esta opção o preenchimento termina aqui)

A pergunta seguinte é para ser preenchida para as crianças com projeto de vida de (Re)integração na família nuclear, (Re)integração na família alargada, Confiança à guarda de 3ª pessoa (Tutela/ Regulação do exercício das responsabilidades parentais) e Autonomização.

**39. Que recursos estão acionados para o apoio à criança/ jovem após a saída de acolhimento? (é possível selecionar mais do que 1 opção)**

- Serviço de saúde (médico de família e consultas de especialidade, se necessárias)
- Serviço de saúde mental
- Enquadramento desportivo
- Enquadramento recreativo/cultural (música, artes, etc)
- Enquadramento escolar/ formativo
- Não foi acionado nenhum dos recursos acima identificados

A pergunta seguinte é para ser unicamente preenchida para crianças/ jovens que saíram com concretização de projeto de vida de Autonomização, complementarmente à pergunta 39.

O apoio psicopedagógico refere-se ao previsto no Decreto-Lei nº 12/2008.

**40. Que recursos estão acionados para o apoio ao jovem em situação de autonomização após a saída de acolhimento? (é possível selecionar mais do que 1 opção)**

- RSI
- Centro/serviços de emprego (formação e inserção profissional)
- Banco Alimentar
- Habitação
- Apoio económico no âmbito da aplicação de medida para apoio para autonomia de vida

- Apoios eventuais da Ação Social
- Apoio Psicopedagógico
- Não foi acionado nenhum dos recursos acima identificados

A pergunta seguinte é para ser unicamente preenchida se na questão 33 tiver sido selecionada uma das seguintes opções: pais/pai/mãe; tios/avós/irmãos; pessoa/família idónea ou tutora; família adoptante em período de pré-adoção; padrinho civil.

**41. Que recursos estão acionados para o apoio ao agregado familiar que a criança/jovem vai integrar na sequência da saída de acolhimento? (é possível selecionar mais do que 1 opção)**

- RSI
- Centro/serviços de emprego (formação e inserção profissional)
- CAFAP ou equiparado
- Mediação familiar
- Apoios eventuais da Ação Social
- Serviço de saúde (médico de família e consultas de especialidade se necessárias)
- Serviço de saúde mental
- Banco Alimentar
- Habitação
- Não foi acionado nenhum dos recursos acima identificados

**Follow up da situação da criança/ jovem**

**42. Foi feito follow up da situação da criança/ jovem decorridos 3 meses de alteração da medida?**

- Sim
- Não
- Não se aplica

**43. Foi proposta alteração de medida meio natural de vida após follow up?**

- Sim
- Não
- Não se aplica

**44. Caso de um jovem com mais de 18 anos, após follow up, se pudesse alteraria a medida em meio natural de vida para colocação?**

- Sim
- Não
- Não se aplica

### Impacto da pandemia COVID - 19 na situação da criança/ jovem

#### CV.1. A pandemia COVID-19:

##### CV.1.1 Afetou negativamente a vida da criança/ jovem?

- De modo nenhum
- Um pouco
- Razoavelmente
- Bastante
- Muito afetada

##### CV.1.2. Afetou a saúde mental da criança/ jovem?

- De modo nenhum
- Um pouco
- Razoavelmente
- Bastante
- Muito afetada

##### CV.1.3. Levou a que a criança/ jovem se sentisse ansioso?

- De modo nenhum
- Um pouco
- Razoavelmente
- Bastante
- Muito afetada

**CV.1.4. Levou a que a criança/ jovem se sentisse triste?**

- De modo nenhum
- Um pouco
- Razoavelmente
- Bastante
- Muito afetada

**CV.1.5. Levou a que a criança/ jovem se isolasse dos outros?**

- De modo nenhum
- Um pouco
- Razoavelmente
- Bastante
- Muito afetada

**CV.2. Desde que iniciou a pandemia, a criança/ jovem iniciou:**

- Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular
- Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico irregular
- Toma de medicação (pedopsiquiátrica/ psiquiátrica)
- Acompanhamento psicológico regular
- Acompanhamento psicológico irregular
- Não iniciou acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico/ psicológico nem toma de medicação

**CV.3. O cumprimento das medidas preventivas afetou o projeto de promoção e proteção acordado?**

- Sim
- Não
- Não sabe

**CV.4. Escola**

**CV.4.1 A criança/ jovem tem atividades letivas dentro da Casa?**

- Sim
- Não
- Não sabe

**CV.4.2 Como avalia os recursos disponíveis para apoio às atividades letivas?**

- Muito inadequados
- Inadequados
- Adequados
- Muito adequados

**CV.4.3 A criança/ jovem esteve envolvido e motivado para a atividade?**

- Absolutamente em desacordo
- Relativamente em desacordo
- Relativamente em acordo
- Absolutamente em acordo

**CV.5. A criança/ jovem foi infetada com Covid - 19?**

- Sim
- Não
- Não sabe

**CV.5.1 Ficou com alguma sequela?**

- Sim
- Não
- Não sabe

**CV.5.1.1 Qual?** \_\_\_\_\_

**CV.6. A criança/ jovem foi obrigada a viver algum período de isolamento/ quarentena, imposto pela situação pandémica da Covid - 19?**

- Sim
- Não

Não sabe

**CV.7. A situação pandémica teve influência no acolhimento da criança/ jovem?**

Sim

Não

Não sabe

**CV.8. A criança/ jovem foi transferida de Casa de Acolhimento pela situação pandémica?**

Sim

Não

Não se aplica

**CV.9. A situação de acolhimento da criança/ jovem foi antecipada para meio natural de vida pela pandemia?**

Sim

Não

Não se aplica

**CV.10. A criança/ jovem esteve na família de origem, durante o período em avaliação?**

Sim

Não

**CV.10.1 Período**

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (aaaa / mm / dd) a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (aaaa / mm / dd)

**CV.10.2 Deliberação CPCJ/ decisão judicial**

Sem deliberação da CPCJ ou decisão judicial

Com deliberação da CPCJ ou decisão judicial

**CV.11. A criança/ jovem foi acolhida pela rede de apoio (família amiga, etc..), durante o período em avaliação?**

Sim

Não

**CV.11.1 Deliberação CPCJ/ decisão judicial**

Sem deliberação da CPCJ ou decisão judicial

Com deliberação da CPCJ ou decisão judicial

**CV.12. Há mais algum aspeto a salientar?**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2020

**O responsável da Instituição de Acolhimento  
/ Acolhimento Familiar**

**O Técnico - CPCJ / EMAT / EATL**

Assinatura:

Assinatura:

Nome legível:

Nome legível:

Contacto:

Contacto:

**O Técnico CASA**

Assinatura:

Nome legível:

Contacto

---